

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 438, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 754/2018

AV 673/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;
- 2 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;
- 3 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;
- 4 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São José do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;
- 5 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;
- 6 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;
- 7 - Portaria nº 426, de 29 de julho de 2014 – Associação Comunitária Sertão FM, no município de Porto da Folha – SE;
- 8 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;
- 9 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – Arcocebar, no município de Barbacena – MG;
- 10 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;
- 11 - Portaria nº 4.283, de 18 de setembro de 2015 – Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, no município de Governador Valadares – MG;
- 12 - Portaria nº 4.982, de 1 de dezembro de 2015 – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga, no município de Wagner – BA;
- 13 - Portaria nº 6.164, de 1 de dezembro de 2015 – Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, no município de Manoel Emídio – PI;

14 - Portaria nº 592, de 10 de maio de 2016 – Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, no município de Jacobina – BA;

15 - Portaria nº 679, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas, no município de Placas – PA;

16 - Portaria nº 893, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural Lage Grande, no município de Caruaru – PE;

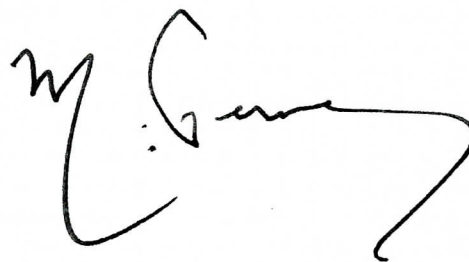
17 - Portaria nº 3.839, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Cidade – Ascidade, no município de Tasso Fragoso – MA;

18 - Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, no município de Ponta Grossa – PR;

19 - Portaria nº 7.222, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhém – BA; e

20 - Portaria nº 7.563, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Flor do Serrado, no município de Dom Aquino – MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.



EM nº 00292/2017 MCTIC

Brasília, 20 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037303/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	27 / 11 / 13
Página: 121	Seção: I
ANOTADO POR: _____	

PORTARIA Nº 318 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037303/2011, resolve:

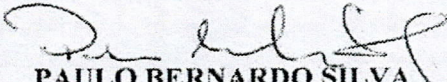
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM**, com sede na Travessa Cipriano Santos, nº 791, Centro, Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Travessa Cipriano Santos, n.º 791 - Centro, no município de Cachoeira do Arari, no estado do Pará, nas coordenadas geográficas com latitude em : 01º00'49"S e longitude em 48º57'40"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MSE 754/2018

437 = 456/18

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 26/12/18	às 17:00 horas
<i>[Assinatura]</i>	4766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 673 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBINO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 e 318, de 2013; 25, 26, 54, 370, 426 e 1.153, de 2014; 2.831, 3.147, 4.283, 4.982 e 6.164, de 2015; 592, 679 e 893, de 2016; 3.839, de 2017; 2.631, 7.222 e 7.563, de 2018.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Anexo: 01 CD.

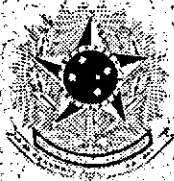
PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 26/12/2018.	
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>[Assinatura]</i>	
Sandra Costa	
Chefe de Gabinete	

Secretaria-Geral da Mesa SEN 26/Dez/2018 17:57

Ponto: 5648 Ass.: 12522

Origem: 12522

022
PG 386
EM 292



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 04/2011

Protocolo nº: 53000.037303/2011-13

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, na localidade de Cachoeira do Arari/PA, onde solicita autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 25 de julho de 2011.

Pedro Paulo V. de Souza

Pedro Paulo Verano de Souza
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
M3 1311923
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

RECEBIDO
M. F. 2
RUBRICADO
08

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.996/0001-13, com sede Trav. Cipriano Santos, nº 791, bairro Centro, CEP.:68.840-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, telefone (91) 8459-0616 / 8809-7707, correio eletrônico heringercarlos@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^{sa}, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado no mesmo endereço acima citado, de coordenadas geográficas 01° 00' 49" S de latitude e 49° 57' 40" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

(ex - n. fl. 04)

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cachoeira do Arari (PA), 10 de Julho de 2011.

Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
Carlos de Oliveira Heringer
CPF- 504.658.726-20
Diretor Presidente

Representante Legal:
Carlos de Oliveira Heringer
CPF- 504.658.726-20
Diretor Presidente

Endereço para correspondência: Trav. Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de Setembro e Rua Tomas de Maroja, bairro Centro, CEP.:68.840-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará.
Telefone para contato: (91) 8459-0616/8809-7707
Correio eletrônico (e-mail): heringercarlos@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

01/08/2011

Junio

CEM. 002 Comunicações
3
2007

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, inscrito no CNPJ sob o nº 97.543.996/0001-13, com sede na Trav. Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de Setembro e Rua Tomas de Maroja, bairro Centro, na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, CEP 68.840-000, Telefone (91) 8459-0616/8809-7707, correio eletrônico heringercarlos@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^{ta}, em atendimento ao Aviso 02/2011 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cachoeira do Arari (PA), 10 de Julho de 2011.



Carlos de Oliveira Heringer
CPF: 504.658.726-20
Diretor Presidente



Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos de Oliveira Heringer, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 3206677 SSP/MG, CPF 504.658.726-20, residente na Trav. Cipriano Santos, nº 791, bairro Centro, Cachoeira do Arari, Pará, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, **declaro** para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Trav. Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de Setembro e Rua Tomas de Maroja, bairro Centro, na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, CEP 68.840-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será (INDEFINIDO).
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 01° 00' 49" S de latitude e 48° 57' 40" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Trav. Cipriano Santos, nº 791, bairro Centro, na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cachoeira do Arari (PA), 10 de Julho de 2011.


Carlos de Oliveira Heringer
CPF - 504.658.726-20
Diretor Presidente

Endereço para correspondência: Trav. Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de Setembro e Rua Tomas de Maroja, bairro Centro, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, CEP 68.840-000.
Telefone para contato: (91) 8459-0616/8809-7707
Correio eletrônico (e-mail): heringercarlos@hotmail.com

SECRET
U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C. 20540

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante. ☒ Sim ☐ Não

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado

Sim Não

X

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

Sim Não

X

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante

Sim Não

X

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas

506

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

Sim Não

X

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

2.185

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal

Sim Não

X

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Sim Não

X

4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades

Sim Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

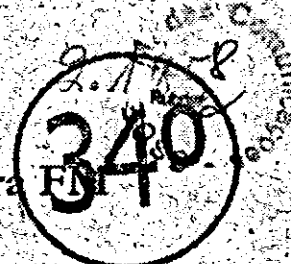
Carlos de Oliveira Heringer
CPF 504.658.726-20
Diretor Presidente

Endereço para correspondência: Trav. Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de Setembro e Rua
Tomas de Maroja, bairro Centro, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, CEP 68.840-000.
Telefone para contato: (91) 8459-0616/8809-7707

Correio eletrônico (e-mail): heringercarlos@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Trav. Cipriano Santos, nº 791, bairro
Centro, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, CEP 68.840-000, de coordenadas geográficas: 01°
00' 49"S de latitude e 48° 57' 40"W de longitude.

Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM



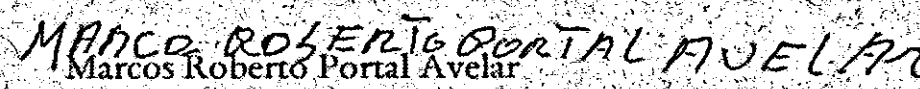
Cachoeira do Arari (PA), 10 de Julho de 2011.

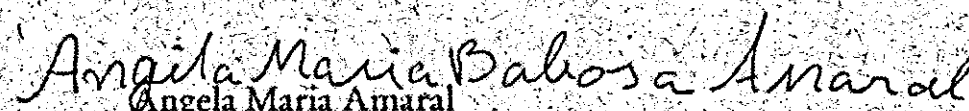
DECLARAÇÃO FIEL CUMPRIMENTO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes/membros da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

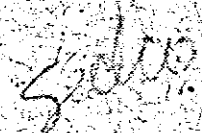

Carlos de Oliveira Heringer
CPF 504.658.726-20
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037303/2011-13
SEAPASCE
20/07/2011-10:13


Marcos Roberto Portal Avelar
CPF 375.511.672-34
Diretor Administrativo


Angela Maria Amaral
CPF 916.797.022-20
Diretor de Operações

Endereço para correspondência: Trav. Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de Setembro e Rua
Tomas de Maroja, bairro Centro, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, CEP 68.840-000.
Telefone para contato: (91) 8459-0616/8809-7707
Correio eletrônico (e-mail): heringercarlos@hotmail.com



CEM 028 COM
05.07.99

o seguinte a presidente agredida o
apelo de todos e essa ala segue
abandonada por quem Tardem dos
Aneloi e por todos os presentes.

Bohemia de arvore do arvore de
2011. Digo bohemia de arvore do
abril de 2011

- 1- Tardem dos Santos Aneloi
- 2- Pedro Souza da Costa
- 3- Gualberto Gomes Pereira
- 4- Roberto Gomes de Oliveira
- 5- Maria de Jesus Mendes Gama
- 6- Galileia dos Santos
- 7- Tardem dos Santos Aneloi
- 8- Jose BIANOR DA TRINDADE
- 10- Miguel Fidalgo da Silva
- 11- Nivaldo dos Santos Bahia
- 12- Imirito das Neves
- 13- Jayane Mendes Gama
- 14- Mariana Barbosa Miranda
- 15- Cecilio da Santa Rosa

CARTORIO LEAO JUNIOR
2º OFICIO DE NOTA
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.867.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEN 927
DO LIVRO Nº 12 DE REGISTROS DE
TITULOS E DOCUMENTOS
EM 24/09/2011



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal de da verdade.
Cachoeira do Arari 29 de junho de 2011

Maria Lúzia Briz Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal de da verdade.
Cachoeira do Arariú, 24 de junho de 2011

Maria Luzia Braz Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
3º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. DEBRIANO SANTOS 210

CERTIFICADO DE PRESENÇA DOCUMENTO Nº 327
REPUBLICADO SOB O Nº 327
DO VARA Nº 12 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS



241
241

des. Comarca
11
Rota
327

Ata de Eleição e posse
da nova diretoria do
Grupo de Prte. folcló-
rica Unidos do Mangue-
ira, sociedade de Pra-
ia.

Por vinte dias do mês de maio do
ano de dois mil e onze, na resi-
dência do Sr. Galileu dos Santos,
cota, rua nova, esquina com a Tv. Dr.
Santo Miranda, na freguesia recente
bairro palandrine, bairro do Povoado,
812, neste município Remaion - e
diversas pessoas da sociedade civil
e poder público para deliberação a cerca
da eleição e posse da nova diretoria
que tratava de assuntos pertinentes ao
Grupo de Prte. folclórica Unidos do Man-
gueira. O Sr. Galileu dos Santos presidiu
a reunião, e em seguida dos Santos Ri-
beiro, seu secretário, este momento im-
portante para a história da sociedade.
Dando início a Sr. Miquias Saldes
da Silva, falou dos direitos e deveres
de cada um e ficou feliz pela
participação e apoio de todos. Após
a falação de todos os presentes, foi
passado para o segundo momento
que era a eleição que foi feita abran-
do os socios que se candidataram e a
votação ocorreu e o vencedor foi Sr.
Miquias Saldes da Silva, ficando

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

3º OFÍCIO DE
REGISTROS
CIVIL
DEBRIANO SANTOS

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original autêntico e dou fé.

Em sinal _____ da verdade.

Cachoeira do Arari 24 de Junho de 2011

Maria Luzia Blaz de Souza

A Tabela Substituta

CPF 221.933.912-20





Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8.5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 12/02/2010

Apresentação: 19/02/2010

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.800.720 FAT- 01-2010934148744-89

GALILEIA DOS SANTOS

C/ VICENTE C CALANDRINE, 0
Compl.: BAR
Bairro.: AEROPORTO
CEP: 66840-000 CACHOEIRA DO APARI
CNPJ/CPP: 59968249220
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 133
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

4291433

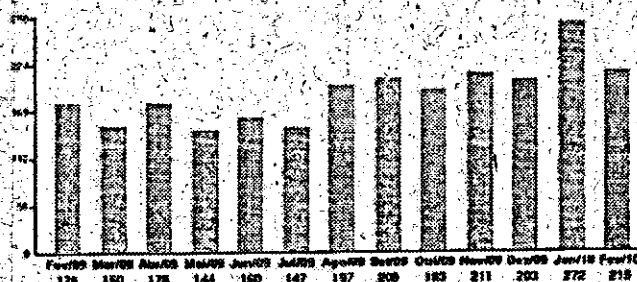
Dados da Leitura

Leitura anterior: 14/01/2010 Leitura atual: 11/02/2010 Próxima leitura: 16/03/2010

Dados de Medição

Equipamento: 1235819
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 11/02/2010): 9201
Leitura anterior (em 14/01/2010): 8986
Consumo medido no mês: 215
Consumo faturado no mês: 215
Número de dias faturados: 28
Consumo médio diário: 7,68
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 232,67 kWh

Mensagens:

DEBEN. TAR. SOCIAL RES 455/02 R\$ 23,37 E DEBEN. TAR. EXTRA RES 091/01

ATENÇÃO ***** **ATENÇÃO** ***** **ATENÇÃO** *****
APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO, DESTA FATURA, O DÉBITO
PODEÁ SER INCLuíDO NOS ORGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/SERASA).
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO DE SUA FATURA
DE ENERGIA ELÉTRICA.

ATENÇÃO ***** **ATENÇÃO** ***** **ATENÇÃO** *****

215 kWh

R\$ 93,35

02/2010

26/02/2010

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa w/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	30	0,112080	3,36
CONSUMO	50	0,185720	9,29
CONSUMO	20	0,198300	3,97
CONSUMO	40	0,297520	11,90
CONSUMO	75	0,330590	24,79
VALOR DO PIS			0,00
VALOR DO COFINS			19,05
VALOR DO ICMS			78,26
Total - Preço (1)			

Outros Lançamentos, Cobr	Valor(R\$)
JUROS CONTA ANTERIOR	0,03
MULTA CONTA ANTERIOR	1,94
SEGURO RESIDENCIAL	4,54
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	10,58
Total - Outros (2)	17,09

Cartão que a presente cópia
confere com o original.
Autentico em 14.
Em sinal de
Belém, 12 de Fevereiro de 2010.
Assessoria de Apoio

Total (1) + (2)

R\$ 93,35

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2008)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	25,44
ENC. SETORIAIS	4,83
ENERGIA	20,24
TRANSMISSÃO	3,30
TRIBUTOS	22,45
Soma Demonstrativo	76,26

Composição do ICMS	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	19,05
--------------------	----------------------	-------------	------------	-------

Para pagamentos após o vencimento será cobrada multa de 2% acrescida de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no EGP-41, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

SSC 21.13
M. das Comunicações



LEAO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou Fé.
Em sinal de da verdade.
Cachoeira do Arari 24 de junho de 2011

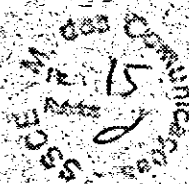
Maria Lúcia Braz Leao.
A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20







Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.333.311/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2008
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE ARTE FOLCLORICA UNIDOS DO MANGAS (G.A.F.M.A)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDOS DO MANGAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL EXERCÍCIO			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL EXERCÍCIO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 13/07/2011 às 18:56:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2011

16
2

DOCUMENTO QUE FAZ PARTE
DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
CACHOEIRA FM.

CNPJ: 97.543.996/0001-13

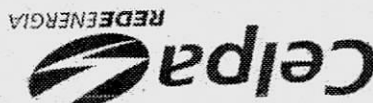
GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA
UNIDOS DO MANGAS
C.A.F.M.A.

12
SBC
RECEBUE

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.695.728/0001-60 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celipa.com.br

UC: 19678482

MARIA MADALENA VALE FEIO
RD PA 154, 775-MD 2236772
CENTRO
68840-000
CACHOEIRA DO ARAPI - PA



Conta de Energia Elétrica



133800132



**UMA DICA
DA CELPA PARA
SUA SEGURANÇA**

Seja esperto.
Procure sempre locais abertos e longe
da rede elétrica para empinar suas pipas,
papagaios e rabojolas.
Assim você se diverte sem
deixar de lado sua segurança.



Acesse nossos serviços online
www.celipa.com.br

ou ligue gratuitamente para:

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: **0800 6481 780**

Para uso do entregador:

- ☐ Ausente
☐ Mudou-se
☐ Recusou-se a receber

- ☐ Nº inexistente
☐ Endereço insuficiente
☐ Casa Fechada
☐ Outros

Data: _____ Hora: _____

Responsável: _____

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifiada na
origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Ouvindoria Celipa 0800 091 85 00
Disque denúncia: 0800 091 01 96

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Indicadores	Realizado	Limite	Atual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	1,22	11,01	22,03
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	11,01	22,03	44,07
DMIC - Duração Média de Interrupção Contínua (horas)	0,52	11,06	22,13
CM - Valor Em. Uso Sist. Dist. (R\$)	1,88	5,98	14,27
A Celipa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais variações da média dos indicadores DIC, FIC e DMIC.			
É direito do consumidor solicitar ajuizamento nos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.			

Informações ao cliente
A energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricitista.
É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Anel: www.aneel.gov.br

...e muito mais comodo, facil e seguro.

090 - 800
11 32 12 01
11 32 12 01
11 32 12 01



Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8.5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 08/11/2010

Apresentação: 15/11/2010

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.251.071 FAT - 01-20101041609090-8

MARIA MADALENA VALE FEIO

RD PA 154.775
Compl.: MD 2236772
Bairro: CENTRO
CEP: 68840-000 CACHOEIRA DO APARÍ
CNPJ/CPE: 98569028204
INSCRIÇÃO ESTADUAL
Classificação: RURAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115
Limites adequados de tensão(V): 105 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

19678482

Dados da Leitura

Leitura anterior:
06/10/2010

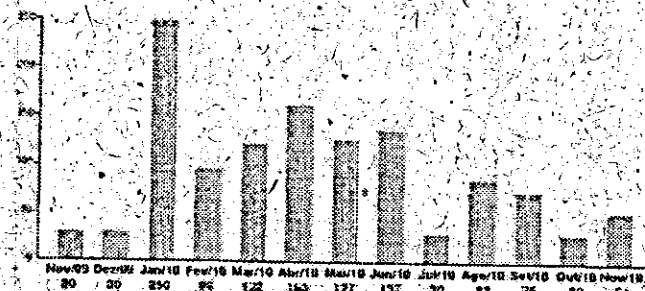
Leitura atual:
05/11/2010

Próxima leitura:
07/12/2010

Dados de Medição

Equipamento: 2236772
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual:
Leitura atual (em 05/11/2010): 1661
Leitura anterior (em 06/10/2010): 1607
Consumo medido no mês: 54
Consumo faturado no mês: 54
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 1,80
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA

74,33 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 06/2009 R\$ 8,43 07/2009 R\$ 8,67 08/2009 R\$ 8,62
02/2010 R\$ 28,87 03/2010 R\$ 35,36 E MAIS R\$ 107,88

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL LIGUE
0900 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

* Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 08/11/2010

0000.251.071 0005.5430

Consumo

Valor até o vencimento

54 kWh

R\$ 16,86

Fatura do mês

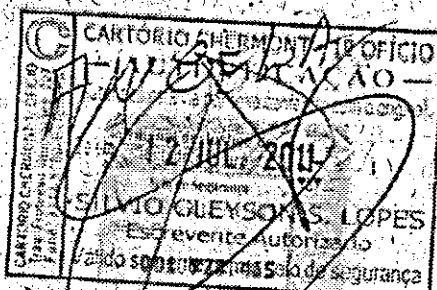
Vencimento

11/2010

23/11/2010

Valores Faturados

Descrição	Cidade-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	54	0,342407	18,49
Total - Preço (1)			18,49
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados			
Item			Valor(R\$)
CRED VIOL META CONT			-1,63
Total - Outros (2)			-1,63



Total (1) + (2)

R\$ 16,86

Composição de Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	5,35
ENC. SETORIAIS	1,21
ENERGIA	5,22
TRANSMISSÃO	0,73
TRIBUTOS	5,98
Soma Demonstrativo	18,49

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA
2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº
10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
ICMS		VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA			
18,49	25,00%	4,62	0,24	1,12

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s).

Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão de Corte
10/2010	17,21		02/12/2010

Esta Unidade Consumidora está sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir
da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor descongelar este reaviso.

18
1978
18/03/78

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO	3350987
DATA DE EMISSÃO	15/03/98
NOME: ANGELA MARIA BARBOSA AMARAL	
FILIAÇÃO: VERÍSSIMO AMARAL OLIVEIRA	
MÉLIA RAIMUNDA BARBOSA	
NATURALIDADE	C DO ARI-PA
DATA DE NASCIMENTO	10/11/1976
SOC ORIGEM: C. NASC - C DO ARI-PA	
NUM: 584 LIV: A11 FOL: 329	
CNPJ	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	
DATA DE EMISSÃO	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLGADO QUINTE

ANGELA MARIA BARBOSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO DA 1ª OFICINA DE NOTAS

GNP 117.858.371/0001-85

117.858.371-1529

REPRODUÇÃO

ESTE FOI APRE-

08.02.2001

LUIS THEOBALDO DE S. GONÇALVES-TABEIÃO

ALDA EMÍLIA M. GONÇALVES - ESC. AUTORIZADA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

916.797.022-20

ANGELA MARIA BARBOSA AMARAL

10/10/1976

SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO DA 1ª OFICINA DE NOTAS

GNP 117.858.371/0001-85

117.858.371-1529

REPRODUÇÃO

ESTE FOI APRE-

08.02.2011

LUIS THEOBALDO DE S. GONÇALVES-TABEIÃO

ALDA EMÍLIA M. GONÇALVES - ESC. AUTORIZADA

Emissão: 09/11/2010

Apresentação: 17/11/2010

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 200 380.525 FAT - 01-2010:042484957-42

ROSA LOPES PORTAL AVELAR

RM 0401110
Carrinho: 2231-24 / 1A 55A
Ramo: CENTRO GRANDE
CEP: 66010-003 - RUA JOSE DE ARAUJO
CNPJ: 04.895.720/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E MONITORAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E MONITORAMENTO
Unidade Consumidora - UC: 18818370
Grupo de Tensão: 220V - 60Hz - 1F - 3W - 127V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

18818370

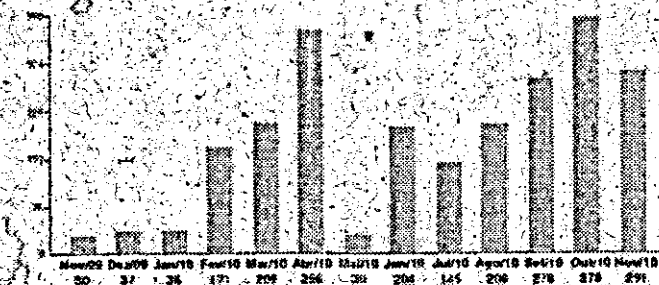
Dados da Leitura

Leitura anterior: 07/10/2010
Leitura atual: 08/11/2010
Próxima leitura: 09/12/2010

Dados de Medição

Equipamento: 2238424
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 08/11/2010): 6179
Leitura anterior (em 07/10/2010): 5888
Consumo medido no mês: 291
Consumo faturado no mês: 291
Número de dias faturados: 32
Consumo médio diário: 9,09
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA

259,33 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 08/2010 R\$ 22,30 10/2010 R\$ 108,24

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 09/11/2010
6701.168A.B6DC.7A3E.00B2.F2CD.BEEE.B7D1

Consumo

Valor até o vencimento

291 kWh R\$ 95,17

Fatura do mês

Vencimento

11/2010 24/11/2010

Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	291	0,342405	99,64
Total - Preço (1)			99,64
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados			
Item			Valor(R\$)
GRED VIOL META CONT			-4,47
Total - Outros (2)			-4,47

Total (1) + (2)

R\$ 95,17

Composição do Preço (Art. 2º, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	28,84
ENC. SETORIAIS	6,52
ENERGIA	28,11
TRANSMISSÃO	3,92
TRIBUTOS	32,25
Soma Demonstrativo	99,64

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M CONFORME LEI 10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
ICMS			PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		
99,64	25,00%	24,91	1,31	5,09

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Ata a presente data, não registramos o pagamento (data) e valor(s) devido(s)			
Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão de Conta
11/2010	99,64	24/11/2010	03/12/2010
Este Unidade Consumidora está sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data da previsão de não pagamento e não será estendida.			
ESTE AVISO NÃO POSSUI INTERVENÇÃO E AVISOS ANTERIORES			
Caso o consumidor não tenha sido notificado, deverá desconsiderar este reaviso.			

acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um electricista.

É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos a disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na
origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Indicadores	Realizado Ago/09/2010	Limite Mensal	Tím	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	1,22	11,01	22,03	44,07
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	6,90	11,06	22,13	44,27
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,82	8,98		
CM - Valor Enc. Uso Sist. Distr. (R\$)	44,00			

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Responsável:

Data: _____

Hora: _____

Para uso do entregador:

☐ Ausente

☐ Mudou-se

☐ Recusou-se a receber

☐ Casa Fechada

☐ Outros

☐ Endereço insuficiente

☐ Nº inexistente

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

acesse nossos serviços online
www.celpa.com.br
ou ligue gratuitamente para:

UMA DICA DA CELPA PARA SUA SEGURANÇA

Seja esperto. Procure sempre locais abertos e longe da rede elétrica para empilhar suas pipas, pápagais e raboalas. Assim você se diverte sem deixar de lado sua segurança.

Celpa
REDEENERGIA

Conta de Energia Elétrica

ROSA LOPES PORTAL AVELAR

RM BACURI, 13-MD 2236424 // PA 154

RETIRO GRANDE

68840-000

CACHOEIRA DO ARARI - PA

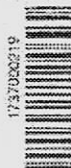
UC: 18818370

Centrais Elétricas do Pará S/A

Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA

CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

www.celpa.com.br





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 426.139.492-87

Nome da Pessoa Física: MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR

Situação Cadastral: CANCELADA

Comprovante emitido às: **09:28:15** do dia **09/08/2010** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **47BF.47B6.5C48.4CFC**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



IF815195129BR



Brasília, 04/08/2010

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o seu Pedido de Regularização relativo ao CPF foi processado com sucesso.

Confira, atentamente, os seus dados cadastrais a seguir:

Nome: **MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR**

CPF: **375.511.672-34**

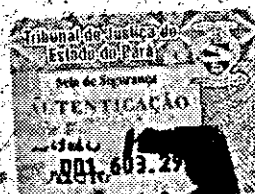
Data de nascimento: **23/08/1969**

Título Eleitoral: **0025173011341**

Havendo qualquer erro, dirija-se à unidade local da Secretaria da Receita Federal para efetuar a correção gratuitamente, munido desta correspondência e de seus documentos (identidade, título de eleitor e cartão CPF).

Atenciosamente,

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



Registro

Certifique-se que
conferiu com
autenticidade

em 04/08/2010
Assinatura do Assessor

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 375.511.672-34

Nome da Pessoa Física: MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 09:24:46 do dia 09/08/2010 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2A24.B040.CEA7.ACEC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 664, de 25/07/2008.

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º- A Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, doravante denominada pela sigla ARCC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com sede na Tv. Cipriano Santos, Dr, nº 791 – Bairro: Centro – CEP: 68.840-000.

Parágrafo Único- A Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, utilizará como denominação fantasia Cachoeira Comunicação Comunitária e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I- Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Cartório Leão Junior

2º Ofício - Notas

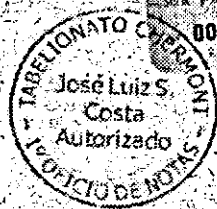
Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210

GC: 07.867.831/0001-04

Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 931
do livro 8º 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Arari-PA, 8/7/2011

[Assinatura]



Cartório Leão Junior

2º Ofício - Notas

Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210

GC: 07.867.831/0001-04

Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 931
do livro 8º 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Arari-PA, 8/7/2011

[Assinatura]

Art.3º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art.5º- Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º- A ARCC, será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I- Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II- Contribuintes ou Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;
- III- Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que contribuam eventualmente com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da instituição.

Art.7º- As contribuições dos associados serão em assembléia Geral.

Art.8º- São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12;
- b) Frequentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;
- c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- d) Colaborar com as atividades da entidade;

Art.9º- São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º- São órgãos da ARCC:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art.11º- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCC, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos), para

Cartório Leão Juniors
2º Ofício - Notas
Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210
CGC: 07.867.831/0001-04

Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 931
do livro B nº 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos
Cachoeira do Araripe, 08/07/2011

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.
Belem 12 JUL 2011
JOSE LUIZ S. COSTA
Diretor do Cartório nº 10
Válida para fins de garantia de autenticidade

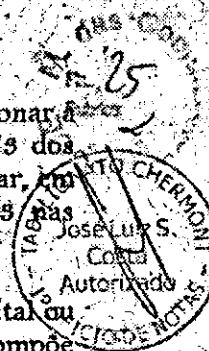
AUTENTICAÇÃO
081.920.228
José Luiz S. Costa
Autorizado
1º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Leão Juniors
2º Ofício - Notas
Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210
CGC: 07.867.831/0001-04

Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 92
do livro B nº 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Araripe, 07/07/2011

discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, na 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.



§2º- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º- A Diretoria da ARCC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º- A Diretoria da ARCC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º- São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCC em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ARCC;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

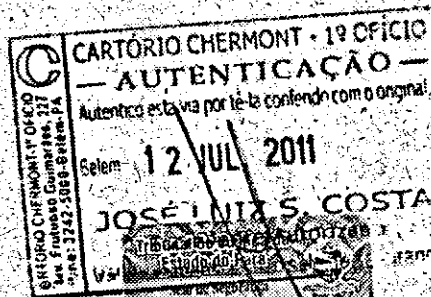
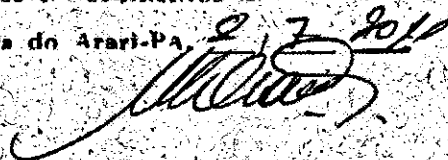
II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ARCC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos

Cartório Leão Juniors
2º Ofício - Notas
Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210
(GC: 07.867.83) 0001-04

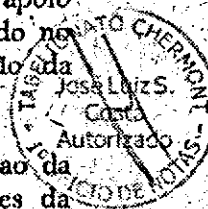
Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 331
do livro 6 nº 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Arari-PA



concernentes a vida financeira da ARCC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.



Art.14º- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV- DAS ELEIÇÕES

Art.15º- As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16º- A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

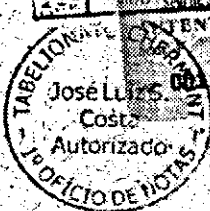
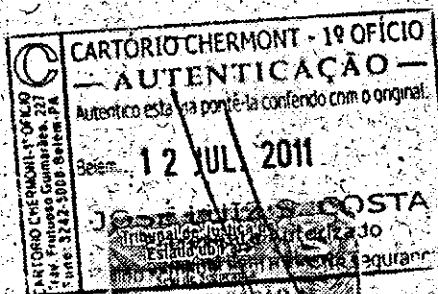
Art.17º- O Patrimônio e Receita da ARCC, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Cartório Leão Junior
2º Ofício - Notas
Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210
IGC 07.867.831 mont-04

Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 931
do livro Bnº 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Arari-PA. 8/2/2011

[Handwritten Signature]



Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19º- A dissolução da ARCC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21º- O presente estatuto foi aprovado na AG de 17 de junho de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Cachoeira do Arari(PA), 17 de Junho de 2011.

Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM

Carlos Oliveira Heringer
Diretor Presidente

Cartorio Leão Junior

2º Ofício - Notas

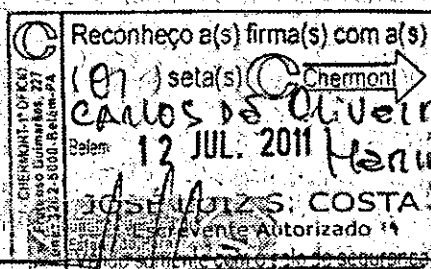
Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210

CGC: 07.867.831/0001-04

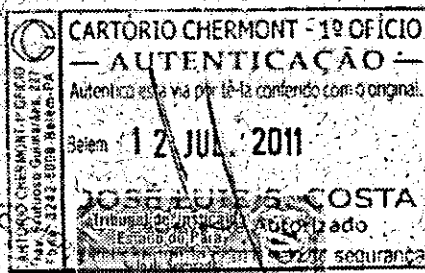


Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 931
do livro nº 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Arari-PA, 17 de Junho de 2011



002.339.000



001.920.221

17.06.11
18.06.16

28

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM

Ata de Assembleia Geral de Fundação

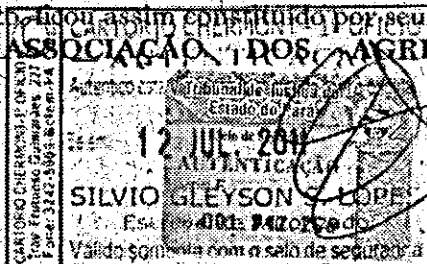
As 19h00 do dia 17 de junho de 2011, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, na Tv. Cipriano Santos, Dr. nº 791, Bairro: Centro, CEP: 68.840-000, sob a presidência do Sr. Carlos de Oliveira Heringer, brasileiro, solteiro, comerciante, RG.3206677-SSP/MG, CPF-604.658.726-20, que chamou para secretariá-lo o Sr. Marcos Roberto Portal Avelar, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.1901685-SSP/PA, CPF-375.511.672-34, e contando com a presença dos membros a seguir discriminados: 1) Ângela Maria Barbosa Amaral, brasileira, solteira, RG.3350987-SSP/PA, CPF-916.797.022-20; 2) Miquéias Caldas da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, RG. 4979652-SSP/PA, CPF-914.052.202-44; 3) Jairo Vieira da Costa, brasileiro, solteiro, agricultor, RG. 3746154-SSP/PA, CPF-775.736.762-04; 4) Miguel Leal, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.4595311-SSP/PA, CPF-169.318.742-68 5) Maria Andrade da Cunha, Brasileira, solteira, do lar, RG.6734440-SSP/PA, CPF-127.315.952-72 6) Madson Feio Mesquita, brasileiro, solteiro, agente cultural, RG. 3836732-SSP/PA, CPF-671.947.452-91, conforme assinaturas constantes no Livro de Atas digitalizado, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de Fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, com sede, domicílio e foro na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com duração ilimitada. E ato contínuo o presidente pediu que se fizesse a leitura da pauta para qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pelo secretário, que enumerou os seguintes assuntos:

I- Fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC;

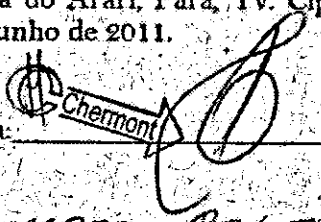
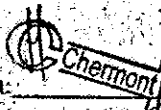
II- Elaboração e aprovação do estatuto social;

III- Eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria.

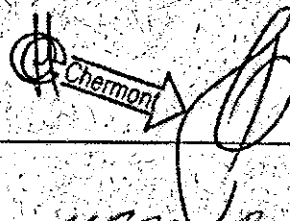
Após a leitura da pauta o presidente da Assembleia Geral, iniciou o debate enfatizando sobre a importância e da necessidade da constituição da Associação que viria atender os objetivos da comunidade, através da realização do grande sonho da conquista de uma RÁDIO COMUNITÁRIA, o que foi aprovado unanimemente por todos os presentes. Uma vez fundada a Entidade e ainda fazendo uso da palavra o presidente colocou em votação para que fosse deliberado pela AG sobre a denominação e sigla da Associação, ficando estabelecida a denominação Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário Sr. Marcos Roberto Portal Avelar, para que o mesmo lê-se o item seguinte da pauta que se referia à elaboração e aprovação estatutária e como já havia um projeto do Estatuto previamente elaborado para ser debatido pela AG, o mesmo foi lido e disposto, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente voltando a utilizar-se da palavra, esclareceu que, de acordo com o Estatuto Social, todos os presentes à Assembleia Geral, são considerados sócios fundadores e em seguida pediu que fosse feita a leitura do último item da pauta e que versava sobre a escolha, eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho Comunitário. Após o tempo necessário para inscrição das chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto e foram eleitos para a Diretoria e Conselho Comunitário: Diretor Presidente - Carlos de Oliveira Heringer, brasileiro, solteiro, comerciante, RG.3206677-SSP/MG, CPF-604.658.726-20, residente na Tv Cipriano Santos, Dr. nº 791, Bairro: Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; Diretor Administrativo - Marcos Roberto Portal Avelar, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.1901685-SSP/PA, CPF-375.511.672-34, residente na RM Bacuri, 13-MD, nº 2236424/PA, Retiro Grande, CEP:68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; Diretor de Operações - Ângela Maria Amaral, brasileira, solteira, do lar, RG. 3350987-SSP/PA, CPF-916.797.022-20, residente na RD PA 154, 755-MD 2236772, Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará. O Conselho Comunitário eleito na mesma ocasião e para o mesmo período de mandato, ficou assim constituído por seus membros representando suas respectivas entidades: 1) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS,



PESCADORES E PESCADORES E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE SANT'ANA DO CARACARÁ - AAPESC - CNPJ- 09.104.592/0001-66, JAIRO VIEIRA DA COSTA, Brasileiro, casado, agricultor, RG. 5746154-SSP/PA, CPF-775.736.762-01, residente na Vila Sant'Ana, nº 03, Rio Caracará, Zbna Rural, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; 2) ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DO ARAR - ACAC - CNPJ- 13.136.559/0001-95 - MIGUEL LEAL, Brasileiro, solteiro, agricultor, RG. 4595311-SSP/PA, CPF-169.318.742-68, residente no CJ Vicente C Calandrini, nº 30, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; 3) COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI - COOPETURG - CNPJ- 08.834.818/0001-11 - MARIA ANDRADE DA CUNHA, Brasileira, solteira, do lar, RG. 6734440-SSP/PA, CPF-127.315.932-72, residente na Av. José Rodrigues Viana, nº s/n, Bairro: Choque, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; 4) GRUPO DE ARTE FOLCLORICA UNIDOS DO MANGAS - G.A.F.M.A - CNPJ- 10.333.311/0001-26 - MIQUEIAS CALDAS DA SILVA, Brasileiro, solteiro, agricultor, RG. 4979652-SSP/PA, CPF-914.052.202-44, residente no CJ Vicente C Calandrini, s/n, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; 5) ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARAJOARTE - CNPJ- 09.194.514/0001-08 - MADSON FEIO MESQUITA, Brasileiro, solteiro, agente cultural, RG. 3836732-SSP/PA, CPF- 671.947.452-91, residente na Tv. Firmino José de Leão Junior, s/n, Bairro Choque, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará. Logo em seguida os membros da Diretoria e Conselho Comunitário, foram empossados para administrar a Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM - ARCC, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme prevê no Estatuto. Finalmente o presidente da AG voltando a utilizar-se da palavra, agradeceu a todos pela ajuda e participação demonstrada durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, pedindo a mim Marcos Roberto Portal Avelar, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA. Cachoeira do Arari, Pará, Tv. Cipriano Santos, Dr, nº 791, Bairro: Centro, CEP 68.840-000, 17 de Junho de 2011.

Presidente da Assembléia:  

Secretário da Assembléia: MARCO ROBERTO PORTAL AVELAR

Diretores Eleitos:  

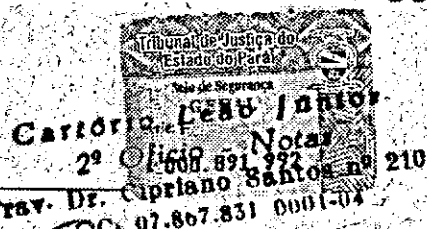
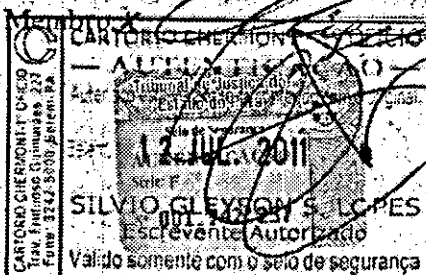
Diretor Presidente: _____

Diretor Administrativo: MARCO ROBERTO PORTAL AVELAR

Diretor de Operações: X Angélica Maria Barbosa Amaral

Conselho Comunitário:

Membro: X Sara Vieira da Costa



Certifico que o presente documento foi registrado sob o nº de ordem 932 do livro nº 12 do Registro Civil de Títulos e Documentos Cachoeira do Arari-PA, 8/7/2011

Membro: Maria Andrade da Cunha

Membro: Wifreus Solder da Silva

Membro: Jaqueline Feijó

Demais Presentes:

Thayane Paroense Bezerra Duarte

Maria de Nazareth do Santo bomfim

Jose Otavio Mota dos Santos

Sauacra de Ilhauda Cordeiro

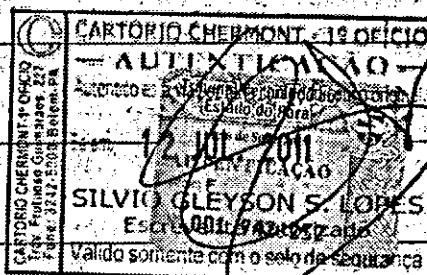
Elias Natadima da Silva

Heleen Cristina do Cunha

Maria do Carmo de Azevedo

PATRICK SOUZA DA SILVA

VEBERSON RAIMUNDO BENZOL BELIZA



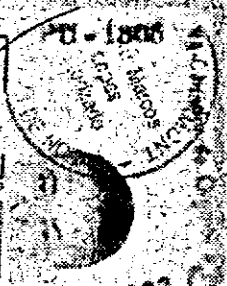
Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM

Cachoeira do Arari (PA), 10 de Julho de 2011.

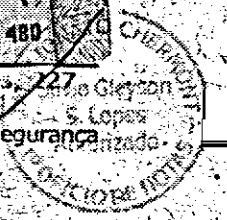
Relação Associados Pessoas Físicas/Jurídicas

Diretor Presidente – Carlos de Oliveira Heringer, brasileiro, solteiro, comerciante, RG.8206677-SSP/MG, CPF-504.658.726-20, residente na Trav. Cipriano Santos, nº 791, Bairro: Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; **Diretor Administrativo** – Marcos Roberto Portal Avelar, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.1901685-SSP/PA, CPF-375.511.672-34, residente na RM Bacuri, 13-MD, nº 2236124/PA, Retiro Grande, CEP:68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; **Diretor de Operações** – Ângela Maria Amaral, brasileira, solteira, do lar, RG. 3350987-SSP/PA; CPF- 916.797.022-20, residente na RD PA 154, 755-MD 2236772, Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E PESCADORES E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE SANT'ANA DO CARACARÁ - AAPESC - CNPJ- 09.104.592/0001-66**, Vila Sant'Ana, nº 03, Rio Caracará, Zona Rural, CEP:68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; **ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DO ARAR - ACAC - CNPJ- 13.136.559/0001-95**, CJ Vicente C Calandrini, nº 30, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; **COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI - COOPETURG - CNPJ- 08.834.818/0001-11**, Av. José Rodrigues Viana, nº s/n, Bairro: Choque, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; **GRUPO DE ARTE FOLCLORICA UNIDOS DO MANGAS - G.A.F.M.A - CNPJ- 10.333.311/0001-26**, CJ Vicente C Calandrini, s/n, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará; **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARAJOARTE - CNPJ- 09.194.514/0001-08**, Tv. Firmino José de Leão Junior, s/n, Bairro Choque, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Pará.

CARTÓRIO CHERMONT-1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta via por te-la conferido em minha
Sala de Segurança
Belém, 12 DEZ 2005
Trav. Frutuosos Guimarães, 227
Fone: 3242-5000
Válido somente com selo de segurança

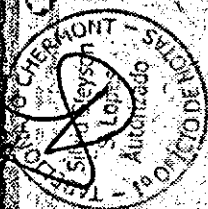


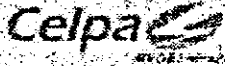
CARTÓRIO CHERMONT-1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi conferida e a cópia
que me foi enviada é verdadeira
Belém, 12 JUL 2011
011-920-480
Trav. Frutuosos Guimarães, 227
Fone: 3242-5000
Válido somente com selo de segurança



+

10-10-10 10-10-10 10-10-10
MG-3.246.877- 10/11/1989
CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER
ABECELI HERINGER
NATALINA DE OLIVEIRA HERINGER
ALTO JEQUITIBA-MG 21/6/1984
NASC. LV-11A FL-163A
ALTO JEQUITIBA-MG
504658736-20
Cicero Marcos
Lopes
Autorizado
BEL MARIO BARROSO DOMINGUEZ
P11-1305
2-VIA





Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 17/01/2011

Apresentação: 24/01/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.651.656 FAT - 01/2011032275254-RS

CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER

TV CIPRIANO SANTOS, DL 791

Comp:

Bairro: CENTRO

CEP: 53840-890 CACHOEIRA DO ARARI

CNPJ/CPF: 50465872620

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127

Limites adequados da tensão(V): 110 a 133

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Spa número

12058195

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL - NOTAS

Dados da Leitura

Leitura anterior:

15/12/2010

Leitura atual:

14/01/2011

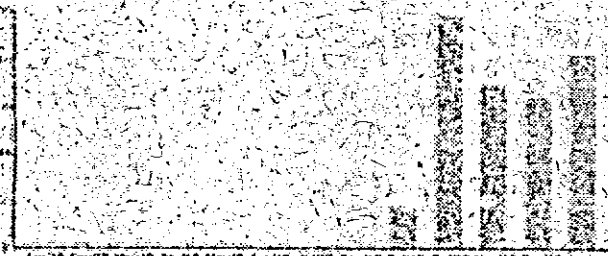
Próxima leitura:

11/02/2011

Dados de Medição

Equipamento: 837821
Unidade de medida: kWh
Início da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 14/01/2011): 37530
Leitura anterior (em 15/12/2010): 36814
Consumo medido no mês: 716
Consumo faturado no mês: 716
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 23,87
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



Mensagens:

Para mais informações sobre a sua conta e a tarifa social Ligue 0800 091 0126 ou vá até uma de nossas agências

Prezado cliente, informo-se sobre o seu direito à tarifa social. Ligue 0800 091 0126 ou vá até uma de nossas agências

716 kWh

R\$ 393,32

Tarifa do mês

01/2011

31/01/2011

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	716	0,521843	373,64
Total + Preço (1)			373,64
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados			
Total			19,68
Total			19,68

Certifico que o presente documento é cópia

Confere com original Autentico e dou fé.

Em sinal da verdade.

Cachoeira do Arari, 24 de junho de 2011

Maria Lúcia Braz Leão

A Tabela Substituta

CPF 221.933.912-20



Total: (1) + (2)

R\$ 393,32

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 158/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	113,33
ENC. SETORIAIS	25,63
ENERGIA	110,47
TRANSMISSÃO	15,42
TRIBUTOS	108,79
Soma Demonstrativa	373,64

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADA MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M CONFORME LEI Nº 10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
373,64	25,00%	93,41	2,75	12,53

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento (de) seguinte(s) tabela(s):

Referência	Valor R\$	Vencimento	Prazo da Corte
12/2010	152,82		05/02/2011
12/2010	280,79		

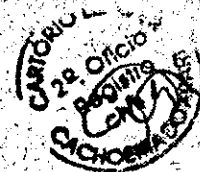
Esta Unidade Consumidora entra a fazer parte do fornecimento de energia a partir da data de vencimento de corte, caso o pagamento não seja efetuado. ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES

Período Fiscal: 17/01/2011

La reforma del sector de telecomunicaciones de la provincia, requiere de una política pública que permita el desarrollo de la industria de telecomunicaciones y la prestación de servicios de telecomunicaciones a la población. La reforma del sector de telecomunicaciones de la provincia, requiere de una política pública que permita el desarrollo de la industria de telecomunicaciones y la prestación de servicios de telecomunicaciones a la población.

27. E. Arents do Departamento de Polícia apurou, de dois arquivos da DIC, FIC e DNIC, que em 1964

See also: 15.



REPÚBLICA DE PARAGUAY
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marcos Roberto Portal Avelar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1901685 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2004

NOME MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR

PRIMAÇÃO

LUCI MOREIRA AVELAR
ROSA PORTAL AVELAR

NATURALIDADE CACHOEIRA DO ARARI PA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1969

DOC. ORIGEM C. NASC - CACHOEIRA DO ARARI PA
NUM: 001003 LIV: 00A20 FOL: V132

CPF 426139492-87

ASSINATURA DO DETENTOR *Marcos Roberto Portal Avelar* 001

LEI Nº 116 DE 20/08/83

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Autentica e a validade é conferida com o original.

13 JUL 2011

JOSE LUIZ S. COSTA
Escritor Autorizado

001.242.744

TABELIONATO CHERMONT

JOSE LUIZ S. COSTA
Autorizado

19 OFÍCIO DE NOTAS

13 JUL 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.996/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 389-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV DR CIPRIANO SANTOS	NUMERO 791	COMPLEMENTO	
CEP 68.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 13/07/2011 às 12:33:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Preparar Página
para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS - G.A.F.M.A.

OFÍCIO LEÃO JUNIOR
OFÍCIO DE NOTAS

CIRIANO SANTOS, 210

CPF: 07.867.821/0001-04

DECLARANDO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI

SERIE: C. 1.000.000.000 Nº 2.000.000

Nº 001.000.000.000 DE REGISTROS DE

TÍTULOS E DOCUMENTOS

EU 29 107 2008

UF PA

SECRETARIA DE REGISTROS

UF PA

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos

É instituído GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, fundado em 10 de maio de 2006, com sede na Cidade de Cachoeira de Arari na Ilha do Marajó, Rua Nova S/N, esquina com a Trav. Dr. Bento Miranda, Conjunto Vicente César Calandrine, CEP 68.840-000, Cachoeira do Arari/PA, com prazo indeterminado de duração e será regida pelo presente Estatuto e Leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - O GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, sem vinculação partidária, e integrar a categoria profissional dos Pescadores e das Pescadoras Artesanais do Município de Cachoeira de Arari, tendo por objetivo promover a defesa dos interesses e direitos dos associados concernentes ao exercício profissional; pugnar pelo aperfeiçoamento cultural e profissional dos pescadores e pescadoras artesanais; promover a participação da Colônia nas reuniões e conselhos de estudo relativos a assuntos de interesse da entidade e quaisquer outras; preservar sua autonomia administrativa e jurídica perante as entidades públicas e privadas vedada qualquer forma de vinculação; representar de seus associados juntos aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, organizações particulares e privadas nacionais e internacionais; defender os direitos e interesses de associados em juízo e fora dele; pleitear para seus associados a concessão legal a relativos a terrenos de marinha; combater qualquer agressão ao meio ambiente e incentivar a defesa da fauna e flora; promover e incentivar a participação dos pescadores e pescadoras artesanais nas lutas de massa específicas da categoria, ou em conjunto com outras categorias de trabalhadores, bem como promover a cultura de nosso município.

TÍTULO II

Capítulo I

Do Quadro Social Das Categorias de Sócios

Art. 3º - O quadro social do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, sem distinção de sexo, credo, cor ou concepção política-ideológica, divide-se nas seguintes categorias:

- Fundador;
- Efetivo;
- Contribuinte;
- Honorário;

Seção I

Do Sócio Fundador

Art. 4º - São sócios fundadores as pessoas que se associarem ao GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, até o prazo de 90 dias após a data de sua fundação.

Seção II

Dos Sócios Efetivos

Art. 5º - São sócios efetivos as pessoas que ao manifestarem o desejo de se associarem ao GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, sejam aceitos pela Diretoria Executiva.

Seção III

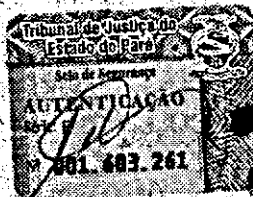
Do Sócio Contribuinte

Art. 6º - São sócios contribuintes as pessoas que ao manifestarem o desejo de se associarem ao GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, sejam aceitos pela Diretoria Executiva.

Seção IV

Do Sócio Honorário

Art. 7º - O sócio honorário é toda pessoa estranha ao quadro social, com domicílio ou não no Estado do Pará e que seja, pela assembleia Geral, considerado merecedor dessa honraria, por ter prestado relevantes serviços ao GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS.



Cartório João José
do Ócio
Registro Civil - Notas

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original.

Autenticado em 14.

Em sinal de 14.

Cartório do Anel 14. 6. 2011

[Handwritten signature]

GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS - G.A.F.M.A. 27

Parágrafo Único: A concessão do título honorífico que trata o "caput" deste artigo obedecerá ao seguinte procedimento:

- Indicação pela Diretoria Executiva e/ou um quinto (1/5) dos sócios fundadores, efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos, através GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, de exposição circunstanciada dos serviços prestados;
- Aprovação pela Assembleia Geral;

Capítulo II Dos Direitos dos Sócios

Art.8º - Os sócios quites com suas obrigações financeiras e no pleno gozo de seus direitos, usufruirão das prerrogativas a seguir descritas:

- Frequentar as dependências da sede do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, participando de todas as atividades culturais, sociais, recreativas e desportivas;
- Solicitar da Diretoria Executiva, até o prazo de oito dias, reconsideração de um ato em face do qual se considere prejudicado;
- Fiscalizar, respeitada a forma estabelecida neste Estatuto, a gestão social;
- Receber igualdade de tratamento, salvo as prerrogativas inerentes às funções dos membros dos Órgãos permanentes;
- Requerer nos termos deste Estatuto, convocação da Assembleia Geral Extraordinária;
- Votar e ser votado, respeitando as disposições deste Estatuto, no que concerne aos cargos dos Órgãos permanentes do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, Propor admissão de sócios;
- Solicitar, por escrito à Diretoria Executiva, licença por motivo comprovadamente justificado por um período nunca superior a um ano, renovável por igual período.

Capítulo III Das Obrigações dos Sócios

Art.9 - São obrigações dos sócios:

- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os Regulamentos Interno, bem como as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- Contribuir para o desenvolvimento social, cultural, recreativo e desportivo do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS;
- Ser pontual no cumprimento dos compromissos assumidos com o GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS. Respeitar os membros dos Órgãos permanentes da Entidade;
- Manter a maior cordialidade com os demais associados;
- Colaborar na aceitação de cargos, comissões ou representações para os quais forem eleitos, designados, ou nomeados;
- Votar no que concerne às eleições para os cargos dos Órgãos permanentes do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, Zelar pelos bens da sociedade, indenizando a GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, dos prejuízos materiais a que deu causas;

Capítulo IV Das Penalidades

Art.10º - Os sócios são passíveis das seguintes penalidades:

- Advertência, verbal ou escrita, reservada ou pública;
- Suspensão;
- Eliminação

Parágrafo Único: A aplicação da pena será sempre anotada na folha individual do punido.

Art.11º - Será advertido verbalmente ou escrito o sócio que infringir pela primeira vez quaisquer dispositivos estatutários, regulamento interno, sem gravidade.

Art.12º - É passível de pena suspensão o sócio:

- Reincidir em falta já punida com a advertência verbal ou escrita;
- Atentar contra o conceito do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, Promover discórdia entre os associados;
- Atentar contra a disciplina social, praticando ato condenável ou comportando-se de modo inconveniente nas dependências do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS.

§ Primeiro: A pena de suspensão, que poderá exceder de três meses, privará o sócio de seus direitos, não o isentando de suas obrigações.



Cartório de Registro Civil

1ª Oficial

Registro Civil - Notas

Atestamos que a presente cópia
corresponde ao original.

Atestamos a dos 15.

Em data de 15 de 1994.

Assinatura do Oficial

F. P. Lett
Almeida

GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS - G.A.F.M.A.

§ Segundo: Sempre que infração praticada pelo sócio disser respeito ao seu comportamento, a decisão da Diretoria Executiva, será precedida de ampla defesa do interessado, junto a Diretoria.

Art. 13º - Será passível de eliminação o sócio que:

- a) Reincidir em falta já punida com a pena de suspensão;
- b) Faltar com o cumprimento dos compromissos pecuniários por um período de três meses consecutivos;
- c) Dilapidar o Patrimônio do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, Desacreditar, publicamente, a sociedade com injúrias, difamação ou caluniar seus dirigentes no exercício de suas funções;

Art. 14º - As penas de advertências e suspensão serão aplicadas pela Diretoria Executiva e penalidade de eliminação será declarada por decisão da Assembléia Geral.

Art. 15º - A eliminação será procedida inquérito instalado pelo Presidente da Assembléia Geral, a requerimento da Diretoria Executiva, aberta à expressa defesa escrita do interessado pelo prazo de vinte dias.

§ Primeiro: Findo o inquérito, cuja duração não excederá a quarenta dias, será o processo encaminhado à Assembléia Geral que deverá decidir nos trinta dias imediatos, com base no relatório da comissão.

§ Segundo: Da decisão da Assembléia Geral não caberá recursos.

Capítulo V Dos Órgãos de Administração

Art. 16º - São órgãos de Administração do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS:

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal

Art. 17º - A Assembléia geral, com atribuições consultivas, normativas e deliberativas, é o órgão soberano do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, responsável pelo equilíbrio e harmonia dos demais e constituído por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 18º - A mesma Assembléia Geral será dirigida pelo Presidente e pelo Secretário.

Parágrafo Único - Por decisão da Assembléia Geral, a mesa poderá ser coordenada e secretariada por associados escolhidos dentre os presentes.

Art. 19º - A Assembléia Geral reunir-se-á e extraordinariamente por convocação da Diretoria, do Conselho Fiscal ou mediante requerimento de 1/5 dos associados.

Parágrafo primeiro - Ordinariamente: trimestralmente, convocada com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo segundo - Extraordinariamente: sempre que os interesses do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, exigirem o pronunciamento dos sócios e para fins previstos por lei, bem como nos seguintes casos: Reforma do Estatuto, Eleição de Nova Diretoria e Conselho Fiscal, Renúncia da Diretoria em exercício, Alienação dos Bens patrimoniais e Extinção da Entidade. Se possível deverá ser convocada com 05 (cinco) dias de antecedência.

Art. 20º - A Assembléia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a maioria dos associados e em Segunda e última convocação, após meia hora de tolerância, com qualquer número de associados.

Parágrafo Único: Na Assembléia geral só terá direito a voz os sócios que estiverem quites com suas obrigações sociais.

Art. 21º - O Edital de convocação, constando à pauta da Assembléia Geral, deverá ser afixado no quadro de avisos da Entidade, em locais públicos da Comunidade, bem como divulgado por outros meios oportunos e legais para atingir os associados.

Art. 22º - Compete a Assembléia Geral:

- I - Aprovar a mensagem do Conselho Executivo que deverá reportar-se ao exercício passado e ao imediato correspondendo ao ano cível;
- II - Analisar e aprovar semanalmente os processos de prestação de contas, após a manifestação do Conselho Fiscal.
- III - Deliberar sobre as situações omissas neste Estatuto, encaminhadas pelo Conselho Fiscal;
- IV - Autorizar alienação, venda ou permuta de bens móveis, imóveis e/ou semoventes;
- V - Decidir em última instância, sobre qualquer assunto;
- VI - Eleger ou destituir a qualquer tempo, os conselhos Fiscal ou, individualmente seus integrantes;
- VII - Preencher os cargos vagos nos Conselhos Fiscal.

Parágrafo primeiro: Caso a Diretoria ou conselho Fiscal sejam destituídos pela Assembléia Geral, esta elegerá uma junta governativa, composta com o mesmo número de integrantes dos órgãos destituídos que administrará a entidade até o término do mandato.

Parágrafo segundo: Esgotado o mandato e não convocada regularmente a eleição, a Assembléia Geral elegerá uma comissão que administrará a Entidade e regulamentará o processo eleitoral no período máximo de 30 (trinta) dias, não sendo permitido a seus integrantes concorrerem à eleição.



Cartão Lado Juntas
nº Ofício
Registro Civil - Notas

que a presente cópia
é verdadeira e igual ao original.

Autenticado em 16.

Em 16 de 2011

Cartão Lado Juntas

[Handwritten signature]

CAPÍTULO VI
Do Conselho Fiscal

Art.23º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, associados e eleitos com a Diretoria, pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Art.24º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Tomar trimestralmente as contas da Diretoria;
- II - Manifestar-se sobre a prestação de contas trimestral;
- III - Operar sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis;
- IV - Atividades outras delegadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
Da Administração

Art.25º - A Associação será administrada por uma Diretoria que será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Vice Presidente
- III - Secretário
- IV - Tesoureiro

Art.26º - A Diretoria será eleita por mandato de 03 (três) anos, em Assembleia Geral e é obrigada a prestar contas anualmente de sua administração.

Art.27º - Nos casos de vaga temporária, no impedimento ou ausência do Presidente este será substituído pelo vice nos mesmos casos.

Parágrafo Único: - Nos casos de vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim.

Art.28º - Compete a Diretoria:

- a) Elaborar o regime da Associação
- b) O exercício das funções inerentes à administração
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o regimento interno, bem como as deliberações da assembleia geral.
- d) Representação do GRUPO DE ARTE FOLCLÓRICA UNIDOS DO MANGAS, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente
- e) Nomear e destituir auxiliares.
- f) Apreçar e aprovar todos os planos que impliquem na aquisição de bens ou aplicação do patrimônio da associação.

Art.29º - Ao Presidente compete:

- a) Coordenar as sessões da Diretoria
- b) Responsabilizar-se pela representação da entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em atos oficiais, administrativos e judiciais;
- c) Autorizar o pagamento das despesas da Entidade;
- d) Assinar com o tesoureiro todas as operações bancárias

Art.30º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter sob sua responsabilidade documentos, valores e bens da entidade da competência da sua secretaria;
- b) Apresentar trimestralmente, ou quando solicitado, a Diretoria e ao Conselho Fiscal, o balancete mensal e receitas da Entidade;
- c) Assinar com o Presidente todos os documentos e títulos pertencentes à Associação;
- d) Estruturar a sistemática de funcionamento de todo o movimento financeiro da Entidade;

Art.31º - Compete ao Secretário Geral:

- a) Exercer todo o serviço de competência da secretaria;
- b) Orientar os serviços de competência da secretaria;
- c) Redigir e elaborar atas das Assembleias Gerais e das sessões do Conselho Executivo;
- d) Redigir, ofícios, circular, relatórios etc.

CAPÍTULO VIII
Do Patrimônio Social

Art.32º - O patrimônio social será constituído pelas contribuições dos sócios, subvenções, promoções e doações.



Cartorio de 1ª Inst.
em Ofício
Registro Civil - Notas
Este documento é uma cópia
fidei-jussória do original.
Autenticação e não fidei-jussória.
Em sinal de autenticidade
Assinatura do Oficial

[Handwritten signature]

40

Capítulo IX

Das Eleições

Art. 36 – A eleição será regida pelo regimento eleitoral aprovado pela assembleia geral, convocada especialmente para este fim.

Capítulo X

Da Liquidação

Art. 39 - Extinto a Associação, seus bens serão doados a uma instituição congênere.

Capítulo XI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 41 – Fica eleito o fórum desta comarca de Cachoeira do Arari-Pa, como componente para dirimir as duvidas advindas do presente.

Cachoeira do Arari, 10 de Julho de 2006.

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07 867 821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O N.º DE ORDEM 34
DO LIVRO A N.º 10 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Miquêias Caldas da Silva
Presidente

TITULOS E DOCUMENTOS

EX-29 / OF-2008
[Handwritten signature]
Instituto de la Reforma Penal y el Tratamiento Penitenciario
Decreto Autorizado
SRE 2008.06.17



Cartorio de 1ª Inst.
em Officio
Registro Civil - Notas

Cartilha - Livro a presente segue
semfer - Livro original.
Autenticado com fé.
Em sinal de reconhecimento
de 1957

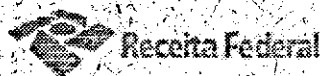
[Handwritten signature]

CEM de Cachoeira
41
00

DOCUMENTO QUE FAZ PARTE
DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
CACHOEIRA FM.

CNPJ: 97.543.996/0001-13

COOPERATIVA DE
ECOTURISMO RIO GUAIAPI -
COOPETURG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.834.818/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2007
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAÍAPI - (COOPETURG)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPETURG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO AV DEP. JOSE RODRIGUES VIANA		NUMERO 444	COMPLEMENTO
CEP 68.840-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/06/2011 às 10:05:42 (data e hora de Brasília).

Voltar

43

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Aude de La Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certifico que o presente documento copia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal _____ da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Ministério da Justiça do
Estado do Pará
Seção de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: F
001.747.702

STAMP: CANTORIO LEX

REDEENERGIA

Celipa

Conta de Energia Elétrica

DESTINATÁRIO:

MARIA ANDRADE DA CUNHA

AV JOSE RODRIGUES VIANA, 0-
CHOCQUE
66840-000
CACHOEIRA DO APARI - PA

UC: 4296230

REMETENTE:

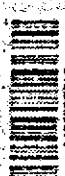
Central Elétrica do Pará S/A

Rodovia Augusto Montenegro Km 5,5 - Belém - PA

CNPJ 09.995.729/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

www.celipa.com.br

113800377



Celipa também pela Internet

Acesse www.celipa.com.br e tenha à disposição os seguintes serviços:

- Consulta débito
- 2ª via de conta
- Religação de UC
- Data certa para pagamento
- Entrega alternativa
- Pagamento via homebanking
- Consulta histórico de pagamento
- Consulta histórico de consumo
- Consulta histórico de faturamento (R\$)
- Consulta data programada para leitura
- Emissão de Segunda via de recibo de quitação
- Consulta data programada para corte
- Consulta DIC/FIC
- Registro de autoleitura
- Alteração de telefone e e-mail
- Consulta feriados
- Denúncia de furto



Investindo no Pará

Acesse nossos serviços online

www.celipa.com.br

ou ligue gratuitamente para:

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: **0800 6481 780**

Para uso do entregador:

- ☐ Ausente
☐ Mudou-se
☐ Recusou-se a receber

- ☐ Nº inexistente
☐ Endereço insuficiente
☐ Casa fechada
☐ Outros

Data:

Hora:

Responsável:

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Condição: CACHOEIRA DO APARI

Período de referência de medição: 03/2011

Unidade: %

Indicador	Valor	Unidade
DIC - Duração de interrupção individual (horas)	0,00	horas
FIC - Frequência de interrupção individual (vezes)	0,00	vezes
OMC - Duração média de interrupção Contínua (horas)	0,00	horas
CM - Valor Enc. Liza Sist. Dir. (M\$)	0,00	M\$

CM - Valor Enc. Liza Sist. Dir. (M\$)

A Celipa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais variações da meta nos indicadores DIC, FIC e OMC.

É direito do consumidor solicitar a qualquer tempo a qualquer tempo.

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 256 9117

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e landline na
Sua cidade. Para telefones celulares
Sua cidade. Para telefones celulares
Sua cidade. Para telefones celulares

Disque denúncia: 0800 091 01 96

0800 091 85 00

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Informações ao cliente

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

0800 091 01 96

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Para obter mais informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO

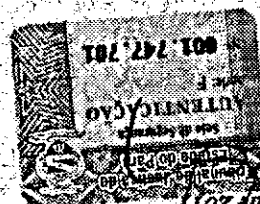
REGISTRO CIVIL - NOTAS

Certifico que o presente documento copia

conferir com original autêntica e dou fé

Em sinal

Cachoeira do Arari, 22 de junho de 2017



45

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAÍAPI" – (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

(dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país;

3 – CLEIDE MOTA DE MENEZES, brasileira, casada, professora, nascida em 14.12.1959 na cidade de Belém/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 1826120 2ª Via expedida pela SSP/Pá e CPF 127.842.902-63, residente e domiciliada na Rua Nova s/nº, Centro, CEP 68.840 – 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

4 – VANI AZEVEDO PAMPLONA, brasileira, solteira, secretária, nascida em 22.10.1976 na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 3113274 2ª Via expedida pela SSP/Pá e CPF 598.965.402 – 25, residente e domiciliada na Rua Nova s/nº, Centro, CEP 68.840 – 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

5 – JOSÉ MARIA RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido em 11.05.1965 na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador da Cédula de Identidade nº 2040680 2ª Via expedida pela SSP/Pá e CPF 222.883.332 – 00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 1021, neste Município que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original. Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade.

Cachoeira do Arari 22 de Junho de 2011

Maria Luiza Braz Leite

A Tabela Substituta

CPF 221.933912-20



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIS GUAIAPI" (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

dez reais) cada uma, totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

6 - ODILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO AVELAR, brasileira, solteira, datilógrafa, nascida em 18.09.1967 na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 1628068 expedida pela SSP/Pá e CPF 286.960.342 - 87, residente e domiciliada na Rua Dr. Lélis nº 623, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizada em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

7 - EVANISE ALCANTARA DE FRANÇA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, nascida em 01.04.1982 na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 3999315 2ª Via expedida pela SSP/Pá e CPF 000.884.682 - 08, residente e domiciliada na Trav. Firmino José de Leão Jr. nº 553, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizada em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

8 - IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO, brasileira, professora, casada, nascida em 15.12.1943 na Cidade de Salvaterra /Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 2374610 2ª Via expedida pela SSP/Pá e CPF 174.462.282-53, residente e domiciliada na Trav. Treze de Maio s/nº, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizada em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

Assinatura

Assinatura



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

*Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2017*

Maria Luzia Braz Leão.
A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20



003
42
RECEBUE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

ATA DE ASEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" – (COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

9 – ROSÉLIA MARIA BARBOSA FEIO, brasileira, solteira, funcionária pública, nascida em 30.08.1961 na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº2612736 2ª Via expedida pela SSP/Pá e CPF 142.248.872 – 15, residente e domiciliada na Av. do Museu nº 1983, CEP 68.840 – 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

10 – RONALDO JOSÉ DE MATOS MELO, brasileiro, solteiro, porteiro, nascido em 04.04.1951 na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador da Cédula de Identidade nº3328974 2ª Via expedida pela SSP/Pá e CPF 367.180.762 – 87, residente e domiciliado na Rua Cel. Guilherme Feio nº 320, CPE68.840-000 neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

11 – PAULO DA GAMA CÂMARA, brasileiro, solteiro, artesão, natural de Cachoeira do Arari/Pá, portador de RG nº 4444206 SSP/Pá e CPF570.457.393 - 20, residente e domiciliado na Rua Dr. José Thomaz Maroja, nº399 – Centro, CEP 68840-000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

Assinado

Ronaldo

Paulo

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com Original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza DRAE Leão

A Tabala Substituta
CPF 221 933912 20



48

ATA DE ASEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" - (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

12 - MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária Pública, nascida em 21. 09. 1963 na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador do RG nº 2109849 2ª SSP/Pá e CPF 379792132-20, residente e domiciliada na Rua Dalcídio Jurandir nº 700 - Centro, CEP 68840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

13 - JOSE LIMA GOMES, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 05-06.1968, na Cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador de RG nº3309115 SSP/Pá e CPF615.113.902- 04, residente e domiciliado na Rua Dr. José Thomaz Maroja s/nº - Centro, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

14 - RAIMUNDO SANTOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 30.08.1960 na cidade de Vizeu/Pá, portador da Cédula de Identidade nº2111082 expedida pela SSP/Pá e CPF 105.572.452 - 49, residente e domiciliado na Av. José Rodrigues Viana s/nº, CEP 68.840 - 00, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

Assinatura

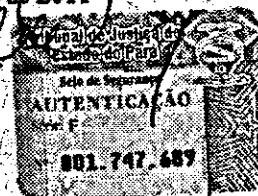
Assinatura

Assinatura

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL - NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal *[assinatura]* da verdade.
Cachoeira do Arari 20 de junho de 2011

[assinatura]
Maria Lúcia Braz Leão
A Tabela Substituta
CPF 221.933912-20



M. das Comunicações
49
S. S. S.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" - (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

15 - LIDIANE ASSUNÇÃO AVELAR, brasileira, solteira, professora, nascida em 23.09.1983 na cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº4374992 expedida pela SSP/Pá e CPF 788.841.012 -04, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio s/nº, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

16 - EMANOEL AMADO VIEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 13.09.1957 na cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador da Cédula de Identidade nº9118975 expedida pela SSP/Pá e CPF 097.922.012 - 20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 546, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

17 - RICARDO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, secretário, nascido em 13.09.1985 na cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador da Cédula de Identidade nº 5193289 expedida pela SSP/Pá e CPF 852.724.852 - 20, residente e domiciliado na Trav. Brasil nº 60, Centro, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

Assinatura

Assinatura



CARTÓRIO LEÃO JÚNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal *[assinatura]* da verdade
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Braz Dezo.
A Tabella Substituta
CPF 221 933912 20



M. 083 00110000
R. 50
R. 50

ATA DE ASEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" - (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

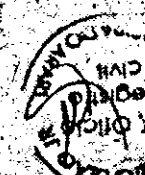
18 - CARLOS MIGUEL FIGUEIREDO, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 22.08.1955 na cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador da Cédula de Identidade nº4989139 expedida pela SSP/Pá e CPF067.124.012 - 91, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro nº 333, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

19 - MARIA DO CARMO PAIXÃO NOGUEIRA, brasileira, solteira, professora, nascida em 11.08.1958, na localidade de Retiro Grande/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº2096284 2ª via SSP/Pá e CPF179.560.052 - 72, residente e domiciliado no Retiro Grande, CEP 68.840-000 neste Município, que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

20 - BENEDITO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, fazendeiro, nascido em 07.12.1968 na Cidade de Belém/Pá, portador da Cédula de Identidade nº 1669812 expedida pela SSP/Pá e CPF 300.686.062 - 49, residente e domiciliado na Rua Bento Miranda s/nº, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

Assinatura

Assinatura



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal 120 da verdade.

Cachoeira do Arari 20 de Junho de 2011

Maria Lúcia B. de Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



51
Comunicação

ATA DE ASEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" - (COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

21 - ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, divorciado, serigrafista, nascido em 01.07.1957 na cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador da Cédula de Identidade nº2722678 expedida pela SSP/Pá e CPF 487.544.802 - 30, residente e domiciliado na Trav. Firmino José de Leão Jr. nº 553, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

22 - ODALCINÉA FIGUEIREDO DE AZEVEDO, brasileira, casada, professora, nascida em 30.03.1968 na cidade de Belém/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 1620584 expedida pela SSP/Pá e CPF367.153.102-97, residente e domiciliada na Rua Dr. Lélis s/nº, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

23 - ROSARIA GOMES DA SERRA, brasileira, solteira, professora, nascida em 22.01.1958 na cidade de Belém/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº1.059.294 expedida pela SSP/Pá e CPF 093.612.192 - 00, residente e domiciliada na Rua nova s/nº, Aeroporto, CEP 68.840 - 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

Manha

[Assinatura]

22.09.2006
22.09.2006
22.09.2006

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal (assinatura) da verdade.

Cachoeira de Arari 22 de junho de 2011

Maria Lygia Brasilão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



M. dos Com. 52

ATA DE ASEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" – (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

24 – EDUARDO GAMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, professor, nascido em 13.10.1950 na cidade de Cachoeira do Arari/Pá, portador da Cédula de Identidade nº 3837047 expedida pelo SSP/Pá e CPF618.600.182 – 20, residente e domiciliado na Trav. dos Pescadores nº 300 Centro, CEP 68.840 – 000, neste Município; que subscreve neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

Foi dada por instalada a Assembléia Geral. E ato contínuo, a Presidente solicitou que se fizesse a leitura da pauta, para a qual havia convocado a sessão, o que foi realizada pelo Secretario que enumerou os seguintes assuntos:

- I- Constituição e Organização da "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" – (COOPETURG);
- II – Elaboração e Aprovação dos Estatutos;
- III – Eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho Fiscal.

Após a leitura da pauta a Presidente da sessão iniciou os debates, abordando a importância da constituição da Cooperativa, no que virá atender aos objetivos daquele Município, o que foi por unanimidade aprovado por todos os membros fundadores presentes. Uma vez constituída e ainda fazendo o uso da palavra a Presidente colocou em votação, para que fosse deliberada pela Assembléia Geral, sobre a denominação e sigla da Cooperativa, ficando estabelecido a denominação de

Assinatura

Assinatura
CACHOEIRA DO ARARÍ

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal _____ da verdade
Cachoeira do Araripe de junho de 2011

Maria Luzia Dias Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



53

ATA DE ASEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" – (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

A Cooperativa tem como objetivos sociais o seguinte:

- a) Promover a gestão de Turismo Ecológico e Lazer com base no princípio do desenvolvimento Sustentável;
- b) Coordenar e Executar programas específicos á Turismo Ecológico, respeitando as condições naturais, para preservar o meio ambiente;
- c) Proporcionar cursos de qualificação aos cooperados visando o desenvolvimento profissional e cooperativo;
- d) realizar eventos culturais;
- e) Elaborar projetos e aquisição de empréstimos junto às Instituições Financeiras, para aplicação de recursos nos programas turísticos;
- f) Promover ações educativas voltadas para o turista e comunidade, para que tenham conhecimentos sobre natureza, patrimônio Histórico, cultural e ético;
- g) Firmar contratos e convênios, em nome dos associados, com pessoas jurídicas, para prestação de serviços em condições e preços convenientes à cooperativa;
- h) Fazer parcerias com órgãos Governamentais e não Governamentais que atuam no mercado;
- i) Divulgar através de Home page de Agencias de turismo, e portfolio dos serviços turísticos ecológicos e de lazer do município de Cachoeira do Arari;
- j) A Cooperativa poderá associar – se a outras Cooperativas Congêneres, quando for o interesse do quadro social;
- k) A Cooperativa realizara duas atividades sem finalidades econômicas e sem discriminação;
- l) Utilizar da prestação de serviços das pessoas das famílias dos associados, bem como da comunidade.

Logo em seguida os membros da Diretoria e Conselho Fiscal foram empossados, para administrar a "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" – (COOPETURG), pelo período de 03 (três) anos, conforme consta no Estatuto. Finalmente a Presidente da Sessão voltando a utilizar –se da palavra, agradeceu a todos os presentes pela participação, compreensão e interesse demonstrado durante os trabalhos e deu por encerada a presente Assembléia, pedindo a mim NAZARENO CORDEIRO LIMA, que lavrasse e fizesse assinar a presente Ata;

Nazareno

Nazareno

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL - NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com o original Autentico e dou fé.
Em sinal de da verdade
Cachoeira do Arari 12 de Junho de 2011

Maria Lygia Cruz Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ATA DE ASEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA)
DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" –
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação

Que foi extraída da ATA original lavrada no livro próprio, aqui atestada pela Presidente
e Secretário.

Cachoeira do Ararí (Pá), 01 de Setembro de 2006

Presidente da Assembléia:

Maria Andrade da Cunha
MARIA ANDRADE DA CUNHA

Secretário da Assembléia:

Nazareno Cordeiro Lima
NAZARENO CORDEIRO LIMA

COOPETURG
Diretoria

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL NOTAS

Certifico que o presente documento copia

Confere com original Autêntico e dou fé

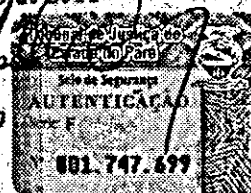
Em sinal () da verdade

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA)
DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" –
(COOPERTUG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação;

"COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" – (COOPERTUG).
Estabelecida na Av. Dep. José Rodrigues Viana, 444 bairro Centro CEP: 68840-000.
Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, e exercerá as atividades de; Promover
a gestão de turismo ecológico e lazer com base no princípio do desenvolvimento
sustentável; Coordenar e executar programas específicos a turismo ecológico,
respeitando as condições naturais, para preservar o meio ambiente; Divulgar através de
home page de agências de turismo, o portfólio dos serviços turísticos ecológicos e de
lazer do município de Cachoeira do Arari. Em seguida a Presidente solicitou ao
Secretário NAZARENO CORDEIRO LIMA, para que o mesmo lesse o item seguinte
da pauta que se refere a elaboração e aprovação Estatutária e como já havia um projeto
do Estatuto previamente elaborado, para ser debatido por esta Cooperativa, o mesmo
foi lido e disposto, capítulo por capítulo, tendo sido aprovado por todos os presentes,
ficando seu texto sancionado com treze capítulos e quarenta três Artigos. Prosseguindo
a sessão, a Presidente solicitou que fosse realizado a leitura do último item da pauta e
que versava sobre a escolha, eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho
Fiscal o que foi prontamente atendido, tendo sido realizado logo após, a distribuição das
cédulas, para que por voto secreto, fossem escolhidos e eleitos os membros da 1ª (primeira)
Diretoria e Conselho Fiscal. Após a apuração a mesa chegou ao seguinte
resultado:

Eleitos para a Diretoria:

Presidente:


MARIA ANDRADE DA CUNHA

Vice - Presidente:


CLEIDE DA MOTA DE MENEZES

1º Secretário:


NAZARENO CORDEIRO LIMA

2º Secretário:


VANI AZEVEDO PAMPLONA

1º Tesoureiro:


JOSE MARIA RODRIGUES BARBOSA

55

COOPERTUG

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal _____ da verdade.
Cachoeira do Arari, 24 de junho de 2011

Maria Leoni Brás Leão
A Tabela Substituta
CPF 221.933912-20



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" (COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBROS DE 2006).

Continuação:

2º Tesoureiro:

Odilena do Socorro Figueiredo Avelar
ODILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO AVELAR

Dir. Administrativo

Evânize Alcantara de França
EVANIZE ALCANTARA DE FRANÇA

Efetivos:

Irene Cardoso de Assunção
IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO

Roselia Maria Barbosa Feio
ROSELIA MARIA BARBOSA FEIO

Ronaldo José de Matos Melo
RONALDO JOSE DE MATOS MELO

Suplentes:

Paulo da Gama Camara
PAULO DA GAMA CAMARA

Jose Lima Gomes
JOSE LIMA GOMES

Maria do Socorro Meireles dos Santos
MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS

CARTORIO LEÃO JÚNIOR

2º OFÍCIO DE NOTAS
CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ - PA
RECONHEÇO A(S) ASSINATURA(S)

000279637

EM 24/11/2006

EM TESTE DA VERDADE.

Cartório Autorizado

CARTORIO
2º OFÍCIO DE NOTAS
CACHOEIRA DO ARARI

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento copia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachorro do Arara 22 de junho de 2011

Maria Lygia Braz Leão
A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20

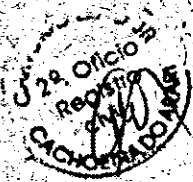
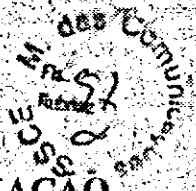


ATA DE ASEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA)
DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUALAPI" -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Relação dos Membros Fundadores Presentes

- 01 - Maria Andrade da Cunha
MARIA ANDRADE DA CUNHA
- 02 - Cleide Mota de Menezes
CLEIDE MOTA DE MENEZES
- 03 - Nazareno Cordeiro Lima
NAZARENO CORDEIRO LIMA
- 04 - Vani Azevedo Pamplona
VANI AZEVEDO PAMPLONA
- 05 - Jose Maria Rodrigues Barbosa
JOSÉ MARIA RODRIGUES BARBOSA
- 06 - Odilena do Socorro Figueiredo Avelar
ODILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO AVELAR
- 07 - Evamisa Alcantara de Franca
EVANISE ALCANTRA DE FRANÇA
- 08 - Irene Cardoso de Assunção
IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO
- 09 - Roselia Maria
ROSÉLIA MARIA BARBOSA FEIO
- 10 - Ronaldo José de Matos Melo
RONALDO JOSÉ DE MATOS MELO



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com o original autêntico e dou fé.

Em sinal de da verdade.

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Brasil Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO
GUAIAPI" (COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO
DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBROS DE
2006).

Continuação:

11 - Paulo da Gama Câmara

12 - Maria do Socorro Meireles dos Santos

13 - Maria do Carmo Paixão

14 - Raimundo Santos da Costa

15 - Lidiane Assunção Avelar

16 - Emanoel Amado Vieira da Cunha

17 - Ricardo Henrique Ribeiro Junior

18 - Carlos Miguel Figueiredo Miranda

19 - José Lima Gomes

20 - Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho

21 - Roberto Almeida da Silva

58
CACHOEIRA DO ARARI
2006

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL - NOTAS

Certifico que o presente documento copia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal de da verdade.
Cachoeira do Arari 27 de junho de 2011.

Maria Lygia Braz Leão.
A Tabela Substituta
CPF 221.933912-20



ATA DE ASEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" - (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Odalcinea Figueiredo de Azevedo
22 - ODALCINEA FIGUEIREDO DE AZEVEDO

Rosária Gomes da Serra
23 - ROSÁRIA GOMES DA SERRA

Eduardo Gama da Conceição
24 - EDUARDO GAMA DA CONCEIÇÃO

Jacy Monteiro Colares
ADVOGADO - OAB - PA 2246
CIC 003.637.612-53

12/09/06
CACHOEIRA

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original autêntico e dou fé.

Em sinal da verdade

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Costa Leão

A Tabela Substituta

CPF 221.933912-20



M. des Com. Municipais
nº 60
2006

ATA DE ASEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA DA "COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI" - (COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO EM 01.09.2006 (UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MILE E SEIS).

No dia 1º de Setembro do ano de 2006, (um de setembro do ano de dois mil e seis), às 10: 00 horas, em sua sede provisória localizada na Av. Dep. José Rodrigues Viana, nº 444, bairro centro, CEP 68.840 - 000, Município de Cachoeira do Arari, Ilha do Marajó, elegendo como foro Jurídico a Comarca de Cachoeira do Arari, Estado do Pará; reuniram - se os membros interessados com a finalidade de constituírem uma sociedade Cooperativa, nos termos da Legislação Vigente, as pessoas abaixo mencionadas; sob a Presidência da senhora MARIA ANDRADE DA CUNHA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 18. 07.1956 na cidade de Muaná/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 3734440 expedida pela SSP/Pá e CPF 127.315.952 -72, residente e domiciliada na Av. dep. José Rodrigues Viana nº 444, Centro, CEP 68.840-000, neste Município, que chamou para secretaria - la o senhor NAZARENO CORDEIRO LIMA, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido em 23.10.1964 na cidade de Belém/ Pá, portador da Cédula de Identidade nº 1534758 2ª Via expedida pela SSP/Pá, e CPF 251.937.242 - 72, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 302, Centro, CEP 68.840-000, neste Município e contando com a presença das seguintes pessoas:

1 - MARIA ANDRADE DA CUNHA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 18.07.1956 na Cidade de Muaná/Pá, portadora da Cédula de Identidade nº 3734440 expedida pela SSP/Pá e CPF 127.315.952-72, residente e domiciliada na Av. Dep. José Rodrigues Viana nº 444, Centro, CEP 68.840-000, neste Município; que subscrive neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), que serão integralizadas no prazo de 11 (onze) meses, em moeda corrente e legal do país.

2 - NAZARENO CORDEIRO LIMA, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido em 23.10.1964 na Cidade de Belém/Pá, portador da Cédula de Identidade nº 1534758 2ª Via, expedida pela SSP/Pá e CPF 251.937.242 - 72, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 302, Centro, CEP 68.840-000, neste Município; que subscrive neste ato 12 (doze) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que serão integralizadas em 12 (doze) meses, sendo integralizada neste ato 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), em moeda corrente e legal do País, ficando 11 (onze) cotas no valor nominal de R\$10,00

Maria Andrade da Cunha

Nazareno Cordeiro Lima



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé
Em sinal de da verdade
Cachoeira do Arari 28 de junho de 2011

Maria Lygia Lima Costa

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPISSA
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E ÁREA DE AÇÃO.

Artº. 1º - A COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI - (COOPETURG), com a sigla acima mencionada, rege - se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais, vigentes, tendo:

- a) Sede Administrativa provisória localizada na av. Dep. José Rodrigues Viana nº 444, bairro Centro, CEP 68.840 – 000, Município de Cachoeira do Arari – Ilha do Marajó; elege como foro Jurídico a Comarca do município de cachoeira do Arari, Estado do Pará.
- b) Sua área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo o Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará;
- c) Tendo prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro (01.01 a 31 de Dezembro).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Artº 2º - A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, tem como objetivos:

- a) Promover a gestão de turismo ecológico e lazer com base no princípio do desenvolvimento sustentável;

[illegible]

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal *[assinatura]* da verdade.

Cachoeira do Arari 22 de Junho de 2011

Maria Luzia Brás De Sá

SA Taboia Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIG - GUAIAPIRÁS
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

- b) Coordenar e executar programas específicos a turismo ecológico, respeitando as condições naturais, para preservar o meio ambiente;
- c) Proporcionar cursos de qualificação aos cooperados visando o desenvolvimento profissional e cooperativo;
- d) Realizar eventos culturais;
- e) Elaborar projetos e aquisição de empréstimos junto às instituições financeiras, para aplicação de recursos nos programas turísticos;
- f) Promover ações educativas voltadas para o turista e comunidade, para que tenham conhecimento sobre natureza, patrimônio histórico, cultural e étnico;
- g) Firmar contratos e convênios, em nome dos associados, com pessoas jurídicas, para prestação de serviços em condições e preços convenientes à Cooperativa;
- h) Fazer parcerias com Órgãos Governamentais e não Governamentais que atuam no mercado;
- i) Divulgar através de home page de agencias de turismo, o portfólio dos serviços turísticos ecológicos e de lazer do município de Cachoeira do Arari;
- j) A cooperativa poderá associar – se a outras Cooperativas congêneres, quando for o interesse do quadro social;

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Conferi com original Autêntico e dou fé.

Em sinal de da verdade

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Braz Lugo

A Tabala Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO: RIO GUAJAPI -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).



Continuação:

- k) A cooperativa realizará duas atividades sem finalidades lucrativas e sem discriminação;
- l) Utilizar da prestação de serviços das pessoas das famílias dos associados, bem como da comunidade.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Artº 3º - Poderá ingressar na Cooperativa, qualquer pessoa que se dedique nas diversas Áreas de turismo, que concorde com as disposições deste Estatuto, pelos princípios de cooperativismo, pelas disposições legais e pelas diretrizes de autogestão, e que não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Entidade.

§ 1º No ato do ingresso, o interessado preencherá o seu cadastro.

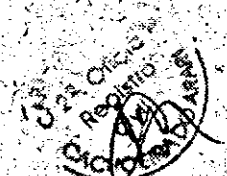
§ 2º O concurso de sócios em números mínimo necessário a compor a administração da sociedade, sem limitação do número Máximo.

o Artº 4º e Inciso XI de Lei 5764/71, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte).

Artº 4º - Após o interessado preencher a proposta fornecida pela Cooperativa, assinará juntamente com dois associados e participará de palestras sobre educação e cooperativismo.

§ 1º Aprovado pelo Conselho de administração a sua proposta, o candidato subscreverá as quotas - partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e juntamente com o Presidente da Cooperativa assinará a ficha de Matrícula.

Handwritten signatures of the President and a Council member.



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento, cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal da verdade
Cachoeira do Arari 12 de Junho de 2011

Maria Luiza Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIÁPI - (COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

II – O cooperado não pode acumular cargos na Cooperativa, ou seja pertencer aos dois conselhos ao mesmo tempo;

III – Compete ao Conselho Fiscal, exercer a fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo entre outras, verificar se os extratos bancários confere com os da cooperativa, bem como examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas, estão em conformidade com os planos de decisões do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Artº 31º - As eleições para os cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, serão realizadas em Assembléia Geral Ordinária.

Artº 32º - O sufrágio é direto, o voto é secreto, podendo em caso de inscrição de uma única chapa, optar – se pelo sistema de aclamação.

Artº 33º - O Edital de convocação dos associados para a Assembléia Geral Ordinária, em que será realizada a eleição deverá ser publicado com antecedência de 15 (quinze) dias e deverá constar os prazos, local e condições para inscrição das chapas e deverão ser registradas em livro próprio.

Artº 34º - Sendo secreta a votação, adotar – se – a cédula única constando o nome das chapas e relação nominal dos candidatos.

CAPÍTULO X

DOS FUNDOS, DOS BALANÇOS, SOBRAS E PERDAS

Artº 35º - A Cooperativa é obrigada a constituir;

- a) Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez) por cento, das sobras líquidas do exercício;

[Handwritten signatures]

[Circular stamp: C29, Ofício de Registro, 01/09/2006]

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal de da verdade.
Cachoeira do Açu 28 de junho de 2011

Maria Luiza Briza Leão

A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPÉ
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

b) O fundo de Assistência dos Cooperados da Sociedade, constituído de 5% (cinco) por cento, das sobras líquidas apuradas no exercício e terá sua utilização deliberada em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - o Serviço de Assistência técnica Educacional a ser atendido pelos respectivos fundos, poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas ou não.

Artº 36º - Além da taxa de 10% (dez) por cento, das sobras líquidas no exercício, reverterem - se em favor do fundo de reserva:

I - os créditos não reclamados, decorridos 05 (cinco) anos;

II - os auxílios e doações sem destinação específica.

Artº 37º - Os custos operacionais e as despesas da Cooperativa serão assim viabilizados;

a) Os custos operacionais diretos e indiretos das despesas da Cooperativa serão cobertos pelos cooperados que participaram do serviço que lhe deram causa;

b) As despesas da Cooperativa serão rateadas em partes iguais entre todos os cooperados que tenham ou não usufruído da mesma no período, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

Artº 38º - As sobras de exercício serão rateadas pelos cooperados na razão direta e proporcional da participação dos serviços prestados, hora - trabalho, para a Cooperativa.

Artº 39º - Os prejuízos de cada exercício, apurados em cada balanço serão cobertos com saldo do fundo de reserva. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Se, porém, o fundo de reserva for insuficiente para cobrir os prejuízos referidos, estes serão rateados entre os cooperados na razão direta dos serviços usufruídos.

Handwritten signatures

Official stamp and signature

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade.

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Marizete Leão Junior

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAÍAPI
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MILE E SEIS).

Continuação:

§ 2º A subscrição das quotas - partes do capital pelo associado e a sua assinatura na Ficha de matrícula, completam a sua admissão na sociedade.

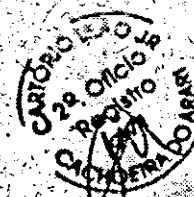
Artº 5º - Cumprido que dispõe o artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume os deveres e obrigações decorrente da Lei, deste estatuto, do Regimento Interno e das deliberações tomadas pela cooperativa.

Artº 6º - São Direitos dos Associados:

- a) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem, ressaltando os casos tratados no Atrº 11º;
- b) Propor ao conselho de Administração ou às Assembléias Gerais medidas de interesses da Cooperativa;
- c) Votar e ser votado para membro do Conselho de Administração ou fiscal, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, caso em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que tenha deixado o emprego;
- d) Demitir-se da sociedade quando lhe convier;
- e) Realizar com a Cooperativa as operações que constituem os seus objetivos;
- f) Solicitar, por escrito, quaisquer informações sobre os negócios da Cooperativa, e no mês que anteceder a realização da assembléia Geral Ordinária, consultar na sede da Sociedade os livros e peças do Balanço Geral e convocar a Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto.

Artº 7º São Deveres e Obrigações dos associados:

- a) Subscriver e integralizar as quota - partes do Capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e Encargos operacionais que foram estabelecidos;



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal de verdade.

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Lúcia Dias Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPÍ -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

- b) Cumprir disposição da Lei, do Estatuto, respeitar Resoluções regularmente Tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
- c) Satisfazer pontualmente seus compromissos, para com a Cooperativa, dentro os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) Concorrer com o que lhe couber na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura das despesas da Sociedade;
- e) Prestar a Cooperativa, esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar - se.

Artº 8º - O associado responde solidariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do Capital por ele Subscrito, sendo portanto limitado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do associado com tal, pelos compromissos da Sociedade, em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Artº 9º - As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como Associado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os herdeiros do associado falecido têm direito ao Capital Realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, assegurando-se-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

CAPITULO IV

Da Demissão, Eliminação e Exclusão

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL - NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal da verdade
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Lúcia Cruz Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Art. 10º - A demissão do associado, não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada na Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 11º - A eliminação do associado que será aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de ser o infrator notificado por escrito; os motivos que a determinaram deverão constar do termo lavrado na Ficha de Matrícula dos associados e assinado pelo Presidente da Cooperativa.

§ 1º Além de outros motivos, o Conselho de Administração deverá eliminar o associado que:

- a) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com os seus objetivos;
- b) Houver levado a cooperativa à prática de atos judiciais, para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- c) Depois de notificado, voltar a infringir disposição da lei, deste Estatuto, das resoluções ou Deliberações da Cooperativa no prazo de dois (02) anos.

§ 2º Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º O atingido poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembléia Geral.

§ 4º Considerar - se - á definitiva a eliminação, se vencido o prazo estabelecidos no parágrafo anterior, o associado não houver recorrido, para Assembléia Geral.

Artº 12º A Exclusão do associado será feita:

I - Por dissolução da pessoa jurídica;

Assinado

Assinado

Assinado

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que a presente documento cópia
Confere com original autêntico e dou fé.
Em sinal de da verdade.
Cachonira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Lucia Braz Dele

A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI (COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

- II – Por morte da pessoa física;
- III – Por incapacidade civil não cumprida;
- IV – Cooperado será excluído quando deixar de comparecer a 03 (três) reuniões seguidas sem justificativa e ou representada por objeto de procuração.

PARAGRAFO ÚNICO – Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito a restituição do capital que integralizou devidamente corrigido e das obras que lhe tiverem sido registradas.

Art. 13 – A restituição somente poderá ser exigida depois de aprovada pela Assembleia Geral, o balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da cooperativa e será feito em parcelas iguais e mensais a partir do exercício financeiro em que se refere ou em que se deu o desligamento, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 1º Ocorrendo demissões, eliminação ou exclusões de associados em números que as restituições das importâncias referidas, possam ameaçar a estabilidade econômica – financeira da Cooperativa, esta poderá restitui-los mediante critérios que resguardam a sua continuidade.

§ 2º Os deveres dos associados perduram para os demitidos ou excluídos, até que sejam aprovados pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que o associado deixou de fazer parte da sociedade.

**CAPITULO V
DO CAPITAL**

Art. 14 – O capital da cooperativa representado por cotas – partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 1º - O capital é subdividido em cotas – partes do valor unitário é igual a R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

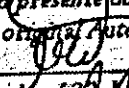
Assinado

Assinado

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal  da verdade,

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Lúcia Braz Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO: RIO GUAIABI
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

§ 2º - No ato da matrícula o cooperado deverá integralizar o mínimo de 01 (uma) quota - parte, ficando as demais a serem integralizadas em parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º - Ao ser admitido cada cooperado deverá subscrever no mínimo 12 (doze) quotas - partes, não podendo exceder a $\frac{1}{3}$ (um terço) do capital total subscrito da cooperativa;

§ 4º - A quota - parte é indivisível, intransferível a não cooperados e não poderá ser negociada de modo algum nem dado como garantia sua subscrição, realização, transferência ou restituição, sendo sempre escriturada no livro de matrícula;

§ 5º - A cooperativa distribuirá juros de até 1% (um) por cento ao mês, totalizando 12% (doze) por cento ao ano, que serão contados sobre a parte do capital social integralizado que couber aos cooperados, caso as finanças da Cooperativa o permitam;

§ 6º - O conselho de Administração reterá da receita financeira gerada pela Cooperativa 30% (trinta) por cento, para manutenção das despesas e encargos sociais, 50% (cinquenta) por cento divididos equitativamente entre todos os cooperados e 5% (cinco) por cento, para quem teve participação direta da atividade laborial da Cooperativa e 15% (quinze) por cento, para o fundo de reserva.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artº 15º - A assembleia geral dos cooperados, ordinária ou extraordinária é órgão supremo da cooperativa dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, e tomará toda e qualquer decisão de interesse da cooperativa e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausente ou discordantes.

Assinatura

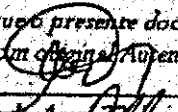
Assinatura

Cartório de Registro de Imóveis
2º Ofício
CMI
Assinatura

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal  da verdade.

Cachoeira do Arari 23 de junho de 2011

Maria Luiza Bráz Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO: RIO GUALAPI -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Artº 16º - A assembleia geral será convocada e dirigida pelo Presidente após deliberação do conselho de Administração, além do que também pode convoca-la;

- I - Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- II - Pelo menos 1/5 (um quinto), dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida;

PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderá votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que esteja na infrigência de qualquer disposição deste Estatuto.

Artº 17º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados nas dependências frequentadas pelos associados e será assinada pelo Presidente e membros do Conselho Fiscal.

Artº 18º - Para efeito de Assembleia Geral, o "quorum", para instalação será:

- I - 2/3 (dois terços) do número de associados em 1º convocação;
- II - Metade mais um dos associados em 2ª convocação;
- III - Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

Artº 19º - É de competência das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a destituição dos membros dos órgãos da administração e fiscalização.

I - A Assembleia Geral Ordinária se realizará obrigatoriamente 01 (uma) vez por ano no decorrer dos três meses, após o encerramento do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar na ordem do dia;

a) - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho Fiscal, compreendendo:

b) - Relatório de Gestão;

Handwritten signatures:
Marta
Rafael

UO LEO J
22. Onco
Registo
2006

Confere com original Autentico e dou fé
da verdade.

Em sinal
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011
CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que este é o presente documento cópia

Confere com original Autentico e dou fé.

Em sinal 221 933912 20 da verdade.

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Braz Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autentico e dou fé.

Em sinal 221 933912 20 da verdade.

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Braz Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPIS -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MILE E SEIS).

Continuação:

- c) - Demonstrativos Contábeis;
- d) - Demonstrativos da sobras apuradas ou perdas;
- e) - Plano de atividade, para o exercício seguinte;
- f) - Eleição dos componentes dos Órgãos da Administração, Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso.

Artº 20º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada sempre que houver necessidade e poderá deliberar sobre qualquer assunto, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Artº 21º - É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária:

- I - Reforma do Estatuto;
- II - Fusão, Incorporação ou Desmembramento;
- III - Mudança do Objeto da Sociedade;
- IV - Dissolução voluntária da Sociedade e nomeação do Liquidante;
- V - Contas do Liquidante.

PARÁGRAFO ÚNICO - São necessários 2/3 (dois terços), dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações referentes a este Artigo.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artº 22º - O Conselho de Administração é o Órgão superior na hierarquia administrativa sendo responsável pelas decisões de ordem econômica e social, de interesse da Cooperativa ou seus cooperados nos termos da Lei e deste Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral.

Handwritten signatures and initials.

229.01003
REGISTRO
CACHOEIRA

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NGTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original autêntico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachorro do Art. 22, de junho de 2011

Maria Lucia Dias Leão

A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAYBIA
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Artº 23º - O conselho de Administração composto de 13 (treze) cooperados eleitos em Assembléia Geral, reunirá seus membros e escolherá a Diretoria Executiva, que será formado pelos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice- Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;
- g) Diretor Administrativo.

I - Os membros do Conselho de administração serão eleitos pela Assembléia Geral, por um período de 03 (três) anos, sendo obrigatório a renovação de pelo menos 1/3 (um terço), de seus membros.

II - Não podem compor o Conselho de Administração, parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral;

III - Os administradores eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que em nome da Cooperativa forem assumidas, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

IV - são Atribuições do Conselho de Administração:

- a) propor á Assembléia Geral o plano de ação, para orientação das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir medidas a serem realizadas;
- b) Avaliar e providenciar o total de recursos financeiros e os meios necessários ao atendimento dos serviços;

Handwritten signatures

Handwritten stamp and signature

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original autêntico e dou fé.

Em sinal da verdade.

Cachoeira do Araripe, 22 de junho de 2011

Maria Luzia Brás Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUADAPI,
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).**

Continuação:

Artº 24º - São Funções do Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como das assembleias Gerais dos Cooperados;
- b) Representar a Cooperativa junto aos Órgãos governamentais e não governamentais;
- c) Dirigir e coordenar todas as atividades da Cooperativa;
- d) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária : Relatório de Gestão, Balanço Geral, demonstrativo das Sobras e Perdas de Exercício, e Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Abrir conta bancária em conjunto com o Tesoureiro da Cooperativa;
- f) Representar ativa e passivamente a Cooperativa em júri e fora dele;
- g) Outras funções constantes de Regimento Interno.

Artº 25º - São funções do Vice- Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Artº 26º - São Funções do 1º Secretário:

- a) Secretariar os trabalhos e redigir as atas das reuniões do Conselho de Administração e das assembleias Gerais;
- b) Receber e enviar correspondências, estas assinadas juntamente com o Presidente;
- c) Responsabilizar-se pelas guardas dos livros e organizar o arquivo e documentação da Cooperativa.

São Funções do 2º Secretário:

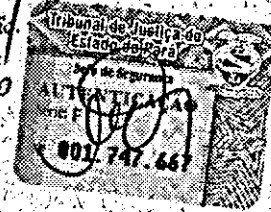
- a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

[Handwritten signatures]

[Circular stamp: "M. das Comunicações" with handwritten "74" and "RECEB" and a signature]

Certifico que o presente documento copia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Brás Leão.
A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento copia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luiza Brás Leão.
A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20

ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO: RIO GUAIÁPI
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

- c) Planejar a rentabilidade e a viabilidade dos serviços oferecidos pela cooperativa;
- d) Estabelecer normas de funcionamento;
- e) Elaborar de firma conjunta um quadro social e o Regimento Interno;

V – O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reune-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação do Presidente, por maioria do próprio Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;
- b) Para deliberar validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes é reservado ao Presidente o exercício de voto de desempate;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas e assinadas no final dos trabalhos pelos presentes.

VI – A Diretoria Executiva rege-se pelas normas a seguir:

- a) Dirigir os negócios da cooperativa, prestando contas de suas decisões ao Conselho de Administração;
- b) Manter presente na sede um dos Diretores Executivos, durante o expediente normal da Cooperativa;
- c) Responder pelas decisões tomadas em conjunto durante as reuniões semanais;
- d) No impedimento no prazo inferior a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

Assinatura

Assinatura

Assinatura
Registo
Civil

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autentico e dou fé.

Em sinal de verdade.

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Manoel Leão Junior

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO: RIO GUAIAPÍ —
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Artº 27º - São Funções do 1º Tesoureiro:

- a) Abrir contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- b) Arrecadar receitas para as atividades previstas pela Cooperativa;
- c) Realizar pagamentos de despesas da Cooperativa, em conjunto com o Presidente;
- d) Apresentar relatórios sobre a situação financeira da Cooperativa.

Artº 28º - São Funções do 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos.

Artº 29º - São Funções do diretor Administrativo:

- a) Propor ao Conselho de Administração ou à Assembléia Geral, as medidas que julgar necessárias à melhor realização dos objetivos sociais;
- b) Estabelecer normas de contabilidade nos moldes de Cooperativismo, tendo sob sua guarda e responsabilidade, os livros e documentos respectivos;
- c) Outras atribuições constantes do Regimento Interno.

CAPITULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Artº 30º - A fiscalização da Cooperativa será mensal à qualquer momento que o cooperado solicitar e sendo o Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos em Assembléias Geral, permitido a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus componentes.

I - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (três) dos seus membros.

[Handwritten signatures]

02º Ofício
Registro
Civil
CACHOEIRA DO ARARI

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL - NOTAS

Certifico que a presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade
Cachoeira do Arari 23 de Junho de 2011

Maria Luiza Brás Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAÍAPI
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

MENBROS FUNDADORES PRESENTES:

Maria Andrade da Cunha
01 - MARIA ANDRADE DA CUNHA

RG 3734440/SSP/Pá

CPF 127/315/952 - 72

Cleide Mota de Menezes
02 - CLEIDE MOTA DE MENESES

RG 1826120 2ª Via / SSP/Pá

CPF 127/842/902 - 63

Nazareno Cordeiro Lima
03 - NAZARENO CORDEIRO LIMA

RG 1534758 2ª Via/SSP/Pá

CPF 251/937/242 - 72

Vani Azevedo Pamplona
04 - VANI AZEVEDO PAMPLONA

RG 3113274 2ª Via/SSP/Pá

CPF 598/965/402 - 25



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

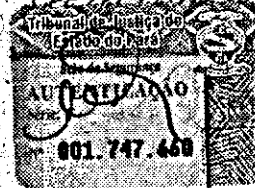
Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal de verdade.

Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Lúcia Braz Leão.

A Tabela Substituta

CPE 221 911972 70



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAÍAPI -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Joé Maria Rodrigues Barbosa
05 - JOSE MARIA RODRIGUES BARBOSA

RG 2040680 2ª Via/ SSP/Pá

CPF 222/883/332 - 00

Odilena do Socorro Figueiredo Avelar
06 - ODILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO AVELAR

RG 1628068/SSP/Pá

CPF 286/960/342 - 87

Evânise Alcantara de Franca
07 - EVANISE ALCANTRA DE FRANÇA

RG 3999315 2ª Via/SSP/Pá

CPF 000/884/682 - 08

Irene Cardoso de Assunção
08 - IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO

RG 2374610 2ª Via/SSP/Pá

CPF 174/462/282 - 53



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

*Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal 090 da verdade.
Cachonira do Art. 22 de junho de 2011*

Maria Luzia Brasil Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



39

* Roselia Mara Barbosa Feio
09 - ROSELIA MARA BARBOSA FEIO
RG 2512736 2ª VIA SSP/PA
CPF: 142.248.872 - 15

x *Ronaldo José de Matos Melo*
10 - RONALDO JOSE DE MATOS MELO
RG: 3328974 2ª VIA SSP/PA
CPF: 367.180.762 - 87

11 - PAULO DA GAMA CAMARA
RG: 4444606 SSP/OS
CPF: 570.457.393-20

+ *Joel Lima Gomes*
12 - JOSE LIMA GOMES
RG: 3309115 SSP/PA
CPF: 615.113.902 - 04

13 - MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS
RG: 2109849 2ª VIA SSP/PA
CPF: 379.792.132 - 20

CACHOEIRA
 REGISTRO
 CIVIL
 022 01010
 022 01010

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Mary Souza Brás Leão.

A Tabela Substituta
CPF 221.933.912-20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Raimundo Santos da Costa
14 - RAIMUNDO SANTOS DA COSTA

RG 2111082/SSP/Pá

CPF 105/572/452 - 45

Lidiane Assunção Avelar
15 - LIDIANE ASSUNÇÃO AVELAR

RG 4374992/SSP/Pá

CPF 788/841/012 - 04

Emanoel Amado Vieira da Cunha
16 - EMANOEL AMADO VIEIRA DA CUNHA

RG 9118975/SSP/Pá

CPF 097/922/012 - 20

Ricardo Henrique Ribeiro Junior
17 - RICARDO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR

RG 5193289/SSP/Pá

CPF 852/724/852 - 20

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento copia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachoeira do Arari 01 de junho de 2011.

Maria Lúcia Dias Leão

A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ESCOTURISMO RIO GUARAPI
(COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

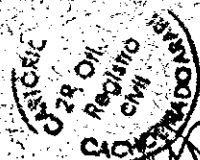
Continuação:

Carlos Miguel Figueiredo Miranda
18 - CARLOS MIGUEL FIGUEIREDO MIRANDA
RG: 4989139/SSP/PA

Maria do Carmo Paixão
19 - MARIA DO CARMO PAIXÃO NOGUEIRA
RG: 2096284 2ª VIA SSP/PA
CPF: 179.560.052.72

Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho
20 - BENEDITO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO
RG: 1669812/SSP/PA
CPF: 300.686.062-49

Roberto Almeida da Silva
21 - ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
RG: 2722678/SSP/PA
CPF: 487.544.802-30



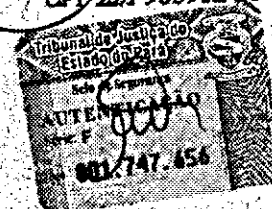
CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

*Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011*

Maria Lúcia Brás Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI -
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Odalcineia Figueiredo de Azevedo
22 - ODALCINEA FIGUEIREDO DE AZEVEDO

RG 1620584/SSP/Pá

CPF 367/153/102 - 97

Rosária Gomes da Serra
23 - ROSÁRIA GOMES DA SERRA

RG 1.059.294/SSP/Pá

CPF 093/612/192 - 00

Eduardo Gama da Conceição
24 - EDUARDO GAMA DA CONCEIÇÃO

RG 3837047/SSP/Pá

CPF 618/600/182 - 20

Jaci Monteiro Calazas
Advogado - OAB - PA 2240
CIC: 003.637.312-53

CARTÓRIO LEÃO JR
2ª. Ofício de
Registro
CIVIL
JOÃO LEÃO JR

CARTÓRIO LEÃO JÚNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL - NOTAS

*Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal da verdade.*

Cachoeira do Arari 27 de junho de 2011

Maria Lucia Braz

A Tabala Substitui

CPF 221 933912



Min. das Comunicações
83
2006

ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI
(COOPETURG), MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006(UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

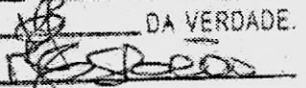
Continuação:

SUPLENTE:


PAULO DA GAMA CÂMARA
RG: 4444206 SSP/PA
CPF: 570.457.393-20


JOSÉ LIMA GOMES
RG: 3309115 SSP/PA
CPF: 615.113.902-04


MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS
RG: 2109849 2ª VIA SSP/PA
CPF: 379.792.132-20

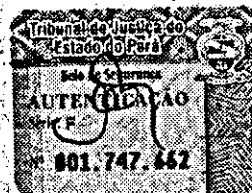
CARTORIO LEÃO JÚNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
Estado do Pará
Setor: CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ - PA
Reconhecimento de Firma
Reconheço A(S) ASSINATURA(S)
Data: 01/12/2006
nº 000559584
EM TESTE DA VERDADE.

Juliana Espinosa
Escritor Autorizada
CPF 190.095.182-72

CARTORIO LEÃO JR.
2º OFÍCIO DE NOTAS
CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ - PA

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal *[assinatura]* da verdade
Cachoeira do Araripe 22 de junho de 2011

[assinatura]
Maria L. da Rosa Leão.
A Tabela Substituta
CPF 221.933.912-20



84
ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ECOTURISMO RIO GUAIAPI
(COOPETURG), MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, REGIÃO DA
ILHA DO MARAJÓ, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.09.2006 (UM DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Continuação:

Evamige Alcantara de Franca
EVANISE ALCANTRA DE FRANÇA

RG 3999315 2ª Via SSP/Pá

CPF 000/884/682 - 08

DIR. ADMINISTRATIVO

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

Irene Cardoso de Assunção
IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO

RG 2374610 2ª Via/SSP/Pá

CPF 174/462/282 - 53

Roselia Maria Barbosa Feio
ROSELIA MARIA BARBOSA FEIO

RG 2612736 2ª Via /SSP/Pá

CPF 142/248/872 - 15

Ronaldo José de Matos Melo
RONALDO JOSÉ DE MATOS MELO

RG 3328974 2ª Via/SSP/Pá

CPF 367/180/762 - 87

Trabalho de Testes de
Estado de Fato
de Fato de Fiscalização
Reconhecimento
da Firma

CARLOS EDUARDO JÚNIOR
23/09/2006
CACHOEIRA DO ARARI-MARAJÓ
RECONHEÇO A(S) ASSINATURA
Supra

EM 01/12/2006
EM TESTE DA VERDADE

Juliano
Assessoria Jurídica
R. 1000

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luzia Braz Leão.

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



Min. des Communications


NAZARENO CORDEIRO LIMA

1º SECRETÁRIO


VANI AZEVEDO PAMPLONA

CPF 598.965/402-25

2º SECRETARIO
José Maria Rodrigues Barbosa
 JOSÉ MARIA RODRIGUES BARBOSA

CPF 222/883/ 332-00


ODILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO AVELAR

CPF 286/960/342 - 87

CARTORIO LEÃO JÚNIOR
OFÍCIO DE NOTAS 2.º TESOUREIRO

EM 01 / 3.21 / 2006
EM TESTE 10 DA VERDADE.

Juliana Costa Silva
Escritor(a) Autorizada
CPF: 184.825.182-11

STORIO LEAO JR
52º. Ofício
REGISTRO CIVIL
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autêntico e dou fé.
Em sinal 076 *da verdade.*
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Luzia Brasil Leão

A Tabela Substituta
CPF 221.933912-20



DOCUMENTO QUE FAZ PARTE
DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
CACHOEIRA FM.

CNPJ: 97.543.996/0001-13

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
MARAJOARTE.



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.194.514/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL MARAJOARTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARAJOARTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV OITO DE DEZEMBRO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO	
CEP 68.840-000	BAIRRO/DISTRITO CHOQUE	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/06/2011 às 11:38:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2011

Informações ao cliente

A energia elétrica é um bem precioso. Para manter sua instalação elétrica segura, procure sempre um profissional qualificado para a manutenção e a substituição das partes defeituosas. A Celpa, em parceria com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), oferece ao consumidor a possibilidade de solicitar a substituição de uma ou mais partes defeituosas da instalação elétrica, conforme normas técnicas (CONSUMIDOR), a fim de garantir a segurança e a qualidade do fornecimento de energia elétrica. Para mais informações sobre as condições de troca, consulte o site da ANEEL: www.aneel.gov.br.

Ouvitoria Celpa 0800 091 85 00
 Disque denúncia: 0800 091 01 98

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e twillada na
 origem para telefones celulares
 Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Indicadores	Realizado	Limite	Três	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	04/11/2010	57,40	8,67	11,54
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		17,00	6,67	13,36
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		16,37	4,26	26,78
CM - Valor Enc. Usa Sist. Distr. (R\$)		36,73		

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações de meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

www.celpa.com.br

Atenda nossos serviços online

Investindo no Para

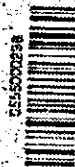


- Consulta de débito
- 2ª via de conta
- Relação de UC
- Data certa para pagamento
- Entrega alternativa
- Pagamento via homebanking
- Consulta histórico de pagamento
- Consulta histórico de consumo
- Consulta data programada para leitura
- Emissão de segunda via de recibo
- Consulta data programada para corte
- Consulta DIC/FIC
- Registro de autoleitura
- Alteração de telefone
- e-mail
- Consulta faturas
- Denúncia de furto

Celpa também pela Internet



Conta de Energia Elétrica



OSMARINO B DAS NEVES

TV FIRMINO J LEAO JUNIOR, 311-BAIRRO DO CHOQUE
 CHOQUE
 68840-000 CACHOEIRA DO ARARI - PA

UC: 4294130

Centrais Elétricas do Para S/A
 Rodovia Augusta Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
 CNPJ 04.895.729/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

Registro em nome de OSMARINO B DAS NEVES

CARTORIO LEAO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTA
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.867.821/0001-04
CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 925
DO LIVRO Nº 12 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS.



Ata da Reunião da
Assembleia Geral para a
escolha da Nova Direto-
ria da Associação Cul-
tural Marajoara.

Por quinze (15) do mês de Abril de 2011,
no auditório do "Museu do Marajó", segundo Edi-
tal publicado em 10 de janeiro de 2011, realizou-
se a reunião para a escolha da nova Diretoria
da Associação Cultural "Marajoara", às 17:00 horas
do dia 15 de Abril de 2011, sendo que foi votado
a Chapa Única, aprovado por todos os associa-
dos presentes e ficou determinado o seguinte:
para Presidente foi eleito o Sr. MADSON FEIO
MESQUITA, residente neste Município, portador
do RG Nº 3836732 e do CPF nº 671.347.452-91, para
Vice-Presidente ODILENE RAMOS GEMADUE, brasileira,
paraense, residente neste Município, solteira, porta-
dora do RG Nº 3837377 e do CPF Nº 971.974.402-
20, para Secretário o Sr. Antonio Carlos Madu-
reira, brasileiro, paraense, solteiro, portador do
RG Nº 4081836 e do CPF Nº 127.037.372-20, pa-
ra 2º Secretário MAGSON DO ESPÍRITO SANTO LEÃO,
brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG Nº
3837142 e do CPF Nº 868.235.742-91, para segun-
do Tesoureiro o Sr. GERSON VIEIRA DOS SANTOS, bra-
sileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador
do RG Nº 5200807 e do CPF Nº 817.578.752-04, para
primeiro Tesoureiro foi aprovado o Sr. GETERSON
CONCALVES GOMES, brasileiro, paraense, solteiro,
residente neste Município, portador do RG Nº 43-
98132 e do CPF Nº 759.237.692-00, para Presidente
do Conselho Fiscal, foi aprovado o Sr. GENESIO

Curso de Direito
em Direito
Registro Civil - Notas
Certifico que o presente é
semelhante ao original.
Autenticado em 14.
Em 14 de 1991



08, 6, 1991
Macedo

ARAUJO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, paraense, residente nesta cidade, portador do RG nº 2114288 e do CPF nº 169.104.942-53, para 2º Conselheiro o Sr. MARIA NINETE AMARAL DO NASCIMENTO, brasileira, residente nesta cidade, portadora do RG nº 3836859 e do CPF nº 817.942.402.25, para 3º Conselheiro o Sr. Carlos José Pinheiro da Conceição, brasileiro, paraense, solteiro, residente neste município, portador do RG nº 5705450 e do CPF nº 976.303.902-97, Luis Augusto Leal, brasileiro, paraense, solteiro, residente nesta cidade, portador do RG nº 4398359 e do CPF nº 751.214.922-00, após todos serem aprovados para seus Cargos por unanimidade, já como o Secretário, eu lavrei esta ATA que depois de lida e aprovada, será assinada por todos, inclusive pelo Presidente e por mim. Sendo de fé, segue as assinaturas abaixo.

Corchoing do Arari, 15 de Abril de 2011.

Assin. por Augusto

Adilene Ramos Cemaque

Luiz Vitor dos Santos

Genesio Araújo dos Santos Filho

Antonio Carlos Madureira

Maria Ninete Amaral do Nascimento

Luiz Augusto da Silva Leal

Jefferson Gonçalves Gomes

Carlos José Pinheiro da Conceição

Magran do Espírito Santo Belo

Arquivo de 1960
1º Ofício
Registro Civil - Notas

Certifico que a presente nota
conforme com o original.
Autentica em 14

Em data 14 de maio de 1960



[Handwritten signature]

Mário Leno Junior

2º Ofício

Registro Civil - Notas

co que a presente cópia
e com o original.
Atico a dou lá.

Atualizado de acordo com o

ESTATUTO

CAPÍTULO 1

NOME, SEDE E OBJETIVO

A Associação Cultural MARAJOARTE fundada em 18 de agosto de 2006 com sede na cidade de Cachoeira do Arari, Município e cidade do mesmo nome, é uma entidade sem fins lucrativo com duração indeterminada e ilimitado número de sócios.

§ ÚNICO A Associação não distribui lucro, bonificação ou vantagens a dirigentes mantenedores ou sócios sob nem um pretexto.

ARTIGO 2º - A associação tem por objetivo o fomento e a defesa dos interesses das atividades culturais no âmbito do Município de Cachoeira do Arari tendo por filosofia a solidariedade mútua.

ARTIGO 3º - Para conseguir seus fins, a Associação, na medida de suas possibilidades, se propõe:

- a) Pugnar pelo poder legítimo dos profissionais que representam
- b) Exercer junto aos poderes públicos, as sociedades congêneres a terceiros em geral as representações dos folcloristas, dançarinos, bailarinas, cantores, artistas plástico, artesões, serigrafos, grafiteiros, compositores, bordadeiras e foliões. consoantes a este estatuto
- c) Fomentar entre os artistas o espírito da solidariedade visando a comunhão de seus interesse;
- d) Manter serviço de informação e consultas;
- e) Manter oficinas para capacitação de crianças, adolescente e adultos

CAPÍTULO 2

DOS SÓCIOS

ARTIGO 4º - O quadro se constituir-se-á de pessoas física e jurídicas que tenham idoneidade moral e se empenhe pelas atividades culturais.

§ ÚNICO os sócios são autônomo, sem vinco empregatício com a Associação

TÍTULO I

DA CATEGORIA DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º - Os sócios nas seguintes categoria;

- a) Efetivo;
- b) Honorário;

ARTIGO 6º - São sócios EFETIVO

§ ÚNICO Os fundadores, considerado considerados como tais aqueles que assinarem a ata de fundação.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Ato Gerencial
MÁRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
CIPRIANO SANTOS, 21
CGN 07 867 821/0001-04
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM
00013
TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE REGISTROS C
EM 23/08/2006
Assinado
M. do Com. do

92

ARTIGO 7º - São sócios honorários pessoas físicas que tenham contribuído de maneira excepcional com o desenvolvimento da cultura e para o progresso da Associação
§ Caberá a assembléia Geral considerar a relevância da contribuição prestada homologando a indicação feita pela Diretoria.

TITULO I

DA ADMINISTRAÇÃO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

ARTIGO 8º - A admissão de sócios individuais ou de pessoas jurídicas será de proposta assinada pelo interessado pela diretoria.

§ÚNICO - constarão da proposta; nome do proposto, nacionalidade, lugar e data de nascimento, estado civil, profissão e especialização na área cultural além de outros dado de interesse da Associação;

ARTIGO 9º - Serão excluídos os sócios que;

- a) Solicitarem demissão por escrito;
- b) Tiverem falecido, se tratar de pessoas física ou jurídica que tiverem deixado de existir;
- c) Atentarem contra o bom nome ou a existência da Associação;
- d) infringirem o estatuto ou determinação dos órgãos de direção;

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 10º - São deveres dos sócios efetivos ;

- a) Cumprir este estatuto, e regulamento interno e as deliberações da assembléia geral e da diretoria;
- b) Comparecer as assembléias gerais e outras seções
- c) Manter e incentivar o espírito associativo;

ARTIGO 11º - São direitos dos sócios efetivos ;

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo;
- b) Propor admissão de sócios;
- c) Recorrer das decisões da diretoria para a assembléia geral;
- d) Participar dos cursos e oficina realizado na associação;
- e) Participar dos eventos promovido pela associação;

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12º - A Associação será administrada por uma diretoria composta pelos seguintes membros - Presidente, Vice Presidente , 1º e 2º Secretário 1º e 2º Tesoureiro, Diretor Social , e Conselho deliberativo.

§ ÚNICO - O mandato da diretoria será de { 2 } anos , podendo ser prorrogado por mas um periodo.

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07 867 821/0001-04
CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 639
DO LIVRO A Nº 09 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 23 08 2006

Julliana Esp. Sp. Ass.
Escritor Autorizada
CPF 130.225.182-71

93
93
93
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Seção de Registro
AUTENTICAÇÃO
Escritor Autorizada
2º Ofício
Registro Civil 2º Ofício
Certifico que a presente cópia
conferir com o original.
Autenticado e assinado
Em data 23/08/2006
Escritor Autorizada

94

ARTIGO 13º - As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Presidente
§ ÚNICO - As deliberações da Diretoria nas reuniões de que trata este artigo, deverão constar da ata lavrada em livro próprio.

ARTIGO 14º - À Diretoria compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento interno;
- b) Elaborar o regimento Interno;
- c) Resolver os casos omissos neste Estatuto e as dúvidas que suscitarem;
- d) Admitir e excluir sócios;
- e) Organizar os serviços administrativos internos, fixar condições de provimento de cargos, vencimentos, funções, bem como nomear e demitir o respectivo pessoal.
- f) Designar os estabelecimentos bancários a quem de vem ser recolhidos o numerário e valores recebidos;
- g) Contrair obrigações, transigir, adquirir e onerar bens imóveis, ceder direitos, constituir mandatários.

ARTIGO 15º - Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes obrigações:

- a) Supervisionar todas as atividades da Associação;
- b) Acompanhar freqüentemente o saldo em caixa;
- c) Assinar cheques bancários conjuntamente com o Tesoureiro em exercício;
- d) Assinar conjuntamente com o secretário contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembléias Gerais dos sócios;
- f) Representar ativa e passivamente a associação em juízo ou fora dele;
- g) Elaborar o plano anual das atividades da associação;
- h) Apresentar anualmente à assembléia geral ordinária, submetendo-os à sua aprovação, o relatório geral das atividades do ano anterior.

ARTIGO 16º - Ao vice-presidente compete auxiliar o presidente e substituí-lo em suas falta e impedimentos.

ARTIGO 17º - Aos Secretários, na ordem de suas designações, compete:

- a) Secretaria as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
- b) Providenciar a divulgação dos assuntos de interesse dos sócios;
- c) Redigir, assinar a correspondência e desempenhar as demais incumbências referentes a seu cargo;
- d) Organizar o arquivo da Associação;

ARTIGO 18º - Aos Tesoureiros, na ordem de suas designações, compete:

- a) Arrecadar as jóias de admissão e outras contribuições e rendas da Associação, passando os respectivos recibos;
- b) Ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os valores pertencentes à Associação;
- c) Assinar com o Presidente, todos os documentos e correspondência de conteúdo econômico, inclusive cheques, contratos e quaisquer outros papéis;
- d) Trazer em dia a escrituração dos livros da Tesouraria, apresentando mensalmente um balancete à Diretoria.

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.867.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 619
DO LIVRO A Nº 09 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 23/08/2006



Se certifica que el presente es una copia fiel y verdadera del original.
En fe de lo cual, a los 15 días del mes de Mayo de 1910, en la ciudad de Lima, a las 10 de la mañana, se firmó y selló.
Dado en Lima, a los 15 días del mes de Mayo de 1910.
Jefe del Registro Civil - Pardo

§ UNICO - O mandato da diretoria será de { 2 } anos, podendo ser prorrogado por mas um periodo.

ARTIGO 19º - Ao Diretor Social cabe, entre outras, seguintes obrigações

- a) Incentivar e promover Oficinas, Cursos e outros de interesse da Associação
- b) Exercer a função de relações pública da associação
- c) Praticar todos os atos inerente ao cargo podendo requisitar auxiliares para o bom desempenho de seu trabalho.

CAPITULO IV DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º - O Conselho fiscal órgão fiscalizador da associação será composto de { 3 } Membros efetivo e { 3 } suplente eleitos trienalmente por anciões da diretoria.

ARTIGO 21º - Compete ao conselho fiscal

- a) apreciar as contas e o patrimonial e demonstração de receita apresentada pela diretoria e emitir
- b) decidir sobre os assuntos que a diretoria submeter á sua apreciação e emitir parecer.

ARTIGO 22º - A reunião do conselho fiscal serão convocada por um de seus membros quando sae fizer necessário e { 5 } cinco dias antes da assembléia geral ordinária para aprovação das contas emitindo parecer.

CAPITULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 23º - As Assembléias gerais, ordinárias ou extraordinárias, constituídas pelos sócios, no pleno gozo de seus direitos é órgão supremo da associação e sua deliberação vinculam a todos, ainda que ausente ou discordantes.

ARTIGO 24º - A assembléia geral será convocada vê dirigida pelo presidente.

ARTIGO 25º - A assembléias gerais, ordinárias ou extraordinárias serão convocadas com antecedência de { 10 } dias para primeira convocação e uma hora depois para a segunda.

ARTIGO 26º - A assembléia geral ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão contar da ordem do dia

- a) Prestação de contas da diretoria acompanhada do parecer do conselho fiscal compreendendo relatório do exercício findos, demonstração da receita e da despesa e do balanço patrimonial referente aquele exercicios e plano de atividades para o exercicio seguinte;

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.867.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 04
DO LIVRO A Nº 04 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 23/08/2006

Julliana Lima da Silva
Escriventa Autorizada
CPF 122.224.122-71

Cartório Acelo /
m. Otelo

Registro Civil - Notas

certificas que a presente copia
confere com o original.

Em data de 15 de maio de 2011
Assinado por [assinatura]



96
2
1000

- b) eleição dos componentes da diretoria e do conselho fiscal e outros quando for o caso;

ARTIGO 27º - A assembléia geral extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da associação, desde que comunicado com antecedência de dez (10) dias aos sócios.

§UNICO - Propostas para modificação dos presentes estatutos serão tomadas em assembléia geral extraordinária, pela maioria dos sócios presentes.

CAPÍTULO VI

Da Renda e do Patrimônio

ARTIGO 28º - A renda da Associação será constituída:

- a) Com cinco por cento (05%) das subversões repassada pelo Poder Público;
- b) Por doações ou legados estabelecidos em favor da Associação;
- c) Por auxílios e subvenções que forem concedidos pelos Poderes Públicos ou Instituições Particulares;
- d) Por outras rendas;

ARTIGO 29º - O Patrimônio Social constituir-se-á de todos os bens sociais, doações e legados, feitos à Associação.

CAPÍTULO VII

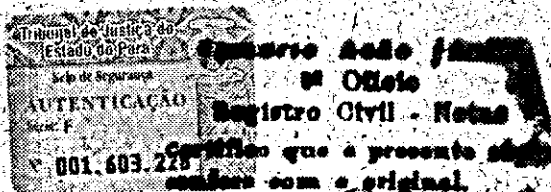
Disposições Gerais

ARTIGO 30º - Os sócios da Associação não respondem nem mesmo subsidiariamente por qual quer compromissos que expressa e intencionalmente sejam assumidos em nome da Associação.

ARTIGO 31º - Este Estatuto poderá ser reformado em qualquer época, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

ARTIGO 32º - Em caso de dissolução da Associação, o que se dará por não mais preencher sua finalidade, o seu patrimônio social reverterá em benefício da Associação Beneficente existe no Município de sua sede.

ARTIGO 33º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral.



Certifico que o presente documento
confero com o original.

Autenticado em 23/08/2006

Em sinal de verdade

Assinado por

Escriturante Autorizado

CPF 108.507.472-49

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.867.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM
DO LIVRO A Nº DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 23/08/2006

Assinado por

Escriturante Autorizado

CPF 108.507.472-49

Assinado por

Escriturante Autorizado

CPF 108.507.472-49

Carlos Gonçalves Junior
OAB/PA - 1798
CPF 108.507.472-49

97
SSCA

DOCUMENTO QUE FAZ PARTE
DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
CACHOEIRA FM.

CNPJ: 97.543.996/0001-13

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA CACHOEIRA
FM.

NÃO ESQUEÇA!

CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:

☒	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
☒	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
☒	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
☒	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
☒	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
☒	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
☒	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
☒	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
☒	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
☒	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
☒	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
☒	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
☒	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
☒	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
☒	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;
☒	p) requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.



[Circular stamp: RECEIVED MARCH 66]

M. dos Com. de
100
100

DOCUMENTO QUE FAZ PARTE
DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
CACHOEIRA FM.

CNPJ: 97.543.996/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES E
AGRICULTORAS,
PESCADORES E
AGROEXTRATIVISTAS DA
COMUNIDADE DE SANTANA
DO CARACARÁ – AAPESC.



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.104.592/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E PESCADORAS E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE SE SANT ANA DO CARACARA - AAPESC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAPESC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADUJO AC MARGEM ESQUERDA DO RIO CARACARA		NUMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.340-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/06/2011 às 16:14:27 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/06/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 07/07/97

JOÃO DE DEUS MENDES DA COSTA
MARIA EMILIA VIEIRA DA COSTA

CID: ARARI PA 03/03/1977

NASC: LACH DO ARARI PA

Assinatura: *[assinatura]*

Postura do Instituto Identificação: 998

16 N° 12505290/83

102
 Sec. de Comunicações



CARTÃO IDENTIFICADOR DO OFÍCIO
— IDENTIFICAÇÃO —
 Documento válido em todo o território nacional

27 JUN 2011

Ministério da Justiça
 Estado do Pará

CARLINDO BASTOJA DAMASCENO
 Autorizado

801.743.102

OFÍCIO IDENTIFICAÇÃO
 Documento válido em todo o território nacional

2011

Ministério da Justiça
 Estado do Pará

CARLINDO BASTOJA DAMASCENO
 Autorizado

801.743.101

Emissão: 05/05/2011

Apresentação: 23/05/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.541.547 FAT - 01-20111127778145-41

JAIRO VIEIRA DA COSTA

RM CARACARA 3
Cotim - VL SANTANA
Bairro - ZONA RURAL
CEP 85840-000 CACHOEIRA DO ARAU
CNPJ/CPF 77573676204
INSCRIÇÃO ESTADUAL
Classificação: RURAL-MON-ASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115 - 127
Unidades adequadas de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B - Tipo de Tensão: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

21549860

Dados da Leitura

Leitura anterior:
05/04/2011

Leitura atual:
04/05/2011

Próxima leitura:
03/06/2011

Dados de Medição

Equipamento: 2236412
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 04/05/2011): 1754
Leitura anterior (em 05/04/2011): 1754
Consumo medido no mês: 0
Consumo faturado no mês: 30
Número de dias faturados: 29
Consumo médio diário: 0,00
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Mar10 Jun10 Jul10 Ago10 Set10 Out10 Nov10 Dez10 Jan11 Fev11 Mar11 Abr11 Mai11
48 38 87 57 80 237 118 76 172 85 87 68 90
MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 143,33 kWh

Mensagens:

Prezado cliente, informe-se sobre o seu direito à tarifa social. Ligue 0800 091 0196 ou vá até uma de nossas agências.

DEBITOS: 10/2010 R\$ 74,47 11/2010 R\$ 35,71 12/2010 R\$ 15,97 01/2011 R\$ 53,78 02/2011 R\$ 27,01 04/2011 R\$ 17,89
CONTA PAGA - NAO RECEBER

Consumo

Valor até o vencimento

30 kWh

R\$ 0,00

Fatura do mês

Vencimento

05/2011

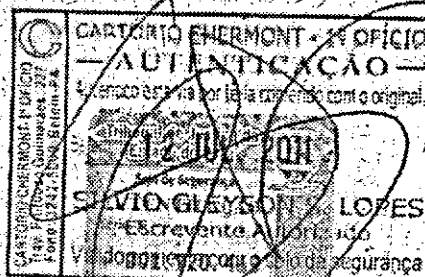
30/05/2011

Valores Faturados

Inscrito	Código-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			6,94
VALOR DO PIS			0,10
VALOR DO COFINS			0,46
VALOR DO ICMS			2,50
Total - Preço (1)			10,00

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CRED VIOL META CONT	-13,04
DIF.NDEV/SDO NEG VIOL.META 1	3,04
Total - Outros (2)	-10,00



Total (1) + (2)

R\$ 0,00

Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc.Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
2,97	0,57	2,90	0,40	3,06	10,00

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 0,33% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,33% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº 0.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	10,00	25,00%	2,50
PIS	10,00	1,00000%	0,10
COFINS	10,00	4,50000%	0,45

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor-R\$	Vencimento	Referência	Valor-R\$	Vencimento
04/2011	17,89				

Se a unidade consumidora estiver sujeita a suspensão de fornecimento de energia a partir de 01/03/2011, caso o pagamento não seja realizado, o fornecimento da redeção continuará com a cobrança de valores de faturamento após a suspensão de fornecimento, período no qual poderá ser cobrado o custo de disponibilização.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 05/05/2011

56F4.F391.8915.758C.277A.2E78.CB4F.EF99

Nome	UC	Local/Endereço	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
JAIRO VIEIRA DA COSTA	21549860	240/08240009	01-20111127778145-41	05/2011	30/05/2011	R\$ 0,00

Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento.
Anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Data: / /

Para falar com a Celpa, ligue gratuitamente para:

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

O pagamento da conta da luz:

Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Essa fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA.

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um electricista.

É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões de concessão no posto de distribuição interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos pontos de atendimento ou no site da Anel: www.anel.gov.br

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0500 286 9117

Indicadores da Continuidade do Fornecedor de Energia

Corrente:	SALVATERRA	Realizado	Limite	Três	Anual
Indicadores	Período de referência da apuração 03/2011				
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	11,50	11,74	23,48	48,99	
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	32,00	8,94	0,90	38,66	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	433	6,40			
CM - Valor Esc. Esc. Esc. Distr. (R\$)	13,79				

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96

www.celpa.com.br

Acesse nossos serviços online

Responsável: _____
Data: _____
Hora: _____
Para uso do entregador:
☐ Ausente
☐ Mudou-se
☐ Recusou-se a receber
☐ Outros
Para uso do cliente:
☐ N° inexistente
☐ Endereço insuportável
☐ Casa fechada
☐ Outros

Investindo no Pará



Acesse www.celpa.com.br e tenha a disposição os seguintes serviços:

Celpa também pela Internet



Conta de Energia Elétrica

DESTINATÁRIO:

JAIRO VIEIRA DA COSTA

RM CARACARA, 3-VL SANTANA //

ZONA RURAL

68840-000

CACHOEIRA DO ARARI - PA

UC: 21549860

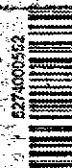
REMETENTE:

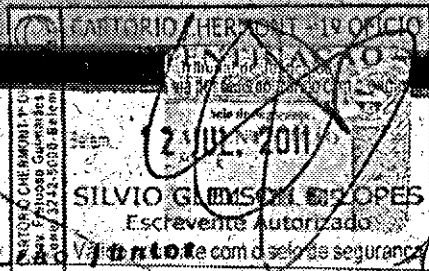
Centrais Elétricas do Pará S/A

Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA

CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

www.celpa.com.br





104
125

2º Ofício - Notas

Trav. Dr. Cipriano Santos nº 210

CGC: 07.867.851

Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 930
do livro Bnº 12 do Registro Civil
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Arari, 21/7/2011

Ata da Assembleia Geral ordinária
e Eleição da Associação dos Agricultores
e Agricultores Pescadores e Pescadoras
e Agro-extrativista da Comunidade Santa
Ana do Casa-casa realizada no dia
31 de Dezembro de 2010.

As 18h30 e em (31) dias do mês de Dezembro de dois mil e dez no
local denominado de Manha em sua sede provisória, sobre a coordena
ção do Sr: João Vieira da costa, reuniram-se em Assembleia
Geral ordinária e Eleição da nova diretoria da A.A.P.S.-c: Associação
dos Agricultores e Agricultoras, Pescadores e Pescadoras e Agro-extrativis
ta da Comunidade Santa Ana do Casa-casa. Após a convocação o
Presidente pediu uma proposta para a abertura da Assembleia que
foi aceita por todos os presentes, em seguida foi feita a leitura dos no
vos conforme manda o estatuto baseado no capítulo 555 do artigo
17, ficando assim apresentada a composição da diretoria para a relei
ção, pois não havendo chapa para concorrer, a eleição do Sr: João
Vieira da costa foi aceita por aclamação, o atual Presidente pediu
que a secretária fizesse a leitura dos nomes para a eleição sendo o
Sr: João Vieira da costa (Presidente) Gerlando Mendes da costa Vice
Presidente, Silvia Paula Oliveira dos Santos (1ª Secretária) Raimundo Rodrigues
da costa (2ª Secretária) Francisco de Assis Rodrigues dos Santos (1º Tesou
reiro) João Lido Barbosa (2º Tesoureiro). O Presidente pediu a proposta do voto
por aclamação, que foi aceita por todos os presentes, a diretoria por
decisão da Assembleia por não haver nem um nome a ser apresen
tado, os membros assumiram o mandato provisório de um ano, o
coordenador da obra a eleição passou a ser a seguinte:

756.268.592-72, Secretária) Francisco de Assis Rodrigues dos Santos Silva
casado Agrio-estativista residente e domiciliado na comunidade
de Santana do Cara-cara portador do RG: 2629696 SSP/PA CPF:
569.308.782-00, Tesoureiro, e Celso Mendes da Costa brasileiro, uni-
ão estável Agrio-estativista residente e domiciliado na comunidade
de Santana do Cara-cara portador do RG: 4587186 SSP/PA e
CPF: 393.420.392-68, vice Presidente, A distância ora elita e imposita
da Comunidade o Mandato de mais um ano de 2012 a 2013, e pois
não haver mais nada a tratar o Presidente pediu uma Proposta para
o encerramento da Assembleia Geral Ordinária e Especial, por Silva
caula elita dos Santos Secretária a presente da que do RG de
da e assinada de acordo com os documentos, vai por mim as-
nada e pelo coordenador da Assembleia e por todos os membros da diret-
ria elita e imposita.

x Silva caula elita dos Santos

Secretaria

x Saino elita da Costa

Coordenador da Assembleia

x Saino elita da Costa

Presidente

x Vice Presidente: Elton Mendes da Costa

x Secretária: Francisco de Assis R. dos Santos

x

Tesoureiro

Segundo secretário: Raimundo Rodrigues da Costa

Segundo tesoureiro: Jair Selo Barbosa

Cartorio Leão Santos

2º Ofício - Notas

Prov. Dr. Cipriano Santos nº 210

GC 07.867.831 0001-04

Certifico que o presente documento foi
registrado sob o nº de ordem 950
do livro nº 12 do Registro I/II
de Títulos e Documentos

Cachoeira do Arari, PA

07/07/2011

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E
PESCADORAS E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE SE SANT'ANA DO
CARACARÁ - AAPESC



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR

OFÍCIO DE NOTAS

PRIANO SANTOS, 210

07 867 221/0001-04

QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI

SUBSCRITO E ASSINADO EM

Nº 09 DE REGISTROS DE

TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 22/10/2007

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Fins e Objetivos da Associação:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E PESCADORAS E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE SE SANT'ANA DO CARACARÁ - AAPESC, fundada em 30 de dezembro de 2006, situada no Rio Caracará - Cachoeira do Arari - PA, e foro na Comarca de Cachoeira do Arari, se constituindo em entidade autônoma, em relação ao Estado, com fins não econômicos, incumbindo-lhe, na forma do artigo 5º, XVII a XXI, da Constituição Federal, representar o conjunto dos seus integrantes, por tempo indeterminado, independente de suas convicções político-partidárias, religiosas e gênero.

Art. 2º - A Associação não distribui entre seus sócios, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - A Associação tem por finalidade desenvolver as condições sócio-econômicas de seus associados, podendo proporcionar, assistência técnica, educacional, social, diretamente ou mediante convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas, promovendo a elaboração de projetos e planos, realizando pesquisas e treinamento, tudo tendo em vista a melhoria da qualidade de vida de seus associados.

Art. 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II
Dos Associados.

Art. 6º - A Associação será constituída por número ilimitado de associados sejam os fundadores, como os que serão admitidos a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Não haverá categorias de associados

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas assembleias gerais.

III - Participar de todas as atividades que constituem objetivos da Associação.

IV - Requerer a convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias;

Rio Caracará - Cachoeira do Arari - PA

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFIC

Esta cópia confere com o original autenticado

pelo cartório de notas e títulos públicos

Belém, 22/10/2007

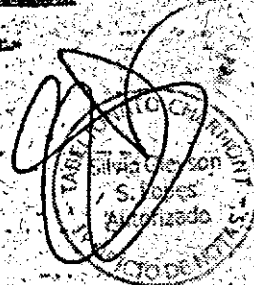
Trav. Frutuoso Guimarães, 22

Fone: 732424500

Válido somente com esta assinatura

CARTONIO LEAO JUNIOR
22, OFFICIO DE NOTAS
LUIZ CIPRIANO SANTOS, LUIZ
COC 07 017 8216001-01
CERTIFICADO DE PRESENÇA DOCUMENTAL EM
REGISTRADO Nº 09 DE ORDEM 610
DO LIVRO A Nº DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 22 06 1207

deleito e de de de
mercado Antiquaria
de de de de



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E
PESCADORAS E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE SE SANT'ANA DO
CARACARÁ - AAPESC

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I - Pagar a taxa de filiação, bem como, as taxas de serviços e encargos estabelecidos;
- II - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- III - acatar as determinações da Diretoria.
- IV - Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Parágrafo primeiro. Havendo justa causa, o associado poderá ser afastado ou excluído do quadro social por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso em três dias (03) à assembléia geral.

a) O trâmite do processo será estabelecido no Regimento Interno.

Parágrafo segundo. O associado será eliminado do quadro social se vier exercer qualquer atividade considerada prejudicial a Associação ou que desvirtue seus objetivos, deixar de residir na área de atuação da Associação e, deixar reiteradamente de cumprir as deliberações da Assembléia Geral ou da Diretoria.

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

Parágrafo Único: Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, respondem pelos efeitos de certas e determinadas relações de obrigações, os que lhe deram causa.

CAPÍTULO III
Da Administração:

Art. 11º - A Associação será administrada por:

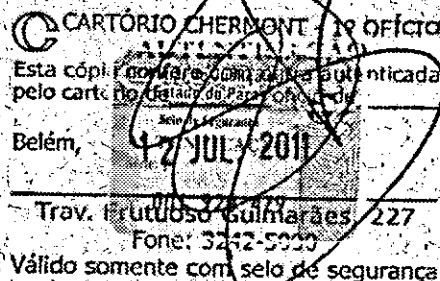
- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria; e
- III - Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os membros da Diretoria;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
- VI - aprovar as contas;
- VII - aprovar o regimento interno.

Parágrafo Primeiro. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada dois anos, para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.



107

Associação dos Agricultores e Agricultoras, Pescadores e Pescadoras e Agro-Extrativistas da Comunidade de Sant'Ana do Caracará - AAPESC

Associação dos Agricultores e Agricultoras, Pescadores e Pescadoras e Agro-Extrativistas da Comunidade de Sant'Ana do Caracará - AAPESC

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E PESCADORAS E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE SANT'ANA DO CARACARÁ - AAPESC

Parágrafo Segundo. A Diretoria, será a responsável pelo desenvolvimento do processo eleitoral, devendo, em Assembléia Geral aprovar o Regimento Eleitoral.

Art. 14º - A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - pelo presidente da Diretoria;

II - pela maioria da Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito (08) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com no mínimo um terço dos sócios quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 17º - A Diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de dois (02) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º - Compete a Diretoria:

I - elaborar e executar programa anual de atividades;

II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - convocar a assembléia geral;

Art. 19º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais a Diretoria poderá ser convocada por 2/3 (dois) terços dos sócios quites.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

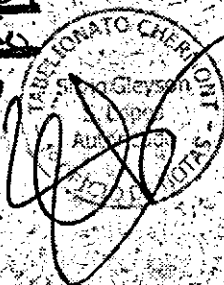
V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e representem obrigações financeiras da Associação;

Rio Caracará - Cachocira do Arari - PA

ESTADO DO PARÁ
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original autenticada
pelo cartório de Registro em Ofício de
Estado do Pará
Belém, 17 JUL 2011
Trav. Frutuoso Guimarães, 227
Fone: 3242-5000
Válido somente com selo de segurança

GARTORIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
COP. DA CEE 22.110001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO EM
REGISTRO NOS D. O. DE CREEN. 670
SO LÍNGUA A N. 09 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 22/06/2007


Sacramento Anteriormente
em 1998.000.000.000



108

Ass. das Comunicações

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E
PESCADORAS E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE SE SANT'ANA DO
CARACARÁ - AAPESC**

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente

Art. 22º - Compete o Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por três (03) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

- 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

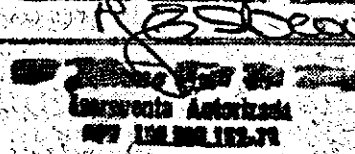
Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois (02) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

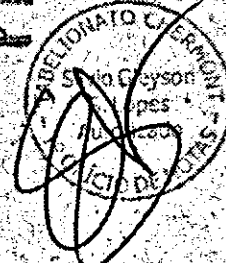
Art. 28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Rio Caracará - Cachoeira do Arari - PA

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original autenticado
pelo cartório de São João do Arari - PA
Belém, 12-08-2011
Trav. Futuro 832 nº 13 fones 227
Fone: 742-5000
Válido somente com selo de segurança

CARTÓRIO LEÃO JÚNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. JOSEFIANO SANTOS, 210
Cidade de São Paulo, SP, 05001-000
CERTEIRO QUE PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 610
DO LIVRO Nº 09 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 22-10-2007


Cartório Autorizado
Nº 158.888.192-79



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, PESCADORES E
PESCADORAS E AGRO-EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE SE SANT'ANA DO
CARACARÁ - AAPESC

Art. 29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV
Do Patrimônio

Art. 31º - O Patrimônio da Associação será constituído de contribuições dos associados, doações, legados, bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública, ou similar.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 33º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 30 de dezembro de 2006.

Rio Caracará - Cachoeira do Arari, em 30 de dezembro de 2006.

Jairo Vieira da Costa
Presidente

Claudinéia dos Santos
Secretária

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07 867 821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 510
DO LIVRO A Nº 01 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 22.10.2006

Juliana Costa da Silva
Escriturante Autorizada
CPF 104.004.100-53

CARTÓRIO CHERMONT & FILHO
AUTENTICO

Esta cópia contém o selo de autenticação
pelo cartório de Registro do Arari, PA.

Belém,

12 JUL 2011

Trav. Frutosa, 355 - 2º
Fone: 3242-5000

Válido somente com selo de segurança.

Baltazar Tavares Sobrinho
OAB/PA 7815
CPF 209.397.282-49

Rio Caracará - Cachoeira do Arari - PA



DOCUMENTO QUE FAZ PARTE
DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
CACHOEIRA FM.

CNPJ: 97.543.996/0001-13

ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE
CACHOEIRA DO ARARI –
ACAC.



Visto



**CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL - NOTAS**

Certifico que o presente documento é cópia
Confere com original autêntico e dou fé.
Em sinal da da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011

Maria Lucia Brasil
A Tabela Substituta
CPF 221.933.912-20



REG. Nº 4595311 2VIA PREC. 24/03/2003
 NOME MIGUEL LEAL
 LOURENÇA PEREIRA LEAL
 NAT. BR. DOB.
 PONTA DE PEDRAS PA 29/09/1964
 DOB. ORIGEM. NASC. CACHOEIRA DO ARARI PA
 NUM: 5593 LIV: 430 FOL: 18
 DATA DE NASCIMENTO
 4595311-2
 4595311-2

CARTÓRIO LEÃO JÚNIOR
 REGISTRO CIVIL NOTAS

Certifico que o presente documento cópia
 Confere com original Autentico e dou fé.
 Em sinal da verdade.
 Cachoeira do Arari 23 de junho de 2011

Maria Luzia Brás Leal
 A Tabela Substituta
 CPF 221 933912 20





Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento
Anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Data: / /

Para falar com a Celpa, ligue gratuitamente para:

0800 091 01 96

Acesso também nos nossos serviços online: www.celpa.com.br

O pagamento da conta da luz:

Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.

Pagamento efetuado com cheque só será quitado após compensação do cheque.

Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um electricista.

É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas e especificações pelos órgãos competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da ANEEL — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 98

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
157 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarificada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 0117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Carregado	CACHOEIRA DO ARARI	Realizado	Plano
		Maio 2010	ANEEL
Indicador			
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)		4,05	8,67
FIG - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		8,00	4,87
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		2,47	3,23

A Celpa compensa, por meio do crédito na conta de luz, eventuais variações da meta dos indicadores DIC, FIG e DMIC.

É direito do consumidor solicitar a purgação dos indicadores DIC, FIG e DMIC a qualquer tempo.

Responsável: _____

Data: _____

Hora: _____

Para uso do entregador:

☐ Ausente

☐ Mudou-se

☐ Recusou-se a receber

☐ N° inexistente

☐ Endereço insuficiente

☐ Casa Fechada

☐ Outros

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 091 01 96
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 0481 780

ou ligue gratuitamente para:

www.celpa.com.br

Acesso nossos serviços online



Seja esperto.
Procure sempre locais abertos e longe
da rede elétrica para empinar suas pipas,
papagaios e raboiaças.
Assim você se diverte sem
deixar de lado sua segurança.



Celpa
REDE ENERGIA

Conta de Energia Elétrica

JORGE DOS SANTOS GAMA

CJ VICENTE C CALANDRINE, 30-CENTRO
AEROPORTO
68840-000

CACHOEIRA DO ARARI - PA

UC: 4291417

Centrais Elétricas do Pará S/A

Rodovia Angélio Montenegro Km 8,5 - Belém - PA

CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

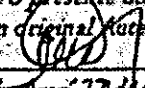
www.celpa.com.br



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

Certifico que o presente documento cópia

Confere com original Autêntico e dou fé.

Em sinal  *da verdade.*

Cachoeira do Arari 22 de Junho de 2011

Maria Luzia Brito Leão

A Tabela Substituta

CPF 221 933912 20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.136.559/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DO ARARI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
CER. 68.840-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/01/2011 às 10:06:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

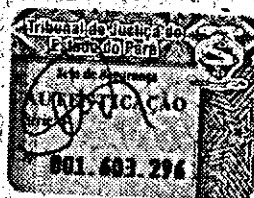


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR do 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL-NOTAS

*Certifico que o presente documento cópia
Confere com original Autentico e dou fé.
Em sinal da verdade.
Cachoeira do Arari 22 de junho de 2011*

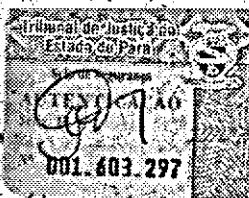


Maria Luzia Braz Leão.
A Tabela Substituta
CPF 221 933912 20

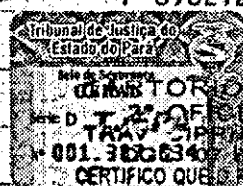


Certificado que o presente só
corresponde ao original.

7 896212 682032



01



Em data de 11/04/2011 às 14h00min

Assinado por MARIA JULIANA LEÃO

LEÃO JULIANA
OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. SERRANO SANTOS, 210
001.382.634-06 821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI 095.182-72
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 001-0001-04
DO LIVRO A Nº DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 11/04/2011

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Terrorante Autorizada

nos dois dias do mês de março do
ano de dois mil e dez, às dez e seis horas
da tarde na rua nova número 53, nesta
cidade, reuniram-se em assembleia
geral de constituição e fundação
os senhores membros fundadores
da associação da criança e do adolescente
de cachoeira do Arari, a saber:
minha presidência do trabalho, por
aclamação unânime, o senhor

Huguel Real, Brasileiro, solteiro, delegado de investigações Crimi-
nais, CPF 469.348.749-68, RG 459.534-1. Residente e domiciliado
na rua nova nº 53, CEP 68840-000 na cidade de cachoeira
do Arari do município de Arari, acompanhado de mim, William Byron
Real dos Santos, Brasileiro, solteiro, advogado, CPF 004.580.179-
05, RG 57.532.44, residente e domiciliado na Travessa José
Fermindo de Leão Junior nº 608, na cidade de cachoeira do Arari
município de Arari para secretariar a sessão, o que ocorreu. A presidência
do presidente lhe a ordem do dia, para qual flora a pauta
da esta assembleia geral e que o seguinte teor: a) a discussão
e aprovação do projeto dos estatutos sociais. b) constitui-
ção e fundação definitiva da associação. c) eleição da diretoria
e do conselho fiscal. d) outros assuntos relacionados com
a constituição da associação da criança e do adolescente
de cachoeira do Arari. Iniciando-se os trabalhos o presi-
dente me solicitou que aprovasse a leitura do projeto
do estatuto social. Cujas cópias já haviam sido distribuídas
previamente aos presentes. Após a leitura, o presidente sub-
meteu-o artigo por artigo, à apreciação e discussão e em
seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado
por unanimidade e sem emendas ou modificações. A
seguir o presidente declarou definitivamente fundada a
e constituída a associação da criança e do adolescente

de cachoeira do arari (ACAC) procedendo-se, então, a eleição:
diretoria do conselho fiscal, para o primeiro período de gestão
2010 a 2011 teve chegado a seguinte resultados: diretoria, direto
presidente: Miguel Leal, Brasileiro, solteiro detentor de investigação
Criminológica CPF 169.318.742.68, RG 4595311, residente e domiciliado
Rua Nova nº 53, Cuzo CEP 68840-000 na cidade de cachoeira do
marão-Pa, vice-presidente, Leidiane Marinho Bragança, CPF 74
95962.90, RG 999.6834, Brasileira, estado civil solteira, endereço
TV, Fermino de Jesus Junior, profissional dona de casa, 1º secretário:
mes Dyemerson Leal dos Santos, CPF 004.580.199.05, RG 575.11
endereço, TV José Fermino de Jesus Junior, nacionalidade de Br
ino, profissional estudante estado civil solteiro, 2º secretário: Jo
ane Mendes Gama, CPF 996.350.812.68, RG 4959.173, nacional
Brasileira, estado civil, solteira, endereço: TV Rua Nova, profissio
assessora pedagógica, 1ª tesoureira, Ana Gláucia dos Santos da
Silva, CPF 708.202.522.04 nacionalidade, Brasileira estado
civil solteira RG 31.343.10 endereço, Rua Nova, profissional
manicure, 2ª tesoureira Zilvânia Louisa Dias Mendes, CPF 364
162.00 nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, RG 9
791 endereço Bismar Parense, profissional pescadora
conselho fiscal: 1ª Maria de Jesus Mendes Gama CPF
480.052.51, estado civil casada, RG 589.3099, profissional
costureira endereço Rua Nova, nacionalidade Brasileira
2ª Jorge dos Santos Gama, CPF 190094862.53 nacional
de Brasileiro, estado civil, casado, RG 352.2313 Rua Nova
profissional vigilante 3ª Izague Bellão Vieira, CPF 362.502.1
40, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro RG 9050.96
endereço José Rodrigues 3ª Ana profissional pescadora 4ª Luc
Barbosa dos Santos CPF 678.846.362.04 nacionalidade Bras
estado civil, casada RG 25.84.859, endereço TV Olímpio
el de Miranda, profissional manicure, 5ª Maura Regina dos Sant
Bragança CPF 113.219.367.99 nacionalidade Brasileira estado
civil solteira RG 214.561.490 endereço 7 de setembro

Profissão vendedora 6º RG 9050 976, CPF 367132282-91/115
estado civil solteira, Profissão datilógrafa, estado nacionalidade brasileira endereço Rua Dr. José Tomás Maroja 1000 Gussmão da Silva feio
O presidente após aprovação os eleitos deu-lhe imediata posse
para suas funções atribuições que se iniciam nesta data ficando
livre para trabalhar como ninguém desobedeça a ela, o presidente
te suspendeu a cessação pelo tempo necessário para a assinatura
desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 02 dias de igual teor
e, após receber a cessação, a mesma foi lida e aprovada e
segue assinada pelo presidente da associação, o secretário
da associação pelo presidente eleito vice-presidente eleito
tesoureiro eleito e secretário eleito e conselho fiscal e por
todos os demais presente que possam a ser considerados
membros fundadores.

Cláudio Leal
Márcia Martins Bragança
Williames Symerson Leal dos Santos
Joziane Mendes Gama
Joa Claudia dos Santos da Silva
Sizidria buzia Dias Almeida
Maria de Jesus Mendes Gama
Jorge dos Santos Gama
Larissa Gusmão da Silva Feio
maurice Regina dos Santos Bragança
Lorena Barbosa dos Santos
Isabeli Balthão Vieira

Cartório Leão Junior
2º Ofício
Registro Civil - Notas
Certifico que o presente cópia
confero com o original.
Autentico a data de
em sinal de validade
Cartório de Avulso



Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Preenchente Autorizada

CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.667.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 248
DO LIVRO A Nº DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 02/05/2010

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Preenchente Autorizada

ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DO ARARI
FUNDADA EM 02 DE MARÇO DE 2010

Capítulo I
DA FUNDAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, é uma entidade civil, cultural, educativa e esportiva, com personalidade jurídica de direito privado, com finalidade assistencial e filantrópica, sem fins econômicos, de acordo com a lei 10.406 de 02 de janeiro de 2002, com sede no município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Art. 2º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, terá foro e sede na cidade de Cachoeira do Arari, e terá ação em todo o Estado do Pará, podendo vir a ter várias sub-sedes em outras cidades do estado.

Art. 3º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, tem como objetivo atuar em favor da criança e do adolescente de Cachoeira do Arari, prestando assistência social nos campos da educação, cultura, saúde, esporte, visando o amparo social a criança e ao adolescente carente que esteja em situação de risco.

Parágrafo Único - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari tem ainda por finalidade:

- a - Fortalecer a cultura e folclore Paraense;
- b - Desenvolver o interesse pela dança, artesanato, culinária e etc.;
- c - Fortalecer o patrimônio tradicional, moderna e contemporânea;
- d - Promover eventos sociais e científicos relativos à dança, cultura e folclore;
- e - Promover cursos de capacitação profissional;
- f - Prevenir o contágio de doenças sexualmente transmissível, principalmente a AIDS/HIV, através de programas educacionais.

Art. 4º - A ação assistencial da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, poderá ser desenvolvida diretamente por seus diversos departamentos ou serviços ou ainda por intermédio de outras instituições similares de Direito Público ou Privado.

Art. 5º - Os serviços e benefícios prestados pela Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, e seus afiliados não visam compensação financeira de nenhuma espécie, sendo suas rendas aplicadas em obras ou programas específicos, na forma que determina o Art. 4º destes Estatutos.

Art. 6º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, poderá manter convênio com os governos da União, Estados e Municípios, bem como, com quaisquer empresa do setor privado e instituições internacionais, Pleitear com quaisquer dessas áreas administrativas recursos financeiros para poder atingir os fins que se propõe.

Capítulo II
Da Estrutura Social

Art. 7º - Os requisitos para se tornar sócio da "A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari" são:

- a - ser maior de 18 (dezoito) anos, podendo esse inscrever seus dependentes;
- b - ser residente no Estado do Pará;
- c - está identificado com as finalidades desta Instituição e apresentado por outro sócio;
- d - pessoas idôneas a juízo da Diretoria mediante carta dirigida ao presidente.

Art. 8º - "A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari", terá um número ilimitado de sócios, os quais não respondam subsidiariamente pelas obrigações sociais, sem distinção de nacionalidade, sexo, raça e culto, assim qualificados:

Cartório Leão Jânio
2º Ofício
Registro Civil - Notas
Certifico que a presente cópia
confere com a original.
autentica a dor fô.
em sinal _____ de validade
_____ de validade

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrevente Autorizada



CARTORIO LEAO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.857.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM
DO LIVRO A Nº _____ DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM _____

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrevente Autorizada

- a - Sócios fundadores ou instituidores;
- b - Sócios efetivos;
- c - Sócios honorários ou beneméritos.

§ 1º - São sócios fundadores ou instituidores - aqueles que participam da reunião de instituição da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, assinaram a ata de fundação.

§ 2º - São sócios efetivos - aqueles que forem admitidos na forma destes Estatutos, com obrigações certas e que contribuam regularmente e mensalmente para os cofres da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari.

§ 3º - São Sócios Honorários ou Beneméritos - todos aqueles sócios ou não que contribuam com somas substanciais ou prestem serviços relevantes a Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari.

Art. 9º - Aos sócios honorários ou beneméritos, são conferidos diplomas de distinção ao mérito, na forma preceituada pelo § único do presente artigo.

Parágrafo único - Cabe a diretoria da Associação a incumbência de determinar o período para apuração das relevâncias ou benemerências prestadas a Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, por associado ou não e, distingui-los com o competente diploma de que trata este artigo.

Art. 10º - São direitos dos Sócios, respeitadas as disposições constantes do Art. 11º letra A, C, D e artigos 12 e 13 destes Estatutos.

- a - votar e ser votado;
- b - ser assistido pela associação;
- c - propor à Diretoria a admissão de novo Sócio;
- d - assistir às reuniões da Diretoria quando convocado;
- e - apresentar sugestões;
- f - tomar parte nas reuniões da Assembléia Geral;
- g - transferir a sua qualidade de associado aos seus herdeiros ou a outrem.

Art. 11º - São deveres e obrigações dos sócios:

- a - respeitar e cumprir fielmente as normas deste Estatuto;
- b - pagar regularmente as suas mensalidades;
- c - prestar contas com a diretoria, de encargos que lhe forem confiados;
- d - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da assembléia geral quando convocado;
- e - cumprir ordens e resoluções da diretoria.

Art. 12º - São penalidades aplicáveis aos associados administrativamente.

- a - suspensão das prerrogativas e direitos sociais, o atraso de pagamento de suas mensalidades por tempo igual ou superior a 3(três) meses;
- b - advertência em caso de infração como:
 - I - infringir os regulamentos destes Estatutos;
 - II - infringir outros regulamentos ou ordens pela Diretoria ou outro órgão auxiliar da administração;
- c - exclusão nos casos de:
 - I - Reincidência por mais de três vezes da infração descrita na letra "a";
 - II - Uso indevido do nome da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, em proveito próprio ou de terceiros;
 - III - por atos que venham provocar situações desagradáveis e perturbem a ordem e conceito da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari;
 - IV - por morte física do associado;
- d - ainda se dará à exclusão por danos cometidos contra o patrimônio da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari.

Art. 13º - O sócio que vier ter sua matrícula cancelada por infração previstas no item "C" alínea I e II, após terem tomado conhecimento dessa decisão poderão recorrer à Diretoria, solicitando sua reabertura.

Carterio Leão Junior
2º Ofício
Registro Civil - Notas
Certifico que a presente
conferiu com o original.
Autenticou em 16.
de 2010
Assinatura de Carterio Leão Junior

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.867.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 1004
DO LIVRO A Nº 21 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 07/07/2010

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrivente Autorizada

Art. 14º - Somente no presente caso, poderá a Diretoria reconsiderar o seu Ato sem ouvir a Assembleia geral.

Parágrafo único - As sanções administrativas que trata a letra D do Art. 11º, não exime a Diretoria às faculdades que encaminhará de acordo com a gravidade da pena, ou delito das raias da justiça comum.

Capítulo III OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS MEMBROS.

Art. 15º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari será administrada por uma Diretoria que terá funções executivas e administrativas, por um Conselho Fiscal, que terá função de Assessoria e Fiscalização e por uma Assembleia Geral, que será órgão máximo da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari.

Parágrafo único: Será destituído do cargo ou função, ou ainda, da qualidade de sócio da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari os que infringirem o disposto no Art. 11º e sofrerem as penalidades previstas no Art. 12º deste Estatuto.

Art. 16º - Compete à Diretoria, superintender administrativamente o patrimônio da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, representá-lo junto aos Poderes Públicos constituídos judicial ou extra judicialmente na forma destes Estatutos e leis vigentes no País.

Parágrafo único - A Diretoria será composta dos seguintes membros:

- a - Presidente;
- b - Vice-Presidente;
- c - Primeiro Secretário;
- d - Segundo Secretário;
- e - Primeiro Tesoureiro;
- f - Segundo Tesoureiro;
- g - Diretor Social;
- h - Diretor de Ética;
- i - Diretor de Marketing;
- j - Diretor de Patrimônio;
- l - Diretor de Produção;
- m - Diretor de Eventos;
- n - Assessoria Jurídica;
- o - Conselho Fiscal (6 membros)

Art. 17º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, terá como órgão fiscalizador da Diretoria um conselho fiscal que atuará em caráter especificamente técnico e fiscalizador, qual será composto de 6 membros.

- a - Presidente;
- b - 1º membro;
- c - 2º membro;
- d - 3º membro;
- e - 4º membro;
- f - 5º membro;

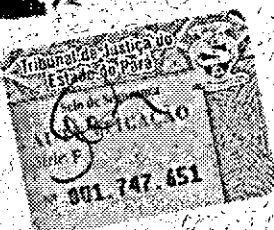
Art. 18º - Compete ao conselho Fiscal, integrar na administração como órgão de assessoramento e fiscalização cumprindo tarefas distintas como:

- a - Fiscalização de serviços ou programas executados pela Diretoria ou órgão mediante convênios;
- b - Requisitar e examinar em qualquer tempo, documentos, livros, papéis, relacionados com a administração orçamentária e financeira da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari;
- c - Emitir pareceres sobre relatórios, contas e balanços, submetendo-os a Assembleia Geral;
- d - Apreciar balanços e contas da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari;

Art. 19º - A Assembleia Geral, será composta por todos os sócios da Associação da Criança e do Adolescente do Cachoeira do Arari em gozo dos direitos sociais.

Carterio Leão / Cartório
2º Ofício
Registro Civil - Notas
Certifico que a presente cópia
conferiu com o original.
Autenticado em 14.
Em data 14 de 2010
Cartório de Aracaju

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.857.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 201
DO LIVRO A Nº 12 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 14 de 2010

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrevente Autorizada

Art. 20º - Como órgão superior, a Assembléia Geral tem poderes privativos para:

- a - Discernir dívidas e delegar poderes à Diretoria, praticar Atos Administrativos não previstos nestes Estatutos;
- b - Emendar os presentes Estatutos, por resolução de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes;
- c - Aprovar as contas da diretoria;
- d - Apurar denúncias e oferecer à Diretoria, Subsídios necessários para desempenhar as tarefas omissas nos presentes Estatutos.
- e - Eleger e destituir os administradores por resolução 2/3 (dois terços) de seus membros presentes;
- f - Baixar regulamentos e resoluções de ordem legislação e fiscal.

Art. 21º - Compete ao Presidente da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari:

- a - Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral dando execução às suas deliberações;
- b - Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques emitidos;
- c - Nomear e contratar juntamente com o primeiro Secretário os funcionários necessários para os serviços da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari;
- d - Representar a Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, em juízo ou fora deste, assinar convênios com poderes públicos ou instituições particulares, realizar operações de crédito, representar como donatário a Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari em quaisquer escrituras, contratos ou documentos relativos a bens, coisas ou direitos que lhe forem doados;
- e - representar as entidades mantidas pela Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, perante os poderes públicos, solicitando ou recebendo subvenções que venham ser destinadas a esta;
- f - Delegar poderes, constituir procuradores adjudicial, especificando os poderes e prazo do mandato;
- g - Organizar os serviços diversos como:
 - I - Planejamento;
 - II - Administração de pessoal;
 - III - Contabilidade;
 - IV - Comunicação;
 - V - Seleção e pesquisa.
- h - Convocar assembléias ordinárias e extraordinárias;
- i - Prestar contas das atividades financeiras e sociais da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, com relatórios circunstanciais, balanços contábeis e patrimoniais, até 31 de janeiro de cada exercício, para Assembléia Geral, após o exame feito pelo Conselho Fiscal.

Art. 22º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em afastamento temporário ou vacância do cargo em caso de renúncia ou morte.

Art. 23º - Compete ao Secretário - Superintender todos os serviços de expedientes e correspondências da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, assinando com o Presidente os que forem de sua competência, secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral, tendo sob sua guarda todos os livros e documentos destes.

Art. 24º - Compete ao segundo Secretário - Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos legais e, auxiliá-lo no exercício de suas funções.

Art. 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a - Escrituração patrimonial da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari em livros próprios devidamente autenticados pelo presidente, tendo sob sua guarda os documentos de movimentos de caixa, títulos e valores de qualquer espécie;
- b - Apresentar "mensalmente" à diretoria relatórios e balancetes do movimento financeiro;
- c - Assinar juntamente com o Presidente e 1º secretário, os Balanços Gerais da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari que tenham sido elaborados pelo serviço contábil competente;
- d - Recolher a conta bancária da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari todos os valores excedentes a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Carterio Leão / Notas
2º Ofício
Registro Civil - Notas
Certifico que a presente cópia
conferir com o original.
Autentico a dor 16.
Em sinal de verdade
de verdade

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Representante Autorizada



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.867.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 11
DO LIVRO A Nº 11 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM 07/07/2000
Maria Juliana Leão
Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Representante Autorizada

Art. 26º - Compete ao Segundo Tesoureiro, substituir o Primeiro Tesoureiro, nos seus impedimentos legais ou vacância do cargo em caso de morte ou vacância.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal: a elaboração de estudo que lhe forem encaminhados pela diretoria, examinar as contas da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari emitindo pareceres, com competência para acordar ou discordar da sua forma de aplicação.

Art. 28º - As assinaturas de documentos públicos que envolvam, direta ou indiretamente, a Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, serão assinados pelo Presidente e o Primeiro Tesoureiro.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DO ARARI

Art. 29º - O patrimônio da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari será constituído:

- a - Dos legados e doações;
- b - Das contribuições dos associados;
- c - Dos rendimentos dos bens patrimoniais;
- d - Das verbas Municipais, Estaduais e Federais, do setor privado e de instituições internacionais e outras contribuições;
- e - De bens móveis que venham ser adquiridos pela Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari

Art. 30º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari não aceitará doações que impliquem em obrigações que possam interferir na sua liberdade de ação na forma de sua aplicação ou possam contrariar os objetivos e finalidades previstas nos presentes Estatutos.

Art. 31º - A diretoria não poderá alienar ou permutar bens de quaisquer espécie, sem consulta prévia e ausência da Assembléia Geral, sob pena de nulidade da transação, permuta ou alienação.

Art. 32º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari manterá na forma que determina o presente Artigo, registro de todos os seus bens móveis e imóveis, catalogando-os em livros de registro próprios, por categoria de cada bem, o assentamento específico no que diz respeito a categoria, qualidade, origem, valor, na forma da lei de direito financeiro vigente.

Parágrafo único - Nenhum associado terá direito a qualquer tipo de cota, ou qualquer outro patrimônio da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, que em caso de extinção ocorrerá o que prescreve o parágrafo único do artigo 37º destes Estatutos.

FORMA E CONSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 33º - A forma de administração da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari será implantada com a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 34º - A Assembléia Geral da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari reunisse ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias e extraordinárias, serão previamente marcadas por convocação em editais ou por outro meio de comunicação, assim como as reuniões extraordinárias não poderão ser realizadas simultânea às ordinárias.

Art. 35º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Assembléia Geral da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, que somente poderá votar em caso de empate.

1^o Ofício
Registro Civil - Notas
Certifico que o presente copia
confere com o original.
Autentico em 16.
1^o Oficial do cartório

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escritor Autorizada



CARTÓRIO LEÃO JUNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC. 07.887.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 069
DO LIVRO A Nº 11 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 09/09/2006

Maria Juliana Leão
CPF-190.095.182-72
Escritor Autorizada

Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari

Art. 36º - A Assembléia Geral poderá deliberar em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus membros e em segunda com a presença de qualquer número de associado, cujas deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados.

Art. 37º - Os presentes Estatutos serão observados rigorosamente em tudo em que se relacione com a Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, em relação aos seus sócios, e entidades mantidas ou dependentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38º - A duração da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari é ilimitada podendo ser dissolvida ou extinta, por resolução da totalidade de seus membros, em determinação conjunta, em Assembléia Geral, convocada para este fim.

Parágrafo único - Em caso de extinção da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, após a liquidação de suas obrigações com terceiros, seu patrimônio será incorporado a uma outra entidade congênere, sediadas no Estado do Pará, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 39º - Não será permitida a Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari:

- a - Remunerar sua Diretoria e Conselho Fiscal;
- b - Promover reuniões ou concentrações que contrariem os princípios do regime vigente, ou venham perturbar a ordem e a tranquilidade pública;
- c - Distribuir lucros ou dividendos de quaisquer espécies entre os associados e membros da diretoria;
- d - Deixar de realizar eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, apresentados pelo artigo 33º destes estatutos.

Art. 40º - Na apuração das relevâncias de que trata o Artigo 8º§ único destes Estatutos, a Diretoria observará com equidade e independência, sob um critério de propriedade, são sócios ou não que poderão ser indicados para assembléia Geral, a concessão da distinção que lhe será conferida em reunião solene da Diretoria.

Art. 41º - A pessoa jurídica da associação é distinta, não tendo as responsabilidades a qualquer um dos sócios, nem destes venham importar em relação obrigacional para a associação.

Art. 42º - O ano financeiro da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari coincidi com o ano civil.

Art. 43º - O presente Estatuto poderá ser reformulado pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria ou pelo menos 2/3 dos sócios em gozo de seus direitos sociais.

Art. 44º - A Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari poderá realizar operações de crédito para antecipação de sua receita ou para execução de seus objetivos imediatos como a compra ou venda de móveis e imóveis, desde de que autorizados pela Assembléia Geral.

Art. 45º - Além dos assuntos a serem tratados em Assembléias Gerais extraordinárias poderão entrar em pauta assuntos que tenham ficado pendente em Sessões ordinárias.

Art. 46º - Quando houver vacância de cargos superiores á metade de seus membros da Diretoria e Conselho Fiscal, a posse dos novos eleitos se dará após as eleições.

Art. 47º - As subvenções, auxílios e convênios, serão aplicados na forma do direito financeiro vigente, respeitando as programações da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari na forma dos presentes Estatutos.

CARTÓRIO LEÃO JÚNIOR
2º OFÍCIO
Registro Civil - Notas
Certifico que a presente cópia
conferiu com o original.
Autenticidade dou fé.
Em data 07/07/2010
Assinatura de Maria Juliana Leão

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrivente Autorizada



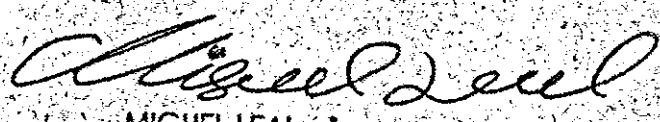
CARTÓRIO LEÃO JÚNIOR
2º OFÍCIO DE NOTAS
TRAV. CIPRIANO SANTOS, 210
CGC 07.887.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 001
DO LIVRO A Nº 11 DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 07/07/2010

Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrivente Autorizada

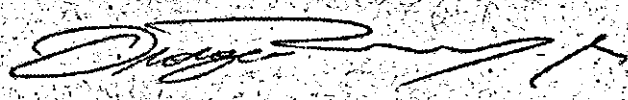
122
2009

O presente Estatuto está de acordo com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), e foi submetido à aprovação da 1ª Assembléia Geral convocada para fundação da Associação da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Arari, realizada no dia 01 de agosto de 2009, tendo sido aprovado pela sua totalidade de seus membros fundadores.

Cachoeira do Arari - Pa, de de 2010.



MIGUEL LEAL
PRESIDENTE

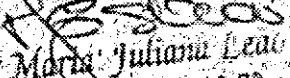


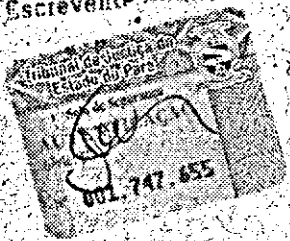
ADVOGADO OAB 12.614/PA

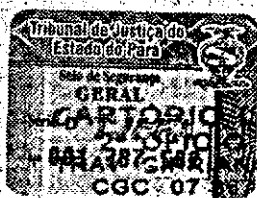
Willames byemerson leal dos Santos
WILLIAMES DYEMERSON LEAL DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Ana Cláudia dos Santos da Silva
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA
TESOUREIRO

Cartório de Notas
em Ofício
Registro Civil - Notas
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Autenticado e deu fé.
Em data de 01/08/2010
Cachoeira do Arari


Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrevente Autorizada


Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Cartório de Notas
CPF 190.095.182-72


Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Cartório de Notas
CPF 190.095.182-72

MARIA JULIANA LEÃO JUNIOR
DE NOTAS
CPF 190.095.182-72
CGC 07.118.821/0001-04
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM 1007
DO LIVRO A Nº DE REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
EM 01/08/2010


Maria Juliana Leão
CPF 190.095.182-72
Escrevente Autorizada

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



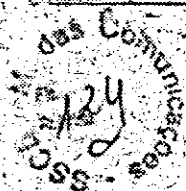
Rubens Moraes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2366814, residente na zona rural cultivos, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011.

Rubens Moraes dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Raquel Rodrigues Rebouças, portador da carteira de identidade nº 186353, residente na Zona Rural Weiras, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Raquel Rodrigues Rebouças
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Randerson Abdon Silva, portador da carteira de identidade nº 5760431, residente na zona rural Cuixas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011.

Randerson Abdon Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

126
038
038

Larissa de Mendonça Loureiro portador da carteira de identidade nº 1260385, residente na Zona Rural Cuixas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Larissa de Mendonça Loureiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edilson Rodrigues Silva, portador da carteira de identidade nº 301080, residente na Zona Rural Cúbras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Edilson Rodrigues Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Joana Farias do Carmo, portador da carteira de identidade nº 046762, residente na Zona Rural Mucoí, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Joana Farias do Carmo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Julio de Oliveira Mesquita portador da carteira de identidade nº 696828, residente na Zona Rural Mundu, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Mundo de 2011

Julio de Oliveira Mesquita
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Carlos Baia Mendes portador da carteira de identidade nº 2979452, residente na Rua Rural Jussara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Carlos Baia Mendes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



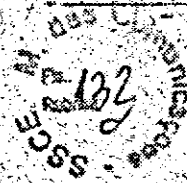
Enildo de Jesus Martins, portador da carteira de identidade nº 1624024, residente na Zona Rural Duocó, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Enildo de Jesus Martins
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Joana da Silva Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4007838, residente na Zona Rural Juoca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Joana da Silva Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rafael Nascimento, portador da carteira de identidade nº 4491333, residente na Zona Rural Culxas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Rafael Nascimento
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

134
SOS 8901

Mario Araújo da Silva, portador da carteira de identidade nº 1315287, residente na Zona Rural Cuiabá, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Mario Araújo da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



José Maria dos Santos portador da carteira de identidade nº 3866422, residente na Zona Rural Turco, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

José Maria dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. da Comunidade
136
136

Maria da Assunção Pinheiro portador da carteira de identidade nº 046032, residente na Zona Rural Quará, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Maria da Assunção Pinheiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação Comunitária
137
Cachoeira do Arari

Adilson Agibai Pinto, portador da carteira de identidade nº 436152, residente na Rua Rui Barbosa, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011.

Adilson Agibai Pinto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Carlos Eduardo Oliveira Bastos portador da carteira de identidade nº 610867, residente na Zona Rural Quicó, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Carlos Eduardo Oliveira Bastos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

139
2

Leandro Costa Medeiros, portador da carteira de identidade nº 5944421, residente na Zona Rural Jabuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

LEANDRO COSTA MEDEIROS
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Sidney João Braga, portador da carteira de identidade nº 683950, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Sidney João Braga
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rosmildo Pedro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3026512, residente na Zona Rural curran, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Rosmildo Pedro dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Rádio Comunitária
142

Flavio Guarany, portador da carteira de identidade nº 5880 192, residente na zona rural cuibas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

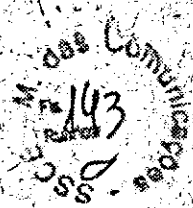
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Flavio Guarany

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Sergio Andre dos Santos portador da carteira de identidade nº 063390 residente na Rua Rural Duorá na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária..

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Sergio Andre dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Bruno Gomes Martins, portador da carteira de identidade nº 4232996, residente na Zona Rural Duocaí, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Bruno Gomes Martins
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eder Santos de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1820158, residente na Zona Rural Murca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Eder Santos de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcelo Gonçalves da Silva portador da carteira de identidade nº 417.5943 residente na Zona Rural Juoco, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Marcelo Gonçalves da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



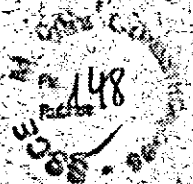
Carlos Regis Araújo Pereira, portador da carteira de identidade nº 1346162, residente na Zona Rural Mucaá, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011.

Carlos Regis Araújo Pereira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Vilma Rodrigues Pimentel portador da carteira de Identidade nº 3972013, residente na Zona Rural Muroco, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Maria Vilma Rodrigues Pimentel
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação das Comunidades
149

Ademar Henrique Correa Rebelo portador da carteira de identidade nº 2351488, residente na Zona Rural rurinas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Ademar Henrique Correa Rebelo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

600
150
50

Maria Triziane da Silva portador da carteira de identidade nº 4315185, residente na Zona Rural Cuiaras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Maria Triziane da Silva Gomes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

16/06/11
2

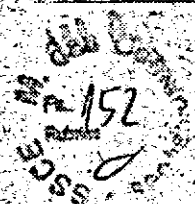
Manuel Felipe de Souza Silva portador da carteira de identidade nº 3553211, residente na Zona Rural cuellas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Manuel Felipe de Souza Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Reginaldo Cardoso dos Santos, portador da carteira de Identidade nº 2175897, residente na Zona Rural Cuiñas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Reginaldo Cardoso dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



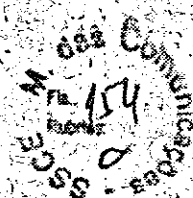
Ediele Oliveira da Cruz, portador da carteira de identidade nº 5588207, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de junho de 2011

Ediele Oliveira da Cruz
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Claudio Regina Marcelo, portador da carteira de identidade nº 2732223, residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de junho de 2011

Claudio Regina Marcelo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arquivo
155
M. das Comunicações

Amelly Modesto, portador da carteira de identidade nº 6507293, residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de junho de 2011

Amelly Modesto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ana Claudio Bibrano, portador da carteira de identidade nº 3644 924, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Ana Claudio Bibrano
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Anderson Valdo Modesto, portador da carteira de identidade nº 5090109, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011,

Anderson Valdo Modesto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



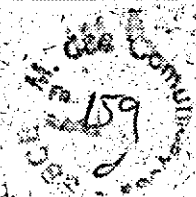
Ueda Bastos Araújo Rodrigues portador da carteira de identidade nº 067017, residente na Zona Rural Mucá, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Ueda Bastos Araújo Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Tamara Almeida Damasceno, portador da carteira de identidade nº 5273578, residente na Rua Ruxol Junco, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Tamara Almeida Damasceno
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francisco dos Santos Pantoja portador da carteira de Identidade nº 234322, residente na Zona Rural Munco, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Francisco dos Santos Pantoja
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ana Carla dos Santos Costa portador da carteira de identidade nº 5448236, residente na Rua Rural Duque, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Ana Carla dos Santos Costa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Araldo Fernando Pantoja Briu portador da carteira de identidade nº 2619468 residente na Zona Rural Juacá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Araldo Fernando Pantoja Briu
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

163
10/06/2011
Associação de Radiofusão Comunitária Cachoeira F.M.

Aline Saraiva Martins portador da carteira de identidade nº 804433, residente na Zona Rural Jabuti, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que, a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Aline Saraiva Martins
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francisca Linde Vania, portador da carteira de identidade nº 033027, residente na Zona Rural Zaccari, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

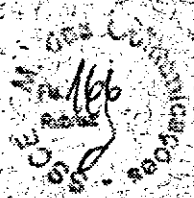
Francisca Linde Vania
ASSINATURA

5/1/65

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Wesley Gonzalez
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eber Santos de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1820158, residente na Zona Rural, Baen, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Eber Santos de Oliveira

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Radiodifusão Comunitária
Nº 267
Cachoeira do Arari

Odilene Costa Furtado, portador da carteira de identidade nº 3628013, residente na Zona Rural Camoá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Odilene Costa Furtado

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Angélica do Nascimento portador da carteira de identidade nº 6177345, residente na Zona Rural Camoço, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Angélica do Nascimento Portes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

169

Edilane Alves Miranda portador da carteira de identidade nº 5036490, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
ação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Edilane Alves Miranda
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAN. COM. 140
09/11/11

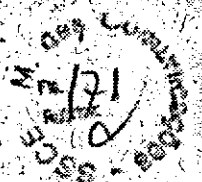
Christiane Marques da Silva portador da carteira de identidade nº 242957, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Christiane Marques da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ronaldo de Souza Soares portador da carteira de identidade nº 2 232 927, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Ronaldo de Souza Soares
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
172
Associação de Comunidade

Camila Chagas, portador da carteira de identidade nº 5432770, residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de junho de 2011

Camila Chagas
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Zulide Rodrigues de Araújo, portador da carteira de identidade nº 5376853, residente na zona rural CULRAS, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Zulide Rodrigues de Araújo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Florita dos Santos Correia, portador da carteira de identidade nº 2386911, residente na zona rural cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Florita dos Santos Correia
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. des. L. 125
125
125

Sônia Lilia Paranho, portador da carteira de identidade nº 3996766, residente na zona rural cachoeira, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Sônia Lilia Paranho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Roberto Ronie dos Santos Brabo portador da carteira de identidade nº 2416631 residente na Zona Rural Cuiçará, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Roberto Ronie dos Santos Brabo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Debora Brito de Araujo, portador da carteira de identidade nº U735423, residente na Zona rural rurais, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Debora Brito de Araujo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

178
178

Handerson Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 2226363, residente na Zona Rural Jabuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Handerson Pereira da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Silma Pinto Santiago, portador da carteira de Identidade nº 4868743, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Silma pinto santiago

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego Josephan Pinheiro Aragão portador da carteira de identidade nº 7663809, residente na Zona Rural Alabuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Diego Josephan Pinheiro Aragão
• ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

181

Romario Gomes de Almeida, portador da carteira de identidade nº 681231, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Romario Gomes de Almeida
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Vilma Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 3972013, residente na Zona Rural Boceni, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Maria Vilma Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Salustiano Figueira Costa, portador da carteira de identidade nº 3007377, residente na Zona Rural Solidária, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Salustiano Figueira Costa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcio das Santos Bencid, portador da carteira de Identidade nº 239627, residente na Zona Rural Seledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 32 de junho de 2011

Marcio das Santos Bencid
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Linda Lane Veloso, portador da carteira de Identidade nº 226.2202, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Linda Lane Veloso
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

186
18/06/2011

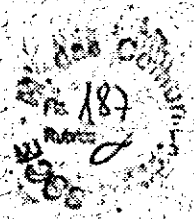
Jorio Leonardo Garcia, portador da carteira de identidade nº 3097327, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Jorio Leonardo Garcia
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Cideão José Vieira Filho, portador da carteira de identidade nº 4257850, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Cideão José Vieira Filho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleyton Kentaro Suzuki portador da carteira de identidade nº 4846345, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Cleyton Kentaro Suzuki
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario de Jesus Mourão, portador da carteira de identidade nº 545197, residente na Zona Rural Comunidade do Sr., na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de Junho de 2011

Mario de Jesus Mourão
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Benedito Correa Nascimento portador da carteira de identidade nº 5700607, residente na Zona Rural comunidade da Se, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Benedito Correa Nascimento

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Emílio Kawada, portador da carteira de identidade nº 3502 740, residente na Zona Rural comunidade da Sít, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de Junho de 2011

Emílio Kawada
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rafael da Luz Nascimento portador da carteira de identidade nº 4200434, residente na Zona Rural Jabeti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Rafael da Luz Nascimento
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcelo Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 326167, residente na Zona Rural Alabiúti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Marcelo Alves da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. das Comun.
194
0
1998

Paulo Sérgio de Souza, portador da carteira de identidade nº 3778465, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Paulo Sérgio de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Bruno Mates de Souza, portador da carteira de identidade nº 472314, residente na Zona Rural Goleidade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 32 de Junho de 2011

Bruno Mates de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
196
Rafael
12/06/2011

Belmino Cesar da Graça, portador da carteira de identidade nº 3150.540, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Belmino Cesar da Graça
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
1997
ESB

Junia Magalhães de Sousa portador da carteira de identidade nº 2999553, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Junia Magalhães de Sousa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



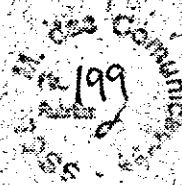
Alexandre Zago Maia, portador da carteira de identidade nº 443925, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Alexandre Zago Maia
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Shirley Cisele Ribeiro Dantas portador da carteira de identidade nº 42.7752, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Shirley Cisele Ribeiro Dantas
ASSINATURA



Min. das Comunicações
200
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos 28 dias do mês de julho de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 53000.037303/2011, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02.

Pedro Paulo Verano de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiação Comunitária
Mat. 1311920
SEVEXICORACIDECISC



Min. das Comunicações
nº 201
Rubrica
96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 28 dias do mês de julho de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.037303/2011 que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu Pedro Paulo Verano de Souza, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DECC/SC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ronaldo Guimarães Junior, portador da carteira de identidade nº 3765340, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Ronaldo Guimarães Junior
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RECIBO
Nº 203
2011

Marcelino Carneiro da Silva portador da carteira de identidade nº 4259374, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Marcelino Carneiro da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RECIBO Nº 204
2011

Mariona Romão do Nascimento portador da carteira de identidade nº 2890302, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Mariona Romão do Nascimento
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

205
2005.10.10

Luiz Bruno Costa Cruz, portador da carteira de identidade nº 6926879, residente na Zona Rural comora, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Luiz Bruno Costa Cruz
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

206

Jose Rodrigo Kempner, portador da carteira de identidade nº 2861679, residente na Zona Rural Abitibi, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Jose Rodrigo Kempner
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Leandro Figueira de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 532748, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Leandro Figueira de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REC-208
2008

Uinaldo Rocha, portador da carteira de identidade nº 1860354, residente na Zona Rural Sabuli, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Uinaldo Rocha

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

At. das Comun.
209
Cachoeira do Arari

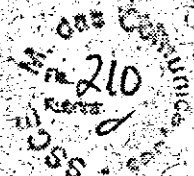
Edison Batista de Aguiar Junior, portador da carteira de identidade nº 489696, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Edison Batista de Aguiar Junior
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



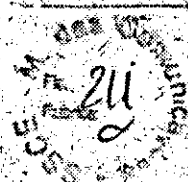
Jorge Antonio Veiga Castro, portador da carteira de identidade nº 2983452, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Jorge Antonio Veiga Castro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Olavo Soares Pereira Junior, portador da carteira de identidade nº 2332602, residente na Zona rural Obolú, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Olavo Soares Pereira Junior
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

212
M. dos Cont. 212
SS. 212

Dilson Alves Ribeiro portador da carteira de identidade nº 016892, residente na Zona Rural Camaró, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Dilson Alves Ribeiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

213
Ramo
2006

Ana Nei Nunes dos Santos portador da carteira de identidade nº 448591, residente na Zona Rural Camaró, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Ana Nei Nunes dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

214
2

Rui Vieira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 483735, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Rui Vieira de Sousa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

215
2011
215

Dulcem Rezende Gois, portador da carteira de identidade nº 1418637, residente na Zona Rural comuna, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Dulcem Rezende Gois
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

216
2008

Rogério Lima Silva, portador da carteira de identidade nº 1963073, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Rogério Lima Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação Comunitária
212

Ricardo Paulo Monte portador da carteira de identidade nº 1078688, residente na Zona Rural Campesina, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011.

Ricardo Paulo Monte
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Valdixene Braga Andrade portador da carteira de identidade nº 2994333, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Valdixene Braga Andrade
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Al. das Comunicações
nº 219
Cachoeira do Arari

Renata Tavares, portador da carteira de Identidade nº 520054, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

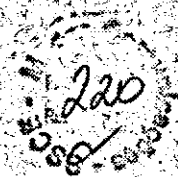
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Renata Tavares

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Raimundo de Souza Salgueiro portador da carteira de identidade nº 028961, residente na Zona Rural Sibuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Raimundo de Souza Salgueiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rafael de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 52454, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Rafael de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Neiva Aparecida Martins da Rocha, portador da carteira de identidade nº 0814828, residente na Zona Rural Jbuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Neiva Aparecida Martins da Rocha
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

223
Associação de Rádiofusão Comunitária Cachoeira F.M.

Maria Jose Alcantara Carneiro portador da carteira de Identidade nº 3663281, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Maria Jose Alcantara Carneiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

224

Anderson Luciano do Santos portador da carteira de identidade nº 6702058, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Anderson Luciano do Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
225

Maurício dos Passos, portador da carteira de identidade nº 4606616, residente na Zona Rural da Bate, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Maurício dos Passos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

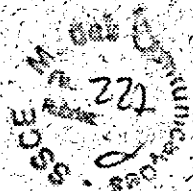
Jose Carlos Lopes portador da carteira de identidade nº 2544233, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Jose Carlos Lopes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Deusa Baurio, portador da carteira de Identidade nº 399697, residente na Zona Rural Comarca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Deusa Baurio
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzinaldo Alexandre da Silva, portador da carteira de identidade nº 2450693, residente na Loma rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Luzinaldo Alexandre da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

229

Amor de Lorena Fereira Pontes portador da carteira de Identidade nº 352334, residente na Rua Huxol Duoca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Amor de Lorena Fereira Pontes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

230

Alexandra Joazeiro Ferreira Pontes portador da carteira de identidade nº 353336, residente na Zona Rural Mucá, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Alexandra Joazeiro Ferreira Pontes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



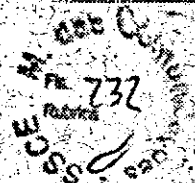
Edilson Batista de Aguiar Jr. portador da carteira de identidade nº 489696, residente na Rua Rural Duocó, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Edilson Batista de Aguiar Jr.
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Daniel Souza de Oliveira portador da carteira de Identidade nº 495050, residente na Rua Rural Duoca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Daniel Souza de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SECRETARIA
de Comunicação
233

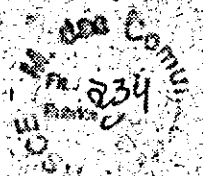
Reginaldo Queiroz Melo, portador da carteira de identidade nº 143196, residente na Rua Rural comarca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011.

Reginaldo Queiroz Melo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francilene das Mercedes Barbosa, portador da carteira de identidade nº 5183642, residente na Rua Rural, Jibuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Francilene das Mercedes Barbosa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CO M. 022 Comunidade
235

Luiz Carlos Silva Vieira portador da carteira de identidade nº 4883702 residente na Zona Rural Juca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Luiz Carlos Silva Vieira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jesilma Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 3284509, residente na Zona Rural Eburati, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Jesilma Pereira da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Carlos Roberto da Silva, portador da carteira de identidade nº 1319137, residente na Zona Rural Uburiti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Carlos Roberto da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcello Uimelle Capela do Nascimento portador da carteira de identidade nº 4917167, residente na Zona Rural Buixas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Marcello Uimelle Capela do Nascimento
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

239

Jona Waldirene dos Passos Oliveira portador da carteira de identidade nº 1886563, residente na Zona Rural do Buté, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011.

JONA WALDIRENE DOS PASSOS OLIVEIRA
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Aline Ferreira da Sousa, portador da carteira de identidade nº 5619754, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Aline Ferreira da Sousa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Alival da Silva Boleiro, portador da carteira de identidade nº 4601600, residente na Zona Rural Bacani, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011.

Alival da Silva Boleiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

242
M. das Comunicações
509 - Indicação

Adriana do Socorro Soares Nascimento portador da carteira de Identidade nº 4890014, residente na Zona Rural Jabilí, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Adriana do Socorro Soares Nascimento
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. de Cachoeira do Arari
243
0

Larino Flavio de Souza, portador da carteira de identidade nº 310559, residente na Zona Rural Bocuni, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Larino Flavio de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



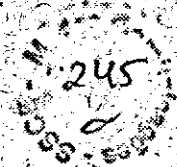
Zuleica Amoral de Albuquerque Silva portador da carteira de identidade nº 763432, residente na Zona Rural Jabuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Zuleica Amoral de Albuquerque Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luana da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 5665215, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Luana da Silva Pereira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Solange Cardozo Perina Aroucha portador da carteira de identidade nº 7235291, residente na Zona Rural Jabeli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Solange Cardozo Perina Aroucha
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Henrique Campos Ferreira, portador da carteira de identidade nº 9246925, residente na Fazenda Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa – da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Henrique Campos Ferreira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

248

Marin Sergio Sobello, portador da carteira de identidade nº 2066359, residente na Zona Rural Jabuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Marin Sergio Sobello
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



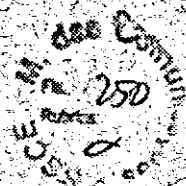
Andréa dos Santos Amagno portador da carteira de identidade nº 74171 residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 07 de junho de 2011

Andréa dos Santos Amagno
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edilson Ferreira de Souza, portador da carteira de identidade nº 4366778, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Edilson Ferreira de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



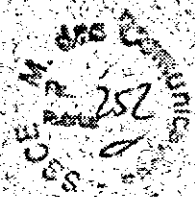
Ednaldo Francisco dos Santos portador da carteira de Identidade nº 049587, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Ednaldo Francisco dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Carlos Neres Paes, portador da carteira de identidade nº 1477359, residente na Zona Rural Solidade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Carlos Neres Paes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



João Carlos Galiza, portador da carteira de identidade nº 156852, residente na Zona Rural Baen, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

João Carlos Galiza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

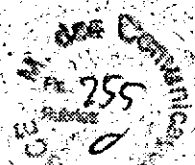
João Rodrigues Correa, portador da carteira de identidade nº 024635, residente na Zona Rural Nabuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

João Rodrigues Correa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Raimundo Alves da Costa Neto portador da carteira de identidade nº 1563471, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP. 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Raimundo Alves da Costa Neto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



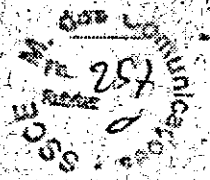
Leonardo Rodrigo Alves Silva portador da carteira de identidade nº 355 634, residente na Rua Ruxa Bocuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011.

Leonardo Rodrigo Alves Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jose Flavio Raimundo dos Santos portador da carteira de identidade nº 5520168 residente na Rua Rural Barueri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Jose Flavio Raimundo dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Joel Gonçalves da Silva, portador da carteira de identidade nº 0234952, residente na Rua Rural Bocuí, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Joel Gonçalves da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



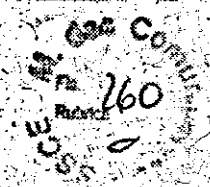
Jorge Luiz, portador da carteira de identidade nº 458823, residente na Zona Rural e hali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Jorge Luiz
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



George Antônio, portador da carteira de identidade nº 545528, residente na Zona Rural e hute, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

George Antônio
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Gilson Mayrink Macedo, portador da carteira de identidade nº 493596, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011.

Gilson Mayrink Macedo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Fernando Felizardo, portador da carteira de identidade nº 458598, residente na Zona Rural e hali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Fernando Felizardo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Erandue de Andriade portador da carteira de Identidade nº 2077134 residente na Zona Rural e Urbana na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Erandue de Andriade
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eber Santos de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1820158, residente na Zona Rural Chuli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Eber Santos de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. 265
265
265

Maíra Aparecida Silva, portador da carteira de identidade nº 5072489, residente na Zona Rural Chole, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011.

Maíra Aparecida Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denick Juan Viana de Vasconcelos portador da carteira de identidade nº 6226838, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Denick Juan Viana de Vasconcelos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

267
S.S. 2005

Lucilene Cardoso da Cunha portador da carteira de identidade nº 5038261, residente na Zona Rural Cachoeira, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Lucilene Cardoso da Cunha
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



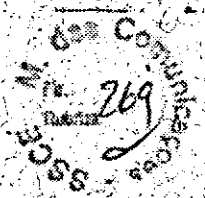
Maria Bernadete Soares Pinto, portador da carteira de identidade nº 0520335, residente na Zona Rural Cuinas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Maria Bernadete Soares Pinto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria de Nazari de Almeida portador da carteira de identidade nº 4384814, residente na Zona Rural Cuínas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Maria de Nazari de Almeida
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



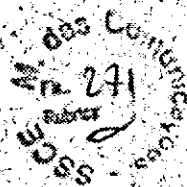
Rafael dos Santos Rodrigues portador da carteira de identidade nº 4064515, residente na Zona Rural Cuiaras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Rafael dos Santos Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Vera Lúcia Benjamin, portador da carteira de identidade nº 4397366, residente na Zona Rural Cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Vera Lúcia Benjamin
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Waldicleia Brito dos Santos portador da carteira de identidade nº 6807952, residente na Zona Rural eucinas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Waldicleia Brito dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

273
CACHOEIRA DO ARARI

José Simão Baia Franco, portador da carteira de identidade nº 211549, residente na Zona Rural Cuínas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 22 de Junho de 2011

José Simão Baia Franco
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Vanderleia Nunes, portador da carteira de identidade nº 3206097, residente na Zona Rural Cuinas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Maria Vanderleia Nunes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Abiara Barros Santos portador da carteira de identidade nº 3536065 residente na Zona Rural Bocuxi, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011.

Abiara Barros Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

276
Comunicações

Mário Leonardo Veloso portador da carteira de identidade nº 2520090 residente na Serra Rural Bocuti na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Mário Leonardo Veloso
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcone José Pereira, portador da carteira de identidade nº 4219465, residente na Zona Rural Caracaro, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Marcone José Pereira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Cristina Ramos, portador da carteira de Identidade nº 3251112, residente na Zona Rural Caracara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Maria Cristina Ramos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Milena Luciano Oliveira portador da carteira de Identidade nº 2619900 residente na Zona Rural Canacão na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Maria Milena Luciano Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nilo Sérgio Nogueira, portador da carteira de identidade nº 1720654, residente na Zona Rural Cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Nilo Sérgio Nogueira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

281
1008

Rodrigo Marques de Sousa portador da carteira de identidade nº 4269315, residente na Zona Rural Cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Rodrigo Marques de Sousa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edilene Cristina Maia, portador da carteira de identidade nº 6522528, residente na Zona Rural Cueiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Edilene Cristina Maia
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

283
1008

Ednalva Sobato Miranda, portador da carteira de Identidade nº 5010582, residente na Zona Rural Cuinar, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Ednalva Sobato Miranda
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Henilda do Sacramento Lima Souza portador da carteira de identidade nº 3497701, residente na Zona Rural eucalipto, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Henilda do Sacramento Lima Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



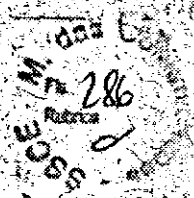
Izabel de Albuquerque Almeida portador da carteira de identidade nº 5184649, residente na Zona Rural Quinar, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Izabel de Albuquerque Almeida
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Janielma Soares Pinto, portador da carteira de identidade nº 6520302, residente na Zona Rural Cuicas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Janielma Soares Pinto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Trismeto Martins da Silva, portador da carteira de identidade nº 1848665, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Trismeto Martins da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

288
R. 100
2004

Francisco de Assis da Silva portador da carteira de identidade nº 126392, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

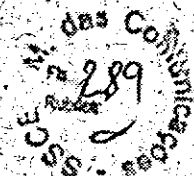
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Francisco de Assis da Silva

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Benedita Suzane Mattos Lima portador da carteira de identidade nº 6585118, residente na Zona Rural chole, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011.

Benedita Suzane Mattos Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Silvia Katrine Silva, portador da carteira de identidade nº 3874800, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de Junho de 2011

Silvia Katrine Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
291

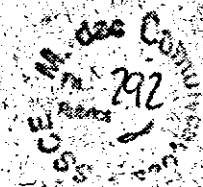
Luiz Patriek de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4082895, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Luiz Patriek de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Domingos Araújo da Silva, portador da carteira de identidade nº 3144593, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Domingos Araújo da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

COE M. das Comunicações
293
00

Eber Santos de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1820158, residente na Zona Rural Camara na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Eber Santos de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



João de Deus Batista, portador da carteira de identidade nº 385752, residente na Zona Rural Caracara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

João de Deus Batista
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



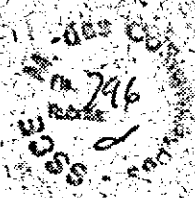
Lvo Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 4100456, residente na Zona Rural Canarana, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Lvo Alves dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Leonardo Hugo Amorim Nascimento portador da carteira de identidade nº 2694542, residente na Zona Rural Caracara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Leonardo Hugo Amorim Nascimento
ASSINATURA

≡

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

297

Raimundo Guimarães Alves Maximino portador da carteira de identidade nº 082948, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Raimundo Guimarães Alves Maximino
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
298
Cachoeira do Arari

Debara Brito de Araújo portador da carteira de identidade nº 4735423, residente na Zona Rural Bocuí, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Debara Brito de Araújo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Assinatura
299

Benedito Teixeira Oliveira portador da carteira de identidade nº 1875156, residente na Rua Ruyal Bocayu, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Benedito Teixeira Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gláide Carvalho Silva portador da carteira de identidade nº 4540631, residente na Zona Rural Bocupi, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Gláide Carvalho Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Obs Comun
301
P. 101

Rosicleide Nunes Barros portador da carteira de identidade nº 4440962, residente na Zona Rural Bocuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Rosicleide Nunes Barros
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Evandro do Carmo Elberes portador da carteira de identidade nº 3054291, residente na Rua Azevedo Bocwre, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Evandro do Carmo Elberes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. Com. 303

Aldo Luciano Corrêa de Lima portador da carteira de identidade nº 3515512 residente na Zona Rural e hali na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho, de 2011

Aldo Luciano Corrêa de Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Veronica Maria Ineth Oliveira portador da carteira de identidade nº 144507, residente na Zona Rural Chalei, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Veronica Maria Ineth Oliveira

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Reginaldo do Socorro da Silva portador da carteira de identidade nº 28.76.03, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Reginaldo do Socorro da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jessica Barbosa do Campo portador da carteira de identidade nº 813595, residente na Zona Rural Chale', na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Jessica Barbosa do Campo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunicação
307
R. 100

Mário Jorge Ramos, portador da carteira de identidade nº 3791847, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Mário Jorge Ramos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

308
2

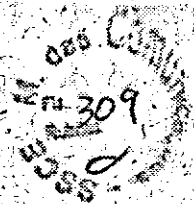
Maria de Fátima Requeiros, portador da carteira de identidade nº 1465394, residente na Zona Rural chulé, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Maria de Fátima Requeiros.
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



João de Deus Alves dos Santos portador da carteira de identidade nº 614992, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

João de Deus Alves dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Glaide Carvalho Silva, portador da carteira de identidade nº 4540631, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Glaide Carvalho Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Bianca Santana da Silva portador da carteira de Identidade nº 5290922, residente na Rua Rural Boruri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Bianca Santana da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Deuize Palmerim de Santana portador da carteira de identidade nº 044187, residente na Rua Rural Bocui, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Deuize Palmerim de Santana
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Adriano Magalhães de Oliveira Neto portador da carteira de Identidade nº 213990, residente na Rua Rural Bocupi, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Adriano Magalhães de Oliveira Neto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

314
008

Francisco Barbosa de Andrade portador da carteira de identidade nº 1286425 residente na Rua Rural Barão na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Francisco Barbosa de Andrade
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RECIBO 315

Raimundo José Brandão portador da carteira de identidade nº 3745552, residente na Rua Ruel Brandão, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Raimundo José Brandão
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RECIBO Nº 316
DI 08.08.2011

Angelo Roberto Pereira portador da carteira de identidade nº 3885823, residente na Rua Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Angelo Roberto Pereira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eduard Mary Francisco de Moraes, portador da carteira de identidade nº 0256589, residente na Zona Rural exeiros, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Eduard Mary Francisco de Moraes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Lúcio de Assunção, portador da carteira de identidade nº 3081239, residente na Zona Rural Cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

José Lúcio de Assunção
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

319

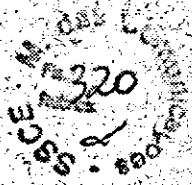
Roberto Rios de Negreiros, portador da carteira de identidade nº 242390, residente na Zona rural comuna na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Roberto Rios de Negreiros
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luciano Ferreira Lima, portador da carteira de identidade nº 1548175, residente na Zona Rural cuveiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Luciano Ferreira Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

321
30.06.2011
Cachoeira do Arari

Luzia Betânia Aleantoro portador da carteira de identidade nº 3010099 residente na Zona Rural Cuieiros, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Luzia Betânia Aleantoro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



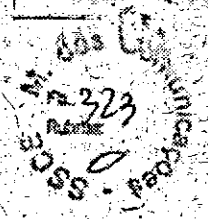
Rosana Pereira Vasconcelos portador da carteira de identidade nº 0194484, residente na Zona Rural Cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Rosana Pereira Vasconcelos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Celso Tibes, portador da carteira de identidade nº 1016224, residente na Zona Rural eueiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Celso Tibes

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunicações
M. 324
SBS

George da Silva Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 1417746, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

George Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. Com. 325

Amir Borges, portador da carteira de identidade nº 1667244, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Amir Borges
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Dulcineia Souza Franco portador da carteira de identidade nº 124410, residente na Zona Rural chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Maria Dulcineia Souza Franco
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Felício Gonçalves Correa, portador da carteira de identidade nº 756324, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Felício Gonçalves Correa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Sidney Buedes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 803778, residente na Zona Rural Solidade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Sidney Buedes de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Esmael Braga Moraes portador da carteira de identidade nº 3970668, residente na Zona Rural Cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Esmael Braga Moraes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RECIBO das Contribuições
nº 330
2

Antonio Beltrão Ribeiro Filho portador da carteira de identidade nº 1529063 residente na Zona Rural, Camarã, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Antonio Beltrão Ribeiro Filho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

cas
331
3000

Fernando Martinez Morais Santos, portador da carteira de identidade nº 4861523, residente na zona rural ribeirão, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 02 de junho de 2011

Fernando Martinez Morais Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Emanuel de Jesus Moreira, portador da carteira de identidade nº 3294059, residente na Zona Rural Seledade, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Emanuel de Jesus Moreira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Charles Gomes de Lima, portador da carteira de identidade nº 4448242, residente na Zona Rural Aboli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Charles Gomes de Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francisco Ricardo Ferreira Neves portador da carteira de identidade nº 2302903, residente na Zona Rural camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Francisco Ricardo Ferreira Neves
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Mário da Conceição Chalub portador da carteira de identidade nº 0025162, residente na Zona Rural Comarca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Mário da Conceição Chalub
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

336
Comunicação Social

Agiuda Cristina Marques, portador da carteira de identidade nº 4265341, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Agiuda Cristina Marques
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcio Rogério Alves, portador da carteira de identidade nº 1965764, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Marcio Rogério Alves
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Indenilson Gonçalves Silva portador da carteira de identidade nº 2406321, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Indenilson Gonçalves Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
339

Marcelo do Espírito Santo, portador da carteira de Identidade nº 9070925, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Marcelo do Espírito Santo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEM. 083 Comunidade
340

João Roberto da Silva Angeli portador da carteira de identidade nº 1780139, residente na Zona Rural camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

João Roberto da Silva Angeli
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comun.
341

Giminda Mirandete Vasconcelos portador da carteira de identidade nº 3645007 residente na Zam Rural Camaro, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Giminda Mirandete Vasconcelos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

342

Luzomister Aguiar Araújo, portador da carteira de identidade nº 923403, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Luzomister Aguiar Araújo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



IRALDO CARLOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1617339, residente na Zona Rural Jabeli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

IRALDO CARLOS DA SILVA
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Deuza Gouvea, portador da carteira de identidade nº 399897, residente na Zona Rural cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Deuza Gouvea
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. dos C.
345
Pena
2008

João Gualberto Dantas, portador da carteira de identidade nº 028489, residente na Fazenda Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

João Gualberto Dantas
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

346
68 - 68

Ronaldo Ceriaco, portador da carteira de identidade nº 4550605, residente na Zona Rural culibas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Ronaldo Ceriaco
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEM 008
342
000

Emile Santa Brígida, portador da carteira de identidade nº 176065, residente na Zona Rural Cuias, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Emile Santa Brígida
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

348
SSS

Karol Maria de Moura, portador da carteira de identidade nº 8642286, residente na Zona Rural rurinas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Karol Moura de Moura
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

349
30.09.2011

Kleber Ferreira do Amaral portador da carteira de identidade nº 539 872, residente na Rua Rural Cuquero, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Kleber Ferreira do Amaral
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Evandro de Andrade portador da carteira de identidade nº 2077134, residente na Zona rural culírias na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

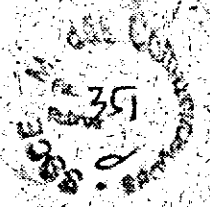
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Evandro de Andrade

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcia Pereira Pantoja, portador da carteira de identidade nº 265292, residente na Zona Rural Alvaras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Marcia Pereira Pantoja
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

352
2
035

Apresenta Custódia Leite Cavallho portador da carteira de identidade nº 6094136 residente na Rua Ruxol Duocá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Apresenta Custódia Leite Cavallho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

353
353

Emilio Marcos Ribeiro Rosa, portador da carteira de identidade nº 2339252, residente na Fazenda Rural Duocá, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Emilio Marcos Ribeiro Rosa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Euandro Barges Domingues, portador da carteira de Identidade nº 3104264, residente na Zona Rural Juoca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4. da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Euandro Barges Domingues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
Nº 355
0

Cindy Pontes Medeiros portador da carteira de identidade nº 332741, residente na Zona Rural Juacá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

CINDY PONTES MEDEIROS
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

At. 083
M. 356
0060

Sandro Barbosa Pontes, portador da carteira de identidade nº 120650, residente na Zona Rural Jucaá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Sandro Barbosa Pontes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

357
2009

Juany Coeli Leal Coragem, portador da carteira de identidade nº 3060997, residente na Zona Rural comuna, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

JUANY COELI LEAL CORAGEM
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

358
Associação de Radiofusão Comunitária Cachoeira F.M.

Fabício Daniel Silva Araújo, portador da carteira de identidade nº 364096, residente na Rua Rural comuna, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Fabício Daniel Silva Araújo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

359
100.000

Maria Vilma Rodrigues Pimentel portador da carteira de identidade nº 3972033, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Maria Vilma Rodrigues Pimentel
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio Neiva Vaz portador da carteira de identidade nº 3025517, residente na Zona Rural da huta, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Fabio Neiva Vaz

ASSINATURA

CAIXA Nº

--	--	--	--	--

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regiane de Fatima Silva Viana portador da carteira de Identidade nº 4055095, residente na Zona Rural C, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Regiane de Fatima Silva Viana
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

362
Associação de Comunicações
de Cachoeira do Arari

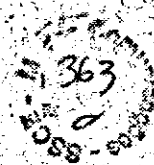
Deliciani de Souza de Oliveira portador da carteira de identidade nº 5822820, residente na Zona Rural comarca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Deliciani de Souza de Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Flavio Guarani, portador da carteira de identidade nº 5880192, residente na Zona Rural camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Flavio Guarani
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

364
e

Maria Luzinete Dias Pereira, portador da carteira de identidade nº 5570656, residente na Zona Rural Solidade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Maria Luzinete Dias Pereira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

11.013.000
012345
000

Luiz Antônio Bandeira portador da carteira de identidade nº 6293204, residente na Zona Rural Quilom, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Luiz Antônio Bandeira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



gorati Aitepa, portador da carteira de identidade nº 804446, residente na Zona Rural Joaca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Gorati Aitepa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. de Com.
367
0

Glaide Carvalho Silva, portador da carteira de identidade nº 4540631, residente na Zona Rural Cuias, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Glaide Carvalho Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

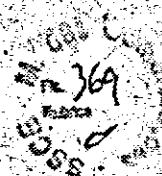
Francisco de Melo, portador da carteira de identidade nº 336458, residente na Zona Rural Cuibas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Normá Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Francisco Jose Melo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



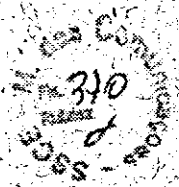
Neuzirino Alexandre Silva, portador da carteira de identidade nº 8968147, residente na zona Rural ultra, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Neuzirino Alexandre Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Amaral Nunes Costa, portador da carteira de identidade nº 3939147, residente na Zona Rural Culinas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Amaral Nunes Costa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Salomão da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2544180, residente na Zona Rural Cuixos, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Salomão da Costa Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação Comunitária
nº 371
Subscreve

Lucilene Alves de Souza, portador da carteira de Identidade nº 3051289, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Lucilene Alves de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Erivaldo Fernandes da Silva portador da carteira de identidade nº 3467234, residente na zona rural comarca na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Erivaldo Fernandes da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josival Gomes, portador da carteira de Identidade nº 963440, residente na Zona Rural Comuna na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Josival Gomes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
025

Eduardo Vidal, portador da carteira de identidade nº 1861089, residente na Zona Rural (Amora), na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

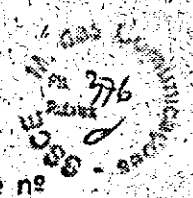
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Eduardo Vidal

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ari Pena, portador da carteira de identidade nº 6615416, residente na Zona Rural Camarin, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

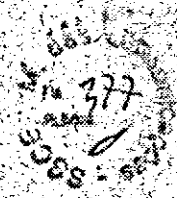
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Ari Pena

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Denis Leite Gomes, portador da carteira de identidade nº 3230378, residente na Zona Rural camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Denis Leite Gomes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação das Comunicações
Nº 328
Cachoeira do Arari

Armino Carlos Bencke portador da carteira de identidade nº 2501673 residente na Zona Rural Camara na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Armino Carlos Bencke
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

379
Cachoeira do Arari
PA

Jovis de Freitas Ferreira portador da carteira de identidade nº 2335133 residente na Zona Rural Camarin na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Jovis de Freitas Ferreira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Paulo Rocha Cavalcante, portador da carteira de identidade nº 2280927, residente na zona rural camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Paulo Rocha Cavalcante
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme Zubini de Farias portador da carteira de identidade nº 1120827, residente na Zona Rural Camapuã, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de junho de 2011

Guilherme Zubini de Farias Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. da Comun.
nº 382
Rubrica
S.S.

Maria Juliano Souza Silva portador da carteira de identidade nº 6328300, residente na Zona Rural e Vale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de Junho de 2011

Maria Juliano Souza Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcia dos Santos Amado portador da carteira de identidade nº 4438087, residente na Zona Rural 'Chale', na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Marcia dos Santos Amado
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

2384
Associação de Rádio F.M. Cachoeira do Arari

Marcelo Salvador Ceres portador da carteira de identidade nº 2354285 residente na Zona Rural Chale na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Marcelo Salvador Ceres
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

385

Manuel Jair Sampaio, portador da carteira de identidade nº 1935946, residente na Zona Rural Chali, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Manuel Jair Sampaio
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das L.
02/28/2011
08.00h

Juciano Ferreira, portador da carteira de identidade nº 3315861, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Juciano Ferreira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

382

Lucieleia Batista Monteiro portador da carteira de identidade nº 5.42578, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Lucieleia Batista Monteiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das
388
M. das
388

Luizma dos Santos Maia, portador da carteira de identidade nº 5159275, residente na Zona Rural Chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Luizma dos Santos Maia
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Manuel Otávio Viza Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 0547965, residente na Zona Rural Amara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 20 de Junho de 2011

Manuel Otávio Viza Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RECIBO
Nº 390
2011

Valdemir Negrão da Silva, portador da carteira de identidade nº 3546167, residente na Zona Rural Camapuã, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Valdemir Negrão da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

380
n.º 391
2

Rubens Moraes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2366814, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Rubens Moraes dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

392
CACHOEIRA DO ARARI
13 JUN 2011

Enes de Amorim Santos, portador da carteira de identidade nº 4228675, residente na Zona Rural 'Trabalho', na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Enes de Amorim Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Dayverson de Talles Souza de Trindade portador da carteira de identidade nº 4405651, residente na Zona Rural chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Dayverson de Talles Souza de Trindade
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

394

Sidilei Souza Santiago, portador da carteira de identidade nº 388538, residente na Rua Rival Borelli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Sidilei Souza Santiago
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

395
3958

Yasmim Macedo Dias portador da carteira de identidade nº 198442, residente na Rua Ruy do Bocal, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Yasmim Macedo Dias
- ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

028
396
RUBRICAS

Nilma Alessandra Rodrigues portador da carteira de identidade nº 322 1600, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Nilma Alessandra Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

397
2

Jorge Alves Felipe, portador da carteira de identidade nº 2760510, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Jorge Alves Felipe
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

398

José Simão Baia Franca portador da carteira de Identidade nº 1586046 residente na Zona Rural Bocuri na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

José Simão Baia Franca
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

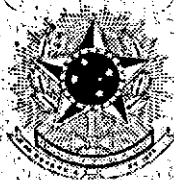
Associação Comunitária
nº 399
Cachoeira do Arari

Marcelo Costa Picamelo portador da carteira de identidade nº 168.4494, residente na Zona Rural Bocuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Marcelo Costa Picamelo
ASSINATURA



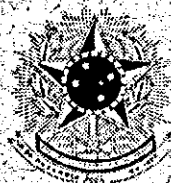
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos 28 dias do mês de julho de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº 53000.037303/2011, contendo 400 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 03.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC



Min. das Comun.
401
E-000-0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 28 dias do mês de julho de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 03 do processo nº 53000.037303/2011 que se inicia com a folha nº 401. Para constar, eu Pedro Paulo Verano de Souza, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Pedro Paulo Verano de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311925
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir Fontes Oliveira portador da carteira de identidade nº 1788001 residente na Zona Rural Bocupi na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Valdir Fontes Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

403
7
403

Mariame da Trindade Lopes portador da carteira de identidade nº 4708167, residente na Zona Rural Chali, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Mariame da Trindade Lopes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. Com.
404
R. 100
S. 2

Karoline Ramos Alves, portador da carteira de identidade nº 5601457, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Karoline Ramos Alves
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. Com. 405
S605

Melissa Nogueira Aguiar portador da carteira de identidade nº 7518528, residente na Zona Rural Chile, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Melissa Nogueira Aguiar
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

406
406
406

Maria Ediluzo Nogueira Ayres, portador da carteira de identidade nº 4214037, residente na Zona Rural chile, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Maria Ediluzo Nogueira Ayres
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

407
S
Cachoeira do Arari

Daniela Paulina Nunes portador da carteira de identidade nº 5003939, residente na Zona Rural Chali, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Daniela Paulina Nunes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Wanessa Magaly Leal, portador da carteira de identidade nº 5968908, residente na Zona Rural Chali, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Wanessa Magaly Leal
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

409
SS - 2

Alex Costa Gomes, portador da carteira de identidade nº 4438 029, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Alex Costa Gomes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

410
SS

Domingos Cesar de Araújo Oliveira portador da carteira de identidade nº 3144593, residente na Zona Rural Juocoí, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Domingos Cesar de Araújo Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

411
2008

Walter Rodrigo Monteiro da Silva portador da carteira de identidade nº 4352395, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Walter Rodrigo Monteiro da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

412
050

Carlos Alberto Gonçalves Neto, portador da carteira de identidade nº 3903783, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Carlos Alberto Gonçalves Neto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

413
SSC

Clivio de Aguiar Nunes, portador da carteira de identidade nº 3369761, residente na Zona Rural Chalo', na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Clivio de Aguiar Nunes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Belmirio Carlos Campos da Gama portador da carteira de identidade nº 3158540, residente na Zona Rural Culixas, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Belmirio Carlos Campos da Gama
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

419
Soc. Com. de Cachoeira

Mariana Adele Luey da Silva portador da carteira de identidade nº 4979104, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Mariana Adele Luey da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

416
2
2011

Jose Carlos Galiza, portador da carteira de identidade nº 156852, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Jose Carlos Galiza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

015
412
Data
Assinatura

Jemilson dos Anjos Campos, portador da carteira de identidade nº 8232282, residente na Zona Rural chole na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Jemilson dos Anjos Campos

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

418

Margarete Linhares Guedes portador da carteira de identidade nº 3703964, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Margarete Linhares Guedes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

419

Mara Jovina Vieira da Silva portador da carteira de identidade nº 2317722, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Mara Jovina Vieira da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
420
C. 124
1005

José Carmine da Silva, portador da carteira de identidade nº 5075947, residente na Zona Rural Chale na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

José Carmine da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

421
0

Juan de Albuquerque Cardoso portador da carteira de identidade nº 182448, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011.

Juan de Albuquerque Cardoso
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

422

Elder Moreira Lopes, portador da carteira de identidade nº 115478, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Elder Moreira Lopes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

423
05.000

Rita de Cassia Moreira Vieira, portador da carteira de identidade nº 3015958, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Rita de Cassia Moreira Vieira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
R. 424
R. 424
R. 424

Elisandra Sampaio Rego, portador da carteira de identidade nº 4228675, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Elisandra Sampaio Rego
ASSINATURA

425

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



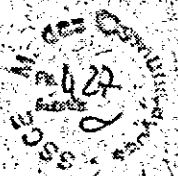
Verbenem Raimundo Bezerra Galiza portador da carteira de Identidade nº 6868698 residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Verbenem Raimundo Bezerra Galiza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Pedro Peliser, portador da carteira de identidade nº 2218690, residente na Zona Rural Chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Pedro Peliser
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

428

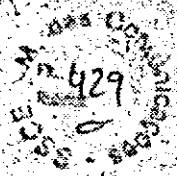
Maurício Santos de Souza, portador da carteira de identidade nº 0230366, residente na Zona Rural Chuli, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Maurício Santos de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



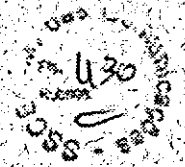
João Guilberto Dantas, portador da carteira de identidade nº 028489, residente na Zona Rural Chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

João Guilberto Dantas
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



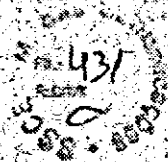
Antônio Firmiano de Sousa portador da carteira de identidade nº 1563731, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Antônio Firmiano de Sousa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ademilson Alves de Almeida, portador da carteira de identidade nº 4894225, residente na Zona Rural Chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Ademilson Alves de Almeida
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

432

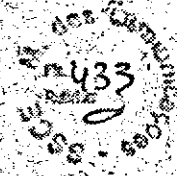
Thais Leão, portador da carteira de identidade nº 1568742, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Thais Leão
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Hortacilinha Barros Cilenechy, portador da carteira de identidade nº 4423714, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

HORTACILINHA BARROS CILENECHY
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

434
des. Comunicação

Edio do Serezo Aires de Araújo portador da carteira de identidade nº 2080194, residente na Zona Rural Cuítras, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Edio do Serezo Aires de Araújo
ASSINATURA

CAIXA Nº

--	--	--	--	--	--

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Carlos Eduardo Sousa Braga portador da carteira de identidade nº 3396344, residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Carlos Eduardo Sousa Braga
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

003 Cont. 436
003

Maria Ivanilde de Faria Brito portador da carteira de identidade nº 3474595, residente na Rua Rural Bocuxi, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Maria Ivanilde de Faria Brito
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

432
Associação de Radiofusão Comunitária Cachoeira F.M.

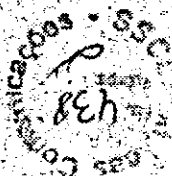
Clidiane dos Santos Silva portador da carteira de identidade nº 3431353, residente na Zona Rural Bocuri na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Clidiane dos Santos Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rosamunda Alamo Oliveira, portador da carteira de identidade nº 6807674, residente na Rua Rui Barbosa, nº 12, na

cidade de CACHOEIRA DO APARÍ, Estado de Pernambuco, CEP 55.000-000, pessoa física, COMUNIDADE RÁDIO F.M. CACHOEIRA, que tem por interesse executar o Serviço de COMUNIDADE RÁDIO F.M. CACHOEIRA, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Aparí, 14 de Junho de 2011

Rosamunda Alamo Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

439
SS - Cachoeira

Leonardo Mauricio Corvalho portador da carteira de identidade nº 2148992, residente na Rua Huxol Bocui, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a estação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Leonardo Mauricio Corvalho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edilson Rodrigues Martins, portador da carteira de identidade nº 8957099, residente na Roma Rural Bocuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Edilson Rodrigues Martins
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Celino de Souza, portador da carteira de identidade nº 0504997, residente na Zona Rural Bocuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Celino de Souza

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

442
10/09/2011

Elizete de Paulo Rodrigues Mayo portador da carteira de identidade nº 2462411, residente na Zona Rural comarca na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Elizete de Paulo Rodrigues Mayo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunicações
443

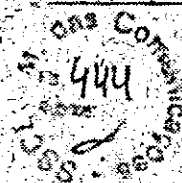
Sérgio Ferreira de Souza portador da carteira de identidade nº 460131, residente na Zona Rural Chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Sérgio Ferreira de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Laíra Dantas Rosa, portador da carteira de identidade nº 5118531, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

LAIRA DANTAS ROSA
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maíse dos Santos Schneider portador da carteira de identidade nº 2162194, residente na Zona Rural Sabuli, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço /

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Maíse dos Santos Schneider
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Guilherme Alves Guerra, portador da carteira de identidade nº 5223860, residente na Zona Rural Bocuni, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Guilherme Alves Guerra
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



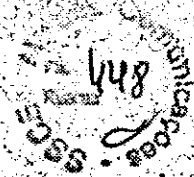
Vera Lucia Maia Targino, portador da carteira de Identidade nº 462155, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Vera Lucia Maia Targino
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



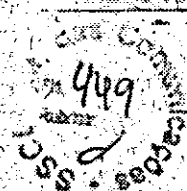
Robison Alves do Amaral, portador da carteira de Identidade nº 24209915, residente na Serra Rural Camarão, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 20 de junho de 2011

Robison Alves do Amaral
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Lincoln Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 3069.816, residente na Zona Rural Camoa, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Lincoln Rodrigues da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Manuel do Espírito Santo Monteiro portador da carteira de identidade nº 156247, residente na Zona Rural do Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Manuel do Espírito Santo Monteiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

451
CACHOEIRA DO ARARI

Riceli Silva da Silva, portador da carteira de identidade nº 5103080, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Riceli Silva da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Randerson Abdon Silva, portador da carteira de identidade nº 5760431, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Randerson Abdon Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

453
SSC
RECIBO

Gilmar de Castro Carmo, portador da carteira de identidade nº 1865360, residente na Zona Rural Chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Gilmar de Castro Carmo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

454
Cachoeira do Arari

Gerlânide Correia Castro, portador da carteira de identidade nº 2626454, residente na Zona Rural Camarã, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Gerlânide Correia Castro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genildo Melo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3179206, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011.

Genildo Melo dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

456
Comunicação

Dirlene Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 6199089 residente na Zona Rural Caracara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Dirlene Ferreira da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

452
COMUNICAÇÕES

Denis Rodrigo Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4827816, residente na Zona Rural Carabaro, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Denis Rodrigo Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Fernando Martinez Marais Santo portador da carteira de identidade nº 4861623, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 20 de Junho de 2011

Fernando Martinez Marais Santo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

459
2011

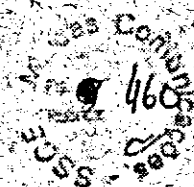
Lozano Florentino, portador da carteira de identidade nº 5044194, residente na Zona Rural camara na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 20 de Junho de 2011

Lozano Florentino
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maurício Byly dos Santos Silva, portador da carteira de identidade nº 5184775, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Maurício Byly dos Santos Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



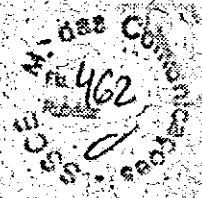
Jader Ribeiro Gama, portador da carteira de identidade nº 2820360, residente na Zona Rural, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Jader Ribeiro Gama
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Robson Valério da Silva Pereira portador da carteira de identidade nº 393694, residente na Zona Rural Chale na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço:

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Robson Valério da Silva Pereira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

463
2
Comunicações

Danielo Macedo portador da carteira de identidade nº 20 94124, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Danielo Macedo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Silvino Silveira, portador da carteira de identidade nº 1670018, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Silvino Silveira
ASSINATURA

465

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Romildo Lopes da Costa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

466
SECRETARIA DE CULTURA

Risilene Carvalho, portador da carteira de identidade nº 1687331, residente na Zona Rural Comarca, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Risilene Carvalho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rosângela Cardoso de Souza portador da carteira de Identidade nº 3777721, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Rosângela Cardoso de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Eliete Tavares, portador da carteira de identidade nº 058 462, residente na Zona Rural Chuli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Maria Eliete Tavares
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Karel Antem Bern, portador da carteira de identidade nº 041865, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Karel Antem Bern

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francisco Cardoso Furtado, portador da carteira de identidade nº 4820651, residente na Zona Rural Chali', na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Francisco Cardoso Furtado
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Juan Leonel Sauro portador da carteira de identidade nº 6386738, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Fernando Juan Leonel Sauro

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



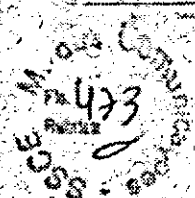
Cleberon Pantofa Colcalves portador da carteira de identidade nº 5960890, residente na Zona Rural Canarana, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Cleberon Pantofa Colcalves
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Everton Nascimento Silva, portador da carteira de identidade nº 4451969, residente na Zona Rural Caracora, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Everton Nascimento Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
424
S. S. S.

Elvis Bastos Modesto, portador da carteira de identidade nº 6023259, residente na Zona Rural Caracara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Elvis Bastos Modesto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Elson Cleber Moraes, portador da carteira de identidade nº 4506036, residente na Zona Rural Canarana, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Elson Cleber Moraes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Gabriela Sanches portador da carteira de identidade nº 2234858, residente na Zona Rural camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 20 de junho de 2011

Gabriela Sanches

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. da C. Comunicação
477
2011

Elias de Oliveira Rabel, portador da carteira de identidade nº 3003197, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Elias de Oliveira Rabel
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Cliceane Ferreira Nazimont portador da carteira de identidade nº 4060799, residente na Zona Rural Canacara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Cliceane Ferreira Nazimont
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação Comunitária
Cachoeira F.M.
nº 429

Antonio Jose Carvalho Sampaio portador da carteira de identidade nº 2043879, residente na Zona Rural Camoara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junha de 2011

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nathalia Carvalho, portador da carteira de identidade nº 6210121, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



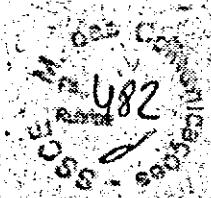
Sidney Rionga da Silva, portador da carteira de identidade nº U328372, residente na Zona Rural, Cmara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de junho de 2011

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Clintia Lima Rebelo, portador da carteira de identidade nº 4100729, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

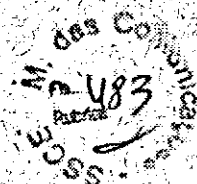
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Clintia Lima Rebelo

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Lenilda e Souza portador da carteira de identidade nº 1780061 residente na Zona Rural camara na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Lenilda Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

484
4141785, portador da carteira de identidade nº
4141785, residente na Zona Rural Camarã, na
cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO
COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 10 de junho de 2011

Isaciêna da Costa Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

985
S. 08

Hideman Antonio Romão, portador da carteira de identidade nº 1534393, residente na Zona Rural Comuna, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Hideman Antonio Romão
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

486
2011

Mário Ivanilde de França Brito portador da carteira de identidade nº 3474595, residente na Zona Rural Bocuí, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Mário Ivanilde de França Brito
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcelo do Couto Moreira portador da carteira de identidade nº 3267359, residente na Rua Rural Breui, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Marcelo do Couto Moreira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Wilson Gudas portador da carteira de identidade nº 3704572, residente na Rua Lucretia Bocari, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Wilson Gudas
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



João de Deus Alves dos Santos portador da carteira de identidade nº 6.149.92, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

João de Deus Alves dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Mário Jorge Ramos, portador da carteira de identidade nº 3791847, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Mário Jorge Ramos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Lediana Guimarães Cardoso portador da carteira de identidade nº 3752139, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Lediana Guimarães Cardoso
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

492
1000 - 8000

Gustavo Muller de Pedra, portador da carteira de identidade nº 3584340, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Gustavo Muller de Pedra
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
nº 493
Cachoeira do Arari

Glaide Muller de Padesta, portador da carteira de identidade nº 4540631, residente na Zona Rural Chale na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Glaide Muller de Padesta

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

494

Madriete Gaio dos Passos, portador da carteira de identidade nº 6468019, residente na Zona Rural Câmara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP. 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Madriete Gaio dos Passos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Rita Carrão de Paula portador da carteira de identidade nº 3423017, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Maria Rita Carrão de Paula

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jose Luis Nunes dos Santos portador da carteira de identidade nº 4555408, residente na Rua Rural Bocuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Jose Luis Nunes dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Inete Costa Leirado portador da carteira de identidade nº 325001, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa – da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Maria Inete Costa Leirado

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

498
Cachoeira do Arari

Leonardo Farias Rodrigues portador da carteira de identidade nº 1684738, residente na Zona Rural Jabuti, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Leonardo Farias Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
nº 499
Rural

George Belem Felisberto de Lima portador da carteira de Identidade nº 7972744, residente na Zona Rural Sabuli, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

George Belem Felisberto de Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação Comunitária
500
R\$ - R\$ 500,00

Debora Jamelli Medeiros Leão portador da carteira de identidade nº 4021338, residente na Zona Rural da Buli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Debora Jamelli Medeiros Leão
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

501

Ana Paula da Silva portador da carteira de identidade nº 2692647, residente na Zona Rural Nobre, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Ana Paula da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

502
CACHOEIRA DO ARARI

Amauri Sídio da Silva portador da carteira de identidade nº 2368117 residente na Zona Rural Cameta na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Amauri Sídio da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Raimundo Pinheiro do Souto, portador da carteira de identidade nº 5175181, residente na Zona Rural Câmara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Raimundo Pinheiro do Souto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Leonny Marinho de Souza, portador da carteira de identidade nº 6751381, residente na Zona Rural comuna na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Leonny Marinho de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



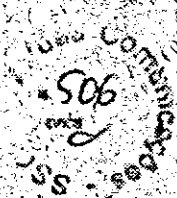
Rafael Almeida Xavier portador da carteira de identidade nº 263996, residente na Zona Rural Bocupi, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Rafael Almeida Xavier
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ronaldo de Souza Soares, portador da carteira de identidade nº 2232927, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de Junho de 2011

Ronaldo de Souza Soares
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Evandro de Andrade portador da carteira de identidade nº 2077134, residente na Zona Rural Cuiñas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Evandro de Andrade
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

508
508

Guilherme Fernandes de Assis portador da carteira de identidade nº 4970704, residente na Zona Rural Camarua, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Guilherme Fernandes de Assis
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Vingela Helena Farias Salomão portador da carteira de identidade nº 2461375, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Vingela Helena Farias Salomão
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Paulo Ricardo do Ceto Torres transportador da carteira de identidade nº 5439345 residente na Zona Rural Camará na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Paulo Ricardo do Ceto Torres
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Manoela Cristina Silva Nelo portador da carteira de Identidade nº 4956720, residente na Zona Rural Comuna, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Manoela Cristina Silva Nelo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



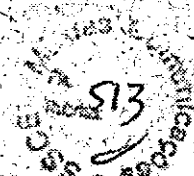
Dalmo Bozzano, portador da carteira de identidade nº 221973, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011.

Dalmo Bozzano
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Agemar Romão Pombo, portador da carteira de identidade nº 1550551, residente na Zona Rural Camara na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Agemar Romão Pombo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

514
500

Aldenice SENA dos Santos, portador da carteira de identidade nº 4815566, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

ALDENICE SENA DOS SANTOS
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

515
Cachoeira do Arari

cludson de oliveira, portador da carteira de identidade nº 2649278, residente na Zona Rural camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de junho de 2011

cludson de oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Silvio de Oliveira Souza, portador da carteira de identidade nº 245566, residente na Zona Rural Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Silvio de Oliveira Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diniz Montano Naxia, portador da carteira de identidade nº 2053380, residente na Ram Rural Bocuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011.

Diniz Montano Naxia
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Magnus Ney Felipe portador da carteira de identidade nº 308799, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de Junho de 2011

Magnus Ney Felipe
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

519
58.840.000

Antônio João Vieira portador da carteira de identidade nº 2076836 residente na Rua Rural Amaro, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Antônio João Vieira

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Dione Maria Melo Nascimento portador da carteira de Identidade nº 3796640, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Dione Maria Melo Nascimento
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanda Moreno de Avel, portador da carteira de identidade nº 1452170, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Vanda Moreno de Avel

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Alex Carneiro Freitas portador da carteira de identidade nº 6205968, residente na Zona Rural Caminho na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Alex Carneiro Freitas
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maricelia Checon portador da carteira de identidade nº 523
1979956, residente na Zona Rural. Bacuri, na
cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO
COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que temporariamente interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Maricelia Checon
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Keila Renata Duarte Monteiro, portador da carteira de identidade nº 6214614, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tempor interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Keila Renata Duarte Monteiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Manuel Bernardo portador da carteira de identidade nº 8353420, residente na zona Rural Belizão grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Jose Manuel Bernardo
ASSINATURA

925

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Vera Lucio Ferreira

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comun. 527

Armando Ariz Pinheiro, portador da carteira de Identidade nº 4395559, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Armando Ariz Pinheiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

528
Sociedade Comunitária

Luiz Fernandes Rodrigues portador da carteira de identidade nº 515606 residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Luiz Fernandes Rodrigues
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

529
Associação de Radiodifusão Comunitária

Lucio de Freitas Ferreira, portador da carteira de identidade nº 2335133, residente na Zona Rural Chali, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Lucio de Freitas Ferreira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

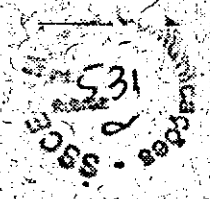
Leonardo Luiz Kempner; portador da carteira de identidade nº 3404300, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de Junho de 2011

Leonardo Luiz Kempner
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Karolina Pereira da Silva, portador da carteira de Identidade nº 516181, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de junho de 2011

Karolina Pereira da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francisco de Assis da Silva portador da carteira de identidade nº 126392, residente na Zona Rural Cuiabá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Francisco de Assis da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



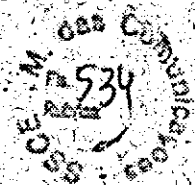
Edilma Custódia Santiago portador da carteira de identidade nº 2574857, residente na Zona Rural Bocuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Edilma Custódia Santiago
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



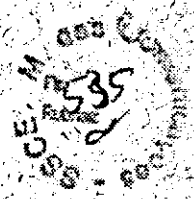
Remo Ronaldo Silva Leão portador da carteira de Identidade nº 703432, residente na Zona Rural, Bocupi, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Remo Ronaldo Silva Leão
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



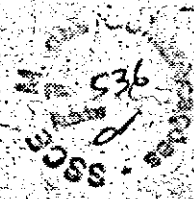
Veronica Maria Tureth Oliveira portador da carteira de identidade nº 144507, residente na Zona Rural cuínas, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Veronica Maria Tureth Oliveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jorge Alves Felipe, portador da carteira de identidade nº 2760510, residente na Zona Rural Cuias, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Jorge Alves Felipe

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

537
08.08.2011

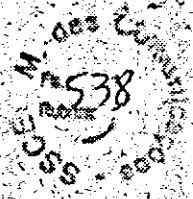
Ronaldo Nogueira da Silva portador da carteira de identidade nº 2170306, residente na Zona Rural camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Ronaldo Nogueira da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Agenor Junior, portador da carteira de identidade nº 3340661, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Agenor Junior
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RECIBO
Nº 539
DI 08/06/11

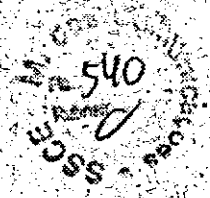
Luís Soares Teixeira, portador da carteira de identidade nº 522681, residente na Zona Rural Solidade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Luís Soares Teixeira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rubens Silva Souza, portador da carteira de identidade nº 3045217, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Rubens Silva Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

541
CACHOEIRA DO ARARI

Adalberto Alves do Nascimento portador da carteira de identidade nº 1833645, residente na Zona Rural Tabulei, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Adalberto Alves do Nascimento
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jose Marcos Beneto de Carvalho, portador da carteira de identidade nº 6328741, residente na Zona Rural Soledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa fisica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Jose Marcos Beneto de Carvalho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Joana Verônica Buaes, portador da carteira de identidade nº 2604121, residente na Zona Rural Sabuli, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Joana Verônica Buaes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aleione do Socorro Martins portador da carteira de identidade nº 3994290, residente na Zona Rural Seledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Aleione do Socorro Martins
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
545

Romilson Holanda candidato da portador da carteira de identidade nº 2388275, residente na zona rural de Aboli, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Romilson Holanda candidato da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



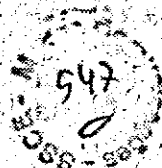
Manuel Ferreira Caetano portador da carteira de identidade nº 024309, residente na Zona Rural Eburi, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011.

Manuel Ferreira Caetano
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Geraldo Traci do Couto, portador da carteira de identidade nº 2717484, residente na Zona Rural Tabulei, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Geraldo Traci do Couto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

548
08.000

Wagner Amaral de Magalhães portador da carteira de identidade nº 5692387, residente na Zona Rural Coledade, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Wagner Amaral de Magalhães
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Raimundo Pinheiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 5175181, residente na Zona Rural Cuieiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011.

Raimundo Pinheiro dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



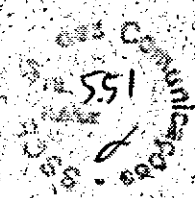
Alfredo Raiol, portador da carteira de identidade nº 3277571, residente na Zona Rural Seledade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 12 de junho de 2011

Alfredo Raiol
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Mauro Roberto Franco Santos portador da carteira de identidade nº 2822732, residente na Rua Rural Duque, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Mauro Roberto Franco Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

552
500 - 700000

Ailton Gerdion Cherafara, portador da carteira de identidade nº 140648, residente na zona rural cuiras, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Ailton Gerdion Cherafara
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcelo Fabio Amorim Lima portador da carteira de identidade nº 4194129, residente na Zona Rural Juacó, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Marcelo Fabio Amorim Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

554
SECRETARIA

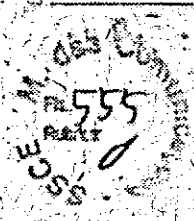
Luís de Freitas Furtado portador da carteira de identidade nº 2335133 residente na Zona Rural Juoco na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Luís de Freitas Furtado
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Carlos Alberto Marques Dias, portador da carteira de identidade nº 4230189, residente na Zona Rural Jabuti, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

CARLOS ALBERTO MARQUES DIAS
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luciano Louro Baracho portador da carteira de identidade nº 7856661 residente na Zona Rural Comarca, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Luciano Louro Baracho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

557
50

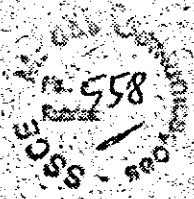
Jorge Mario Martins portador da carteira de Identidade nº 342224 residente na Zona Rural camara na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Jorge Mario Martins
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Anderson Jari da Costa Coelho portador da carteira de identidade nº 4671268 residente na Zona Rural Camara na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Anderson Jari da Costa Coelho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

559
559

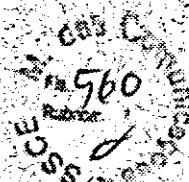
Elizabeth Vinheiro da Silva portador da carteira de identidade nº 029929, residente na Zona Rural Jbuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Elizabeth Vinheiro da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Claudia Aparecida Couto portador da carteira de identidade nº 2717486, residente na Rua Rural Abutu, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Claudia Aparecida Couto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Arnaldo Lopes de Almeida, portador da carteira de identidade nº 029929, residente na Zona Rural Jibuti, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Arnaldo Lopes de Almeida
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

562
0

Marcia Pereira Lima, portador da carteira de identidade nº 6375979, residente na Zona Rural viúva, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011.

Marcia Pereira Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Exandrio de Andrade, portador da carteira de identidade nº 2037134, residente na Zona Rural Tabule, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de junho de 2011

Exandrio de Andrade

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Paulo Silveira, portador da carteira de identidade nº 2443062, residente na Zona Rural Jaboatão, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Paulo Silveira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

N.º 003
565
08

Gayara Carneia Galustiano, portador da carteira de identidade nº 4835531, residente na Longo Renal Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Gayara Carneia Galustiano
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

566
09.09.2011

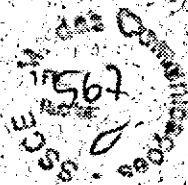
Marino Barbosa Pedrosa, portador da carteira de Identidade nº 3205660, residente na Zona Rural Bocuxi, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Marino Barbosa Pedrosa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Leandro da Cunha Miranda portador da carteira de identidade nº 4529075, residente na Rua Rivaldo Bocchi, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011.

Leandro da Cunha Miranda
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



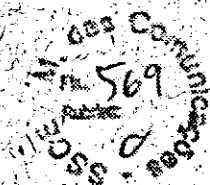
Marlene Viana do Silva portador da carteira de identidade nº 4225418, residente na Rua Hurad Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4. da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Marlene Viana do Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Raimundo Conceição de Almeida Santos portador da carteira de identidade nº 200602, residente na Rua Rio de Janeiro, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Raimundo Conceição de Almeida Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Reginaldo Lourenço portador da carteira de identidade nº 287603 residente na Zona Rural Boavista na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Reginaldo Lourenço
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunicação
Cachoeira do Arari
07/06/2011

Aldemora da Rocha Pinheiro, portador da carteira de identidade nº 430569, residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de junho de 2011

Aldemora da Rocha Pinheiro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Zuleide Rodrigues de Arango, portador da carteira de identidade nº 5376953, residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Zuleide Rodrigues de Arango
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



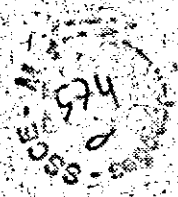
Gercino Villena da Costa, portador da carteira de identidade nº 4740274, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Gercino Villena da Costa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



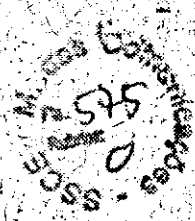
Alexandre Nunes de Souza, portador da carteira de identidade nº 5817 579, residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Alexandre Nunes de Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jose Augusto De Barros portador da carteira de identidade nº 1123907 residente na Zona Rural Retiro grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Jose Augusto de Barros
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



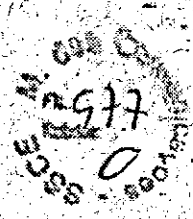
Emerson Rodrigues dos Santos portador da carteira de identidade nº 1196609, residente na Rua Rural Quocá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Emerson Rodrigues dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Uldireme Nogueira dos Santos portador da carteira de identidade nº 035413, residente na Zona Rural Mucá, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Uldireme Nogueira dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

578
CACHOEIRA DO ARARI

Marcelo Salvador Correa, portador da carteira de identidade nº 2354285, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Marcelo Salvador Correa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Heyder de Melo Santos, portador da carteira de identidade nº 4367940, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Heyder de Melo Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

580
30/06/2011

Benone Nascimento Medrado, portador da carteira de identidade nº 926837, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Benone Nascimento Medrado
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Vanessa Viana da Silva portador da carteira de identidade nº 2025254, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Vanessa Viana da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REC. COM. 582
RAB. 0

Miriam Mesquita de Lima portador da carteira de identidade nº 5316473, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Miriam Mesquita de Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

583
Cachoeira do Arari
13 de Junho de 2011

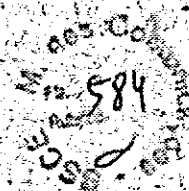
Emerson Rodrigues dos Santos portador da carteira de identidade nº 1196609, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Emerson Rodrigues dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Hugo Silva Martos, portador da carteira de identidade nº 1374561, residente na Zona Rural Retiro Grande, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Cachoeira do Arari, 07 de Junho de 2011

Hugo Silva Martos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

585

Rogielson Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº 4608240, residente na zona rural Camoá na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

ROGIELSON SANTOS DA SILVA
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Diana Gomes Macedo, portador da carteira de identidade nº 213893, residente na Zona Rural Bocuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Diana Gomes Macedo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

584
584
584

Edilene Bastos Silva Lima portador da carteira de Identidade nº 5203113, residente na Rua Rural Juocó, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Edilene Bastos Silva Lima
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

588
D. 588
588

Marlene Barreira Pó, portador da carteira de identidade nº 3319203, residente na Zona Rural, Juoco, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Marlene Barreira Pó
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

2589
Nº
Data

Sergio Arthur Paula Sampaio portador da carteira de identidade nº 6335424, residente na Zona Rural Mucoá, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Sergio Arthur Paula Sampaio
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

590
5088

Fernando Martinez Morais Santos, portador da carteira de identidade nº 4861623, residente na Zona Rural Chale', na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Fernando Martinez Morais Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

591
Cachoeira do Arari

José Maria Baio da Conceição portador da carteira de identidade nº 1682642 residente na Zona Rural Chale na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem, por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

José Maria Baio da Conceição
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Assoc. Comunitária
nº 592
2

Karima Barbosa Xavier portador da carteira de identidade nº 485449 residente na Rua Rural Bocuri na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Karima Barbosa Xavier
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

593

Joseline Gomes Barbosa portador da carteira de identidade nº 011596, residente na Zona Rural Bocupi, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2011

Joseline Gomes Barbosa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

594

Gilberto da Silva portador da carteira de identidade nº 5597177, residente na Zona Rural Bocupi, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Gilberto da Silva
ASSINATURA

595

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Eunice Santa Brigida
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orlando Lobato da Silva Junior portador da carteira de identidade nº 1492998, residente na Zona Rural Comarcã na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Orlando Lobato da Silva Jr.
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

597

Michel Mendes Silva portador da carteira de identidade nº 7301882, residente na Zona Rural Comuna, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011

Michel Mendes Silva

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

598
RECIBO
2011

Francisco Xavier Medeiros de Castro portador da carteira de identidade nº 236708, residente na _____, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Francisco Xavier Medeiros de Castro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

599
Venerosa Elias Costa, portador da carteira de identidade nº 1554426, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Venerosa Elias Costa

ASSINATURA



600

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos 28 dias do mês de julho de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 03 do processo nº 53000.037303/2011, contendo 600 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 04.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1331923
SEVEX/CDRAC/DEOCISC



CEM das Comunicações
601
02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 28 dias do mês de julho de 2011, procedemos a abertura deste volume nº 04 do processo nº 53000.037303/2011 que se inicia com a folha nº 601. Para constar, eu Pedro Paulo Verano de Souza, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Pedro Paulo Verano de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEXICORACIOELOGISC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gidnilson Mauro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3656917, residente na Zona Rural Baen, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de junho de 2011

Gidnilson Mauro dos Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

603
CACHOEIRA DO ARARI
PA

Glaucon Santana Silva, portador da carteira de identidade nº 6806463, residente na Zona Rural Solidade, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 12 de Junho de 2011

Glaucon Santana Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Wladimir Coelho Ferreira, portador da carteira de identidade nº 2540832, residente na Zona Rural Gacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Wladimir Coelho Ferreira

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

605
605
605

Romulo Santos Souza portador da carteira de Identidade nº 528090, residente na Zona Rural da Buti, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Romulo Santos Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

606
Comunicação

Renato da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 498191, residente na Zona Rural Nabuti, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2011

Renato da Silva Pereira
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wlirker Vallzer portador da carteira de identidade nº 1923126, residente na Zona Rural Bacuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 09 de Junho de 2011

Wlirker Vallzer
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

608
608
608

Jose Luzimar Paiva portador da carteira de identidade nº 6607087, residente na Zona Rural Boari, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Jose Luzimar Paiva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Sergio do Carmo Gonçalves portador da carteira de identidade nº 3643204, residente na Zona Rural Brejo, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Sergio do Carmo Gonçalves
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Com.
610
d

Domingos Araújo da Silva portador da carteira de identidade nº 3144593, residente na Zona Rural Bocuí, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Domingos Araújo da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francisco Ricardo Ferreira Neto, portador da carteira de identidade nº 2302903, residente na Zona Rural Bocuri, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Francisco Ricardo Ferreira Neto
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Celso do Socorro Martins Costa portador da carteira de identidade nº 1877268, residente na Zona Rural Breui, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 16 de Junho de 2011

Celso do Socorro Martins Costa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
613
S.S.C.

Priscila Maria Botelho, portador da carteira de identidade nº 4261378, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

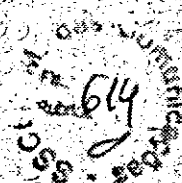
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Priscila Maria Botelho

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Mario Jorge Ramos portador da carteira de identidade nº 3791847, residente na Zona Rural na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Mario Jorge Ramos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Paulo Wilson de Melo Teles, portador da carteira de identidade nº 7366957, residente na Zona Rural Chelê, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Paulo Wilson de Melo Teles
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



José Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº 5508196, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

José Rodrigues da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

612
C.S. - 500

Francisco Cardoso Feitosa, portador da carteira de identidade nº 48.20651, residente na Zona Rural Chulé, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de junho de 2011

Francisco Cardoso Feitosa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Elineide da Cunha, portador da carteira de identidade nº 3412837, residente na Zona Rural Camara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 20 de Junho de 2011

Elineide da Cunha
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Elda Maria do Monte portador da carteira de identidade nº 4342144, residente na Zona Rural Camaró, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de Junho de 2011.

Elda Maria Monte Souza
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir Silva de Menezes portador da carteira de identidade nº 3639443 residente na Zona Rural Camara na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 10 de junho de 2011

Valdir Silva de Menezes
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação das Comunidades
Rural
621
Roteiro

Maria de Lourdes Santos portador da carteira de identidade nº 1620752, residente na Zona Rural - Camara, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 30 de junho de 2011

Maria de Lourdes Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Bediane Ramalho, portador da carteira de identidade nº 4422059, residente na Zona Rural Caracara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Bediane Ramalho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

623
C. M. das Comunicações

Fernando Medeiros de Carvalho portador da carteira de Identidade nº 5742505, residente na Zona Rural Caracara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 13 de Junho de 2011

Fernando Medeiros de Carvalho
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. das Comunicações
624

Helena Cristina Castro portador da carteira de identidade nº 370350 residente na Zona Rural Caracara na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Helena Cristina Castro
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

625
RECIBO

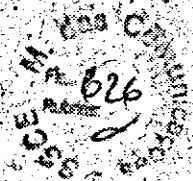
Jacinto Gurgão Melo, portador da carteira de identidade nº 3625092, residente na Zona Rural Caracora, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 21 de Junho de 2011

Jacinto Gurgão Melo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jakeline Lopes Macedo portador da carteira de Identidade nº 66 19993, residente na Zona Rural Caracara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Jakeline Lopes Macedo
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

624
CACHOEIRA DO ARARI

Josinaldo de Jesus Santos, portador da carteira de identidade nº 5679936, residente na Zona Rural Carocara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Josinaldo de Jesus Santos
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Com. das Comunicações
628

Juliano de Anísio Batista portador da carteira de identidade nº 0955097 residente na Zona Rural Canacão na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de Junho de 2011

Juliano de Anísio Batista
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
nº 629
Cachoeira do Arari

Kelly Cristina Pereira Cardoso portador da carteira de identidade nº 4214281, residente na Fono Rural Caracara, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011.

Kelly Cristina Pereira Cardoso

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

630
Comunicações

Levi Rodrigues da Conceição portador da carteira de identidade nº 6603241, residente na Zona Rural Caracora, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 11 de junho de 2011

Levi Rodrigues da Conceição
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

631
Associação de Rádio Fuzão
Comunitária Cachoeira

Roberto Felix Wanderley Ferreira portador da carteira de identidade nº 4612805, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Roberto Felix Wanderley Ferreira
ASSINATURA

632

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Janif Fei Fosa
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação Comunitária
633

Crístiano Pinto da Silva, portador da carteira de identidade nº 2334513, residente na Zona Rural Chale, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Crístiano Pinto da Silva
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunicações
634

Paulo Wilson de Melo Teles, portador da carteira de identidade nº 7366 957, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Paulo Wilson de Melo Teles

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Vilvian Torres Cabeça, portador da carteira de identidade nº 5900736, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Vilvian Torres Cabeça
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Denise Margareth, portador da carteira de identidade nº 1877896, residente na Zona Rural Chale, na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Para, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da(o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de junho de 2011

Denise Margareth
ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Gilmar Richette, portador da carteira de identidade nº 1070886, residente na Zona Rural Bocuri na cidade de **CACHOEIRA DO ARARI**, Estado do Pará, CEP 68.840.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

Cachoeira do Arari, 14 de Junho de 2011

Gilmar Richette

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	DEGRI NOLETO	16261432	Zona Rural Chale	68840-000	DEGRI NOLETO
02	LUISA ESTOMIA AMORIM	3018899	Zona Rural Chale	68840-000	LUISA ESTOMIA AMORIM
03	JOSE BAVLY	297598	Zona Rural Chale	68840-000	JOSE BAVLY
04	DANIEL AUGUSTO PERAZZO	3529095	Zona Rural Chale	68840-000	DANIEL AUGUSTO PERAZZO
05	DIEGO MESQUITA DA SILVA	4189499	Zona Rural Chale	68840-000	DIEGO MESQUITA DA SILVA
06	ELIZANGELA DE JESUS VILHENA	2895385	Zona Rural Chale	68840-000	ELIZANGELA DE JESUS VILHENA
07	GILBERTO VILA NOVA	1862350	Zona Rural Chale	68840-000	GILBERTO VILA NOVA
08	DAVID CARLOS JESUS QUEIROZ	2142191	Zona Rural Chale	68840-000	DAVID CARLOS JESUS QUEIROZ
09	ADAILDE FIGUEIRA	4595562	Zona Rural Chale	68840-000	ADAILDE FIGUEIRA
10	DANIO DE CASTILHO	9400211	Zona Rural Chale	68840-000	DANIO DE CASTILHO
11	ITAMORA BULO AMORIM	6950637	Zona Rural Chale	68840-000	ITAMORA BULO AMORIM
12	VALDO SANTOS ASSUNÇÃO	1645500	Zona Rural Chale	68840-000	VALDO SANTOS ASSUNÇÃO
13	LEILA JULO	4671262	Zona Rural Chale	68840-000	LEILA JULO
14	ZEMUBIA CORDEIRO DA SILVA	6304236	Zona Rural Chale	68840-000	ZEMUBIA CORDEIRO DA SILVA
15	JOÃO EDSON GADOLLA DE MELLO	0842277	Zona Rural Chale	68840-000	JOÃO EDSON GADOLLA DE MELLO
16	LINDONIA DA SILVA VENTURA	2602119	Zona Rural Chale	68840-000	LINDONIA DA SILVA VENTURA
17	EDSON ANTONIO FARIAS	3539778	Zona Rural Chale	68840-000	EDSON ANTONIO FARIAS
18	NELSON FERNANDO DAHEI	6319667	Zona Rural Chale	68840-000	NELSON FERNANDO DAHEI
19	JOÃO BOSCO SOBRINHO	2698411	Zona Rural Chale	68840-000	JOÃO BOSCO SOBRINHO
20	JOSE GUILLERMO ALVAREZ DA SILVA	3280561	Zona Rural Chale	68840-000	JOSE GUILLERMO ALVAREZ DA SILVA
21	LUIS FELIPE FERREIRA	8714272	Zona Rural Chale	68840-000	LUIS FELIPE FERREIRA
22	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES	978187	Zona Rural Chale	68840-000	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES
23	RICARDO DA SILVA SANTOS	4276622	Zona Rural Chale	68840-000	RICARDO DA SILVA SANTOS
24	PAULINA ALVAREZ	2962535	Zona Rural Chale	68840-000	PAULINA ALVAREZ
25	ADOLFO JESUS DO INACIO	1832645	Zona Rural Chale	68840-000	ADOLFO JESUS DO INACIO

CEM 638
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edilson de Souza	257805	Zona Rural	68840-000	Edilson de Souza
02	Edna Maria Costa Luz	293012	Zona Rural	68840-000	Edna Maria Costa Luz
03	Edson Carlos de Souza	2200818	Zona Rural	68840-000	Edson Carlos de Souza
04	Edson de Souza	592564	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
05	Edson de Souza	540946	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
06	Edson de Souza	9827856	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
07	Edson de Souza	3556869	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
08	Edson de Souza	3279947	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
09	Edson de Souza	5377033	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
10	Edson de Souza	2332602	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
11	Edson de Souza	1712059	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
12	Edson de Souza	6201193	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
13	Edson de Souza	1820158	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
14	Edson de Souza	2786067	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
15	Edson de Souza	333284	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
16	Edson de Souza	3789307	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
17	Edson de Souza	309058	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
18	Edson de Souza	326167	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
19	Edson de Souza	000152	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
20	Edson de Souza	5246925	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
21	Edson de Souza	619356	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
22	Edson de Souza	1849665	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
23	Edson de Souza	2970833	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
24	Edson de Souza	0130235	Zona Rural	68840-000	Edson de Souza
25	Edson de Souza		Zona Rural	68840-000	Edson de Souza

639
Ass. de Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Orilene Costa Furtado	3628013	Zona Rural Duque	6884000	Orilene Costa Furtado
02	Paula Lody Maria da Cruz	4608835	Zona Rural Duque	6884000	Paula Lody Maria da Cruz
03	Antônio Alano Oliveira	1719284	Zona Rural Duque	6884000	Antônio Alano Oliveira
04	Churlema Elvira Cordeiro	3157755	Zona Rural Duque	6884000	Churlema Elvira Cordeiro
05	Adriano Araújo Malcher	3460470	Zona Rural Duque	6884000	Adriano Araújo Malcher
06	Guilherme do Amaral	2026245	Zona Rural Duque	6884000	Guilherme do Amaral
07	Walteri Souza da Silva	5121289	Zona Rural Duque	6884000	Walteri Souza da Silva
08	Yvelina Maria Monteiro	5921649	Zona Rural Duque	6884000	Yvelina Maria Monteiro
09	João Carlos de Alencastro	2930300	Zona Rural Duque	6884000	João Carlos de Alencastro
10	Verônica Laura Cruz	3231617	Zona Rural Duque	6884000	Verônica Laura Cruz
11	Clara Silva Almeida	3319856	Zona Rural Duque	6884000	Clara Silva Almeida
12	Samira Monteiro Moreira	5204803	Zona Rural Duque	6884000	Samira Monteiro Moreira
13	Cláudia Romão Becker	6001423	Zona Rural Duque	6884000	Cláudia Romão Becker
14	David Solano Ribeiro	647266	Zona Rural Duque	6884000	David Solano Ribeiro
15	Yvelina Lacerda Costa	405430	Zona Rural Duque	6884000	Yvelina Lacerda Costa
16	Alina Costa Albuquerque	3611335	Zona Rural Duque	6884000	Alina Costa Albuquerque
17	Wagner Araújo Proença	3739037	Zona Rural Duque	6884000	Wagner Araújo Proença
18	Wilson Albuquerque	4022107	Zona Rural Duque	6884000	Wilson Albuquerque
19	Luiz Carlos Rodrigues	0521067	Zona Rural Duque	6884000	Luiz Carlos Rodrigues
20	Yvelina Costa Moreira	448373	Zona Rural Duque	6884000	Yvelina Costa Moreira
21	Elana Lima da Silva	2967486	Zona Rural Duque	6884000	Elana Lima da Silva
22	Adriana Maria de Almeida	4925759	Zona Rural Duque	6884000	Adriana Maria de Almeida
23	Churlema Elvira Cordeiro	3157755	Zona Rural Duque	6884000	Churlema Elvira Cordeiro
24	Wagner Araújo Proença	3739037	Zona Rural Duque	6884000	Wagner Araújo Proença
25	Samira Monteiro Moreira	5204803	Zona Rural Duque	6884000	Samira Monteiro Moreira

Ass: Comunidade
640

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniel Junior	4520100	Zona rural Chale	68840-000	Daniel Junior
02	Silma Gomes da Silva	4303383	Zona rural Chale	68840-000	Silma Gomes da Silva
03	Antonio Duarte Junior	3383701	Zona rural Chale	68840-000	Antonio Duarte Junior
04	Elaine Gomes	0594470	Zona rural Chale	68840-000	Elaine Gomes
05	Luiz Sérgio Pires PP	4303223	Zona rural Chale	68840-000	Luiz Sérgio Pires
06	Eleonice Souza	5288997	Zona rural Chale	68840-000	Eleonice Souza
07	Thais Vilela de Freitas	7848118	Zona rural Chale	68840-000	Thais Vilela de Freitas
08	Valeir Vasconcelos	4210652	Zona rural Chale	68840-000	Valeir Vasconcelos
09	José Oudete Viana	2268989	Zona rural Chale	68840-000	José Oudete Viana
10	Rodry de Oliveira	877968	Zona rural Chale	68840-000	Rodry de Oliveira
11	Frederico Amaral	247097	Zona rural Chale	68840-000	Frederico Amaral
12	Ariz dos Santos	3531148	Zona rural Chale	68840-000	Ariz dos Santos
13	Honorio Gomes	4759498	Zona rural Chale	68840-000	Honorio Gomes
14	Hedwiges de Aguiar	2005008	Zona rural Chale	68840-000	Hedwiges de Aguiar
15	Lucelia Soares Lima	9800248	Zona rural Chale	68840-000	Lucelia Soares Lima
16	Décio Alves Silva	8266449	Zona rural Chale	68840-000	Décio Alves Silva
17	Glenn Martins Dias	2837233	Zona rural Chale	68840-000	Glenn Martins Dias
18	Glenn dos Santos Martins	4862069	Zona rural Chale	68840-000	Glenn dos Santos Martins
19	Jamilla Costa	7641412	Zona rural Chale	68840-000	Jamilla Costa
20	Aminda Basto	0031970	Zona rural Chale	68840-000	Aminda Basto
21	Luciene Dias Almeida	0372019	Zona rural Chale	68840-000	Luciene Dias Almeida
22	Lucelia Pinto Dias	4344489	Zona rural Chale	68840-000	Lucelia Pinto Dias
23	Antônio Alves Dias	989597	Zona rural Chale	68840-000	Antônio Alves Dias
24	Benjamim de Caldas	6698655	Zona rural Chale	68840-000	Benjamim de Caldas
25	Silvina Viana Alves	6660029	Zona rural Chale	68840-000	Silvina Viana Alves

641

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudia Silva	7998118	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Cláudia Silva
02	João Carlos Bulhões	3750603	Zona Rural, São Paulo	68840-000	João Carlos Bulhões
03	Luiz Cruz Almeida	4475831	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Luiz Cruz Almeida
04	Andréia Reis	2680880	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Andréia Reis
05	Marilene Kelly	4079687	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Marilene Kelly
06	Flávia Damasceno Silva	8296374	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Flávia Damasceno Silva
07	Luiz Gomes de Jesus	382128	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Luiz Gomes de Jesus
08	Francisco Akim	5411045	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Francisco Akim
09	Ana Luísa Almeida	3849987	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Ana Luísa Almeida
10	Cláudio Alves Campos	4110175	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Cláudio Alves Campos
11	Renata Cavalcanti Ribeiro	5455088	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Renata Cavalcanti Ribeiro
12	Ana Luísa Mota	873703	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Ana Luísa Mota
13	Cláudia Regina Silva	5061984	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Cláudia Regina Silva
14	Paulo Roberto de Mello	7266957	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Paulo Roberto de Mello
15	Luiz Carlos da Silva	483702	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Luiz Carlos da Silva
16	Carla dos Santos	2983373	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Carla dos Santos
17	Marcelo Araújo de Souza	2074203	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Marcelo Araújo de Souza
18	Luiz Roberto de Souza	1777359	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Luiz Roberto de Souza
19	Luiz Roberto de Souza	3677539	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Luiz Roberto de Souza
20	Marcelo Lima	5570021	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Marcelo Lima
21	Marcelo Lima	5003356	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Marcelo Lima
22	Marcelo Lima	2490020	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Marcelo Lima
23	Subsistema Rádio	431890	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Subsistema Rádio
24	Marcelo Lima	1501560	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Marcelo Lima
25	Marcelo Lima	4561992	Zona Rural, São Paulo	68840-000	Marcelo Lima

642

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edina Daira Farias	1648567	Zona Rural Galati	68840-000	Elis Faria Farias
02	Adriana Martins	2500146	Zona Rural Galati	68840-000	Adriana Martins
03	Adelina Paulina da Silva	2448628	Zona Rural Galati	68840-000	Adelina Paulina da Silva
04	Valdir de Melo Farias	1025926	Zona Rural Galati	68840-000	Valdir de Melo Farias
05	Jose Carlos Galati	1568257	Zona Rural Galati	68840-000	Jose Carlos Galati
06	Francisco de Assis	0637791	Zona Rural Galati	68840-000	Francisco de Assis
07	Flavio Gomes da Silva	0514820	Zona Rural Galati	68840-000	Flavio Gomes da Silva
08	Erindaneis Mello	8688844	Zona Rural Galati	68840-000	Erindaneis Mello
09	Deiverson Soares	8158204	Zona Rural Galati	68840-000	Deiverson Soares
10	Bernardo Marques dos Santos	019954	Zona Rural Galati	68840-000	Bernardo Marques dos Santos
11	Alcino de Melo Rodrigues	1226781	Zona Rural Galati	68840-000	Alcino de Melo Rodrigues
12	Paulo William Oliveira	2187207	Zona Rural Galati	68840-000	Paulo William Oliveira
13	Luiza Pereira de Matos	9500021	Zona Rural Galati	68840-000	Luiza Pereira de Matos
14	Trivalde Santos Almeida	1645500	Zona Rural Galati	68840-000	Trivalde Santos Almeida
15	Edmundo Brito Almeida	6950638	Zona Rural Galati	68840-000	Edmundo Brito Almeida
16	Daniel de Castro	9400211	Zona Rural Galati	68840-000	Daniel de Castro
17	Adailde Figueiredo	4595568	Zona Rural Galati	68840-000	Adailde Figueiredo
18	Gilene Vilela Nova	1862350	Zona Rural Galati	68840-000	Gilene Vilela Nova
19	Luiz Carlos Guinzes	2102591	Zona Rural Galati	68840-000	Luiz Carlos Guinzes
20	Diego Mesquita da Silva	4180499	Zona Rural Galati	68840-000	Diego Mesquita da Silva
21	Deval Nono	2614314	Zona Rural Galati	68840-000	Deval Nono
22	Adel Pereira da Silva	3790567	Zona Rural Galati	68840-000	Adel Pereira da Silva
23	Edenilson Martins	2767974	Zona Rural Galati	68840-000	Edenilson Martins
24	Raimundo Aldon Silva	5760431	Zona Rural Galati	68840-000	Raimundo Aldon Silva
25	Alisson Farias	2142758	Zona Rural Galati	68840-000	Alisson Farias

643

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nos abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silene Viana Alves	6610029	Zona rural chali	68840000	Silene Viana Alves
02	Patômio Araújo	4101817	Zona rural chali	68840000	Patômio Araújo
03	Diego Rodrigues	4101817	Zona rural chali	68840000	Diego Rodrigues
04	Elina Monteiro Alves	6611129	Zona rural chali	68840000	Elina Monteiro Alves
05	Emerson Rodolfo	9468225	Zona rural chali	68840000	Emerson Rodolfo
06	Rita Souza	9075938	Zona rural chali	68840000	Rita Souza
07	Clerton Ramon dos Reis	772353	Zona rural chali	68840000	Clerton Ramon dos Reis
08	Guilherme Santos Junior	929832	Zona rural chali	68840000	Guilherme Santos Junior
09	Lucas Carlos Brito	7153871	Zona rural chali	68840000	Lucas Carlos Brito
10	Miguel Antonio da Silva	326167	Zona rural chali	68840000	Miguel Antonio da Silva
11	Salmata Silva	4605262	Zona rural chali	68840000	Salmata Silva
12	Raimundo Nivaldo Ribeiro	4399524	Zona rural chali	68840000	Raimundo Nivaldo Ribeiro
13	Olival da Silva Oliveira	4601620	Zona rural chali	68840000	Olival da Silva Oliveira
14	Kenia Viana Silva	5131933	Zona rural chali	68840000	Kenia Viana Silva
15	Alcides de Sousa Santos	6534023	Zona rural chali	68840000	Alcides de Sousa Santos
16	Jerônimo Jesus Alves	034178	Zona rural chali	68840000	Jerônimo Jesus Alves
17	Maria Luclia Lima	0335287	Zona rural chali	68840000	Maria Luclia Lima
18	Mônica Padilha	4133029	Zona rural chali	68840000	Mônica Padilha
19	Rosaleide Viana Barros	4440962	Zona rural chali	68840000	Rosaleide Viana Barros
20	Calixto Marques Ferreira	486571	Zona rural chali	68840000	Calixto Marques Ferreira
21	Jose Ribeiro da Silva	476411	Zona rural chali	68840000	Jose Ribeiro da Silva
22	Evandro de Andrade	2077134	Zona rural chali	68840000	Evandro de Andrade
23	Flavio Ramon da Silva	487555	Zona rural chali	68840000	Flavio Ramon da Silva
24	Adriano da Silva Ferreira	516019	Zona rural chali	68840000	Adriano da Silva Ferreira
25	Alvares Damila	829999	Zona rural chali	68840000	Alvares Damila

05/06/2004
20/06/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Santos	3884924	Zona Rural Joluti	88400-00	Marcos Santos
02	Marcos Mendes	5204932	Zona Rural Joluti	88400-00	Marcos Mendes
03	Ricardo Aguiar	3116694	Zona Rural Joluti	88400-00	Ricardo Aguiar
04	Katia Cilene Correa	0521437	Zona Rural Joluti	88400-00	Katia Cilene Correa
05	Ana Carolina dos Santos	9666286	Zona Rural Joluti	88400-00	Ana Carolina dos Santos
06	Antonio Gomes da Silva	1523084	Zona Rural Joluti	88400-00	Antonio Gomes da Silva
07	Luiz Carlos	3505887	Zona Rural Joluti	88400-00	Luiz Carlos
08	Valter Xavier	5210317	Zona Rural Joluti	88400-00	Valter Xavier
09	Guilherme Fortuna	7676775	Zona Rural Joluti	88400-00	Guilherme Fortuna
10	Francisco Oliveira	1035180	Zona Rural Joluti	88400-00	Francisco Oliveira
11	Rosana Lima	1051539	Zona Rural Joluti	88400-00	Rosana Lima
12	Jaqueline Castro	6201671	Zona Rural Joluti	88400-00	Jaqueline Castro
13	Janaina Araujo	6103936	Zona Rural Joluti	88400-00	Janaina Araujo
14	Jonas Vieira	1073404	Zona Rural Joluti	88400-00	Jonas Vieira
15	Jane Solange Ribeiro	3474575	Zona Rural Joluti	88400-00	Jane Solange Ribeiro
16	Guilherme Souza Ramos	1273034	Zona Rural Joluti	88400-00	Guilherme Souza Ramos
17	Guilherme Souza Ramos	6472660	Zona Rural Joluti	88400-00	Guilherme Souza Ramos
18	Maria da Silva	4986866	Zona Rural Joluti	88400-00	Maria da Silva
19	Maria Almeida	5524055	Zona Rural Joluti	88400-00	Maria Almeida
20	Maria Oliveira	5913394	Zona Rural Joluti	88400-00	Maria Oliveira
21	Janaina da Costa	1544318	Zona Rural Joluti	88400-00	Janaina da Costa
22	Raimundo da Silva	9668093	Zona Rural Joluti	88400-00	Raimundo da Silva
23	Antonio Carlos Bezerra	2621241	Zona Rural Joluti	88400-00	Antonio Carlos Bezerra
24	Francisco Melo	9742025	Zona Rural Joluti	88400-00	Francisco Melo
25	Danny Melo	9200209	Zona Rural Joluti	88400-00	Danny Melo

Assinatura
645
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alamir Amador	33885	Zona Rural chali	68840-000	Jariele Amador
02	Luciana Ruyndes Ruyndes	600363	Zona Rural chali	68840-000	Luciana Ruyndes Ruyndes
03	Lionel Costa Gomes	235444	Zona Rural chali	68840-000	Costa Gomes
04	Altair Vilma Silva	621285	Zona Rural chali	68840-000	Altair Vilma Silva
05	Benedito Pereira da Silva	1478010	Zona Rural chali	68840-000	Benedito Pereira da Silva
06	Jonice Alves Felipe	2760510	Zona Rural chali	68840-000	Jonice Alves Felipe
07	Jose Ruyndes de Souza André	4449346	Zona Rural chali	68840-000	Jose Ruyndes de Souza André
08	Edson Campos	2430333	Zona Rural chali	68840-000	Edson Campos
09	Enrique Ruyndes Ruyndes	27102903	Zona Rural chali	68840-000	Enrique Ruyndes Ruyndes
10	Carles Alberto	1321218	Zona Rural chali	68840-000	Carles Alberto
11	Mariza Aguiar Souza	150247	Zona Rural chali	68840-000	Mariza Aguiar Souza
12	Marcelo Vitorino	1901386	Zona Rural chali	68840-000	Marcelo Vitorino
13	Andrie Bezerra	4413617	Zona Rural chali	68840-000	Andrie Bezerra
14	Yanaina de Souza Santos	6186592	Zona Rural chali	68840-000	Yanaina de Souza Santos
15	Elton Orlando Leal	6641628	Zona Rural chali	68840-000	Elton Orlando Leal
16	Francisco de Assis da Silva	100392	Zona Rural chali	68840-000	Francisco de Assis da Silva
17	Luizinho da Silva	1420003	Zona Rural chali	68840-000	Luizinho da Silva
18	Wilkenes de Souza	1508342	Zona Rural chali	68840-000	Wilkenes de Souza
19	Bruno Gomes	4232995	Zona Rural chali	68840-000	Bruno Gomes
20	Fabio Souza	4206447	Zona Rural chali	68840-000	Fabio Souza
21	Marcelo André de Souza	4962060	Zona Rural chali	68840-000	Marcelo André de Souza
22	Indio Ruyndes de Souza	499358	Zona Rural chali	68840-000	Indio Ruyndes de Souza
23	Edimay Ruyndes	4024105	Zona Rural chali	68840-000	Edimay Ruyndes
24	Francisco de Assis	192226	Zona Rural chali	68840-000	Francisco de Assis
25	Edson Gadelha de Melo	080237	Zona Rural chali	68840-000	Edson Gadelha de Melo

CE 1646
5/10/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria José Pereira Brito	2384094	Zona rural Chali	68840000	Maria José Pereira Brito
02	Maria Rosa de Jesus Vieira	6576665	Zona rural Chali	68840000	Maria Rosa de Jesus Vieira
03	Maria Fernanda Bentes	227510	Zona rural Chali	68840000	Maria Fernanda Bentes
04	Antonio Alves Chagas	271563	Zona rural Chali	68840000	Antonio Alves Chagas
05	Wilson Bentes	655725	Zona rural Chali	68840000	Wilson Bentes
06	Wilson Rafael Pupo Bentes	7944343	Zona rural Chali	68840000	Wilson Rafael Pupo Bentes
07	Marcos Bentes	1919744	Zona rural Chali	68840000	Marcos Bentes
08	Regina dos Santos Bentes	2831633	Zona rural Chali	68840000	Regina dos Santos Bentes
09	Sandra Tereza Nogueira	1370206	Zona rural Chali	68840000	Sandra Tereza Nogueira
10	Silvânia Pereira da Silva	1943561	Zona rural Chali	68840000	Silvânia Pereira da Silva
11	Valdeir Silva da Silva	5678692	Zona rural Chali	68840000	Valdeir Silva da Silva
12	Zuleide Cardoso e Cardoso	481902	Zona rural Chali	68840000	Zuleide Cardoso e Cardoso
13	Aponeida Eulene Brito	2522705	Zona rural Chali	68840000	Aponeida Eulene Brito
14	Arismundo Vieira Brito	9432603	Zona rural Chali	68840000	Arismundo Vieira Brito
15	Crístian Luiz Reger Bentes	2452881	Zona rural Chali	68840000	Crístian Luiz Reger Bentes
16	Daniella Fátima de Souza	5542358	Zona rural Chali	68840000	Daniella Fátima de Souza
17	Dany Cruz Vieira Silva	308169	Zona rural Chali	68840000	Dany Cruz Vieira Silva
18	João Carlos Vazquez	6250224	Zona rural Chali	68840000	João Carlos Vazquez
19	Priscilla Kelda da Silva	117526	Zona rural Chali	68840000	Priscilla Kelda da Silva
20	Rodrigo Fátima Andrade	187161	Zona rural Chali	68840000	Rodrigo Fátima Andrade
21	Vera da Paula Maciel	1119445	Zona rural Chali	68840000	Vera da Paula Maciel
22	Almeida dos Santos	2995456	Zona rural Chali	68840000	Almeida dos Santos
23	Amadeu da Silva e Silva	4068382	Zona rural Chali	68840000	Amadeu da Silva e Silva
24	Debora Egle Bentes	122432	Zona rural Chali	68840000	Debora Egle Bentes
25	Sandra Lucie Bentes	693839	Zona rural Chali	68840000	Sandra Lucie Bentes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Costa Santos	147342	Zona Rural Bocuní	68840-000	Roberto Costa Santos
02	Colson Alberto Lopes	4151872	Zona Rural Bocuní	68840-000	Colson Alberto Lopes
03	João Batista de Souza	2715793	Zona Rural Bocuní	68840-000	João Batista de Souza
04	Carlos Alberto Macedo	2202302	Zona Rural Bocuní	68840-000	Carlos Alberto Macedo
05	Edson Alves Miranda	5026190	Zona Rural Bocuní	68840-000	Edson Alves Miranda
06	Walter de Souza	231404	Zona Rural Bocuní	68840-000	Walter de Souza
07	Andréia Maria Costa	327795	Zona Rural Bocuní	68840-000	Andréia Maria Costa
08	Flávia Maria Amorim	2485817	Zona Rural Bocuní	68840-000	Flávia Maria Amorim
09	Valéria Dias Rodrigues	352574	Zona Rural Bocuní	68840-000	Valéria Dias Rodrigues
10	Nir Eunice de Oliveira	675858	Zona Rural Bocuní	68840-000	Nir Eunice de Oliveira
11	Adriane Guimaraes da Silva	533999	Zona Rural Bocuní	68840-000	Adriane Guimaraes da Silva
12	Odilene Costa Martins	3628013	Zona Rural Bocuní	68840-000	Odilene Costa Martins
13	Regilda Zucobille	390914	Zona Rural Bocuní	68840-000	Regilda Zucobille
14	Arden Alberto Gomes	584176	Zona Rural Bocuní	68840-000	Arden Alberto Gomes
15	Amândio Costa Santos	431658	Zona Rural Bocuní	68840-000	Amândio Costa Santos
16	Valente da Costa	377347	Zona Rural Bocuní	68840-000	Valente da Costa
17	Edwardo Vieira	1861089	Zona Rural Bocuní	68840-000	Edwardo Vieira
18	Camélia Monteiro Gomes	281715	Zona Rural Bocuní	68840-000	Camélia Monteiro Gomes
19	Barbara Maria Monteiro	926537	Zona Rural Bocuní	68840-000	Barbara Maria Monteiro
20	Edilma Costa Santos	2574857	Zona Rural Bocuní	68840-000	Edilma Costa Santos
21	João Alves Oliveira	4129335	Zona Rural Bocuní	68840-000	João Alves Oliveira
22	Briza Monteiro Gomes	273334	Zona Rural Bocuní	68840-000	Briza Monteiro Gomes
23	Guilherme da Costa Neto	173723	Zona Rural Bocuní	68840-000	Guilherme da Costa Neto
24	Carlos Alberto Gomes	4151872	Zona Rural Bocuní	68840-000	Carlos Alberto Gomes
25	Marlene da Costa Lopes	4708167	Zona Rural Bocuní	68840-000	Marlene da Costa Lopes

648
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bernome Nasciminto	926834	Zona Rural Chale	68840-000	Bernome Nasciminto
02	José Roberto Ferraes	1365892	Zona Rural Chale	68840-000	José Roberto Ferraes
03	Marcelo Alves da Silva	326167	Zona Rural Chale	68840-000	Marcelo Alves da Silva
04	Marcelo Gonçalves da Silva	4175943	Zona Rural Chale	68840-000	Marcelo Gonçalves da Silva
05	Christiano de Oliveira Silva	2737941	Zona Rural Chale	68840-000	Christiano de Oliveira Silva
06	Coniêde Fontes da Silva	4559267	Zona Rural Chale	68840-000	Coniêde Fontes da Silva
07	Raula Henriques Medeiros	4612304	Zona Rural Chale	68840-000	Raula Henriques Medeiros
08	Ranilson Araújo Prado	3739037	Zona Rural Chale	68840-000	Ranilson Araújo Prado
09	Marcelo de Almeida Silva	1450315	Zona Rural Chale	68840-000	Marcelo de Almeida Silva
10	Guilherme de Oliveira Silva	518650	Zona Rural Chale	68840-000	Guilherme de Oliveira Silva
11	Rodrigo Soares Brito	4442318	Zona Rural Chale	68840-000	Rodrigo Soares Brito
12	Wagner Zaccarias Silva	2699734	Zona Rural Chale	68840-000	Wagner Zaccarias Silva
13	Luiz Leoni Pinto das Neves	306498	Zona Rural Chale	68840-000	Luiz Leoni Pinto das Neves
14	Zedequias de Almeida Silva	211234	Zona Rural Chale	68840-000	Zedequias de Almeida Silva
15	Alan Gomes Galvão	4225149	Zona Rural Chale	68840-000	Alan Gomes Galvão
16	Edezio Braga	286910	Zona Rural Chale	68840-000	Edezio Braga
17	Wagner Cruz Barreto	5826371	Zona Rural Chale	68840-000	Wagner Cruz Barreto
18	Rafaela Gonçalves da Silva	443799	Zona Rural Chale	68840-000	Rafaela Gonçalves da Silva
19	Reinaldo Mendes de Souza	4289131	Zona Rural Chale	68840-000	Reinaldo Mendes de Souza
20	Remington Galvão da Silva	605329	Zona Rural Chale	68840-000	Remington Galvão da Silva
21	Rosana Brito Pacheco	5847857	Zona Rural Chale	68840-000	Rosana Brito Pacheco
22	Roberto de Souza Lima	543287	Zona Rural Chale	68840-000	Roberto de Souza Lima
23	Rubia Maria Costa Pereira	4628039	Zona Rural Chale	68840-000	Rubia Maria Costa Pereira
24	Kelly Gonçalves	6415533	Zona Rural Chale	68840-000	Kelly Gonçalves
25	Wagner de Souza Campos	645594	Zona Rural Chale	68840-000	Wagner de Souza Campos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Uianildo Alves da Silva	327.163	Zona Rural	68840-000	Marcelo Alves da Silva
02	Adriano Cardoso da Silva	64690	Zona Rural	68840-000	Armando Cardoso Junior
03	Francisco Loureiro da Silva	458695	Zona Rural	68840-000	Francisco Loureiro da Silva
04	Almeida Martins	3495151	Zona Rural	68840-000	Deane Martins
05	Celso Rodrigues Rocha	354986	Zona Rural	68840-000	Polio Rodrigues Rocha
06	Dilmar Conicete de Oliveira	36918	Zona Rural	68840-000	Dilmar Conicete de Oliveira
07	Marino Henrique Pinheiro	315859	Zona Rural	68840-000	Marino Henrique Pinheiro
08	Paulo Rodrigo Marques	3611738	Zona Rural	68840-000	Paulo Rodrigo Marques
09	Gilson dos Santos	1951505	Zona Rural	68840-000	Gilson dos Santos
10	Monica Ruane	337389	Zona Rural	68840-000	Monica Ruane
11	Antonio Milton Rodrigues Silva	133251	Zona Rural	68840-000	Antonio Milton Rodrigues Silva
12	Bruno Gomes Martins	4232095	Zona Rural	68840-000	Bruno Gomes Martins
13	Graciele Ferreira da Silva	5626535	Zona Rural	68840-000	Graciele Ferreira da Silva
14	Adriano Campello de Almeida	5902220	Zona Rural	68840-000	Adriano Campello de Almeida
15	Guarante de Souza	642598	Zona Rural	68840-000	Guarante de Souza
16	Adilson de Melo Rocha	3151799	Zona Rural	68840-000	Adilson de Melo Rocha
17	Paulo Sergio Matos	6698655	Zona Rural	68840-000	Paulo Sergio Matos
18	Claudia Maria	056327	Zona Rural	68840-000	Claudia Maria
19	Deise Almeida	032696	Zona Rural	68840-000	Deise Almeida
20	Abel	2394549	Zona Rural	68840-000	Abel
21	Jose Ramundo	1713059	Zona Rural	68840-000	Jose Ramundo
22	Soraya Costa	4084563	Zona Rural	68840-000	Soraya Costa
23	Rogério Carlos Rodrigues	066327	Zona Rural	68840-000	Rogério Carlos Rodrigues
24	Jonice Alves	2760510	Zona Rural	68840-000	Jonice Alves
25	João Nivaldo	540901	Zona Rural	68840-000	João Nivaldo

50737
2650

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	3575058	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA VIEIRA VASCONCELOS
02	ELIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1996293	ZONA RURAL DOBULI	68840000	ELIENE DE OLIVEIRA PEREIRA
03	DOMINGOS PÊTO DE AGUIAR	1666813	ZONA RURAL DOBULI	68840000	DOMINGOS PÊTO DE AGUIAR
04	LIANIA SOUSA LOPES	2349678	ZONA RURAL DOBULI	68840000	LIANIA SOUSA LOPES
05	ANTÔNIO RIBEIRO VIDAL	0261191	ZONA RURAL DOBULI	68840000	ANTÔNIO RIBEIRO VIDAL
06	ELI SILVA DOS SANTOS	032456	ZONA RURAL DOBULI	68840000	ELI SILVA DOS SANTOS
07	FRANCISCO LOPES BALISTA	2438802	ZONA RURAL DOBULI	68840000	FRANCISCO LOPES BALISTA
08	LOUIZETE RODRIGUES OLIVEIRA	2940839	ZONA RURAL DOBULI	68840000	LOUIZETE RODRIGUES OLIVEIRA
09	LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2696995	ZONA RURAL DOBULI	68840000	LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA
10	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA	4495915	ZONA RURAL DOBULI	68840000	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA
11	JOSE MARIA NUNES RODRIGUES	1339251	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA NUNES RODRIGUES
12	BEATRIZ GOMES MARTINS	4232995	ZONA RURAL DOBULI	68840000	BEATRIZ GOMES MARTINS
13	DEIZE ALMEIDA BOTELHO	032696	ZONA RURAL DOBULI	68840000	DEIZE ALMEIDA BOTELHO
14	SORAIA COSTA FIGUEIREDO	4089563	ZONA RURAL DOBULI	68840000	SORAIA COSTA FIGUEIREDO
15	RODRIGO CORREIA DE SAUSO	14160595	ZONA RURAL DOBULI	68840000	RODRIGO CORREIA DE SAUSO
16	JOSE AUGUSTO PEREIRA DE MOURA	4541388	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE AUGUSTO PEREIRA DE MOURA
17	ELIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	2302577	ZONA RURAL DOBULI	68840000	ELIANE DE OLIVEIRA VIEIRA
18	JOSE MARIA NUNES	1573084	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA NUNES
19	JOSE MARIA NUNES	1800094	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA NUNES
20	JOSE MARIA NUNES	2774598	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA NUNES
21	JOSE MARIA NUNES	3418192	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA NUNES
22	SILVIA MIRANDA SAUSO	6138078	ZONA RURAL DOBULI	68840000	SILVIA MIRANDA SAUSO
23	JOSE MARIA NUNES	4686675	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA NUNES
24	REGINALDO MORAES DA SILVA	3368148	ZONA RURAL DOBULI	68840000	REGINALDO MORAES DA SILVA
25	JOSE MARIA NUNES	926837	ZONA RURAL DOBULI	68840000	JOSE MARIA NUNES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nós temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Agner Ramos Pombo	1550551	Zona rural chali	68840000	Agner Ramos Pombo
02	Artemi Bauant da Silva	4945453	Zona rural chali	68840000	Artemi Bauant da Silva
03	Cláudio de Oliveira	2649238	Zona rural chali	68840000	Cláudio de Oliveira
04	Edna Rios Costa Araújo	4102051	Zona rural chali	68840000	Edna Rios Costa Araújo
05	Elisomaiompe Ribeiro	4834337	Zona rural chali	68840000	Elisomaiompe Ribeiro
06	Elizomai Souza Amaral	3368886	Zona rural chali	68840000	Elizomai Souza Amaral
07	Elvira de Sousa	3432693	Zona rural chali	68840000	Elvira de Sousa
08	Erika de Sousa	4354599	Zona rural chali	68840000	Erika de Sousa
09	Fernan Eragosa da Silva	522314	Zona rural chali	68840000	Fernan Eragosa da Silva
10	Galalmei marinho martins	2362874	Zona rural chali	68840000	Galalmei marinho martins
11	Genilda dos Santos Alencar	2097666	Zona rural chali	68840000	Genilda dos Santos Alencar
12	Rubem de Souza Araújo	3873911	Zona rural chali	68840000	Rubem de Souza Araújo
13	Isra Rios Cardine da Luz	4538479	Zona rural chali	68840000	Isra Rios Cardine da Luz
14	Abramo Nemes dos Santos	4652272	Zona rural chali	68840000	Abramo Nemes dos Santos
15	Yorgilme Jovina Alves	139178	Zona rural chali	68840000	Yorgilme Jovina Alves
16	Paulomirle Nemes Trileno	685319	Zona rural chali	68840000	Paulomirle Nemes Trileno
17	Richardy Albuquerque	2542447	Zona rural chali	68840000	Richardy Albuquerque
18	Daniel de Souza	5377033	Zona rural chali	68840000	Daniel de Souza
19	Maria Rute Costa Pereira	4435011	Zona rural chali	68840000	Maria Rute Costa Pereira
20	Paulo Raimundo Ferreira Silva	3422590	Zona rural chali	68840000	Paulo Raimundo Ferreira Silva
21	Maria Araújo da Silva	1315282	Zona rural chali	68840000	Maria Araújo da Silva
22	Osvaldo Batista dos Santos	4256838	Zona rural chali	68840000	Osvaldo Batista dos Santos
23	Salomina da Costa Santos	2514180	Zona rural chali	68840000	Salomina da Costa Santos
24	Antônio Carlos Pereira	1813712	Zona rural chali	68840000	Antônio Carlos Pereira
25	Antônio Pereira Costa	5029947	Zona rural chali	68840000	Antônio Pereira Costa

CE 77 652

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Idelso Pinheiro	481634	Zona Rural Chale	68840-000	Idelso Pinheiro
02	Luís Carlos dos Santos	4424182	Zona Rural Chale	68840-000	Luís Carlos dos Santos
03	Thiago Elias Souza	406707	Zona Rural Chale	68840-000	Thiago Elias Souza
04	Raulo Rodrigo Marques Tumbarello	364733	Zona Rural Chale	68840-000	Raulo Rodrigo Marques Tumbarello
05	David Piresen Brito	3012353	Zona Rural Chale	68840-000	David Piresen Brito
06	Olival da Silva Brito	460160	Zona Rural Chale	68840-000	Olival da Silva Brito
07	Francisco Chagas Gomes	143077	Zona Rural Chale	68840-000	Francisco Chagas Gomes
08	Guilherme Silveira Lima	69832	Zona Rural Chale	68840-000	Guilherme Silveira Lima
09	João Carlos Kerkato	9821600	Zona Rural Chale	68840-000	João Carlos Kerkato
10	Neves Maria Machado	103712	Zona Rural Chale	68840-000	Neves Maria Machado
11	Alcides Junio	135867	Zona Rural Chale	68840-000	Alcides Junio
12	Charlton Capella	369409	Zona Rural Chale	68840-000	Charlton Capella
13	João Cristiane Silva	4672193	Zona Rural Chale	68840-000	João Cristiane Silva
14	Leandro Macalhoes	733710	Zona Rural Chale	68840-000	Leandro Macalhoes
15	Margara Gomes Andri	1510932	Zona Rural Chale	68840-000	Margara Gomes Andri
16	Thiago Silva Nazimato	4113037	Zona Rural Chale	68840-000	Thiago Silva Nazimato
17	Edileia Lopes	661429	Zona Rural Chale	68840-000	Edileia Lopes
18	João de Deus Alves dos Santos	614992	Zona Rural Chale	68840-000	João de Deus Alves dos Santos
19	Tenizinha Patrocinio	5592915	Zona Rural Chale	68840-000	Tenizinha Patrocinio
20	Regina Tarone	1342408	Zona Rural Chale	68840-000	Regina Tarone
21	Elaine Carmo	430301	Zona Rural Chale	68840-000	Elaine Carmo
22	Nilza Maria Costa	1381616	Zona Rural Chale	68840-000	Nilza Maria Costa
23	Raimundo Pinheiro dos Santos	5175181	Zona Rural Chale	68840-000	Raimundo Pinheiro dos Santos
24	Raimundo Oliveira Marques	4119388	Zona Rural Chale	68840-000	Raimundo Oliveira Marques
25	Tatiana Pinheiro	5609580	Zona Rural Chale	68840-000	Tatiana Pinheiro

COE 163
2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	NORMA SOMPLONG	3113274	TRAV. BR. TELER. SILVA	68840000	Norma Somplong
02	WILSON M. DA SILVA	4025662	TRAV. TELER. SILVA	68840000	Wilson M. da Silva
03	FRANCISCO MEINER	5933527	RUA 3 de Setembro	68840000	Francisco Meiner
04	RAMIELE DA S. SOUZA	5200831	RUA NOVA	68840000	Ramiele da S. Souza
05	ALEXANDRA B. FERREIRA	4393242	TRAV. SANTIAGO VIANA	68840000	Alexandra B. Ferreira
06	WANDERLEIA V. GEMAGUE	3837289	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	Wanderleia V. Gemague
07	JOÃO DOS SANTOS GAMA	5648858	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	João dos Santos Gama
08	JOÃO CARLOS GEMAGUE	4398855	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	João Carlos O. Gemague
09	LUISIANA ANTÔNIO SILVA	2030017	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	Luísiana Antônia Silva
10	SUZANNA V. GEMAGUE	4906526	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	Suzanna V. Gemague
11	ARMANDO NEATO	4499337	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	Armando Neato
12	ARMANDO NEATO	3353126	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	Armando Neato
13	CEFERION SOUZA	3669716	AV. TOMAZ MAROJO	68840000	Ceferson Souza
14	LUISIANA ANTÔNIO SILVA	8306630	CONJ. CEMAS CALANDRINE	68840000	Luísiana Antônia Silva
15	JOÃO PEREIRA	4188003	CONJ. CEMAS CALANDRINE	68840000	João Alves
16	TENEIDA DE M. CONZAGA	1933584	RUA NOVA	68840000	Teneida de M. Conzaga
17	ANTÔNIO JORNAL	4023500	TV. 11 de Julho	68840000	Antônio Jornal
18	WILSON ALBUQUERQUE	2553705	TV. 11 de Julho	68840000	Wilson Albuquerque
19	FRANCISCO SILVA	2857553	TV. 11 de Julho	68840000	Francisco Silva
20	FRANCISCO ANTÔNIO DA R.	590810	TV. 11 de Julho	68840000	Francisco Antônio da R.
21	CRIMILDA NOVA BARREIRA	3124332	TV. 11 de Julho	68840000	Crimilda Nova Barreira
22	JOÃO CARLOS MAROJO	442012	TV. 11 de Julho	68840000	João Carlos Marajo
23	ROBERTO M. A. DE TEÓFILO	1320966	TV. 11 de Julho	68840000	Roberto M. A. de Teófilo
24	ANTÔNIO NOVA V. FERREIRA	7155856	TV. 11 de Julho	68840000	Antônio Nova V. Ferreira
25	CRIMILDA F. DE SA	677865	TV. 11 de Julho	68840000	Crimilda F. de Sa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sara Correa Galvão	156852	Zona Rural Comana	68840-000	Sara Correa Galvão
02	Sara da Silva Pólen Somb	4552408	Zona Rural Comana	68840-000	Sara da Silva Pólen Somb
03	Antonio Berto	075054	Zona Rural Comana	68840-000	Antonio Berto
04	Evandro K. K. Rodrigues	2544822	Zona Rural Comana	68840-000	Evandro K. K. Rodrigues
05	Felipe N. Chirionier	4262425	Zona Rural Comana	68840-000	Felipe N. Chirionier
06	Aldeir de S. Braga	472552	Zona Rural Comana	68840-000	Aldeir de S. Braga
07	Alirondy S. Pereira	476380	Zona Rural Comana	68840-000	Alirondy S. Pereira
08	Franci Lima Gomes	3049135	Zona Rural Comana	68840-000	Franci Lima Gomes
09	Fabíola M. Gomes	5149631	Zona Rural Comana	68840-000	Fabíola M. Gomes
10	Silvia Almeida de Aguiar	1191192	Zona Rural Comana	68840-000	Silvia Almeida de Aguiar
11	Elizângela B. Moraes	1571542	Zona Rural Comana	68840-000	Elizângela B. Moraes
12	Sara Silva Xavier	3102070	Zona Rural Comana	68840-000	Sara Silva Xavier
13	Vilgiana Araújo de Mota	4032208	Zona Rural Comana	68840-000	Vilgiana Araújo de Mota
14	Mabel Mota de Aguiar	651534	Zona Rural Comana	68840-000	Mabel Mota de Aguiar
15	Valtair Camilo de Paula	0482210	Zona Rural Comana	68840-000	Valtair Camilo de Paula
16	Regina R. S. Moraes	1524162	Zona Rural Comana	68840-000	Regina R. S. Moraes
17	Ursula Dini M.	252360	Zona Rural Comana	68840-000	Ursula Dini M.
18	Arley E. Duxal	158652	Zona Rural Comana	68840-000	Arley E. Duxal
19	Raimundo S. Coutinho	1441540	Zona Rural Comana	68840-000	Raimundo S. Coutinho
20	Raul de Tasse Fonten	256334	Zona Rural Comana	68840-000	Raul de Tasse Fonten
21	Camila Medeiros Vaz	4243284	Zona Rural Comana	68840-000	Camila Medeiros Vaz
22	Rafael de Almeida Pontes	0270417	Zona Rural Comana	68840-000	Rafael de Almeida Pontes
23	Enol, il de S. Oliveira	1362441	Zona Rural Comana	68840-000	Enol, il de S. Oliveira
24	Sara Coração Pereira	142424	Zona Rural Comana	68840-000	Sara Coração Pereira
25	Rodrigo Almeida	0741177	Zona Rural Comana	68840-000	Rodrigo Almeida

655

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RAIMUNDO A. BARBOSA	4398289	CHACARA	68840-000	Raimundo Agostinho Barbosa
02	DARLICE RIBEIRO DA COSTA	5532556	CHACARA	68840-000	Darlice Ribeiro da Costa
03	JOSE ELIAS RIBEIRO DA COSTA	3837289	CHACARA	68840-000	Jose Elias Ribeiro da Costa
04	CELIA FELIX DA COSTA	3200933	CHACARA	68840-000	Celia Felix da Costa
05	LUIZ PEREIRA DA SILVA	4262187	CHACARA	68840-000	Luiz Pereira da Silva
06	MARIA HELENA DO	2020215	CHACARA	68840-000	Maria Helena dos Santos Almeida
07	RAIMUNDO ITABEL SENA	5877987	CHACARA	68840-000	Raimundo de Jesus Sampaio Sampaio
08	RAIMUNDO BENEDITO GOMES	5877983	CHACARA	68840-000	Raimundo de Jesus Sampaio Sampaio
09	RAIMUNDO BATISTA DA COSTA	5877983	CHACARA	68840-000	Raimundo de Jesus Sampaio Sampaio
10	LEILMA LEAL DONATO	2584816	CHACARA	68840-000	Leilma Leal de Menezes
11	GRACIETE DANLOSA	6853530	CHACARA	68840-000	Graciete Barbosa Faria
12	SILVANA MARIA R. NEVES	0497671	CHACARA	68840-000	Silvana Maria R. Neves
13	MALENA R. RIBEIRO	3622223	CHACARA	68840-000	Maletia Maria R. Neves
14	MARILENA B. RIBEIRO	2052025	CHACARA	68840-000	Maletia Maria R. Neves
15	FAIMIA S. RIBEIRO	6853551	CHACARA	68840-000	Faimia S. Ribeiro Faimia
16	CARLOS AUGUSTO M. RIBEIRO	2071110	CHACARA	68840-000	Carlos Augusto M. Faimia
17	PERNIEDE RIBEIRO	0706220	CHACARA	68840-000	Perniede Faimia Ramos
18	MANOEL A. C. PEREIRA	2584817	CHACARA	68840-000	Manoel Faimia Ramos
19	VALERIO RIBEIRO	6053817	CHACARA	68840-000	Valerio Faimia Ramos
20	BELLELLIS NOGUEIRA	2235558	CHACARA	68840-000	Bellellis Faimia Ramos
21	ISABELLE NOGUEIRA	2148667	CHACARA	68840-000	Isabelle Faimia Ramos
22	JOANAS BATISTA	3837289	CHACARA	68840-000	Joanas Faimia Ramos
23	JOSEFA LEAL FERREIRA	6533551	CHACARA	68840-000	Josefa Faimia Ramos
24	MARCIA ANDREIA ALVES	6853530	CHACARA	68840-000	Marcia Faimia Ramos
25	ANDREA R. MIRANDA	3533551	CHACARA	68840-000	Andrea R. Faimia

Assinatura do Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Alves Radiog	432524	Zona Rural - Póvoa Grande	6884000	Nivaldo Alcan. Rodrigues
02	Neomara Pombal Coelho	1825147	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Alvaro Ribeiro Lima
03	Osvaldo Cunha	9465017	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Cherille Lima
04	Marimunda d. O. Ribeiro	453449	Zona Rural - Antena Grande	6884000	Silviana d. C.
05	Silviana Alves Vieira	1869567	Zona Rural - Antena Grande	6884000	Silviana Nunes Lima
06	Amarelado do S. S. do Ant	5814398	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Munodo de Sousa Silva
07	Odilécio A. N. S.	3409101	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Frederico L. d. S.
08	Colimelo de Oliveira	0988236	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Edimildo de Oliveira
09	Fabiana de S. Pereira	241136	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Fabiana de S. Pereira
10	De Costa do Nascimento	1340662	Zona Rural - Relva Grande	6884000	De Costa do Nascimento
11	Luiz Aparecido Costa	519820	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Luiz Aparecido Costa
12	Ana Paula Lima	143149	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Ana Paula Lima
13	Gerson Barros Pereira	2391181	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Gerson Barros Pereira
14	Renaldo Aguiar Lima	147338	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Renaldo Aguiar Lima
15	Alves da Silva	17368	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Alves da Silva
16	Walter da Silva	405420	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Walter da Silva
17	Agelton Vaz Nascimento	576686	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Agelton Vaz Nascimento
18	Amândio J. T. da Silva	346092	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Amândio J. T. da Silva
19	Ana Tereza Christiana	620897	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Ana Tereza Christiana
20	Denise da S. Pereira	380493	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Denise da S. Pereira
21	Adriano Vilela C. Costa	370404	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Adriano Vilela C. Costa
22	Releth Patricia A. Almeida	4392812	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Releth Patricia A. Almeida
23	Marcelo Vinícius B. Almeida	673846	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Marcelo Vinícius B. Almeida
24	Valéria M. D. P. Almeida	4157803	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Valéria M. D. P. Almeida
25	Priscila B. F. Pereira	758273	Zona Rural - Relva Grande	6884000	Priscila B. F. Pereira

651
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jordhanna dos S. Pereira	504074	Zona Rural Barão	68840-000	Jordhanna dos Santos Pereira
02	Jose Bento de O. Pereira	142846	Zona Rural Barão	68840-000	Jose Bento de Oliveira Pereira
03	Jose Carlos de Melo Cardozo	032593	Zona Rural Barão	68840-000	Jose Carlos de Melo Cardozo
04	Jose Jorge Almeida	253450	Zona Rural Barão	68840-000	Jose Jorge Almeida
05	Jose Johan dos S. Pereira	475878	Zona Rural Barão	68840-000	Jose Johan dos Santos Pereira
06	Jose Luis Pereira de Oliveira	202313	Zona Rural Barão	68840-000	Jose Luis Pereira de Oliveira
07	Paulo Edilson Barão	138660	Zona Rural Barão	68840-000	Paulo Edilson Barão
08	Priscila dos S. P. Cardozo	116590	Zona Rural Barão	68840-000	Priscila dos Santos Pereira Cardozo
09	William Pontes S. Pereira	129884	Zona Rural Barão	68840-000	William Pontes dos Santos Pereira
10	Flavio S. Pereira da Silva	066981	Zona Rural Barão	68840-000	Flavio S. Pereira da Silva
11	Romulo A. de Lima	330532	Zona Rural Barão	68840-000	Romulo A. de Lima
12	Vanessa da Silva Andrade	489516	Zona Rural Barão	68840-000	Vanessa da Silva Andrade
13	Carlos Augusto Gomes de Lima	105375	Zona Rural Barão	68840-000	Carlos Augusto Gomes de Lima
14	Exercício Ferreira da Costa	904552	Zona Rural Barão	68840-000	Exercício Ferreira da Costa
15	Paulo Mota das Graças	651534	Zona Rural Barão	68840-000	Paulo Mota das Graças
16	Maria de Saia N. da Costa	07689	Zona Rural Barão	68840-000	Maria de Saia N. da Costa
17	Paulo da Costa Mota	143723	Zona Rural Barão	68840-000	Paulo da Costa Mota
18	Adriano Brito Pereira	499849	Zona Rural Barão	68840-000	Adriano Brito Pereira
19	Gilene V. da Costa	1862350	Zona Rural Barão	68840-000	Gilene V. da Costa
20	Adriano Pereira Costa	4658292	Zona Rural Barão	68840-000	Adriano Pereira Costa
21	Jose Luiz Nunes dos Santos	4555408	Zona Rural Barão	68840-000	Jose Luiz Nunes dos Santos
22	Adriano Pereira da Costa	4568274	Zona Rural Barão	68840-000	Adriano Pereira da Costa
23	Mica Triunfo de Mota	3196936	Zona Rural Barão	68840-000	Mica Triunfo de Mota
24	Anastacia Nogueira dos Santos	3094188	Zona Rural Barão	68840-000	Anastacia Nogueira dos Santos
25	Carlos Antonio dos Santos	264646	Zona Rural Barão	68840-000	Carlos Antonio dos Santos

659
das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexsandro das G. Marcelino	2908226	Zona Rural Barueri	68840-000	ALEXSANDRO DAS GRACAS MARCELINO
02	Antonio Maria L. de Jesus	355490	Zona Rural Barueri	68840-000	Antonio Maria L. de Jesus
03	Paulina Magalhães de S. Almeida	306228	Zona Rural Barueri	68840-000	Paulina Magalhães de S. Almeida
04	Dilma Campos de Oliveira	2676143	Zona Rural Barueri	68840-000	Dilma Campos de Oliveira
05	Elvinda de Oliveira Pereira	5247554	Zona Rural Barueri	68840-000	Elvinda de Oliveira Pereira
06	Enock Teixeira da Piedade	2714569	Zona Rural Barueri	68840-000	Enock Teixeira da Piedade
07	Genove Figueira dos Santos	5024941	Zona Rural Barueri	68840-000	Genove Figueira dos Santos
08	Glória Vilela Neto	1862350	Zona Rural Barueri	68840-000	Glória Vilela Neto
09	Guilherme dos S. Araújo	520463	Zona Rural Barueri	68840-000	Guilherme dos Santos Araújo
10	Hileraldo Costa Costa	1658292	Zona Rural Barueri	68840-000	Hileraldo Costa Costa
11	Isaac Brito Chaves	5347197	Zona Rural Barueri	68840-000	Isaac Brito Chaves
12	Jackson Paul de Silva	5563622	Zona Rural Barueri	68840-000	Jackson Paul de Silva
13	José Roberto de Azeite	3052374	Zona Rural Barueri	68840-000	José Roberto de Azeite
14	Leandro Gonçalves Ferreira	1184803	Zona Rural Barueri	68840-000	Leandro Gonçalves Ferreira
15	Manoel Alves Palácio	8857722	Zona Rural Barueri	68840-000	Manoel Alves Palácio
16	Marcelo N. de S. Araújo	5679296	Zona Rural Barueri	68840-000	Marcelo N. de S. Araújo
17	Roberto C. de S. Silva	7587937	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto C. de S. Silva
18	Roberto Custódio de Deus	4721050	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto Custódio de Deus
19	Roberto de Silva	1246197	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto de Silva
20	Roberto Moreira de Souza	1491057	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto Moreira de Souza
21	Roberto Pereira de Azeite	4741301	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto Pereira de Azeite
22	Roberto F. de S. Pereira	1429334	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto Figueira dos Santos Pereira
23	Roberto de S. Santos	1577896	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto de S. Santos
24	Roberto Alexandre Silva	4903324	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto Alexandre Silva
25	Roberto Almeida Pereira	1508409	Zona Rural Barueri	68840-000	Roberto Almeida Pereira

660
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jurandir P. da Silva Neto	2054930	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
02	Roberto Rueden Lima	1704511	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
03	André Luiz de Almeida	3030931	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
04	Leite E. da S. Alencar	599916	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
05	Marcelo Simões Gomes	353359	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
06	Marcelo N. Silva	174944	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
07	Renaldo de Jesus	990914	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
08	Severino Luiz S. de Souza	301013	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
09	Edson R. de Souza	358405	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
10	Roberto A. de Souza	463643	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
11	Luiz da S. de Souza	3339208	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
12	Luiz de S. de Souza	4102432	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
13	Luiz de S. de Souza	3036342	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
14	Roberto A. de Souza	3036342	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
15	Roberto A. de Souza	3531003	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
16	Luiz de S. de Souza	411123	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
17	Marcelo N. de Souza	3531003	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
18	Severino Luiz S. de Souza	3531003	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
19	Roberto A. de Souza	433660	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
20	Luiz de S. de Souza	065041	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
21	Roberto A. de Souza	065041	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
22	Roberto A. de Souza	473049	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
23	Roberto A. de Souza	393463	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
24	Roberto A. de Souza	334318	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves
25	Roberto A. de Souza	301013	zona rural Juaze	6840000	Guilherme Alves

1682

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MIRIAM B. DA SILVA	932029	Zona Rural Phale	68840-000	Deividson Silva
02	DE NIRE BRAGA DE MENDONÇA	9609177	Zona Rural Phale	68840-000	Deividson B. Muniz
03	WALDO C. ARAÚJO	1615500	Zona Rural Phale	68840-000	Waldo S. ARAÚJO
04	SONIA L. B. DE OLIVEIRA	445851	Zona Rural Phale	68840-000	Sônia L.B. de Oliveira
05	RENATE G. P. DE GÊSOS	4430830	Zona Rural Phale	68840-000	Renata G. de Gêsos
06	ALISSON ROCHA F. ROCHA	2656418	Zona Rural Phale	68840-000	Alisson Rocha F. Rocha
07	AUDRE MARCELO DE S. FELIX	257129	Zona Rural Phale	68840-000	Audre Marcela de S. Felix
08	AMANDA G. E DIAS	454432	Zona Rural Phale	68840-000	AMANDA DIAS
09	DEVIDSON DE GÊSOS CORREIA	560845	Zona Rural Phale	68840-000	Deividson Correia
10	ELSON ROSALDO DE AZEVEDO	1111555	Zona Rural Phale	68840-000	Edson Rosaldo
11	ELIÃO DE G. MARTINS	162124	Zona Rural Phale	68840-000	Eliazo de G. Martins
12	RAULISA DO S. DOMES	067466	Zona Rural Phale	68840-000	Raulisa Domes
13	GRACIO DE OLIVEIRA HELOISA	696828	Zona Rural Phale	68840-000	Graciano de Oliveira
14	MARCEL LIMA PEREIRA	817129	Zona Rural Phale	68840-000	Marcel Lima Pereira
15	MARCELO S. DOS S. FICHIO	9608020	Zona Rural Phale	68840-000	Marcelo S. dos S. Fichio
16	PAULO SÉRGIO DE F. L. DIAS	121235	Zona Rural Phale	68840-000	Paulo Sérgio de F. L. Dias
17	CARLOS ALBERTO T. RODRIGUES	5759267	Zona Rural Phale	68840-000	Carlos Alberto T. Rodrigues
18	ERICA LOUREIRO VIEIRA	2236719	Zona Rural Phale	68840-000	Erica Loureiro Vieira
19	RAULIO DE J. ARAÚJO	334926	Zona Rural Phale	68840-000	Raulio de J. Araújo
20	PAULO H. DE CASTRO	2746880	Zona Rural Phale	68840-000	Paulo H. de Castro
21	BILKA A. DE OLIVEIRA	1646554	Zona Rural Phale	68840-000	Bilka A. de Oliveira
22	DOMINGOS CONCEIÇÃO	863404	Zona Rural Phale	68840-000	Domingos Conceição
23	MARLENE SAMENHO	3335499	Zona Rural Phale	68840-000	Marlene Samenho
24	ROSEMARY COSTA CATALDO	4407878	Zona Rural Phale	68840-000	Rosemary Costa Cataldo
25	DEVIDSON SODRES	815824	Zona Rural Phale	68840-000	Deividson Sodres

68840-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 11/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Espinoza	334338	Rua Juarez Bacuri	684000	Eduardo Espinoza
02	João da Silva Reis	301013	Rua Juarez Bacuri	684000	João da Silva Reis
03	João C. Costa e Silva	353861	Rua Juarez Bacuri	684000	João C. Costa e Silva
04	Rui R. D. Moura	398377	Rua Juarez Bacuri	684000	Rui R. D. Moura
05	Roberto de Souza Melo	1023869	Rua Juarez Bacuri	684000	Roberto de Souza Melo
06	Sergio L. da S. Pontes	301013	Rua Juarez Bacuri	684000	Sergio L. da S. Pontes
07	Luiz Vinícius Pereira	4200083	Rua Juarez Bacuri	684000	Luiz Vinícius Pereira
08	João da Silva Reis	301013	Rua Juarez Bacuri	684000	João da Silva Reis
09	Rui R. da Silva Reis	488337	Rua Juarez Bacuri	684000	Rui R. da Silva Reis
10	Sérgio do Carmo Alves	516163	Rua Juarez Bacuri	684000	Sérgio do Carmo Alves
11	Edmar B. Alves	354915	Rua Juarez Bacuri	684000	Edmar B. Alves
12	Valden de Sousa C. Silva	494998	Rua Juarez Bacuri	684000	Valden de Sousa C. Silva
13	João M. P. P. P.	526136	Rua Juarez Bacuri	684000	João M. P. P. P.
14	Alcides C. Magalhães	166381	Rua Juarez Bacuri	684000	Alcides C. Magalhães
15	Alcides C. Magalhães	6544813	Rua Juarez Bacuri	684000	Alcides C. Magalhães
16	João P. João Pereira	381001	Rua Juarez Bacuri	684000	João P. João Pereira
17	André S. Rodrigues	330097	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
18	André S. Rodrigues	333549	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
19	André S. Rodrigues	398377	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
20	André S. Rodrigues	01593	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
21	André S. Rodrigues	451804	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
22	André S. Rodrigues	398377	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
23	André S. Rodrigues	663513	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
24	André S. Rodrigues	051129	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues
25	André S. Rodrigues	322342	Rua Juarez Bacuri	684000	André S. Rodrigues

2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANA MARIA A. VILHA	1314832	Rua 400 GUAUS	68840-000	Alexandre Barbosa
02	ASSOC. ALICIA	2605133	Rua 400 GUAUS	68840-000	Edson Azevedo
03	ALICIA N. VILHA	2301224	Rua 400 GUAUS	68840-000	Seleni Mendes Fidel
04	SILVIA SEBASTIÃO	2322829	Rua 400 GUAUS	68840-000	Silvia Seabra
05	ARMANDO S. SILVA	1851800	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
06	ARMANDO S. SILVA	5013323	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
07	ARMANDO S. SILVA	1310065	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
08	ARMANDO S. SILVA	4541020	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
09	M. PRIME ALICIA	3522353	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
10	ARMANDO S. SILVA	5489919	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
11	ARMANDO S. SILVA	2424966	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
12	ARMANDO S. SILVA	6433222	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
13	ARMANDO S. SILVA	1856011	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
14	ARMANDO S. SILVA	3381832	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
15	ARMANDO S. SILVA	3318902	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
16	ARMANDO S. SILVA		Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
17	ARMANDO S. SILVA	3680007	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
18	ARMANDO S. SILVA	336133	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
19	ARMANDO S. SILVA	0751698	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
20	ARMANDO S. SILVA	2333494	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
21	ARMANDO S. SILVA	0808549	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
22	ARMANDO S. SILVA	1090000	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
23	ARMANDO S. SILVA	2483223	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
24	ARMANDO S. SILVA	1534155	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva
25	ARMANDO S. SILVA	2533944	Rua 400 GUAUS	68840-000	Armando Silva

69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	DAMIAN E. MORAIS	593046	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
02	ELIAS M. P. B. B. B.	3492253	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
03	ELIAS M. OLIVEIRA	3951032	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
04	ELIAS M. OLIVEIRA	319456	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
05	ELIAS M. OLIVEIRA	3483045	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
06	ELIAS M. OLIVEIRA	4161349	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
07	ELIAS M. OLIVEIRA	1504943	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
08	ELIAS M. OLIVEIRA	1133155	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
09	ELIAS M. OLIVEIRA	3931268	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
10	ELIAS M. OLIVEIRA	6204086	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
11	ELIAS M. OLIVEIRA	3394140	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
12	ELIAS M. OLIVEIRA	4935593	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
13	ELIAS M. OLIVEIRA	4658888	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
14	ELIAS M. OLIVEIRA	1563301	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
15	ELIAS M. OLIVEIRA	9832538	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
16	ELIAS M. OLIVEIRA	2832538	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
17	ELIAS M. OLIVEIRA	6210114	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
18	ELIAS M. OLIVEIRA	2352180	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
19	ELIAS M. OLIVEIRA	3036458	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
20	ELIAS M. OLIVEIRA	4194492	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
21	ELIAS M. OLIVEIRA	4158448	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
22	ELIAS M. OLIVEIRA	4464119	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
23	ELIAS M. OLIVEIRA	4406115	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
24	ELIAS M. OLIVEIRA	8202113	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.
25	ELIAS M. OLIVEIRA	6901001	zona rural, fazenda	68840000	11/11/11 F. B. B. B.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nos abaixo-assinado, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mauro Alci Costa Santos	3512817	Rua Nova	6884000	Mauro Alci Costa Santos
02	ELIZANETE RIBEIRO FERREIRA	5482767	Rua Nova	6884000	ELIZANETE RIBEIRO FERREIRA
03	Edinaldo Brandes dos Santos	6844988	Rua Nova	6884000	Edinaldo Brandes dos Santos
04	Somalia Samili B. dos S.	6551692	Rua Nova	6884000	Somalia Samili B. dos S.
05	Gláucia Dias dos Santos	5482767	Rua Nova	6884000	Gláucia Dias dos Santos
06	Roberta B. Costa	6844988	Rua Nova	6884000	Roberta B. Costa
07	Rosângela Costa	5527033	Rua Nova	6884000	Rosângela Costa
08	Mauro F. de Paula	414003	Rua Nova	6884000	Mauro F. de Paula
09	Raulo Aguiar L. Leite	3338298	Rua Nova	6884000	Raulo Aguiar L. Leite
10	Roberto F. Costa	4049419	Rua Nova	6884000	Roberto F. Costa
11	Mauro F. Costa	89231	Rua Nova	6884000	Mauro F. Costa
12	Roberto R. dos Santos	672438	Rua Nova	6884000	Roberto R. dos Santos
13	Gláucia Dias dos Santos	1822350	Rua Nova	6884000	Gláucia Dias dos Santos
14	Edenilson P. da Costa	294563	Rua Nova	6884000	Edenilson P. da Costa
15	Adriano P. da Costa	251450	Rua Nova	6884000	Adriano P. da Costa
16	Adriano P. da Costa	665454	Rua Nova	6884000	Adriano P. da Costa
17	Thomaz da A. Costa	12124	Rua Nova	6884000	Thomaz da A. Costa
18	Mauro Costa	153169	Rua Nova	6884000	Mauro Costa
19	Edinaldo Brandes dos Santos	32308	Rua Nova	6884000	Edinaldo Brandes dos Santos
20	Edinaldo Brandes dos Santos	422985	Rua Nova	6884000	Edinaldo Brandes dos Santos
21	Edinaldo Brandes dos Santos	424514	Rua Nova	6884000	Edinaldo Brandes dos Santos
22	Edinaldo Brandes dos Santos	1092052	Rua Nova	6884000	Edinaldo Brandes dos Santos
23	Somalia Samili B. dos S.	1130586	Rua Nova	6884000	Somalia Samili B. dos S.
24	Edenilson P. da Costa	3429410	Rua Nova	6884000	Edenilson P. da Costa
25	Edenilson P. da Costa	12124	Rua Nova	6884000	Edenilson P. da Costa

67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos lemos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maire Sim Bezerra	218433	Zona Rural Comuna	68340-000	Maire Sim Bezerra
02	Mairine Souza Lima	205080	Zona Rural Comuna	68340-000	Mairine Souza Lima
03	Mairi Racho de M. F. Lima	4102510	Zona Rural Comuna	68340-000	Mairi Racho de M. F. Lima
04	Marygen C. Flores	251053	Zona Rural Comuna	68340-000	Marygen C. Flores
05	Kenneth Doraide de Lima	330533	Zona Rural Comuna	68340-000	Kenneth Doraide de Lima
06	Laura Maria de O. Silva	4201802	Zona Rural Comuna	68340-000	Laura Maria de O. Silva
07	Almeida de Souza Lima	410654	Zona Rural Comuna	68340-000	Almeida de Souza Lima
08	Elaine Conceição de Lima	494680	Zona Rural Comuna	68340-000	Elaine Conceição de Lima
09	Senara Batista de Silva	675792	Zona Rural Comuna	68340-000	Senara Batista de Silva
10	Paulo Deillon R. Lima	419386	Zona Rural Comuna	68340-000	Paulo Deillon R. Lima
11	Paulo Eduardo Constante	3747450	Zona Rural Comuna	68340-000	Paulo Eduardo Constante
12	Renei Newton C. Teves	336794	Zona Rural Comuna	68340-000	Renei Newton C. Teves
13	Nevelson Duarte Melo	231904	Zona Rural Comuna	68340-000	Nevelson Duarte Melo
14	Adriano Cruz Silva	419849	Zona Rural Comuna	68340-000	Adriano Cruz Silva
15	Motril Moten dos Santos	651534	Zona Rural Comuna	68340-000	Motril Moten dos Santos
16	Saci de N. Monteiro	1026908	Zona Rural Comuna	68340-000	Saci de N. Monteiro
17	Waldin Paulo Batista	4356153	Zona Rural Comuna	68340-000	Waldin Paulo Batista
18	Beatriz Emilia L. Lima	5026056	Zona Rural Comuna	68340-000	Beatriz Emilia L. Lima
19	Elcio Pinheiro	0838334	Zona Rural Comuna	68340-000	Elcio Pinheiro
20	Elminda N. de Sales	2344620	Zona Rural Comuna	68340-000	Elminda N. de Sales
21	Gláucia Conceição Silva	4540631	Zona Rural Comuna	68340-000	Gláucia Conceição Silva
22	Haide Lages Colame	422293	Zona Rural Comuna	68340-000	Haide Lages Colame
23	Yordana G. Bahia	4159497	Zona Rural Comuna	68340-000	Yordana G. Bahia
24	Yucileia Nunes F. Lima	3723383	Zona Rural Comuna	68340-000	Yucileia Nunes F. Lima
25	Wellel Nelson Loureiro	2465333	Zona Rural Comuna	68340-000	Wellel Nelson Loureiro

676
Associação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gomide Das C. Winkler	2040729	Zona Rural Comana	6840000	Gomide Das C. Winkler
02	Francisco Moura e Silva	2356765	Zona Rural Comana	6840000	Francisco Moura e Silva
03	Sgt. de R. Montalvo	1921690	Zona Rural Comana	6840000	Sgt. de R. Montalvo
04	Jurimeth do Silva Pinheiro	1804153	Zona Rural Comana	6840000	Jurimeth do Silva Pinheiro
05	Orlando M. Mattias	2363824	Zona Rural Comana	6840000	Orlando M. Mattias
06	Orlando Alves Noeueira	8515784	Zona Rural Comana	6840000	Orlando Alves Noeueira
07	Ricardo Moura e Silva	6605965	Zona Rural Comana	6840000	Ricardo Moura e Silva
08	Waldin Paula Batista	13561615	Zona Rural Comana	6840000	Waldin Paula Batista
09	Waldin Paula Batista	1405430	Zona Rural Comana	6840000	Waldin Paula Batista
10	Augusto Brito Filho	5575836	Zona Rural Comana	6840000	Augusto Brito Filho
11	Francisco S. Francisco	5933633	Zona Rural Comana	6840000	Francisco S. Francisco
12	Gilson da Rocha Leão	4714818	Zona Rural Comana	6840000	Gilson da Rocha Leão
13	Edilma Custodio Montoya	1594852	Zona Rural Comana	6840000	Edilma Custodio Montoya
14	Flavio Pereira Pinto	656107	Zona Rural Comana	6840000	Flavio Pereira Pinto
15	Wilson P. da Fonseca	1607572	Zona Rural Comana	6840000	Wilson P. da Fonseca
16	TACIANO Toledo	1993446	Zona Rural Comana	6840000	TACIANO Toledo
17	Alberto Gaxce	0850880	Zona Rural Comana	6840000	Alberto Gaxce
18	Delicelia A. N. S.	3404144	Zona Rural Comana	6840000	Delicelia A. N. S.
19	Isidoro Flávio de Silva	8171198	Zona Rural Comana	6840000	Isidoro Flávio de Silva
20	Robson Roberto N. de Silva	2338320	Zona Rural Comana	6840000	Robson Roberto N. de Silva
21	Mayana A. Guindim	3645346	Zona Rural Comana	6840000	Mayana A. Guindim
22	Alexandre M. Braga	4040407	Zona Rural Comana	6840000	Alexandre M. Braga
23	Danilson Klumppel	4119631	Zona Rural Comana	6840000	Danilson Klumppel
24	Antônio Carlos M. Pereira	3566785	Zona Rural Comana	6840000	Antônio Carlos M. Pereira
25	Rafael N. de Santos	2341999	Zona Rural Comana	6840000	Rafael N. de Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Admiral Dantas Balbo	HQ 0652	TV. Biomen Patoense	6840000	Admiral Sebastião Sales
02	Maria dos Anjos M. F. F. M.	9050363	TV. Biomen Patoense	6840000	Maria dos Anjos M. F. F. M.
03	Carla do Carmo F. F. F. F.	429566	TV. Biomet Patoense	6840000	Carla do Carmo F. F. F. F.
04	Elvira Leano de Faria	432531	TV. Biomen Patoense	6840000	Elvira Leano de Faria
05	Alvaldo Gomes	400312	TV. Biomen Patoense	6840000	Alvaldo Gomes
06	Paulo Roberto do A.	5006123	TV. Biomen Patoense	6840000	Paulo Roberto do A.
07	Mário dos Anjos do A.	4659220	TV. Biomen Patoense	6840000	Mário dos Anjos do A.
08	Gláucia Siqueira F. F.	490636	TV. Biomen Patoense	6840000	Gláucia Siqueira F. F.
09	Gláucia M. R. Siqueira	399462	TV. Biomen Patoense	6840000	Gláucia M. R. Siqueira
10	Gláucia M. R. Siqueira	399462	TV. Biomen Patoense	6840000	Gláucia M. R. Siqueira
11	Franci Melo de Almeida	575039	TV. Biomen Patoense	6840000	Franci Melo de Almeida
12	FRANCIS Melo de Almeida	575039	TV. Biomen Patoense	6840000	FRANCIS Melo de Almeida
13	Francis Melo de Almeida	575039	TV. Biomen Patoense	6840000	Francis Melo de Almeida
14	Sulda Condine B. N. N.	665500	TV. Biomen Patoense	6840000	Sulda Condine B. N. N.
15	Sora Conden B. N. N.	565495	TV. Biomen Patoense	6840000	Sora Conden B. N. N.
16	Sora Conden B. N. N.	3832415	TV. Biomen Patoense	6840000	Sora Conden B. N. N.
17	Sora Conden B. N. N.	3832415	TV. Biomen Patoense	6840000	Sora Conden B. N. N.
18	Sora Conden B. N. N.	3832415	TV. Biomen Patoense	6840000	Sora Conden B. N. N.
19	Amador de Almeida R.	402951	TV. Biomen Patoense	6840000	Amador de Almeida R.
20	Amador de Almeida R.	402951	TV. Biomen Patoense	6840000	Amador de Almeida R.
21	Amador de Almeida R.	402951	TV. Biomen Patoense	6840000	Amador de Almeida R.
22	Amador de Almeida R.	402951	TV. Biomen Patoense	6840000	Amador de Almeida R.
23	Amador de Almeida R.	402951	TV. Biomen Patoense	6840000	Amador de Almeida R.
24	Amador de Almeida R.	402951	TV. Biomen Patoense	6840000	Amador de Almeida R.
25	Amador de Almeida R.	402951	TV. Biomen Patoense	6840000	Amador de Almeida R.

Assinatura: _____
Data: _____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guia da S. Momen	6881552	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Isa de S. Romão
02	Maria Amora S. Ror	353280	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Maria iramã P. Silva
03	Maria Madalena S. Ror	5181370	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Maria Madalena
04	Arquie de S. Romen	5192507	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
05	Arquie de S. Romen	7082528	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
06	Arquie de S. Romen	823365	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
07	Arquie de S. Romen	4029294	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
08	Arquie de S. Romen	5182324	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
09	Arquie de S. Romen	6294515	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
10	Arquie de S. Romen	1354546	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
11	Arquie de S. Romen	5236374	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
12	Arquie de S. Romen	2550153	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
13	Arquie de S. Romen	4659301	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
14	Arquie de S. Romen	2510652	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
15	Arquie de S. Romen	6520601	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
16	Arquie de S. Romen	2320601	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
17	Arquie de S. Romen	2235004	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
18	Arquie de S. Romen	9000331	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
19	Arquie de S. Romen	4402492	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
20	Arquie de S. Romen	1865061	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
21	Arquie de S. Romen	5193166	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
22	Arquie de S. Romen	024809	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
23	Arquie de S. Romen	14534	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
24	Arquie de S. Romen	024809	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen
25	Arquie de S. Romen	9533205	TV. Dauton Bento Miranda	68840.000	Arquie de S. Romen

1990

que tem por interesse executar o

service.

Maximilian Perle

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Oziel João B. da Silva	6514868	Rua Novo Alm	68840-000	Oziel João B. da Silva
02	Edilene Guimarães Figueira	2832126	Rua Dalcídio Junqueira	68840-000	Edilene Guimarães Figueira
03	Edisonete Ribeiro	48021016	Rua Nereu	68840-000	Edisonete Ribeiro
04	Edisonete Ribeiro	5101190	Rua Nereu	68840-000	Edisonete Ribeiro
05	Marcia de Lencastre P. Colada	2919891	Rua Nereu Alm	68840-000	Marcia de Lencastre P. Colada
06	Miquelina Colada da Silva	4919652	Rua Nereu Alm	68840-000	Miquelina Colada da Silva
07	Galileia dos Santos	2336531	Rua Nereu Alm	68840-000	Galileia dos Santos
08	Telesma dos Santos Avelino	22115301	Rua Nereu Alm	68840-000	Telesma dos Santos Avelino
09	Lucinete Nascimento Dias	4654220	Rua Nereu Alm	68840-000	Lucinete Nascimento Dias
10	João Nereu de Jesus	3098240	Rua Nereu Alm	68840-000	João Nereu de Jesus
11	Marcia Alice Santos	3244129	Rua Nereu Alm	68840-000	Marcia Alice Santos
12	Katily Silva Dias	5648905	Rua Nereu Alm	68840-000	Katily Silva Dias
13	Antônio Dias M. Silva	3832065	Rua Nereu Alm	68840-000	Antônio Dias M. Silva
14	Miguel Santos	2050653	Rua Nereu Alm	68840-000	Miguel Santos
15	Amândio dos Santos	4594400	Rua Nereu Alm	68840-000	Amândio dos Santos
16	Marcia Maria Silva	5823099	Rua Nereu Alm	68840-000	Marcia Maria Silva
17	Marcia Cascalho	3836194	Rua Nereu Alm	68840-000	Marcia Cascalho
18	Bianca Santiago da Silva	5290912	Rua Nereu Alm	68840-000	Bianca Santiago da Silva
19	Lea Justine dos Santos	4186910	Rua Nereu Alm	68840-000	Lea Justine dos Santos
20	Tatiane de Castro da Silva	3043558	Rua Nereu Alm	68840-000	Tatiane de Castro da Silva
21	Denizy Albuquerque de S.	9441817	Rua Nereu Alm	68840-000	Denizy Albuquerque de S.
22	Ricardo Dutra da Costa	4988654	Rua Nereu Alm	68840-000	Ricardo Dutra da Costa
23	Glaura Rosa de Souza	2542183	Rua Nereu Alm	68840-000	Glaura Rosa de Souza
24	Gláucia Ferreira Lima	4152148	Rua Nereu Alm	68840-000	Gláucia Ferreira Lima
25	Paulo Sérgio Silva	5109635	Rua Nereu Alm	68840-000	Paulo Sérgio Silva

1003550

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Damião dos Mercês	2808051	Dr. Cipriano Santos, 525	68840-000	Domias da Mena
02	Pedro Souza	2327869	Rua Nova	68840-000	Paulo Souza
03	Adelmo T. Romão	3334812	Rua Novo nº 600	68840-000	Adelmo T. Romão
04	Jose Maria	5585169	Com. Vicente Cruz Colandrea	68840-000	Jose Maria
05	Edivaldo V. Marques	2050102	Com. Vicente Cruz Colandrea	68840-000	Edivaldo V. Marques
06	Benigno Roberto Marques	5013315	Com. Vicente Cruz Colandrea	68840-000	Benigno Roberto Marques
07	Mª Augusta P. Campos	2050951	Com. Vicente Cruz Colandrea	68840-000	Mª Augusta P. Campos
08	Edilson Rodrigues	26632	Com. Vicente Cruz Colandrea	68840-000	Edilson Rodrigues
09	Edilson Souza Telles	5200710	Rua Novo	68840-000	Edilson Souza Telles
10	Teófilo dos Santos Avelar	5936961	Rua Novo	68840-000	Teófilo dos Santos Avelar
11	Teófilo dos Santos Avelar	5937016	Rua Novo	68840-000	Teófilo dos Santos Avelar
12	Maria Romão	2399327	Sete de Setembro	68840-000	Maria Romão
13	Lia de S. Romão	304653	Rua Novo	68840-000	Lia de S. Romão
14	Marcelo dos Santos O. M.	5200992	Rua Novo	68840-000	Marcelo dos Santos O. M.
15	Benedito Miranda	1335636	Rua Novo	68840-000	Benedito Miranda
16	Osvaldo dos Santos	2304010	Rua Novo	68840-000	Osvaldo dos Santos
17	Marcelo dos Santos	1338163	Rua Novo	68840-000	Marcelo dos Santos
18	Marcelo dos Santos	2050243	Rua Novo	68840-000	Marcelo dos Santos
19	Angélica Dias	3056062	Rua Novo	68840-000	Angélica Dias
20	Angélica Dias	4398451	Rua Novo	68840-000	Angélica Dias
21	Angélica Dias	6481521	Rua Novo	68840-000	Angélica Dias
22	Angélica Dias	5937043	Rua Novo	68840-000	Angélica Dias
23	Angélica Dias	3068200	Rua Novo	68840-000	Angélica Dias
24	Angélica Dias	2829900	Rua Novo	68840-000	Angélica Dias
25	Angélica Dias	4385523	Rua Novo	68840-000	Angélica Dias

670
603270

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dilaura Guimaraes dos Santos	37124760	Zona Rural Bacuri	68840-000	(1) Dilaura Guimaraes dos Santos
02	Dominga Florio A. Faria	2004924	Zona Rural Bacuri	68840-000	Dominga Florio A. Faria
03	Elison Cunha da Silva	2834948	Zona Rural Bacuri	68840-000	Elison Cunha da Silva
04	Elisa Silva da Conceição	4859353	Zona Rural Bacuri	68840-000	Elisa Silva da Conceição
05	Elaine Brito Alves Filho	2313185	Zona Rural Bacuri	68840-000	Elaine Brito Alves Filho
06	Fernando F. dos A. Brito	3219944	Zona Rural Bacuri	68840-000	Fernando F. dos A. Brito
07	Fernando Silva J. dos Santos	1360093	Zona Rural Bacuri	68840-000	Fernando Silva J. dos Santos
08	Fernando Condore dos Santos	5185321	Zona Rural Bacuri	68840-000	Fernando Condore dos Santos
09	Flavio da M. Brito da Conceição	245060	Zona Rural Bacuri	68840-000	Flavio da M. Brito da Conceição
10	Helga dos Santos	496667	Zona Rural Bacuri	68840-000	Helga dos Santos
11	Isone Rodrigues de Souza	564141	Zona Rural Bacuri	68840-000	Isone Rodrigues de Souza
12	Joaquim A. da Conceição	4687557	Zona Rural Bacuri	68840-000	Joaquim A. da Conceição
13	João F. F. de Deus	585654	Zona Rural Bacuri	68840-000	João F. F. de Deus
14	Leandro dos Santos Fereira	5312062	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro dos Santos Fereira
15	Leandro Carlos Colli	156852	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Carlos Colli
16	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	333360	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
17	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	3818566	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
18	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	3214205	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
19	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	1682642	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
20	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	1586046	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
21	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	1317945	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
22	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	4103614	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
23	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	5433193	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
24	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.	5215506	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.
25	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.		Zona Rural Bacuri	68840-000	Leandro Ribeiro M. M. M. M. M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12/004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Siqueira Gomes	2859563	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Rafaela Siqueira Gomes
02	Elaine Siqueira Borges	203984	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Elaine Siqueira Borges
03	Regiane de Oliveira	155353	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Regiane de Oliveira
04	Mangalida Moya Teodoro	1630365	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Mangalida Moya Teodoro
05	Angela Ricardo de A. Siqueira	4133858	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Angela Ricardo de A. Siqueira
06	Idemete Mochado	1514521	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Idemete Mochado
07	Alma Rosa Lial Bomous	821295	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Alma Rosa Lial Bomous
08	Danielle Silva Nogueira	3183223	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Danielle Silva Nogueira
09	Maria Evangelina de Lima	2302380	Tr. 8 de dezembro	68840-000	Maria Evangelina de Lima
10	Mônica Rangel Batista	5121060	Av. José Rodrigues	68840-000	Mônica Rangel Batista
11	Rita Moya Siqueira	1236928	Av. José Rodrigues	68840-000	Rita Moya Siqueira
12	Teodoro de Moya Siqueira	1858554	Av. José Rodrigues	68840-000	Teodoro de Moya Siqueira
13	Miguel Couto Leite	4631831	Av. José Rodrigues	68840-000	Miguel Couto Leite
14	Osneyr Raula Botelho	360264	Av. José Rodrigues	68840-000	Osneyr Raula Botelho
15	João Pereira de Silva	192388	Av. José Rodrigues	68840-000	João Pereira de Silva
16	Mônica da Silva Passos	283694	Av. José Rodrigues	68840-000	Mônica da Silva Passos
17	Bonifácio B. de Lima Filho	1634432	Av. José Rodrigues	68840-000	Bonifácio B. de Lima Filho
18	Emília Cordeiro Silva	1304286	Av. José Rodrigues	68840-000	Emília Cordeiro Silva
19	Angela Maria Silva	3520536	Av. José Rodrigues	68840-000	Angela Maria Silva
20	Elaine Siqueira de Silva	159382	Av. José Rodrigues	68840-000	Elaine Siqueira de Silva
21	Isabelle Vaz Costa	194465	Av. José Rodrigues	68840-000	Isabelle Vaz Costa
22	Camila Helene F. Costa	2429923	Rua Bula Vista	68840-000	Camila Helene F. Costa
23	Antonio Romalho	1028230	Rua Bela Vista	68840-000	Antonio Romalho
24	João Almeida R. de Silva	328452	Rua Bela Vista	68840-000	João Almeida R. de Silva
25	Rede Cota Neto	093436	Rua Bula Vista	68840-000	Rede Cota Neto

SSS 2668

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CARLOS R. P. DAMASCENO	5200738	Chácara	68840-000	Carlos Roberto P. Damasceno
02	ROSILANE DE M. COLLA	5369011	Chácara	68840-000	Rosilane de M. Colla
03	CRISTIANE W. S. DAMASCENO	6853652	Chácara	68840-000	Cristiane W. S. Damasceno
04	CARLOS DAMASCENO	2050334	Chácara	68840-000	Carlos Damasceno
05	EDUARDO DAMASCENO	562915	Chácara	68840-000	Eduardo Damasceno
06	MARIA DO S. DAS GRAS	281073	Chácara	68840-000	Maria do S. das Grças
07	ENIELSON CORRÊAS FERREIRA	566854	Chácara	68840-000	Enielson Corrêas Ferreira
08	ANDRÉ KENIA GEMINQUE	5100710	Chácara	68840-000	André Kenia Geminque
09	ISABEL CRUZ DE SILVA	4052434	Chácara	68840-000	Isabel Cruz de Silva
10	MARIA DO SOCORRO PINHO	3831200	Chácara	68840-000	Maria do Socorro Pinho
11	MARCIA SORRÊA A. ALVES	3623504	Chácara	68840-000	Marcia Sorrêa A. Alves
12	ANTONIO MARIA DA ROSA	2163483	Chácara	68840-000	Antonio Maria da Rosa
13	MARINA DAMASCENO	3422348	Chácara	68840-000	Marina Damasceno
14	RATILDO RIBEIRO S.	4029435	Chácara	68840-000	Ratildo Ribeiro S.
15	SILVANA S. D. OLIVEIRA	5066531	Chácara	68840-000	Silvana S. D. Oliveira
16	JOSE ARIMUNDO ALTRIP	2004003	Chácara	68840-000	Jose Arimundo Altrip
17	PAULA F. GEIRE DE OPM	6108671	Chácara	68840-000	Paula F. Geire de Opm
18	EDIVANIA B. SANTI	4165338	Chácara	68840-000	Edivania B. Santi
19	ALTAIR A. G. M. A.	6572001	Chácara	68840-000	Altair A. G. M. A.
20	ELIEZER GAMA	2722886	Chácara	68840-000	Eliezer Gama
21	Wanderlene Santos	2150247	Chácara	68840-000	Wanderlene Santos
22	RAFAEL GUSTAVO SANTOS	5629150	Chácara	68840-000	Rafael Gustavo Santos
23	JOSE INACIO SILVA DOS	5143319	Chácara	68840-000	Jose Inacio Silva dos
24	JOSE INACIO SILVA DOS	5143319	Chácara	68840-000	Jose Inacio Silva dos
25	JOSE INACIO SILVA DOS	5143319	Chácara	68840-000	Jose Inacio Silva dos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dante G. M. do Nascimento	201468	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Dante G. M. do Nascimento
02	Jon de Araújo F. Oliveira	575239	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Jon de Araújo F. Oliveira
03	Wilson Aquino	186362	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson Aquino
04	Ademir C. Boeira	056934	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Ademir C. Boeira
05	Antônia J. do R. Daup	2109881	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Antônia J. do R. Daup
06	Antônio A. B. F. Rêgo	134094	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Antônio A. B. F. Rêgo
07	Andrielen Rodrigues	2004913	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Andrielen Rodrigues
08	Renê de F. Balb. de S. A.	280588	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Renê de F. Balb. de S. A.
09	Luiz Paulo de S. A.	1236083	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Luiz Paulo de S. A.
10	Luiz de S. A.	434017	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Luiz de S. A.
11	Sora Wilson	194044	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Sora Wilson
12	Rene dos Santos Rodrigues	354068	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Rene dos Santos Rodrigues
13	Ademir de S. A.	301229	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Ademir de S. A.
14	Edinora de S. A.	3381012	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Edinora de S. A.
15	Wilson de S. A.	345145	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson de S. A.
16	Ana Kelly dos Santos	233022	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Ana Kelly dos Santos
17	Wilson de S. A.	352143	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson de S. A.
18	Sora Wilson	29158	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Sora Wilson
19	Wilson de S. A.	1256349	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson de S. A.
20	Sora Wilson	1020828	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Sora Wilson
21	Wilson de S. A.	250934	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson de S. A.
22	Wilson de S. A.	134014	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson de S. A.
23	Wilson de S. A.	136041	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson de S. A.
24	Wilson de S. A.	160014	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Wilson de S. A.
25	Maria Molara M. de S. A.	551944	Zona Rural R. Lino grande	68340-000	Maria Molara M. de S. A.

Assinatura
Data

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nos abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
02	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
03	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
04	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
05	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
06	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
07	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
08	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
09	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
10	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
11	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
12	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
13	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
14	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
15	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
16	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
17	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
18	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
19	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
20	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
21	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
22	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
23	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
24	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto
25	Marina e José Neto	9384854	Zona Rural R. Rio Grande	6884000	Marina e José Neto

665

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nos abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emerson Antônio Fel...	555962	Zona Rural Relino Grande	68840000	Emerson Antônio Fel...
02	Roberto A. B. Daumond	352642	Zona Rural Relino Grande	68840000	Roberto A. B. Daumond
03	Alves Felipe	3380510	Zona Rural Relino Grande	68840000	Alves Felipe
04	deza Julia Gonçalves	369600	Zona Rural Relino Grande	68840000	deza Julia Gonçalves
05	Alouneio R. Mendes	652680	Zona Rural Relino Grande	68840000	Alouneio R. Mendes
06	Yonkando C. Kisten	345832	Zona Rural Relino Grande	68840000	Yonkando C. Kisten
07	Chadler Macena Mendes	638236	Zona Rural Relino Grande	68840000	Chadler Macena Mendes
08	João Manoel L. do Amaral	123342	Zona Rural Relino Grande	68840000	João Manoel L. do Amaral
09	Mauro M. de Souza	61534	Zona Rural Relino Grande	68840000	Mauro M. de Souza
10	Peelro Vargos R. de	330940	Zona Rural Relino Grande	68840000	Peelro Vargos R. de
11	Rodolfo H. da Silva	391009	Zona Rural Relino Grande	68840000	Rodolfo H. da Silva
12	Alten da A. V. de	508995	Zona Rural Relino Grande	68840000	Alten da A. V. de
13	Costes H. de	58325	Zona Rural Relino Grande	68840000	Costes H. de
14	Deixe de Souza Silva	50156	Zona Rural Relino Grande	68840000	Deixe de Souza Silva
15	Edielson A. R. de	54382	Zona Rural Relino Grande	68840000	Edielson A. R. de
16	EP. Nelson da Costa	543290	Zona Rural Relino Grande	68840000	EP. Nelson da Costa
17	Helton Lima R. de	384451	Zona Rural Relino Grande	68840000	Helton Lima R. de
18	daquefine A. de	46856	Zona Rural Relino Grande	68840000	daquefine A. de
19	Walter de	445538	Zona Rural Relino Grande	68840000	Walter de
20	Womila Melva de	424400	Zona Rural Relino Grande	68840000	Womila Melva de
21	Poupe A. de	680335	Zona Rural Relino Grande	68840000	Poupe A. de
22	Silva Alves Borges	444383	Zona Rural Relino Grande	68840000	Silva Alves Borges
23	Ruben Silva F. de	635335	Zona Rural Relino Grande	68840000	Ruben Silva F. de
24	Caroline C. de	34454	Zona Rural Relino Grande	68840000	Caroline C. de
25	Cláudia S. F. C. de	006981	Zona Rural Relino Grande	68840000	Cláudia S. F. C. de

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ferreira Marcelino C.	8112084	Rua Alameda Pereira	68840-000	Gerardo Marcelino
02	Ferreira Roberto M. F. Sora	8112684	Rua Alameda Pereira	68840-000	Fernando V. M. de Sora
03	João Batista de Oliveira	2733933	Rua Alameda Pereira	68840-000	João Batista de Oliveira
04	Lucivaldo Rorido	4820304	Rua Alameda Pereira	68840-000	Lucivaldo Rorido
05	Madaleno Maranhany	3316260	Rua Alameda Pereira	68840-000	Madaleno Maranhany
06	Valmir Falcão Paz	443094	Rua Alameda Pereira	68840-000	Valmir Falcão Paz
07	Adilmo Custódio Sontag	2524853	Rua Alameda Pereira	68840-000	Adilmo Custódio Sontag
08	Reginaldo Faria da Silva	2591534	Rua Alameda Pereira	68840-000	Reginaldo Faria da Silva
09	Rita Maria Santa Sora	4736978	Rua Alameda Pereira	68840-000	Rita Maria Santa Sora
10	Marcelino Moreira	1699321	Rua Alameda Pereira	68840-000	Marcelino Moreira
11	Ricardo Gomes Jorgelme	252764	Rua Alameda Pereira	68840-000	Ricardo Gomes Jorgelme
12	Leandro Saldanha	6205691	Rua Alameda Pereira	68840-000	Leandro Saldanha
13	Anderson P. F. de Oliveira	452153	Rua Alameda Pereira	68840-000	Anderson P. F. de Oliveira
14	Alvaro Sousa Santos	52221	Rua Alameda Pereira	68840-000	Alvaro Sousa Santos
15	Julia dos Santos B. Sora	31464	Rua Alameda Pereira	68840-000	Julia dos Santos B. Sora
16	Van Ruediger Lina	326945	Rua Alameda Pereira	68840-000	Van Ruediger Lina
17	Luciano C. Pereira	233013	Rua Alameda Pereira	68840-000	Luciano C. Pereira
18	Paulo Cesar B. Almeida	245504	Rua Alameda Pereira	68840-000	Paulo Cesar B. Almeida
19	S. P. Santos Leão Neto	106600	Rua Alameda Pereira	68840-000	S. P. Santos Leão Neto
20	Chivaldo Tomaz Batista	415538	Rua Alameda Pereira	68840-000	Chivaldo Tomaz Batista
21	Cidnei Mendonça	242908	Rua Alameda Pereira	68840-000	Cidnei Mendonça
22	Dolores Lima C. Costa	144441	Rua Alameda Pereira	68840-000	Dolores Lima C. Costa
23	Luiz Antonio Lobo	336432	Rua Alameda Pereira	68840-000	Luiz Antonio Lobo
24	Luiz Carlos Lima Pereira	401430	Rua Alameda Pereira	68840-000	Luiz Carlos Lima Pereira
25	Paulo C. de Souza	426244	Rua Alameda Pereira	68840-000	Paulo C. de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio de Costa Milhemem	045051	Zona Rural Bauni	68840-000	Antônio de Costa Milhemem
02	Luiz Otávio de Souza	289553	Zona Rural Bauni	68840-000	Luiz Otávio de Souza
03	Roberto de Fátima S. Vianna	4055095	Zona Rural Bauni	68840-000	Roberto de Fátima S. Vianna
04	Edmar Xavier dos Santos	5001845	Zona Rural Bauni	68840-000	Edmar Xavier dos Santos
05	Fernanda Augusta de Sales	23846202	Zona Rural Bauni	68840-000	Fernanda Augusta de Sales
06	Roberto Ribeiro de Freitas	4358972	Zona Rural Bauni	68840-000	Roberto Ribeiro de Freitas
07	Marina Cilene Mendes Figueira	2689644	Zona Rural Bauni	68840-000	Marina Cilene Mendes Figueira
08	Marcelo Xavier dos Santos	9444739	Zona Rural Bauni	68840-000	Marcelo Xavier dos Santos
09	Renato Almeida de Lima	530552	Zona Rural Bauni	68840-000	Renato Almeida de Lima
10	Roberto de Souza Silva	328195	Zona Rural Bauni	68840-000	Roberto de Souza Silva
11	Marcelo de Almeida	282332	Zona Rural Bauni	68840-000	Marcelo de Almeida
12	Adalton Roberto de Almeida	1891925	Zona Rural Bauni	68840-000	Adalton Roberto de Almeida
13	Edson Mendes de O. Santos	3201132	Zona Rural Bauni	68840-000	Edson Mendes de O. Santos
14	Francisco de Almeida	438522	Zona Rural Bauni	68840-000	Francisco de Almeida
15	José Maria da Costa Gonçalves	219260	Zona Rural Bauni	68840-000	José Maria da Costa Gonçalves
16	Roberto Augusto	8040396	Zona Rural Bauni	68840-000	Roberto Augusto
17	Marcelo de Almeida	2612648	Zona Rural Bauni	68840-000	Marcelo de Almeida
18	Marcelo de Almeida	464955	Zona Rural Bauni	68840-000	Marcelo de Almeida
19	Antônio Filho dos Santos	3102116	Zona Rural Bauni	68840-000	Antônio Filho dos Santos
20	Domingos Augusto da Silva	3144593	Zona Rural Bauni	68840-000	Domingos Augusto da Silva
21	Marcelo de Almeida	306514	Zona Rural Bauni	68840-000	Marcelo de Almeida
22	Francisco Pereira Rocha	2525418	Zona Rural Bauni	68840-000	Francisco Pereira Rocha
23	Francisco de Almeida	5542836	Zona Rural Bauni	68840-000	Francisco de Almeida
24	Roberto de Almeida	2401323	Zona Rural Bauni	68840-000	Roberto de Almeida
25	Marcelo de Almeida	3339109	Zona Rural Bauni	68840-000	Marcelo de Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROSAMARIA SILVA BONA	37024104	Zona Rural Comara	68840000	Rosamaria Silva Bona
02	Silviane Souza de Silva	00528340	Zona Rural Comara	68840000	Silviane Souza de Silva
03	Marta Rodrigues Lima	10164308	Zona Rural Comara	68840000	Marta Rodrigues Lima
04	Albdomin Genesio Melo	3351334	Zona Rural Comara	68840000	Albdomin Genesio de Melo
05	Alcides F. Felan	4327234	Zona Rural Comara	68840000	Alcides Felan
06	Edson Mendes de Souza	3302143	Zona Rural Comara	68840000	Edson Mendes Oliveira Santos
07	Carlson Gomes Pereira	3397183	Zona Rural Comara	68840000	Carlson Gomes Pereira
08	Grimaldo de L. Melo	5186502	Zona Rural Comara	68840000	Grimaldo de L. Melo
09	Renato Ricardo Lima	1922031	Zona Rural Comara	68840000	Renato Ricardo Lima
10	Antônio de M. M. Lima	1563708	Zona Rural Comara	68840000	Antônio de M. M. Lima
11	Mauro Gomes de S. Lima	3333501	Zona Rural Comara	68840000	Mauro Gomes de S. Lima
12	Reginaldo da Silva Lima	442214	Zona Rural Comara	68840000	Reginaldo da Silva Lima
13	Wander de Souza Lima	1821135	Zona Rural Comara	68840000	Wander de Souza Lima
14	Domil Silva Mendes	590633	Zona Rural Comara	68840000	Domil Silva Mendes
15	Davio Amato Rodrigues	101723	Zona Rural Comara	68840000	Davio Amato Rodrigues
16	Wander de Souza Lima	3801943	Zona Rural Comara	68840000	Wander de Souza Lima
17	Tomila de Souza Lima	281934	Zona Rural Comara	68840000	Tomila de Souza Lima
18	Cícero Oliveira	1561412	Zona Rural Comara	68840000	Cícero Oliveira
19	Antônio Oliveira	520653	Zona Rural Comara	68840000	Antônio Oliveira
20	Amélia de Souza	3821213	Zona Rural Comara	68840000	Amélia de Souza
21	Amélia de Souza	450541	Zona Rural Comara	68840000	Amélia de Souza
22	Silviane Lima	330163	Zona Rural Comara	68840000	Silviane Lima
23	Francisco Lima	182113	Zona Rural Comara	68840000	Francisco Lima
24	Edson Fontana	222162	Zona Rural Comara	68840000	Edson Fontana
25	Edson Fontana	533504	Zona Rural Comara	68840000	Edson Fontana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nos abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emerson da Silva	2111565	Zona Rural Chale	68840-00	Emerson da Silva
02	Marcelo C. Cavalcanti	2198880	Zona Rural Chale	68840-00	Marcelo Cavalcanti
03	Roberto A. Gomes	10054687551	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto A. Gomes
04	João M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	João Moura
05	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
06	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
07	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
08	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
09	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
10	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
11	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
12	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
13	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
14	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
15	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
16	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
17	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
18	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
19	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
20	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
21	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
22	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
23	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
24	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura
25	Roberto M. Moura	21230674	Zona Rural Chale	68840-00	Roberto Moura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Rocha de M. Filho	410.251	Zona Rural Sabuti	68840-000	Maria de M. Filho
02	Jose Carlos Flores Jr.	139.8730	Zona Rural Sabuti	68840-000	Jose Carlos Flores Jr.
03	Jose A. Ribeiro de Almeida Filho	534.116	Zona Rural Sabuti	68840-000	Jose A. Ribeiro de Almeida Filho
04	Maria de L. Ribeiro dos Santos	190.001	Zona Rural Sabuti	68840-000	Maria de L. Ribeiro dos Santos
05	Aguiar da S. Calheta Neto	195.8418	Zona Rural Sabuti	68840-000	Aguiar da S. Calheta Neto
06	Andréia Alves Pinho	1825.66	Zona Rural Sabuti	68840-000	Andréia Alves Pinho
07	Chantton Colliço	369.409	Zona Rural Sabuti	68840-000	Chantton Colliço
08	Andria Estanney Figueiredo	1412.16	Zona Rural Sabuti	68840-000	Andria Estanney Figueiredo
09	George Rom. Queiroz dos Santos	113.483	Zona Rural Sabuti	68840-000	George Rom. Queiroz dos Santos
10	Rafael Pereira Alves Galvão	1913.94	Zona Rural Sabuti	68840-000	Rafael Pereira Alves Galvão
11	Volantes Ribeiro Pinho	1845.887	Zona Rural Sabuti	68840-000	Volantes Ribeiro Pinho
12	Ilamara Zilio Imador	6950.638	Zona Rural Sabuti	68840-000	Ilamara Zilio Imador
13	Evandro Santos Apurimão	1645.500	Zona Rural Sabuti	68840-000	Evandro Santos Apurimão
14	Jonas Lhom Silva Jr	4403.402	Zona Rural Sabuti	68840-000	Jonas Lhom Silva Jr
15	Glauce de Azevedo	5100.496	Zona Rural Sabuti	68840-000	Glauce de Azevedo
16	Marcos Antonio Gomes	1832	Zona Rural Sabuti	68840-000	Marcos Antonio Gomes
17	Andre Luiz Silva	4095.178	Zona Rural Sabuti	68840-000	Andre Luiz Silva
18	Andria Maria e Silva Figueira	3731.690	Zona Rural Sabuti	68840-000	Andria Maria e Silva Figueira
19	Antonio Mendonça de Castro	5741.370	Zona Rural Sabuti	68840-000	Antonio Mendonça de Castro
20	Arabela Cipriano Regiao Costa	1912.465	Zona Rural Sabuti	68840-000	Arabela Cipriano Regiao Costa
21	Domíngos do Nascimento	2900.164	Zona Rural Sabuti	68840-000	Domíngos do Nascimento
22	Muñoz da Silva Francisco	0432.65	Zona Rural Sabuti	68840-000	Muñoz da Silva Francisco
23	Elegre Ferreira Fontes	5309.395	Zona Rural Sabuti	68840-000	Elegre Ferreira Fontes
24	Euridice L. Alves de Souza	2071.203	Zona Rural Sabuti	68840-000	Euridice L. Alves de Souza
25	Francisco Junio e da Silva	1938.693	Zona Rural Sabuti	68840-000	Francisco Junio e da Silva

684

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joelma Rocha Melo	5345004	Comunidade da Se	68840-000	Joelma Melo
02	John M. R. France	5854116	Comunidade da Se	68840-000	John M. R. France
03	Jose R. Reis Junior	109091	Comunidade da Se	68840-000	Jose R. Reis Junior
04	Euclesio D. Guimarães	4897241	Comunidade da Se	68840-000	Euclesio Guimarães
05	Shirley M. S. L. Pereira	3104918	Comunidade da Se	68840-000	Shirley M. S. L. Pereira
06	Flamanda Borges	4825253	Comunidade da Se	68840-000	Flamanda Borges
07	Gilson N. C. Elias	4825212	Comunidade da Se	68840-000	Gilson N. C. Elias
08	Paulo A. P. Silva	6033742	Comunidade da Se	68840-000	Paulo A. P. Silva
09	Roberto H. N. Nunes	291009	Comunidade da Se	68840-000	Roberto H. N. Nunes
10	Ramon N. Paes	26136	Comunidade da Se	68840-000	Ramon N. Paes
11	Adilson F. R. Borges	5940740	Comunidade da Se	68840-000	Adilson F. R. Borges
12	Conley G. de Souza	310570	Comunidade da Se	68840-000	Conley G. de Souza
13	Paulo - Araújo	342732	Comunidade da Se	68840-000	Paulo - Araújo
14	Benilton B. da Silva	520046	Comunidade da Se	68840-000	Benilton B. da Silva
15	Guilherme M. J. Alves	9030520	Comunidade da Se	68840-000	Guilherme M. J. Alves
16	Gilberto Lila Nova	1862350	Comunidade da Se	68840-000	Gilberto Lila Nova
17	Marina G. S. Guimarães	1063700	Comunidade da Se	68840-000	Marina G. S. Guimarães
18	Eliziane T. da Silva	2213680	Comunidade da Se	68840-000	Eliziane T. da Silva
19	Maria J. Venturini	364811	Comunidade da Se	68840-000	Maria J. Venturini
20	Marcelo G. de Lima	2513551	Comunidade da Se	68840-000	Marcelo G. de Lima
21	Micael S. de Lima	1332461	Comunidade da Se	68840-000	Micael S. de Lima
22	Flávia W. F. Simão	495711	Comunidade da Se	68840-000	Flávia W. F. Simão
23	Luana Maria Alves	2338294	Comunidade da Se	68840-000	Luana Maria Alves
24	Adriane S. Macedo	1662693	Comunidade da Se	68840-000	Adriane S. Macedo
25	Flamandra S. Ribeiro	6594813	Comunidade da Se	68840-000	Flamandra S. Ribeiro

685
RECIBO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Chryslema S.D. Saviol	3355996	zona rural chape	68840-000	Alexandre Carol
02	Adalberto J. M. da Penha	3645060	zona rural chape	68840-000	Ronaldo da Conceição
03	Isabel Soares Almeida	3990800	zona rural chape	68840-000	Isabel Almeida
04	Regilme J. da Fonseca	4687557	zona rural chape	68840-000	Bonquedine Conceição
05	Amélia M. Maria Magno	4570911	zona rural chape	68840-000	Genília Douglas Moraes
06	Paulo C. Goulart	1568552	zona rural chape	68840-000	Paulo Goulart
07	Benjamim G. da Silva	3776012	zona rural chape	68840-000	Benjamim G. da Silva
08	Exeniene P. B. China	6744414	zona rural chape	68840-000	Exeniene P. B. China
09	Kelly C. A. Pires	4195263	zona rural chape	68840-000	Kelly C. A. Pires
10	Kelly M. da S. Silva	5710073	zona rural chape	68840-000	Kelly M. da S. Silva
11	Caribba J. da R. N. da Silva	4922984	zona rural chape	68840-000	Caribba J. da R. N. da Silva
12	Leoni Constantino Silva	4094600	zona rural chape	68840-000	Leoni Constantino Silva
13	Luiz B. Alcântara	2018899	zona rural chape	68840-000	Luiz B. Alcântara
14	Martina S. da P. Pereira	5497158	zona rural chape	68840-000	Martina Pereira
15	Marcos L. de S. Costa	3671150	zona rural chape	68840-000	Marcos L. de S. Costa
16	Marcos F. Petroski	1631648	zona rural chape	68840-000	Marcos Petroski
17	Samueldo R. Cunha	4465101	zona rural chape	68840-000	Samueldo Cunha
18	Ugimoldo J. da Silva	3201603	zona rural chape	68840-000	Ugimoldo J. da Silva
19	Adriano R. Cabral	3848036	zona rural chape	68840-000	Adriano Cabral
20	Ana Paula J. S. Silva	1896357	zona rural chape	68840-000	Ana Paula J. S. Silva
21	Edmilson S. da Silva	0394984	zona rural chape	68840-000	Edmilson S. da Silva
22	Marcia R. D. Duarte	6415018	zona rural chape	68840-000	Marcia Duarte
23	Luís Roberto Costa	3840149	zona rural chape	68840-000	Luís Roberto Costa
24	Paulina M. da Costa	3003012	zona rural chape	68840-000	Paulina M. da Costa
25	Paulina M. R. Galdino	1102119	zona rural chape	68840-000	Paulina M. R. Galdino

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Não abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla Lima da Silva	613408	Zona Rural Bacuri	68840-000	Carla Lima da Silva
02	Carla C. do C. Loube	355316	Zona Rural Bacuri	68840-000	Carla Loube
03	Celia R. A. Borges	4742013	Zona Rural Bacuri	68840-000	Celia Borges
04	Edinaldo N. Silva	3395921	Zona Rural Bacuri	68840-000	Edinaldo Silva
05	Eleonor C. da Silva	2834918	Zona Rural Bacuri	68840-000	Eleonor Silva
06	Erasminda S. Souza	370719	Zona Rural Bacuri	68840-000	Erasminda Souza
07	Felix Baetem Albino	226323	Zona Rural Bacuri	68840-000	Felix Albino
08	Francisco Mendes da Silva	3033819	Zona Rural Bacuri	68840-000	Francisco Silva
09	Francisco João da Silva	2484080	Zona Rural Bacuri	68840-000	Francisco Araújo
10	Gabriel Ribeiro de Araújo	361085	Zona Rural Bacuri	68840-000	Francisco Silva
11	Leida dos Santos	1696667	Zona Rural Bacuri	68840-000	Leida Santos
12	João Telen Araújo	4430263	Zona Rural Bacuri	68840-000	João Araújo
13	João Marcos Araújo	284556	Zona Rural Bacuri	68840-000	João Araújo
14	João M. P. Alexandre	286496	Zona Rural Bacuri	68840-000	João Araújo
15	Jose Souza Sampaio	295935	Zona Rural Bacuri	68840-000	Jose Sampaio
16	Luciano dos S. Silva	345633	Zona Rural Bacuri	68840-000	Luciana Silva
17	Manoel de O. Sampaio	223778	Zona Rural Bacuri	68840-000	Manoel Sampaio
18	Manoel M. dos Santos	3574653	Zona Rural Bacuri	68840-000	Manoel Sampaio
19	Marina Jose B. de Souza	3065366	Zona Rural Bacuri	68840-000	Marina Sampaio
20	Marina Blas G. Souza	1433654	Zona Rural Bacuri	68840-000	Marina Sampaio
21	Marina Eira S. Silva	1489600	Zona Rural Bacuri	68840-000	Marina Sampaio
22	Marina Lucelina da Silva	5805190	Zona Rural Bacuri	68840-000	Marina Sampaio
23	Marina A. da Silva	1315282	Zona Rural Bacuri	68840-000	Marina Sampaio
24	Nelson F. Gonçalves	250909	Zona Rural Bacuri	68840-000	Nelson Sampaio
25	Natália S. C. da Silva	4443210	Zona Rural Bacuri	68840-000	Natália Sampaio

1687
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rita do E.S. Sampa	4276928	Zona Rural Caracara	6884000	Rita Sampa
02	Sabrina de Souza Araújo	6320790	Zona Rural Caracara	6884000	Sabrina Araújo
03	Silvia Fernandes da Silva	2036452	Zona Rural Caracara	6884000	Silvia S. F. Silva
04	Silene Aparecida do Sampa	7884229	Zona Rural Caracara	6884000	Silene Sampa
05	Tatiane Santos Mendes	6543784	Zona Rural Caracara	6884000	Tatiane Mendes
06	Thana Wely F. Sampa	4957911	Zona Rural Caracara	6884000	Thana Sampa
07	Vanessa Maria Alves	2338394	Zona Rural Caracara	6884000	Vanessa Alves
08	Wessomelo da Silva Lima	2016315	Zona Rural Caracara	6884000	Wessomelo Lima
09	Yas de R.M. Matinho	5333622	Zona Rural Caracara	6884000	Yas Matinho
10	Yasmin do N. Costa	4291925	Zona Rural Caracara	6884000	Yasmin Costa
11	Yessamondy da Silva	4544059	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
12	Yessamondy da Silva	4093736	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
13	Yessamondy da Silva	5631189	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
14	Yessamondy da Silva	4044218	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
15	Yessamondy da Silva	4276928	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
16	Yessamondy da Silva	4897112	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
17	Yessamondy da Silva	4910009	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
18	Yessamondy da Silva	5363039	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
19	Yessamondy da Silva	5371611	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
20	Yessamondy da Silva	5372221	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
21	Yessamondy da Silva	4276928	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
22	Yessamondy da Silva	5363039	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
23	Yessamondy da Silva	2246887	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
24	Yessamondy da Silva	5963508	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva
25	Yessamondy da Silva	5473929	Zona Rural Caracara	6884000	Yessamondy Silva

688

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado/nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marilene M. Barbosa	5336455	Zona Rural chole	68840.00	Marilene Barbosa
02	Agenor Ramos pombo	1550551	Zona Rural chole	68840.00	Agenor pombo
03	Marcio Borges do lombo	5332830	Zona Rural chole	68840.00	Marcio Borges
04	Tarcio Paulo Rocha	3761377	Zona Rural chole	68840.00	Tarcio Rocha
05	Wielington Pereira	3333214	Zona Rural chole	68840.00	Wielington Pereira
06	clenilson chaves pombo	223420	Zona Rural chole	68840.00	clenilson pombo
07	Donge Alves Felipe	2760510	Zona Rural chole	68840.00	Donge Felipe
08	Ilana A. da S. Costa	5560952	Zona Rural chole	68840.00	Ilana Costa
09	Luana Y. C. Rodrigues	6153113	Zona Rural chole	68840.00	Luana Rodrigues
10	celina Sodi Norimato	4110539	Zona Rural chole	68840.00	CELINA NASCIMENTO
11	Regiane Alves Miranda	5036190	Zona Rural chole	68840.00	Regiane Miranda
12	Regiane da Silva Melo	5834822	Zona Rural chole	68840.00	Regiane Melo
13	Roberta A. M. Gonzaga	3300030	Zona Rural chole	68840.00	Roberta Gonzaga
14	Roxi do S. Q. dos Santos	2952200	Zona Rural chole	68840.00	Roxi Santos
15	Sabara de S. Samilo	3079347	Zona Rural chole	68840.00	Sabara Santos
16	Samira H. da S. Carvalho	5405126	Zona Rural chole	68840.00	Sabrina Santos
17	Sara de samilo Serna	5531535	Zona Rural chole	68840.00	Sabrina Santos
18	Shirley Serna I. Pereira	3188143	Zona Rural chole	68840.00	Sara Serna
19	Suelen C. S. Norimato	417202	Zona Rural chole	68840.00	Suelen Serna
20	Stella dos. R. Feio	3078848	Zona Rural chole	68840.00	Suelen Serna
21	Suelen C. S. do Norimato	4172202	Zona Rural chole	68840.00	Suelen Serna
22	Viliane de Serna pombo	4981965	Zona Rural chole	68840.00	Suelen Serna
23	Viliane Gomes S. Basto	4584044	Zona Rural chole	68840.00	Suelen Serna
24	Adriana C. F. Oliveira	4216054	Zona Rural chole	68840.00	Suelen Serna
25	Carlos A. da L. Lopes	4451833	Zona Rural chole	68840.00	Suelen Serna

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ZONA	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valtina P. Oliveira	3217243	Zona Rural	da buti	68840-000	Valtina P. Oliveira
02	Waldino M. B. Soares	109384	Zona Rural	da buti	68840-000	Waldino M. B. Soares
03	Edson Luiz Saldanha	194230	Zona Rural	da buti	68840-000	Edson Luiz Saldanha
04	Embee Avelino	0217298	Zona Rural	da buti	68840-000	Embee Avelino
05	Elaine Fernandes	3808190	Zona Rural	da buti	68840-000	Elaine Fernandes
06	Eugênio G. da Silva	1414324	Zona Rural	da buti	68840-000	Eugênio G. da Silva
07	Wagner Raulo Costa	720594	Zona Rural	da buti	68840-000	Wagner Raulo Costa
08	Lucileide F. da Silva	1721551	Zona Rural	da buti	68840-000	Lucileide F. da Silva
09	Wafando N. da Silva	1325141	Zona Rural	da buti	68840-000	Wafando N. da Silva
10	Priscila S. de Jesus	503905	Zona Rural	da buti	68840-000	Priscila S. de Jesus
11	Ronaldinho A. Pereira	3745157	Zona Rural	da buti	68840-000	Ronaldinho A. Pereira
12	Edelson S. de Brito	3350519	Zona Rural	da buti	68840-000	Edelson S. de Brito
13	Valdemir Pedro Oliveira	2717247	Zona Rural	da buti	68840-000	Valdemir Pedro Oliveira
14	André Luiz Naves	3520570	Zona Rural	da buti	68840-000	André Luiz Naves
15	Augustino R. B. Neto	3296143	Zona Rural	da buti	68840-000	Augustino R. B. Neto
16	Samuel de U. Robson	393462	Zona Rural	da buti	68840-000	Samuel de U. Robson
17	Fabio da Silva Rios	301013	Zona Rural	da buti	68840-000	Fabio da Silva Rios
18	Leizianne B. de Souza	631313	Zona Rural	da buti	68840-000	Leizianne B. de Souza
19	Raíssa Pedrinhas	7581244	Zona Rural	da buti	68840-000	Raíssa Pedrinhas
20	Renato da R. Campa	2490145	Zona Rural	da buti	68840-000	Renato da R. Campa
21	Wagner V. da Silva	473325	Zona Rural	da buti	68840-000	Wagner V. da Silva
22	Yurissa U. Souza	3189128	Zona Rural	da buti	68840-000	Yurissa U. Souza
23	Cleidelene da Silveira	5387134	Zona Rural	da buti	68840-000	Cleidelene da Silveira
24	Joedely P. de Andrade	3589128	Zona Rural	da buti	68840-000	Joedely P. de Andrade
25	Janira de N. do S. S. Silva	4627725	Zona Rural	da buti	68840-000	Janira de N. do S. S. Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edmundo Nelson Nozolino	9545389	Zona Rural Chale	68840-000	Edmundo Nelson Nozolino
02	Walfredo Lopes Costa	4054330	Zona Rural Chale	68840-000	Walfredo Lopes Costa
03	Julien da A. Pires	4318164	Zona Rural Chale	68840-000	Julien da A. Pires
04	Deivil Falcão Luz	5499117	Zona Rural Chale	68840-000	Deivil Falcão Luz
05	Keiko Ivame	1858011	Zona Rural Chale	68840-000	Keiko Ivame
06	Walter Llanes Oliveira	3326706	Zona Rural Chale	68840-000	Walter Llanes Oliveira
07	Sebastião S. Oliveira	4183963	Zona Rural Chale	68840-000	Sebastião S. Oliveira
08	Adriano Ivame	1937610	Zona Rural Chale	68840-000	Adriano Ivame
09	Adriano P. da Silva	2448628	Zona Rural Chale	68840-000	Adriano P. da Silva
10	Adriano L. Sant'Ana	9574857	Zona Rural Chale	68840-000	Adriano L. Sant'Ana
11	Edmundo M. V. Lima	1045593	Zona Rural Chale	68840-000	Edmundo M. V. Lima
12	Edmundo V. Lima	3964929	Zona Rural Chale	68840-000	Edmundo V. Lima
13	João Mendes	0330447	Zona Rural Chale	68840-000	João Mendes
14	Wald V. Barthem	3027155	Zona Rural Chale	68840-000	Wald V. Barthem
15	Waldemar C. Garsa	4077435	Zona Rural Chale	68840-000	Waldemar C. Garsa
16	Maysa L. de Albuquerque	28736	Zona Rural Chale	68840-000	Maysa L. de Albuquerque
17	Roberto Almeida	3911157	Zona Rural Chale	68840-000	Roberto Almeida
18	Sergio Lima	427224	Zona Rural Chale	68840-000	Sergio Lima
19	Alcides M. L. K.	427224	Zona Rural Chale	68840-000	Alcides M. L. K.
20	Adão Mendes	390653	Zona Rural Chale	68840-000	Adão Mendes
21	Emílio V. Mendes	4015600	Zona Rural Chale	68840-000	Emílio V. Mendes
22	Enivaldo Gomes	3019025	Zona Rural Chale	68840-000	Enivaldo Gomes
23	João M. L.	3792614	Zona Rural Chale	68840-000	João M. L.
24	Lucélia Mendes	295556	Zona Rural Chale	68840-000	Lucélia Mendes
25	Marcelo Motta	1089657	Zona Rural Chale	68840-000	Marcelo Motta

91
Comunidade Cachoeira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camilla de S. Guiz	373451	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
02	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
03	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
04	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
05	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
06	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
07	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
08	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
09	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
10	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
11	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
12	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
13	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
14	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
15	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
16	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
17	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
18	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
19	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
20	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
21	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
22	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
23	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
24	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz
25	Carina M. de S. Guiz	64384	Zona Rural Camara	68840-000	Guiz de S. Guiz

1692

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nos abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maya S. Campa Bon	3813179	Comunidade da Se	68840000	Maya Bon
02	Malaysiedick M. Pontes	5637770	Comunidade da Se	68840000	Malaysiedick Pontes
03	Mano S. Gonsalves	0470691	Comunidade da Se	68840000	Mano S. Gonsalves
04	Miguel B. P. Magalhães	2551390	Comunidade da Se	68840000	Miguel Magalhães
05	Marcelo Cesar Braga	140285	Comunidade da Se	68840000	Marcelo Braga
06	Plínio Rison	0789023	Comunidade da Se	68840000	Plínio Rison
07	Juliane M. Cunha	135808	Comunidade da Se	68840000	Juliane Cunha
08	Emmanuel K. Julias	1534015	Comunidade da Se	68840000	Emmanuel Julias
09	Guilherme de F. Nipo	208027	Comunidade da Se	68840000	Guilherme Nipo
10	Osvaldo Pompeu Nipo	3508181	Comunidade da Se	68840000	Osvaldo Nipo
11	Rodrigo F. de Andrade	1119428	Comunidade da Se	68840000	Rodrigo Andrade
12	Reginaldo Pereira	1472716	Comunidade da Se	68840000	Reginaldo Pereira
13	Fátima de O. Nóbilo	4014839	Comunidade da Se	68840000	Fátima Nóbilo
14	Williano da Silva Lima	411378	Comunidade da Se	68840000	Williano Lima
15	Antonio F. R. Benque	5940740	Comunidade da Se	68840000	Antonio Benque
16	Emilson S. de Melo	918136	Comunidade da Se	68840000	Emilson de Melo
17	Hubertado B. Costa	165872	Comunidade da Se	68840000	Hubertado Costa
18	João Vargens	249411	Comunidade da Se	68840000	João Vargens
19	Joacquelmi R. Dias	5514121	Comunidade da Se	68840000	Joacquelmi Dias
20	Joana F. de Souza	1146263	Comunidade da Se	68840000	Joana Souza
21	Jose Primo Pinto	260105	Comunidade da Se	68840000	Jose Primo
22	Marcelo Geronimo	2305993	Comunidade da Se	68840000	Marcelo Geronimo
23	Sylvio Aluis Turanga	1648508	Comunidade da Se	68840000	Sylvio Turanga
24	Lincoln Guedes Bastião	1071057	Comunidade da Se	68840000	Lincoln Bastião
25	Joana Hugo dos Pontes	1765720	Comunidade da Se	68840000	Joana Hugo dos Pontes

Associação de Comunicação
693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juchiane S. A. Pereira	94003008	zona rural Juaca	68840-000	Juchiane Pereira
02	Juchiane A. Pereira	5352940	zona rural Juaca	68840-000	Juchiane Pereira
03	Wom. Marquinhos	1852724	zona rural Juaca	68840-000	Frazer Marques
04	William B. Payne	5228501	zona rural Juaca	68840-000	Eufemio Nogueira
05	Max da Silva Nogueira	6191184	zona rural Juaca	68840-000	Max A. Nogueira
06	Simata S. G. da Silva	0922724	zona rural Juaca	68840-000	Ramato Silva
07	Juchiane R. de Oliveira	1100079	zona rural Juaca	68840-000	Juchiane Araújo
08	Waldio R. Becker	6001423	zona rural Juaca	68840-000	Paulo Becker
09	Hermilda P. Araújo	3974658	zona rural Juaca	68840-000	Camimildo Araújo
10	Almeida Maria Lopes	994830	zona rural Juaca	68840-000	Almeida Lopes
11	Denise C. de Oliveira	9700224	zona rural Juaca	68840-000	Denise Oliveira
12	Joana C. M. Pontes	1263331	zona rural Juaca	68840-000	Joana Santos
13	Maria do S. M. Maciel	4905487	zona rural Juaca	68840-000	Marcelo Maciel
14	Maria E. M. Ladeira	731709	zona rural Juaca	68840-000	Márcio Ladeira
15	Maruska S. de Jesus	578234	zona rural Juaca	68840-000	Maruska Andreoli
16	Juliana L. G. Damasceno	657413	zona rural Juaca	68840-000	Geleza Damasceno
17	Juliana D. Timbó	259002	zona rural Juaca	68840-000	Geleza Damasceno
18	Maria A. B. Cássio	1066828	zona rural Juaca	68840-000	Geleza Damasceno
19	Mar Japá Lobo	1991498	zona rural Juaca	68840-000	Maria Cássio
20	Wilson R. de Jesus	1297564	zona rural Juaca	68840-000	Wilson Cássio
21	Edilaine Albuquerque	5144953	zona rural Juaca	68840-000	Edilaine Albuquerque
22	Wilson R. de Jesus	9148534	zona rural Juaca	68840-000	Wilson Albuquerque
23	Engel Alves Felipe	2760510	zona rural Juaca	68840-000	Engel Felipe
24	Maria G. Pereira	114782	zona rural Juaca	68840-000	Maria Pereira
25	Orlando R. de Jesus	9425634	zona rural Juaca	68840-000	Orlando Pereira

694
Assinaturas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	gabriela R. Soares	970033	Zona Rural	68840-000	gabriela Soares
02	Julio C. N. pinheiro	3010821	Zona Rural	68840-000	Julio N. Pereira
03	Maicon D. B. de Melo	182418	Zona Rural	68840-000	Maicon de Melo
04	Marcelo G. S. Vasconcelos	9100223	Zona Rural	68840-000	Marcelo Vasconcelos
05	Miguel B. de Vasconcelos	9007200	Zona Rural	68840-000	Miguel Vasconcelos
06	Solito R. C. de Oliveira	7808842	Zona Rural	68840-000	Solito R.C. Oliveira
07	Alcides Pereira de Souza	160775	Zona Rural	68840-000	Alcides Pereira de Souza
08	Carlos A. Araújo	388729	Zona Rural	68840-000	Carlos A. Araújo
09	Demilson Augusto da Silva	3144593	Zona Rural	68840-000	Demilson Augusto da Silva
10	Edson Luiz Soares	719546	Zona Rural	68840-000	Edson Luiz Soares
11	Elton Soares Nascimento	2922200	Zona Rural	68840-000	Elton Nascimento
12	Enedir Fernandes Reis	084344	Zona Rural	68840-000	Enedir Fernandes
13	Roberta Souza Duarte	4761608	Zona Rural	68840-000	Roberta Duarte
14	Leiane Soares	3319509	Zona Rural	68840-000	Leiane Soares
15	Marilene Lisboa de Jesus	7524483	Zona Rural	68840-000	Marilene de Jesus
16	Paulo Roberto da Silva	4094600	Zona Rural	68840-000	Paulo Roberto da Silva
17	Mauro I. de Silva Monteiro	3089883	Zona Rural	68840-000	MAURO MONTEIRO
18	Roberto Soares Lima	6603451	Zona Rural	68840-000	Roberto Lima
19	Roberto Magalhães	2926764	Zona Rural	68840-000	Roberto Magalhães
20	Richard Pinheiro	6586776	Zona Rural	68840-000	Richard Pinheiro
21	Carlos de Oliveira Pinheiro	2924442	Zona Rural	68840-000	Carlos de Oliveira Pinheiro
22	João R. S. Caldeira	5697883	Zona Rural	68840-000	João R.S. Caldeira
23	Regiane de Souza	270169	Zona Rural	68840-000	Regiane de Souza
24	Pedro R. Rodrigues Lima	1166642	Zona Rural	68840-000	Pedro R. Rodrigues Lima
25	Veronice de F. Almeida	5697883	Zona Rural	68840-000	Veronice Almeida

695
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Homemundo S. da Silva	7322503	Zona Rural, Camara	68840-000	Ramundo da Silva
02	Rodrigo R. F. de Oliveira	5754837	Zona Rural, Camara	68840-000	Rodrigo R.F. de Oliveira
03	Aldeir Sampaio da Silva	4488559	Zona Rural, Camara	68840-000	Aldeir Sampaio da Silva
04	Antônio de Souza Nunes	1536557	Zona Rural, Camara	68840-000	Antônio de Souza Nunes
05	Antônio E. Costa Damazio	1796168	Zona Rural, Camara	68840-000	Antônio E. Costa Damazio
06	Antonio F. Barbosa	7700750	Zona Rural, Camara	68840-000	Antonio F. Barbosa
07	Antônio H. R. de Fátima	1834518	Zona Rural, Camara	68840-000	ANTÔNIO FERREIRA
08	Antônio R. L. Justino	3331323	Zona Rural, Camara	68840-000	Antônio Justino
09	Cláudio S. de Oliveira	9401701	Zona Rural, Camara	68840-000	Cláudio S. de Oliveira
10	Damascio de S. Oliveira	3024551	Zona Rural, Camara	68840-000	Damascio de S. Oliveira
11	Daniel da Silva Moura	9503478	Zona Rural, Camara	68840-000	Daniel Moura
12	Marcelo J. Lima	8302701	Zona Rural, Camara	68840-000	Marcelo Lima
13	Helder Mada Lillo	9006160	Zona Rural, Camara	68840-000	Helder Mada Lillo
14	Homemundo S. da Silva	2498832	Zona Rural, Camara	68840-000	Homemundo S. da Silva
15	Homemundo S. da Silva	9602509	Zona Rural, Camara	68840-000	Homemundo S. da Silva
16	Homemundo S. da Silva	9002010	Zona Rural, Camara	68840-000	Homemundo S. da Silva
17	ILSSIKLEIK S. FERREIRA	7000000	Zona Rural, Camara	68840-000	ILSSIKLEIK S. FERREIRA
18	IRAN DA SILVA AGUIAR	5591108	Zona Rural, Camara	68840-000	IRAN DA SILVA AGUIAR
19	ISABEL S. PEREIRA	7400300	Zona Rural, Camara	68840-000	ISABEL S. PEREIRA
20	ISMUEL L. M. Mado	7702010	Zona Rural, Camara	68840-000	ISMUEL L. M. Mado
21	IVANILSON da P. Nunes	4765389	Zona Rural, Camara	68840-000	IVANILSON da P. Nunes
22	Juliano S. Justo	7704009	Zona Rural, Camara	68840-000	Juliano S. Justo
23	Paulo de S. Oliveira	2693433	Zona Rural, Camara	68840-000	Paulo de S. Oliveira
24	Laudimiro N. de Souza	1350295	Zona Rural, Camara	68840-000	Laudimiro N. de Souza
25	Vianna M. B. Indadele	4492003	Zona Rural, Camara	68840-000	Vianna Indadele

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isacilene S. Paurão	5216233	Zona Rural Chale	68840-000	MAYLENE PAURÃO
02	Profeey Pereira Karan	1310734	Zona Rural Chale	68840-000	Profeey Karan
03	Sulivan L. V. dos Reis	4685697	Zona Rural Chale	68840-000	Sulivan Angere
04	Maier M. dos Anjos	651534	Zona Rural Chale	68840-000	Maier Gratian
05	Kamari K. M. Jomleio	4956900	Zona Rural Chale	68840-000	Kamari Jomleio
06	Silvia do E. Costa	735169	Zona Rural Chale	68840-000	Silvia Costa
07	Valdeir B. da Silva Filho	445224	Zona Rural Chale	68840-000	Valdeir Filho
08	Wilson P. da Silva	032999	Zona Rural Chale	68840-000	Wilson Dias
09	Antônio Moraes União	277176	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio União
10	João Paulo da Silva	281408	Zona Rural Chale	68840-000	João Paulo
11	Uiracy C. da Cunha	581093	Zona Rural Chale	68840-000	Uiracy Cunha
12	Genildo Paulo de Faria	160510	Zona Rural Chale	68840-000	Genildo Faria
13	Gisele Bonifácio	467809	Zona Rural Chale	68840-000	Gisele Avelar
14	Glória L. D. do Santos	1541559	Zona Rural Chale	68840-000	Glória Santos
15	Mauro Ubirajara Faria	110998	Zona Rural Chale	68840-000	Mauro Faria
16	Mariana S. P. Melo	630877	Zona Rural Chale	68840-000	Mariana Melo
17	Marlene S. Figueiredo	529180	Zona Rural Chale	68840-000	Marlene Figueiredo
18	Alan de Brito Bonfim	656664	Zona Rural Chale	68840-000	Alan Bonfim
19	Regina do S. A. Pinto	743877	Zona Rural Chale	68840-000	Regina Pinto
20	Valdeir Faria de Brito	178801	Zona Rural Chale	68840-000	Valdeir Faria
21	Adalberto Ribas Sora	254759	Zona Rural Chale	68840-000	Adalberto Sora
22	Adalberto P. Duarte	714124	Zona Rural Chale	68840-000	Adalberto Duarte
23	Claudia P. G. da Silva	489204	Zona Rural Chale	68840-000	Claudia Silva
24	Genivaldo Viana da Costa	140274	Zona Rural Chale	68840-000	Genivaldo Costa
25	Isabel A. M. dos Anjos	468555	Zona Rural Chale	68840-000	Isabel dos Anjos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Momay J. de M. Lima	6425471	Zona Rural, Camarã	6884000	Momay J. de M. Lima
02	Wladimir G. Lima	1948219	Zona Rural, Camarã	6884000	Wladimir G. Lima
03	André Luiz F. Alves	1818754	Zona Rural, Camarã	6884000	André Luiz F. Alves
04	André Luiz F. Alves	1039871	Zona Rural, Camarã	6884000	André Luiz F. Alves
05	André Luiz F. Alves	3098332	Zona Rural, Camarã	6884000	André Luiz F. Alves
06	Camila Martins	3269342	Zona Rural, Camarã	6884000	Camila Martins
07	Elton O. Rodrigues	1140221	Zona Rural, Camarã	6884000	Elton O. Rodrigues
08	Francisco de S. Lima	157422	Zona Rural, Camarã	6884000	Francisco de S. Lima
09	Genivaldo B. Martins	2285765	Zona Rural, Camarã	6884000	Genivaldo B. Martins
10	Marcelo E. Lima	3882968	Zona Rural, Camarã	6884000	Marcelo E. Lima
11	João P. Lima	3997421	Zona Rural, Camarã	6884000	João P. Lima
12	Isaquim N. Lima	3200409	Zona Rural, Camarã	6884000	Isaquim N. Lima
13	João G. Lima	3463100	Zona Rural, Camarã	6884000	João G. Lima
14	João de S. Lima	5369917	Zona Rural, Camarã	6884000	João de S. Lima
15	Luiz Manoel B. Lima	2222288	Zona Rural, Camarã	6884000	Luiz Manoel B. Lima
16	Memoriz C. Rodrigues	4422718	Zona Rural, Camarã	6884000	Memoriz C. Rodrigues
17	Marcelo P. de S. Lima	917404	Zona Rural, Camarã	6884000	Marcelo P. de S. Lima
18	Albino P. Lima	409321	Zona Rural, Camarã	6884000	Albino P. Lima
19	Manoel B. Martins	7518346	Zona Rural, Camarã	6884000	Manoel B. Martins
20	Schirano de S. Lima	5624741	Zona Rural, Camarã	6884000	Schirano de S. Lima
21	Albino C. Lima	9700206	Zona Rural, Camarã	6884000	Albino C. Lima
22	Apresentação da Associação de Radiodifusão	12173166	Zona Rural, Camarã	6884000	Apresentação da Associação de Radiodifusão
23	Odete F. de S. Lima	5372395	Zona Rural, Camarã	6884000	Odete F. de S. Lima
24	Daniel B. Lima	500621	Zona Rural, Camarã	6884000	Daniel B. Lima
25	Carvalho R. Lima	2562922	Zona Rural, Camarã	6884000	Carvalho R. Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio J. Silva	589791	Zona Rural, Jbauri	68840000	Antônio Silva
02	Camila de J. Mayra	0671184	Zona Rural, Jbauri	68840000	Camila Mendes
03	Camila S. da Silva	2183223	Zona Rural, Jbauri	68840000	Camila Pogueira
04	Elza M. Campello	1251022	Zona Rural, Jbauri	68840000	Elza Sampaio
05	Glória F. Lima	6632427	Zona Rural, Jbauri	68840000	Glória Reis
06	João N. Pinho Jr.	2241100	Zona Rural, Jbauri	68840000	João N. Pinho Junior
07	João S. Soares	6720790	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Analise
08	João S. Soares	2057182	Zona Rural, Jbauri	68840000	João - Evangelista
09	João S. Soares	6671526	Zona Rural, Jbauri	68840000	João - Evangelista
10	João L. da Silva	225112	Zona Rural, Jbauri	68840000	João da Silva
11	João L. da Silva	1162349	Zona Rural, Jbauri	68840000	João da Silva
12	João S. da Silva	15628	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Marcelo Aponte
13	João S. da Silva	97910	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
14	João S. da Silva	3972265	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
15	João S. da Silva	4090323	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
16	João S. da Silva	6709086	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
17	João S. da Silva	399140	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
18	João S. da Silva	1492374	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
19	João S. da Silva	1366529	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
20	João S. da Silva	1095571	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
21	João S. da Silva	1662407	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
22	João S. da Silva	2563701	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
23	João S. da Silva	16720790	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
24	João S. da Silva	2026456	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício
25	João S. da Silva	2794769	Zona Rural, Jbauri	68840000	João Maria Comício

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karlene L. Oliveira	456303	Zona Rural, comarca	68840000	Karlene Oliveira
02	Leonilda F. Fajardo	01763	Zona Rural, comarca	68840000	Leonilda Fajardo
03	Ima do S. Moreira	444542	Zona Rural, comarca	68840000	Ima do S. Moreira
04	Marcos H. do Silva	499499	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Silva
05	Maria A. Medeiros	523643	Zona Rural, comarca	68840000	Maria Medeiros
06	Maria R. Gomes	2880107	Zona Rural, comarca	68840000	Maria Santana
07	Maria J. do Silva	5237352	Zona Rural, comarca	68840000	Maria da Silva
08	Marcos B. Pereira	0645507	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Pereira
09	Marcos A. Silva	429236	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Silva
10	Medeiros A. Rocha	462068	Zona Rural, comarca	68840000	Medeiros Rocha
11	Camila F. Lima	6344238	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Lima
12	Camila A. Gomes	035092	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Gomes
13	Camila B. Almeida	201889	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Almeida
14	Marcos A. Gomes	2400841	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Almeida
15	Marcos A. Lima	168715	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Almeida
16	Nicolas F. Fajardo	222205	Zona Rural, comarca	68840000	Nicolas Fajardo
17	Camila S. Gomes	2897746	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Almeida
18	Camila M. J. Almeida	0781320	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Almeida
19	Camila C. Gomes	156852	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Almeida
20	Camila V. Fajardo	310870	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Almeida
21	Kelly Claudina Gomes	410536	Zona Rural, comarca	68840000	Kelly Almeida
22	Camila S. Fajardo	4980124	Zona Rural, comarca	68840000	Camila Almeida
23	Marcos B. Gomes	5172820	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Almeida
24	Marcos B. Silva	514922	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Almeida
25	Marcos B. Silva	6373214	Zona Rural, comarca	68840000	Marcos Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA P.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elaine C. de Paula	3020709	Zona Rural chape	68840.000	Elaine Freitas
02	Marilene P. da Costa	433184	Zona Rural chape	68840.000	Marilene Costa
03	Amélia F. F. F. F.	437679	Zona Rural chape	68840.000	Amélia F. F. F.
04	Adriano Eduardo P. B. B.	437679	Zona Rural chape	68840.000	Adriano B. B.
05	Alany Gustavo da Costa	437678	Zona Rural chape	68840.000	Alany Costa
06	Roberto Silva Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Roberto Raimundo
07	Luizmaria L. S. M.	437678	Zona Rural chape	68840.000	Luizmaria M.
08	Francisco Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Francisco Raimundo
09	Levy Maria J. R.	437678	Zona Rural chape	68840.000	Levy Maria J. R.
10	Carlos Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Carlos Raimundo
11	Eleonora S. S.	437678	Zona Rural chape	68840.000	Eleonora S. S.
12	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
13	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
14	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
15	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
16	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
17	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
18	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
19	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
20	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
21	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
22	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
23	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
24	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo
25	Guilherme Raimundo	437678	Zona Rural chape	68840.000	Guilherme Raimundo

101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elaine de C. Bezerra	493372	Zona Rural do buli	68840-000	Elaine de C. Bezerra
02	Auberto L. P. Junior	080152	Zona Rural do buli	68840-000	Auberto L. P. Junior
03	Vanicle G. de Souza	48069	Zona Rural do buli	68840-000	Vanicle G. de Souza
04	Alcides de C. R. Junior	606502	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
05	Imaculada P. de S. S.	450988	Zona Rural do buli	68840-000	Imaculada P. de S. S.
06	Debona S. de B. Junior	499654	Zona Rural do buli	68840-000	Debona S. de B. Junior
07	Alcides de C. R. Junior	403381	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
08	Fernanda A. C. Junior	994480	Zona Rural do buli	68840-000	Fernanda A. C. Junior
09	Cláudio de F. P. Junior	152005	Zona Rural do buli	68840-000	Cláudio de F. P. Junior
10	Lourenço P. F. Junior	435069	Zona Rural do buli	68840-000	Lourenço P. F. Junior
11	Raimundo C. de S. Junior	522197	Zona Rural do buli	68840-000	Raimundo C. de S. Junior
12	Fabiano P. de S. Junior	255494	Zona Rural do buli	68840-000	Fabiano P. de S. Junior
13	Alcides de C. R. Junior	678083	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
14	Ednardo P. de S. Junior	578545	Zona Rural do buli	68840-000	Ednardo P. de S. Junior
15	Roberto P. de S. Junior	223337	Zona Rural do buli	68840-000	Roberto P. de S. Junior
16	Alcides de C. R. Junior	155893	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
17	Raimundo P. de S. Junior	294484	Zona Rural do buli	68840-000	Raimundo P. de S. Junior
18	Alcides de C. R. Junior	613390	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
19	Alcides de C. R. Junior	613391	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
20	Alcides de C. R. Junior	212240	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
21	Alcides de C. R. Junior	212241	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
22	Alcides de C. R. Junior	225054	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
23	Alcides de C. R. Junior	212242	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
24	Alcides de C. R. Junior	194662	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior
25	Alcides de C. R. Junior	194663	Zona Rural do buli	68840-000	Alcides de C. R. Junior

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	Comu.	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla do S. Pimbuco	4137153	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
02	Fabian Roberto Mendonça	1225634	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
03	Claudiney P. da Silva	364638	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
04	Claudia M. Moura	056327	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
05	Edo P. da Silva	1314218	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
06	Edirino Lourenço	3793680	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
07	Luciano Bezerra	0779532	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
08	Manoel da Silva	3019442	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
09	Maria Esther da Silva	1939441	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
10	Marcelo Miranda da Silva	6391022	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
11	Sérgio V. da Silva	855549	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
12	Sandra M. Silva	1353688	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
13	Shirley Watanabe	3919384	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
14	Wagner B. Silva	13047208	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
15	Augusto C. Silva	1244733	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
16	Augusto R. da Silva	8601442	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
17	Paulo H. do Nascimento	1299864	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
18	Patricia Saad	149708	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
19	Roberto Mendes	163603	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
20	Admiral Roberto da Silva	5987808	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
21	Adilson J. da Silva	2745251	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
22	Adriana Claudina da Silva	5735631	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
23	Wagner A. da Silva	5929033	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
24	Wagner A. da Silva	1256048	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco
25	Antônio José da Silva	5735635	Comunidade da Se		68840-000	Carla Pimbuco

303
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio N. Ribeiro	905912	Comunidade da Se	68840-000	Antônio N. Ribeiro
02	Ermano H. da Silva	4851869	Comunidade da Se	68840-000	Ermano H. da Silva
03	Ermano Rodrigues Pinheiro	534168	Comunidade da Se	68840-000	Ermano Pinheiro
04	Deivid Brito Lima	3201591	Comunidade da Se	68840-000	Diego Ribeiro Lima
05	Edilson Lima	3944892	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Lima
06	Emilson S. Santos Junior	6234472	Comunidade da Se	68840-000	Emilson S. Santos Junior
07	Edilson C. S. Subequeiro	5588918	Comunidade da Se	68840-000	Edilson C. S. Subequeiro
08	Edilson E. F. K. Ximenes	0703938	Comunidade da Se	68840-000	Edilson E. Ximenes
09	Edilson C. Brito de Sales	5158296	Comunidade da Se	68840-000	Edilson C. Brito de Sales
10	Marcelo M. dos Santos	7314433	Comunidade da Se	68840-000	Marcelo M. dos Santos
11	Edilson S. Santos	6236163	Comunidade da Se	68840-000	Edilson S. Santos
12	Edilson C. do Valente	5343733	Comunidade da Se	68840-000	Edilson C. do Valente
13	Edilson Gomes Junior	909679	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
14	Edilson Junior de Almeida	6566842	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
15	Edilson Lima de Costa	5279249	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
16	Edilson C. da Silva	470817	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
17	Edilson S. Abreu	1769987	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
18	Edilson de L. Rodrigues	4097724	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
19	Edilson Vidal de Almeida	1520269	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
20	Edilson S. Santos	423150	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
21	Edilson S. Costa	6244389	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
22	Edilson N. da Silva	1541233	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
23	Edilson N. da Silva	5134233	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
24	Edilson Junior	0002002	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior
25	Edilson Junior	8743919	Comunidade da Se	68840-000	Edilson Gomes Junior

209
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme B. Cruz	273451	Zona Rural, validado	6884000	Euclides S. Cruz
02	Flora Maria	1420847	Zona Rural, validado	6884000	More Maria
03	Luciano B. Almeida	145585	Zona Rural, validado	6884000	Luciano Almeida
04	Valdeir V. Correia	2083097	Zona Rural, validado	6884000	Valdeir V. Correia
05	Quilherme B. Cruz	1626143	Zona Rural, validado	6884000	Denoci Noleto
06	Luciano B. Almeida	1017684	Zona Rural, validado	6884000	HILTON SANTOS
07	Quilherme B. Cruz	2449315	Zona Rural, validado	6884000	Denise dos S. Buzida
08	Quilherme B. Cruz	2381971	Zona Rural, validado	6884000	Danielle Silva
09	Quilherme B. Cruz	110445	Zona Rural, validado	6884000	Danieli Santos
10	Eduardo B. Cruz	1169269	Zona Rural, validado	6884000	Eduardo Cruz
11	Érica M. Pontes	2597061	Zona Rural, validado	6884000	Érica Pontes
12	Guilherme B. Cruz	5105452	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
13	Guilherme B. Cruz	1301399	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
14	Guilherme B. Cruz	1505905	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
15	Guilherme B. Cruz	1254980	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
16	Guilherme B. Cruz	1625172	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
17	Guilherme B. Cruz	2237528	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
18	Guilherme B. Cruz	1942676	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
19	Guilherme B. Cruz	2329789	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
20	Guilherme B. Cruz	1721667	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
21	Guilherme B. Cruz	122232	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
22	Guilherme B. Cruz	161289	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
23	Guilherme B. Cruz	1998865	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
24	Guilherme B. Cruz	1710399	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz
25	Guilherme B. Cruz	1721667	Zona Rural, validado	6884000	Guilherme B. Cruz

108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que irat o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Henrique Guimarães	608462	Comunidade da S.	68840-000	Pobro Enriques
02	Nicardo da Costa	092394	Comunidade da S.	68840-000	Dr. Carlos J. Costa
03	Luigi José Barros	6791784	Comunidade da S.	68840-000	Tiagop. Barros
04	Wladimir dos Santos	6697857	Comunidade da S.	68840-000	Wladimir dos Santos
05	Adriano Gabriel Duarte	1466485	Comunidade da S.	68840-000	Adriano Duarte
06	Lucia Chiboga Leite	5296302	Comunidade da S.	68840-000	Lucia Chiboga Leite
07	Edson H. dos Santos	828406	Comunidade da S.	68840-000	Edson H. dos Santos
08	Eufânides Amoroso	6769463	Comunidade da S.	68840-000	Eufânides Amoroso
09	Helena S. Pereira Paque	749365	Comunidade da S.	68840-000	Helena S. Pereira Paque
10	GOO GADBI Rezende	363115	Comunidade da S.	68840-000	GOO GADBI Rezende
11	Armando Souza Gomes	9501201	Comunidade da S.	68840-000	Armando Souza Gomes
12	Antônio Antônio Marques	9456882	Comunidade da S.	68840-000	Antônio Antônio Marques
13	Alfredo Roberto Paque	6545789	Comunidade da S.	68840-000	Alfredo Roberto Paque
14	Carolina P. Nascimento	0199494	Comunidade da S.	68840-000	Carolina P. Nascimento
15	Calisto Luis Moura	0908342	Comunidade da S.	68840-000	Calisto Luis Moura
16	Offílio A. Almeida	3477019	Comunidade da S.	68840-000	Offílio A. Almeida
17	Ex. Valdir Silva Lima	3627027	Comunidade da S.	68840-000	Ex. Valdir Silva Lima
18	Roba S. Pereira Oliveira	3709593	Comunidade da S.	68840-000	Roba S. Pereira Oliveira
19	Kelly Carolina Almeida	1536162	Comunidade da S.	68840-000	Kelly Carolina Almeida
20	Wilson G. da Silva Lima	1308600	Comunidade da S.	68840-000	Wilson G. da Silva Lima
21	Leoniê da Silva Lima	4066254	Comunidade da S.	68840-000	Leoniê da Silva Lima
22	Andréia Souza da Silva	3679705	Comunidade da S.	68840-000	Andréia Souza da Silva
23	Edmar Alves Maciel	3077551	Comunidade da S.	68840-000	Edmar Alves Maciel
24	Basílio Neto	138160	Comunidade da S.	68840-000	Basílio Neto
25	Brinda Junt dos Santos	102828	Comunidade da S.	68840-000	Brinda Junt dos Santos

706

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joiciana A. de Moraes	694453	Zona Rural Solidade	68840-000	Joiciana A. Moraes
02	Marica A. de Moraes	506838	Zona Rural Solidade	68840-000	Marica A. Moraes
03	Salomão da C. Sampaio	2514180	Zona Rural Solidade	68840-000	Salomão da C. Sampaio
04	Silvane S. Rodrigues	3994091	Zona Rural Solidade	68840-000	Silvane S. Rodrigues
05	Aldean P. Duarte	214424	Zona Rural Solidade	68840-000	Aldean P. Duarte
06	Alex Fernando Oliveira	618881	Zona Rural Solidade	68840-000	Alex Fernando Oliveira
07	Antônio Castro da Silva	355500	Zona Rural Solidade	68840-000	Antônio Castro da Silva
08	Poliana Felix	395718	Zona Rural Solidade	68840-000	Poliana Felix
09	Eneilson B. de Almeida	323615	Zona Rural Solidade	68840-000	Eneilson B. de Almeida
10	Neza D.S. dos Santos	218001	Zona Rural Solidade	68840-000	Neza D.S. dos Santos
11	Roginaldo da Silva	343379	Zona Rural Solidade	68840-000	Roginaldo da Silva
12	Silvane Diana	354399	Zona Rural Solidade	68840-000	Silvane Diana
13	Edilema B.T. Leal	156176	Zona Rural Solidade	68840-000	Edilema B.T. Leal
14	Edmilson de A. Sampaio	625036	Zona Rural Solidade	68840-000	Edmilson de A. Sampaio
15	Fernando Sampaio	566130	Zona Rural Solidade	68840-000	Fernando Sampaio
16	Jair Carlos Farias	130211	Zona Rural Solidade	68840-000	Jair Carlos Farias
17	Luana A. Almeida	209322	Zona Rural Solidade	68840-000	Luana A. Almeida
18	Rita de C. D. Alves	1204694	Zona Rural Solidade	68840-000	Rita de C. D. Alves
19	Rommoelo R. Silva	423645	Zona Rural Solidade	68840-000	Rommoelo R. Silva
20	Unicélia S. Dias	566130	Zona Rural Solidade	68840-000	Unicélia S. Dias
21	Aldean P. Duarte	214424	Zona Rural Solidade	68840-000	Aldean P. Duarte
22	Poliana Felix	395718	Zona Rural Solidade	68840-000	Poliana Felix
23	Poliana S. Costa	423645	Zona Rural Solidade	68840-000	Poliana S. Costa
24	Luciano S. Chaim	2333903	Zona Rural Solidade	68840-000	Luciano S. Chaim
25	Nilza B.S. dos Santos	218001	Zona Rural Solidade	68840-000	Nilza B.S. dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Maria F. Emílio	564774	Zona Rural, Vila Verde	2884000	Carla Maria R. Emílio
02	Camila R. O. Ragoni	292467	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Daniela de O. Ragoni
03	Carla Maria R. Silva	266662	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Carla Maria R. Silva
04	Cláudio S. de Souza	222007	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Cláudio S. de Souza
05	Elaine S. Silva	206102	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Fabio Rios
06	Elaine S. Silva	155525	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Elaine S. Silva
07	Paulo Maria S. Souza	5769	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Paulo Maria S. Souza
08	Guariza B. Rocha	281446	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Ricardo B. Rocha
09	Medeiros W. R. Silva	153333	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Roberto R. Silva
10	Guariza B. Rocha	221496	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
11	Guariza B. Rocha	221227	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
12	Guariza B. Rocha	104824	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
13	Guariza B. Rocha	705126	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
14	Guariza B. Rocha	100858	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
15	Guariza B. Rocha	575241	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
16	Guariza B. Rocha	100858	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
17	Guariza B. Rocha	100858	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
18	Guariza B. Rocha	100858	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
19	Guariza B. Rocha	152406	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
20	Guariza B. Rocha	207004	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
21	Guariza B. Rocha	103508	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
22	Guariza B. Rocha	100858	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
23	Guariza B. Rocha	100858	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
24	Guariza B. Rocha	110461	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha
25	Guariza B. Rocha	100858	Zona Rural, Vila Verde	6884000	Guariza B. Rocha

708
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Radica Martins Reis	530194	Zona Rural Juaca	68840-000	Radica Montan Reis
02	Guarnaldo B. da Silva	1141957	Zona Rural Juaca	68840-000	Guarnaldo B. da Silva
03	Roberto P.M. Pinheiro	6040678	Zona Rural Juaca	68840-000	Roberto P.M. Pinheiro
04	Guilherme L. L. Torres	535819	Zona Rural Juaca	68840-000	Guilherme L. L. Torres
05	Ex. L. de S. Monteiro	687904	Zona Rural Juaca	68840-000	Ex. L. de S. Monteiro
06	Luciana S. Vasconcelos	1528583	Zona Rural Juaca	68840-000	Luciana S. Vasconcelos
07	Moisés L. G. Pinheiro	30170	Zona Rural Juaca	68840-000	Moisés L. G. Pinheiro
08	Heverson P. V. Monteiro	0194444	Zona Rural Juaca	68840-000	Heverson P. V. Monteiro
09	Nevelde dos S. Leão	168854	Zona Rural Juaca	68840-000	Nevelde dos S. Leão
10	Antônio C. Clemente	6432883	Zona Rural Juaca	68840-000	Antônio C. Clemente
11	Elaine Salomina Silva	0324298	Zona Rural Juaca	68840-000	Elaine Salomina Silva
12	Marina L. X. Santiago	1340966	Zona Rural Juaca	68840-000	Marina L. X. Santiago
13	Marina da S. Pinheiro	0347686	Zona Rural Juaca	68840-000	Marina da S. Pinheiro
14	Marina T. A. Salomina	045486	Zona Rural Juaca	68840-000	Marina T. A. Salomina
15	Gymara L. G. de Castro	002386	Zona Rural Juaca	68840-000	Gymara L. G. de Castro
16	Alcanda Jorgi da Silva	0615161	Zona Rural Juaca	68840-000	Alcanda Jorgi da Silva
17	Leandro da Silva	4718014	Zona Rural Juaca	68840-000	Leandro da Silva
18	Luís Carlos da Silva	0044987	Zona Rural Juaca	68840-000	Luís Carlos da Silva
19	Luís Carlos da Silva	0044987	Zona Rural Juaca	68840-000	Luís Carlos da Silva
20	Marina L. C. Pinheiro	271726	Zona Rural Juaca	68840-000	Marina L. C. Pinheiro
21	Guilherme S. Pinheiro	028961	Zona Rural Juaca	68840-000	Guilherme S. Pinheiro
22	Alcanda Jorgi da Silva	2718323	Zona Rural Juaca	68840-000	Alcanda Jorgi da Silva
23	Guilherme S. Pinheiro	185363	Zona Rural Juaca	68840-000	Guilherme S. Pinheiro
24	Sergio L. Pinheiro	601168	Zona Rural Juaca	68840-000	Sergio L. Pinheiro
25	Alcanda Jorgi da Silva	005552	Zona Rural Juaca	68840-000	Alcanda Jorgi da Silva

209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joqueline A. da Costa	4231513	Zona Rural, Caminho	6884000	Joqueline A. da Costa
02	Roberto B. Moura	7518346	Zona Rural, Caminho	6884000	Roberto B. Moura
03	Camile de Souza	5377033	Zona Rural, Caminho	6884000	Camile de Souza
04	Camila M. da Silva	604967	Zona Rural, Caminho	6884000	Camila M. da Silva
05	Cherly Miyuki	4212525	Zona Rural, Caminho	6884000	Cherly Miyuki
06	Carolina V. da Costa	1740274	Zona Rural, Caminho	6884000	Carolina V. da Costa
07	Carla V. da Costa	1862350	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
08	Carla V. da Costa	2461042	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
09	Carla V. da Costa	1846162	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
10	Carla V. da Costa	1844542	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
11	Carla V. da Costa	2018899	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
12	Carla V. da Costa	4017373	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
13	Carla V. da Costa	2473384	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
14	Carla V. da Costa	9465101	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
15	Carla V. da Costa	2514180	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
16	Carla V. da Costa	5933365	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
17	Carla V. da Costa	1778719	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
18	Carla V. da Costa	0085367	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
19	Carla V. da Costa	0152828	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
20	Carla V. da Costa	0259954	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
21	Carla V. da Costa	2022148	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
22	Carla V. da Costa	5967793	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
23	Carla V. da Costa	1124147	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
24	Carla V. da Costa	5998865	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa
25	Carla V. da Costa	4212525	Zona Rural, Caminho	6884000	Carla V. da Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlen Alberto Alves	2802051	Zona Rural Tabuti	68840-00	Carlen Alberto Alves
02	Eder Robomir F. Silva	133331	Zona Rural Tabuti	68840-00	Eder Robomir F. Silva
03	Leandro P. de Almeida	3488656	Zona Rural Tabuti	68840-00	Leandro P. de Almeida
04	Yomier Ferreira	3113034	Zona Rural Tabuti	68840-00	Yomier Ferreira
05	Moncello da Silva Barbosa	1040534	Zona Rural Tabuti	68840-00	Moncello da Silva Barbosa
06	Luiz A. de Souza da Silva	0504390	Zona Rural Tabuti	68840-00	Luiz A. de Souza da Silva
07	Luiz Raimundo Pereira	1366450	Zona Rural Tabuti	68840-00	Luiz Raimundo Pereira
08	Regiane Cassia Alves	5390284	Zona Rural Tabuti	68840-00	Regiane Cassia Alves
09	Sérgio Lucinda do Nascimento	2366918	Zona Rural Tabuti	68840-00	Sérgio Lucinda do Nascimento
10	Luiz A. Nogueira de Toledo	0434507	Zona Rural Tabuti	68840-00	Luiz A. Nogueira de Toledo
11	Elaine Conceição Mota	3116094	Zona Rural Tabuti	68840-00	Elaine Conceição Mota
12	Luiz Raimundo Rodrigues	2309267	Zona Rural Tabuti	68840-00	Luiz Raimundo Rodrigues
13	Rozane Matos da Silva	0431986	Zona Rural Tabuti	68840-00	Rozane Matos da Silva
14	Fernando M. L. de Oliveira	6060044	Zona Rural Tabuti	68840-00	Fernando M. L. de Oliveira
15	Fernando M. L. de Oliveira	5213918	Zona Rural Tabuti	68840-00	Fernando M. L. de Oliveira
16	Anderson Barbosa da Silva	2248452	Zona Rural Tabuti	68840-00	Anderson Barbosa da Silva
17	Carlen A. Ribeiro de Oliveira	3416416	Zona Rural Tabuti	68840-00	Carlen A. Ribeiro de Oliveira
18	Bernex Silva Valente	213184	Zona Rural Tabuti	68840-00	Bernex Silva Valente
19	Gibelle Maria Teller Ferreira	2231895	Zona Rural Tabuti	68840-00	Gibelle Maria Teller Ferreira
20	Raimundo M. de Oliveira	4543370	Zona Rural Tabuti	68840-00	Raimundo M. de Oliveira
21	Adalberto Mota da Silva	3242952	Zona Rural Tabuti	68840-00	Adalberto Mota da Silva
22	Alexandro R. dos Santos	5347002	Zona Rural Tabuti	68840-00	Alexandro R. dos Santos
23	Ana Elia Raimundo da Silva	5342364	Zona Rural Tabuti	68840-00	Ana Elia Raimundo da Silva
24	Ana Tereza dos S. F. Pereira	1815331	Zona Rural Tabuti	68840-00	Ana Tereza dos S. F. Pereira
25	Antônio Raimundo da Silva	5631199	Zona Rural Tabuti	68840-00	Antônio Raimundo da Silva

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de V. dos S. Silva	4621369	comunidade da se	68840-000	União de M. Serra
02	Paulo R. barreto da Silva	5807078	comunidade da se	68840-000	Paulo R. barreto
03	Roberto S. Silva	4976928	comunidade da se	68840-000	Rita de saito S. Silva
04	Alonso Cruzotomo	81094	comunidade da se	68840-000	Alonso Cruzotomo
05	Ana P. de Oliveira	2090099	comunidade da se	68840-000	Ania P. cunha
06	Ana P. Joaqui Cavallari	4230199	comunidade da se	68840-000	Ana P. cavallari
07	Irma Pallas Almeida	3792998	comunidade da se	68840-000	Irma Carla Almeida
08	Ana do R. de E. Moreira	1090321	comunidade da se	68840-000	Monia do R. Moreira
09	Patrícia N. da Penha	1492335	comunidade da se	68840-000	Patrícia N. da Penha
10	Marcelo Rocha Aguiar	265698	comunidade da se	68840-000	Marcelo Rocha Aguiar
11	Ana Pacheco do Imbraes	215196	comunidade da se	68840-000	Ana Pacheco do Imbraes
12	Devilsson Borges	2158244	comunidade da se	68840-000	Devilsson Borges
13	Ederson Davio de Castro	1453346	comunidade da se	68840-000	Ederson Davio de Castro
14	Amândio E. Sousa	0635177	comunidade da se	68840-000	Amândio E. Sousa
15	Paula Silva de Souza	0138717	comunidade da se	68840-000	Paula Silva de Souza
16	Marina dos S. Nunes Costa	0727629	comunidade da se	68840-000	Marina dos S. Nunes Costa
17	Marcos da Costa Moura	1727223	comunidade da se	68840-000	Marcos da Costa Moura
18	Alcindo da Costa Nunes	0913999	comunidade da se	68840-000	Alcindo da Costa Nunes
19	Adriano B. de Oliveira	0127740	comunidade da se	68840-000	Adriano B. de Oliveira
20	Wellington dos Santos	2697857	comunidade da se	68840-000	Wellington dos Santos
21	Alvares S. Martins	3992290	comunidade da se	68840-000	Alvares S. Martins
22	Carolina de Souza	2069658	comunidade da se	68840-000	Carolina de Souza
23	Dressa e Silva Lúcio	1325241	comunidade da se	68840-000	Dressa e Silva Lúcio
24	Quintus B. de Paiva	321729	comunidade da se	68840-000	Quintus B. de Paiva
25	Jose J. Paiva da Silva	815242	comunidade da se	68840-000	Jose J. Paiva da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Selma Vale da Silva	0284142	zona rural cachoeira	68340-000	Selma Vale
02	Sylvia Veiga Modesto	1533871	zona rural cachoeira	68340-000	Sylvia Modesto
03	Afonso C. P. Alves	0559438	zona rural cachoeira	68340-000	Afonso Alves
04	Lucyld Wanda F. Bona	6033009	zona rural cachoeira	68340-000	Lucyld Bona
05	Jimmy H. F. de Azevedo	1485504	zona rural cachoeira	68340-000	Jimmy Bona
06	Ema Ruth W. de Azevedo	2603444	zona rural cachoeira	68340-000	Jimmy Bona
07	Antônio A. da A. Neto	0403378	zona rural cachoeira	68340-000	Antônio Bona
08	Celso Alves Martins	909378	zona rural cachoeira	68340-000	Antônio Bona
09	Edilene S. C. Fernandes	1759353	zona rural cachoeira	68340-000	Edilene Bona
10	Romilda U. de S. Almeida	041081	zona rural cachoeira	68340-000	Romilda Bona
11	Wilhem de P. Gonçalves	8097679	zona rural cachoeira	68340-000	Wilhem Bona
12	Almeida F. de Souza	5619354	zona rural cachoeira	68340-000	Almeida Bona
13	Antônio A. da A. Neto	2407178	zona rural cachoeira	68340-000	Antônio Bona
14	Edilene S. C. Fernandes	1759353	zona rural cachoeira	68340-000	Edilene Bona
15	G. P. C. Pene Rodrigues	3353330	zona rural cachoeira	68340-000	G. P. C. Pene Bona
16	Neftenha L. Moreira	640446	zona rural cachoeira	68340-000	Neftenha Bona
17	Mauro U. de Souza	0695540	zona rural cachoeira	68340-000	Mauro Bona
18	Mauro U. de Souza	0695540	zona rural cachoeira	68340-000	Mauro Bona
19	Wellington S. de Almeida	3206375	zona rural cachoeira	68340-000	Wellington Bona
20	Edmilson S. da Silva	0755099	zona rural cachoeira	68340-000	Edmilson Bona
21	Guilherme C. B. Neto	5160352	zona rural cachoeira	68340-000	Guilherme Bona
22	Luaneia F. de Oliveira	2814933	zona rural cachoeira	68340-000	Luaneia Bona
23	Ana Paula de S. Alves	6854286	zona rural cachoeira	68340-000	Ana Paula Bona
24	Eucledes D. Balbim	1196859	zona rural cachoeira	68340-000	Eucledes Bona
25	Nilza D. S. Santos	018001	zona rural cachoeira	68340-000	Nilza Bona

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Abdinoaldo R. Lemos	287254	Zona Rural Chale	68840-000	Abdinoaldo R. Lemos
02	Enrico Elvino F. do Silva	534469	Zona Rural Chale	68840-000	Enrico Elvino F. do Silva
03	Leilson A. Dutra	1006752	Zona Rural Chale	68840-000	Gemilson D. Dutra
04	Gilberto V. da Silva	1362350	Zona Rural Chale	68840-000	Gilberto V. da Silva
05	João da Silva A. de Souza	614992	Zona Rural Chale	68840-000	João da Silva A. de Souza
06	João Roberto F. de Souza	2259505	Zona Rural Chale	68840-000	João Roberto F. de Souza
07	Marcelo Ubaldino Silva	287103	Zona Rural Chale	68840-000	Marcelo Ubaldino Silva
08	Kathlen do Silva Gomes	3103138	Zona Rural Chale	68840-000	Kathlen Gomes
09	Kelly Cristina Gomes	3288182	Zona Rural Chale	68840-000	Kelly Gomes
10	Kelly Gomes de Souza	4835293	Zona Rural Chale	68840-000	Kelly Gomes
11	Maíra dos Neres Paz	2551283	Zona Rural Chale	68840-000	Maíra Paz
12	Luiz Carlos Almeida	856680	Zona Rural Chale	68840-000	Luiz Carlos Almeida
13	Paulo Roberto Paqueto	230900	Zona Rural Chale	68840-000	Paulo Roberto Paqueto
14	Paulo Roberto A. de Souza	3320423	Zona Rural Chale	68840-000	Paulo Roberto A. de Souza
15	Emerson F. de Souza	1539140	Zona Rural Chale	68840-000	Emerson F. de Souza
16	João Manoel de A. C. da Silva	676282	Zona Rural Chale	68840-000	João Manoel de A. C. da Silva
17	João Roberto F. de Souza	1265894	Zona Rural Chale	68840-000	João Roberto F. de Souza
18	André José Gomes de Souza	254573	Zona Rural Chale	68840-000	André José Gomes de Souza
19	Edney N. de A. Mendes	4719556	Zona Rural Chale	68840-000	Edney N. de A. Mendes
20	Geiziane Gomes de Souza	187669	Zona Rural Chale	68840-000	Geiziane Gomes de Souza
21	Guilherme S. do N. Mota	293461	Zona Rural Chale	68840-000	Guilherme S. do N. Mota
22	Edson R. Gomes Fiel	3951540	Zona Rural Chale	68840-000	Edson R. Gomes Fiel
23	João Maria da Silva	1682642	Zona Rural Chale	68840-000	João Maria da Silva
24	João Maria da Silva	4884031	Zona Rural Chale	68840-000	João Maria da Silva
25	João Maria da Silva	374520	Zona Rural Chale	68840-000	João Maria da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Olivia de S. Teodoro	4099331	Zona Rural Chale	68840-000	Olivia de S. Teodoro
02	Sora Xavier	4085379	Zona Rural Chale	68840-000	Sora Xavier
03	Selma Lucia Pereira	1947361	Zona Rural Chale	68840-000	Selma Lucia Pereira
04	Selma de N. da S. Pires	1940111	Zona Rural Chale	68840-000	Selma de N. da S. Pires
05	Valdir Pimenta do S. Pires	2971942	Zona Rural Chale	68840-000	Valdir Pimenta do S. Pires
06	Gracilene Raimundo S. Pires	2971942	Zona Rural Chale	68840-000	Gracilene Raimundo S. Pires
07	Fusilmo Cruz	660331	Zona Rural Chale	68840-000	Fusilmo Cruz
08	Américo Zaccaria de S. Pires	2206373	Zona Rural Chale	68840-000	Américo Zaccaria de S. Pires
09	Antonio F. de S. Pires	1563731	Zona Rural Chale	68840-000	Antonio F. de S. Pires
10	Antonio C. S. Pires	2659444	Zona Rural Chale	68840-000	Antonio C. S. Pires
11	Antonio S. de S. Pires	5131551	Zona Rural Chale	68840-000	Antonio S. de S. Pires
12	Antônio da S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio da S. Pires
13	Antônio da S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio da S. Pires
14	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
15	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
16	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
17	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
18	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
19	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
20	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
21	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
22	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
23	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
24	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires
25	Antônio F. de S. Pires	18797571	Zona Rural Chale	68840-000	Antônio F. de S. Pires

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	OPARA DO SANTO	132949	Zona rural chali	6840000	ODON SANTO
02	Edson de S. Junior	1512961	Zona rural chali	6840000	Edson de S. Junior
03	Guilherme S. M. Costa	1877169	Zona rural chali	6840000	Guilherme S. M. Costa
04	Roberto Clementino	5041194	Zona rural chali	6840000	Roberto Clementino
05	Leandro de Andrade Lima	5447168	Zona rural chali	6840000	Leandro de Andrade Lima
06	Manoel O. de Oliveira	1330032	Zona rural chali	6840000	Manoel O. de Oliveira
07	Marcelo LeBurgio Rocha	1892994	Zona rural chali	6840000	Marcelo Rocha
08	Marcelo S. H. da Silva	3067060	Zona rural chali	6840000	Marcelo S. H. da Silva
09	Adilson A. da Silva	531133	Zona rural chali	6840000	Adilson A. da Silva
10	Wladimir S. do Carmo	513523	Zona rural chali	6840000	Wladimir S. do Carmo
11	Thaís da B. de Oliveira	043875	Zona rural chali	6840000	Thaís da B. de Oliveira
12	Carla Maria V. da Silva	1486370	Zona rural chali	6840000	Carla Maria V. da Silva
13	Francisca A. Carmo	075671	Zona rural chali	6840000	Francisca A. Carmo
14	Valente S. de Melo	192947	Zona rural chali	6840000	Valente S. de Melo
15	Sabrina S. Pereira	553540	Zona rural chali	6840000	Sabrina S. Pereira
16	Sergio Sabino	1958635	Zona rural chali	6840000	Sergio Sabino
17	Alfredo G. da Silva Filho	1741780	Zona rural chali	6840000	Alfredo G. da Silva Filho
18	Guilherme V. da Silva	1862350	Zona rural chali	6840000	Guilherme V. da Silva
19	Abel P. de S. Sampaio	1465528	Zona rural chali	6840000	Abel P. de S. Sampaio
20	Marcelo P. J. de Oliveira	1916175	Zona rural chali	6840000	Marcelo P. de S. Sampaio
21	Wladimir M. da Conceição	3645060	Zona rural chali	6840000	Wladimir M. da Conceição
22	Jaqueline A. Sampaio	1468157	Zona rural chali	6840000	Jaqueline A. Sampaio
23	Marcelo de S. Lima	1351694	Zona rural chali	6840000	Marcelo de S. Lima
24	Maria H. A. Sampaio	1745559	Zona rural chali	6840000	Maria H. A. Sampaio
25	Maria da G. F. da Silva	100610	Zona rural chali	6840000	Maria da G. F. da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE MARIA NACARAZZATO		RUA 75 DE SETEMBRO Nº 1010	68.840.000	Ygg' Momen do Cato Agerado
02	WILIA GAMA SANTOS		Travessa de Vello Silveira 224	68.840.000	WILIA GAMA SANTOS
03	KELIA GAMA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	KELIA GAMA SANTOS
04	KELLY SUELY SOUZA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	KELLY SUELY SOUZA SANTOS
05	WAGNER RODRIGUES BAETZ	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	WAGNER RODRIGUES BAETZ
06	FRANCISCO CARLOS SILVA	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	FRANCISCO CARLOS SILVA
07	MARCELO SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	MARCELO SANTOS
08	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
09	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
10	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
11	SALVADOR GAMA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	SALVADOR GAMA SANTOS
12	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
13	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
14	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
15	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
16	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
17	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
18	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
19	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
20	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS
21	JOAO MARIA SILVA SANTOS	2722888	TV. DE LELIO SILVA 224	68.840.000	JOAO MARIA SILVA SANTOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Góes Santos	5937058	Rua Coronel Guilherme F. 319	68841000	Adriana B. dos Santos
02	Manoel Siqueira da S.	5182886	Travessa dos Pescadores 300	68841000	Adriana B. dos Santos
03	Paula Gomes da Conceição	3836847	Travessa dos Pescadores 300	68841000	Liliane Maria da Conceição
04	Ronaldo apud Barboza	3837422	Travessa dos Pescadores 526	68841000	Konardo Aguiar Barros
05	Janete Gomes do Alencar	3510699	Beira Rio 2 1107	68841000	Janete Gomes dos Nascimento
06	Claudia Gomes do Nascimento	5554738	Beira Rio 2 107	68841000	Claudia Gomes dos Nascimento
07	Jose Fernando S. Paes	3576690	Rua Coronel Guilherme F. 319	68841000	Jose Fernando da Silva
08	Alimlinda Siqueira Souza	3504411	Travessa Fátima de Jesus Junior	68841000	Alimlinda Siqueira Souza
09	Valdeci Pereira Siqueira	3324639	Travessa Fátima de Jesus Junior	68841000	Valdeci Pereira Siqueira
10	Alimlinda da Conceição	1419510	Travessa Fátima de Jesus Junior	68841000	Alimlinda da Conceição
11	Dulcinea Siqueira Cardozo	2508212	Travessa Fátima de Jesus Junior	68841000	Dulcinea Siqueira Cardozo
12	Manoelma Zuzana Santos	5198492	Travessa Fátima de Jesus Junior	68841000	Manoelma Zuzana F. dos Santos
13	Aracete Cardoso Castro	3837173	Travessa Fátima de Jesus Junior	68841000	Aracete Cardoso Castro
14	Deidianeia Santos Leal	4398192	Conj. Vila Esperança	68841000	Deidianeia Santos Leal
15	Deidianeia Santos Leal	4398192	Conj. Vila Esperança	68841000	Deidianeia Santos Leal
16	Silviana Pereira Oliveira	4421973	Conj. Vila Esperança	68841000	Silviana Pereira Oliveira
17	Aracete Santos Silva	2482309	Conj. Vila Esperança	68841000	Aracete Santos Silva
18	Aracete Nascimento Barros	6082041	Conj. Vila Esperança	68841000	Aracete Nascimento Barros
19	Idanilde Gomes Monteiro	2722870	Conj. Vila Esperança	68841000	Idanilde Gomes Monteiro
20	Adriana Pereira Barbosa	6351096	Conj. Vila Esperança	68841000	Adriana Pereira Barbosa
21	Madalena de Jesus Vieira	4398206	Conj. Vila Esperança	68841000	Madalena de Jesus Vieira

718

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Serson Vieira dos Santos	6308807	Conf. Vicente Alencar	68840-000	Gerson Vieira dos Santos
02	Raimundo Nazareno Pereira	4548339	Ju. Nogueira Freire	68840-000	Raimundo Nazareno Pereira
03	Estela do Nascimento Brito	5937008	Ju. 11 do Prado	68840-000	Estela do Nascimento Brito
04	Maria do Perpétuo Socorro	2205088	Ju. Nogueira Freire	68840-000	Maria do Perpétuo Socorro
05	Joseane dos Santos	5618591	Unibuff	68840-000	Joseane dos Santos
06	Rose Mary da Costa	37501539	Rua Sete Setembro	68840-000	Rose Mary da Costa
07	Angela Maria Barbosa	3350987	Cruzeiro	68840-000	Angela Maria da Barbosa
08	Jose Carlos Miranda	6670339	Paraiara	68840-000	Jose Carlos Barbosa
09	Raimundo Miguel Dias	2050217	Bento Miranda	68840-000	Raimundo Miguel Dias
10	Antônio Sando de Farias	4939500	Ju. do Matadouro	68840-000	Antônio Sando de Farias
11	Abelardo Pinheiro	3500302	Cel. Guilherme Feio	68840-000	Abelardo Pinheiro
12	Maria das Dores Pereira	2050364	Ju. Cipriano Santos	68840-000	Maria das Dores Pereira
13	Henrique Maria Rodrigues	1693475	Sete de Setembro	68840-000	Henrique Maria Rodrigues
14	Maria Raimunda da Silva	2050032	Ju. de Lelia Salic	68840-000	Maria Raimunda dos Santos
15	Ucilene Santa Helena	2437860	Jose Rodrigues Viana	68840-000	Ucilene Brito Brito
16	Leila de Jesus Viana	2137766	Cipriano Santos	68840-000	Leila de Jesus Viana
17	Raimunda Margarida dos Santos	4461158	Bento Miranda	68840-000	Raimundo Nazareno dos Santos
18	Marinete Vieira Damasceno	4378371	Al. Bento Miranda	68840-000	Marinete Vieira Damasceno
19	Soanely de Jesus Oliveira	3617858	Al. Bento Miranda	68840-000	Raimundo de Jesus Oliveira
20	Odileia Oliveira Gomes	3939553	Rio das Palmeiras pr	68840-000	Odileia Oliveira Gomes
21	Neivaldo Barbosa Gomes	3831962	Rua Nova	68840-000	Neivaldo Barbosa Gomes

COPIA
27/11/2004
2/9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M. o
 Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Nazareth Santos Dias	3836942	Ju. Beira Rio	68840-000	Maria de Nazareth Santos Dias
02	Maria de Nazareth	3543289	Ju. Beira Rio	68840-000	Maria de Nazareth
03	Maria de Nazareth de Jesus Batista	1645374	União Nacional	68840-000	Madalena de Jesus Batista
04	Maria Helena Batista	5602807	Rio Guirapá	68840-000	Maria Helena Batista
05	Jaqueline Cardoso de Santos	2998664	Rio Guirapá	68840-000	Jaqueline Cardoso de Santos
06	Ana Maria Mendes Vidal	1314832	Rio Guirapá	68840-000	Ana Maria Mendes Vidal
07	Benedita Ribeiro da Silva	3398286	Barra de Marajó n. 300.	68840-000	Benedita Ribeiro da Silva
08	Franciane Farias Santos	4398215	Rua 3 de Setembro	68840-000	Franciane Farias Santos
09	Helena Maria Olimpia de Jesus	4398180	CEL. Bento Miranda	68840-000	Helena Maria Olimpia de Jesus
10	Olívia do Socorro Marques	4221545	CEL. Guilherme Feio	68840-000	Olívia do Socorro Marques
11	Carla Maria Gomes Marques	4416533	CEL. Guilherme Feio	68840-000	Carla Maria Gomes Marques
12	Edineia Moraes Pereira	4398365	Rua José Maria Marques	68840-000	Edineia Moraes Pereira
13	Jose Vicente Mendes Nascimento	1598885	Dalberto Marques	68840-000	Jose Vicente Mendes Nascimento
14	Maria Raimunda Soares	1909914	Conj. Afonso Monteiro	68840-000	Maria Raimunda Soares
15	Zacarias Vieira Mendes	145617	Salvador	68840-000	Zacarias Vieira Mendes
16	Valéria de Souza Azevedo	2735100	Ju. Cipriano Santos	68840-000	Valéria de Souza Azevedo
17	Rubens Assunção	2143632	Conj. Vicente Costa	68840-000	Rubens Assunção
18	Charles Lucio de Sousa Silva	2605160	Ju. Cipriano Santos	68840-000	Charles Lucio de Sousa Silva
19	Alberto da Conceição Pereira	2699902	Av. José Rodrigues	68840-000	Alberto da Conceição Pereira
20	Maria Ferreira	2050380	Vila dos Pescadores	68840-000	Maria Ferreira
21	Antônio Freitas de Lima	2050678	Rua Alfredo Pereira	68840-000	Antônio Freitas de Lima

2004 720

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nos abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ellem Cristina Oliveira	3316035	Av. Bento Miranda	68840-000	Ellem Cristina Oliveira
02	Juliana Moraes Martins	5300745	Av. Bento Miranda	68840-000	Juliana Moraes Martins
03	Epiane Cristine de Souza	5863854	Chilpas	68840-000	Epiane Cristine de Souza
04	Belena da Silva Macatiana	4357851	Thamiz Manaja	68840-000	Patricia Colada Geronzi
05	Patricia Colada Geronzi	5617394	Av. João de Deus	68840-000	Patricia Colada Geronzi
06	Geaneza Rodrigues Gomes	2988031	R. José Francisco de Azevedo	68840-000	Geaneza Colada da Silva Martins
07	Homemto Roberto Pavlov	3286091	Rua Nova	68840-000	Geaneza Rodrigues Gomes
08	Doree Cardoso de Assunção	2374610	Av. João de Deus	68840-000	Ellem Cristina Oliveira
09	Orilde Gonçalves de Brito	4595792	Rua Dalcídio Jurandir	68840-000	Orilde Gonçalves de Brito
10	Valdineia Oliveira Gomes	3837389	Rua José Thamas Manis	68840-000	Valdineia Oliveira Gomes
11	Wando da Conceição Vianna	3837376	Rua São João de Setembro	68840-000	Wando da Conceição Vianna
12	Ruan Douglas E. da Silva	2890438	Vila Bacuri	68840-000	Ruan Douglas E. da Silva
13	Raimundo Estanislau de S. N. N. N.	2050837	R. Bonfim N. 120	68840-000	Raimundo Estanislau de S. N. N. N.
14	Silvana dos Santos Macatiana	3836354	Beira Rio 2	68840-000	Silvana dos Santos Macatiana
15	Luciana Souza Oliveira	22240	Beira Rio 2	68840-000	Luciana Souza Oliveira
16	Junia Guimaraes da Silva	2050946	Rua Thamas Manaja	68840-000	Junia Guimaraes da Silva
17	Leidiane Mendes Silva	2872900	Emilia Vitoria Santos	68840-000	Leidiane Mendes Silva
18	Marcelo Mendes dos Santos	3425083	Rua Augusto Montenegro	68840-000	Marcelo Mendes dos Santos
19	Maurício Santos Moura	3837376	Rua Augusto Montenegro	68840-000	Maurício Santos Moura
20	Marcela Suellen Gomes da Silva	3860654	Rua Rodrigues Vianna	68840-000	Marcela Suellen Gomes da Silva
21	Maria Goreti Dias Martins	2050836	Rua Augusto Montenegro	68840-000	Maria Goreti Dias Martins

127
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Não abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel Pereira Gonçalves	158597	Rua 7 de Setembro	68840-000	Manoel Pereira Gonçalves
02	Manoel da Conceição Maria	5159273	Rio Caracana	68840-000	Manoel da Conceição Maria
03	Mania Beia Gama Minto	4561395	Rua Melo Vento	68840-000	Mania Beia Gama Minto
04	Wilson Feio Mesquita	3836732	Ju. Ferrnino de Leão Jr.	68840-000	Wilson Feio Mesquita
05	Mania Beia deinho Lobo	2050487	Comandante Bento Miranda	68840-000	Mania Beia deinho Lobo
06	Mania Terezinha Mendes	3835736	Ju. B. de Dezembro	68840-000	Mania Terezinha Mendes
07	Miguel Roberto Pereira	1883448	Rua Balsa Vento	68840-000	Miguel Roberto Pereira
08	Maria Esten de França Leão	3285120	Rafaela - Grande	68840-000	Maria Esten de França Leão
09	Mania do Carmo Sena	3094853	Rio Caracana	68840-000	Mania do Carmo Sena
10	Mania Naira Francisca de Silva	4060721	Rio Caracana	68840-000	Mania Naira Francisca de Silva
11	Mania das Graças Pereira	2050655	Rua Sete de Setembro	68840-000	Mania das Graças Pereira
12	Adimunda Vitalina Alves	3748334	Bacuri	68840-000	Adimunda Vitalina Alves
13	Rosene da Silva Pontal	5343746	Quaraca	68840-000	Rosene da Silva Pontal
14	Regiane Ribeiro Vidal	3598344	Reino - Grande	68840-000	Regiane Ribeiro Vidal
15	Ada Maria Branca	2050653	Rio - Aurélio Monteiro	68840-000	Ada Maria Branca
16	Maria da Conceição Madureira	2612735	Rua Sete de Setembro	68840-000	Maria da Conceição Madureira
17	Anete dos Santos Estreito	4284571	Dep. José Rodrigues Viana	68840-000	Anete dos Santos Estreito
18	Alina Gonçalves de Lencastre	2354030	Bueiras	68840-000	Alina Gonçalves de Lencastre
19	Dezzenina Madureira do Santos	1314174	Rua Sete de Setembro	68840-000	Dezzenina Madureira do Santos
20	Dezzenize Karine Muniz	3834474	Av. Bento Miranda	68840-000	Dezzenize Karine Muniz
21	Eugene de Souza Avelar	5055019	Ju. B. de Dezembro	68840-000	Eugene de Souza Avelar

722

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marina Avelar	1863531	Rua 7, 1000	68840-000	[assinatura]
02	Thiannaide Silva	3836907	Rua Nova	68840-000	[assinatura]
03	Kelle Cristina A. Silva	3664119	Vel. Guilherme Reis	68840-000	[assinatura]
04	Luiza Guimard da Silva	2050936	Rua da Bela Silva	68840-000	[assinatura]
05	Paulo Roberto Natividade Avelar	3748234	Comunidade da S.	68840-000	[assinatura]
06	Paulo Roberto Natividade Avelar	5655009	Ju. R de Nogueira	68840-000	[assinatura]
07	Alcides Gonçalves Baur	3354030	Quilombo	68840-000	[assinatura]
08	Marina Avelar	4561395	Rua Melidio Jurendia	68840-000	[assinatura]
09	Michael Roberto Natividade Avelar	1883469	Rua Boa Vista	68840-000	[assinatura]
10	Infante da Silva	3098540	Cipriano Santo	68840-000	[assinatura]
11	Marina Avelar	3435083	Cipriano Santo	68840-000	[assinatura]
12	Elizandro da Silva	67135	Rua Nova	68840-000	[assinatura]
13	Elizandro da Silva	3336728	Rua Nova	68840-000	[assinatura]
14	Edson Muniz Mantovani	2050532	Rua Garçana	68840-000	[assinatura]
15	Francisco Galandaine	5093364	Garçana	68840-000	[assinatura]
16	Francisco Galandaine	5093364	Ju. Bianor Pampense	68840-000	[assinatura]
17	Francisco Galandaine	5093364	Ju. Bianor Pampense	68840-000	[assinatura]
18	Francisco Galandaine	5093364	Rua Nova	68840-000	[assinatura]
19	Francisco Galandaine	5093364	Manantia	68840-000	[assinatura]
20	Francisco Galandaine	5093364	Ju. Belzento Miranda	68840-000	[assinatura]
21	Francisco Galandaine	5093364	Ju. Belzento Miranda	68840-000	[assinatura]

851123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel Silva	2198570	Cloniano Santos	68840-000	Manoel Silva
02	Edenir Silva Dias	5308708	Av. B de Setembro	68840-000	Edenir Silva Dias
03	Ademilde dos Santos Duarte	3833094	Acari	68840-000	Leomilde dos Santos Duarte
04	Lucineide Viçosa Vale	3837388	Ju. dos Pescadores	68840-000	Lucineide Viçosa Vale
05	Maria Gomes Macedo Saldini	214324	Ju. Bragança Paes	68840-000	Maria Gomes Macedo Saldini
06	Hilda Rodrigues Bandoso	3269061	Caracará	68840-000	Hilda Rodrigues Bandoso
07	Marais Antônia Alípio	3662849	Corl. Vicente Copan Bulandini	68840-000	Marais Antônia Alípio
08	Lina Maria Martins Lima	3050138	Ju. Pescadores 213	68840-000	Lina M.M. Pereira
09	Rosário da Silva Araújo	3037405	Sete de Setembro	68840-000	Rosário da Silva Araújo
10	Jose Maria Pinheiro Muelh	3836823	Ju. PA. Carlos Silva	68840-000	Jose Maria Pinheiro Muelh
11	Regina Geronzi Guimarães	605381	Rua Nelly	68840-000	Regina Geronzi Guimarães
12	Alana do Nascimento Moura	4298305	Imaz. Moura	68840-000	Alana do Nascimento Moura
13	Antônio Real	3050451	Ju. dos Pescadores	68840-000	Antônio Real
14	Maria de Nazareth Gomes	4580151	Rio Aranaia	68840-000	Maria de Nazareth Gomes
15	Maria Luíza Pinho	5294088	Rua Imaz. Moura	68840-000	Maria Lucia Pinho
16	Armando da Silva Gomes	3417237	conjunto Ilhéu da	68840-000	Armando da Silva Gomes
17	Alvares Guimarães	5977054	Imaz.	68840-000	Alvares Guimarães
18	Reza M. do S. Silva	4298277	Imaz. rural retiro grande	68840-000	Reza M. do S. Silva
19	Dama Fátima de M.	593048	Zona rural retiro grande	68840-000	Dama Fátima de M.
20	João de Deus Batista	385152	Zona rural retiro grande	68840-000	João de Deus Batista
21	Antonio Malla	6260831	Zona rural retiro grande	68840-000	Antonio Malla

724
724

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Benedito Silva	4305038	Travessa do Pescador	68840000	Antonio Benedito Silva
02	Ezequias da Silva Beltrão	3832258	Travessa dos pescadores	68840000	Ezequias da Silva Beltrão
03	Maria Batista Moraes Prudente	2979896	Travessa dos pescadores	68840000	Maria Batista Moraes Prudente
04	Matia Dutra Amorim P. N.	2980047	Travessa dos pescadores	68840000	Matia Dutra Amorim P. N.
05	Crak... ..	5590085	Boia pia 12	68840000	Crak... ..
06	William Moura do Nascimento	2050261	Boia pia 12	68840000	William Moura do Nascimento
07	Walter dos Nogueira	2050261	Vila dos Vinhos SP	68840000	Walter dos Nogueira
08	Maximiliano da Silva	623600	Vila das Várzea	68840000	Maximiliano da Silva
09	Ana Lora Golinque	4925458	Vila da União	68840000	Ana Lora Golinque
10	Valdineu Golinque	3952846	Vila da União	68840000	Valdineu Golinque
11	Hermano da Silva	1693425	Vila das Várzea	68840000	Hermano da Silva
12	Geisi Amorim P. N.	2498744	Rua 1 de setembro	68840000	Geisi Amorim P. N.
13	Perlane Barbosa Alves	6853670	Rua 7 de setembro	68840000	Perlane Barbosa Alves
14	Salomão morio F. Silva	6559338	Rua 2 de setembro	68840000	Salomão morio F. Silva
15	Cláudio F. B. Alves	3856804	Rua 3 de setembro	68840000	Cláudio F. B. Alves
16	Maria Lúcia B. Alves	3857381	Rua 4 de setembro	68840000	Maria Lúcia B. Alves
17	Geison S. L. dos Reis	4185379	Rua 7 de setembro	68840000	Geison S. L. dos Reis
18	Ulisses Barbosa Medeiros	4906454	Rua 7 de setembro	68840000	Ulisses Barbosa Medeiros
19	Adriano Barbosa Medeiros	5253635	Rua 7 de setembro	68840000	Adriano Barbosa Medeiros
20	Silvia Cristiane M. Silva	6644808	Rua 7 de setembro	68840000	Silvia Cristiane M. Silva
21	Marlene Goulart de Souza	5055587	Rua 7 de setembro	68840000	Marlene Goulart de Souza

275

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (o) **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA F.M.** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maldir goncalves gomes	3837557	Tua Voz 2 de Leão Junior	68840000	Maldir goncalves gomes
02	Paulo de Lima Pereira	9285591	Tua Voz 2 de Leão Junior	68840000	Paulo de Lima Pereira
03	Priscila Suzane Barboza	48841294	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	Priscila Barboza
04	RAIMUNDA DE J. E. SANTOS	5667435	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA DE J. E. SANTOS
05	MARIA REGINA G. OLIVEIRA	2050936	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	MARIA REGINA G. OLIVEIRA
06	RAFAEL GONCALVES BARBOSA	5034453	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAFAEL GONCALVES BARBOSA
07	RAIMUNDA OLIVEIRA	6262908	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA OLIVEIRA
08	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	5159926	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
09	WALLACE GONCALVES GOMES	5310262	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	WALLACE GONCALVES GOMES
10	MARIA OLIVEIRA GOMES	5056545	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	MARIA OLIVEIRA GOMES
11	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	5169300	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
12	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	5200693	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
13	MARCELA DE SILVA OLIVEIRA	3836792	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	MARCELA DE SILVA OLIVEIRA
14	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	5504000	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
15	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	5654000	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
16	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	4308104	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
17	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	4508104	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
18	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	4305998	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
19	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	6620431	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
20	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	3352079	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES
21	RAIMUNDA GONCALVES GOMES	3979893	TV JOCIE F de Leão Junior	68840000	RAIMUNDA GONCALVES GOMES

726

SEDEX
WANDOU, CHEGOU.

The image shows a close-up of a postage stamp area. On the left is the logo for 'CORREIOS' (Brazilian Mail), featuring a stylized 'E' and the word 'CORREIOS' in a vertical banner. To the right is a cancelled postage stamp. The stamp has a grid with 'R\$ 0,50' in the top left, '10/10' in the top right, and '10/10' in the bottom right. The word 'CORREIOS' is printed vertically on the right side of the stamp. A large 'X' is drawn over the stamp, indicating it has been cancelled. The text 'FOLHA 10' is visible at the bottom left of the stamp.



727

**CORREIOS****SZ212000065BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
19/07/2011 16:34	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Entregue
19/07/2011 09:31	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
19/07/2011 07:40	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Em trânsito para CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	
18/07/2011 17:45	CTCE BELEM - BELEM/PA	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
18/07/2011 10:21	AC CENTRAL BELEM - BELEM /PA	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE BELEM - BELEM/PA	
15/07/2011 16:51	AC CENTRAL BELEM - BELEM /PA	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 24/11/2011 16:10:47

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PA	Município: Cachoeira do Arari		
	Município	Canal	Frequência
	Cachoeira do Arari	200	87.9
Usuário:	Data: 24/11/2011	Hora: 16:10:47	

RÁDIO COMUNITÁRIA
RadCom


730
305

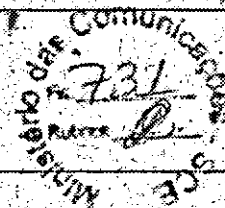
Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PA	Cachoeira do Arari	34	53000.034778/11	34.690.446/0001-07 - LIGA ESPORTIVA DE CACHOEIRA DO ARARI 055.766.872-72 - Jaime da Silva Barbosa	EMA - EM ANÁLISE INICIAL
PA	Cachoeira do Arari	34	53000.037303/11	97.543.996/0001-13 - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM - AREC 504.658.728-20 - Carlos de Oliveira Heringer	EMA - EM ANÁLISE INICIAL
PA	Cachoeira do Arari	34	53000.038162/11	04.797.711/0001-90 - ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE COMUNICAÇÕES 783.319.782-34 - Anderson Leal Alves	EMA - EM ANÁLISE INICIAL
PA	Cachoeira do Arari	23	53000.038203/07	05.045.599/0001-54 - CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIAL PASTOR JOSÉ FERREIRA 850.607.392-87 - Aldenor Portal da Paixão	ARQDEF - ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PA	Cachoeira do Arari	0	53720.000022/02	04.797.711/0001-90 - ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE COMUNICAÇÕES 328.647.012-00 - Noel Barbosa do Nascimento	ARQCDI - ARQUIVAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

5 itens.

VOLTAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037303/11 Localidade/UF: Cachoeira do Arari/PA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM - ARCC
 Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 21/07/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S0049	01S0041
Longitude:	48W5740	48W5748

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.35

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Trav. Cipriano Santos, nº 791 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Trav. Cipriano Santos, nº 791 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.038162/11	590,00 EMA
	53000.034778/11	1.180,00 EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Trav. Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de Setembro e Rua Tomas de Maroja - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 04 dos autos).		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037303/11 Localidade/UF: Cachoeira do Arari/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM - ARCC
Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 21/07/2011 Canal: 200

** Tem concorrentes do mesmo Aviso a menos de 4 km. Aguardando prazo de outra interessada na localidade (v. fl. 730).

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso

(Assistente Técnico)

Engenharia - MEX - 1020700

SCE/RADCOM



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de Idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221, da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do Interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de Idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da Idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da Idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

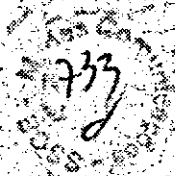
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restitui os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.037303/11, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 732 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 07 de novembro de 2012.

ELIANE RODRIGUES
Administradora

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037303/2011 Localidade / UF: CACHOEIRA DO ARARI/PA
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM
 Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo				
1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Requerimento de Solicitação?	Sim			
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não			
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim			
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não			
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim			
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim			
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim			
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim			
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim			
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim			
17. Relação de Associados	Sim			
18. Certidões Criminais Estaduais	Não			
19. Certidões Criminais Federais	Não			
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim			
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER	504.658.726-20	Presidente	17/06/2011 17/06/2016	
Marcos Roberto Portal Avelar	375.511.672-34	Diretor Administrativo	17/06/2011 17/06/2016	

Angela Maria Amaral	916.797.022-20	Diretor de Operações	17/06/2011 17/06/2016	
---------------------	----------------	----------------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

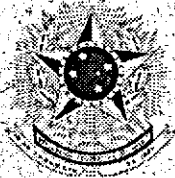
Esta apta quanto a análise efetuada, devendo prosseguir tendo em vista que foi a única habilitada na localidade uma vez que as suas concorrentes foram indeferidas e arquivadas porque não remeteram a documentação estabelecida no Aviso de Habilitação. A Entidade selecionada deverá cumprir as seguintes exigências:

- Comprovação, por meio de certidão cartorária de que o Estatuto Social e a Ata de Fundação foram registradas no Livro "A" de Pessoas Jurídicas;
- Comprovação de residência e certidões dos diretores.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues



342

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2633/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.037303/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cachoeira do Arari / PA**, protocolizado em 20/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O código constante no campo descrição da atividade econômica secundária "**Agências de Publicidade**" do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 7.2., alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004 não é característico de entidade comunitária, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação ao disposto no item 7.2.1, alínea "d", da Norma nº 1/2004, conforme transcrição a seguir:

7.2.1. *O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:*

d) estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

O Estatuto Social da Entidade está registrado no Livro "B" do registro de Títulos e Documentos, em desacordo com a norma.

III. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 17/06/2011, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: A Ata de Fundação apresentada está registrada no Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos.

IV. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998,

emar/CGRC

devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante, no caso de se tratar de recibos de pagamento, as datas de vencimento deverão ser recentes.

V. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

012

CONCLUSÃO

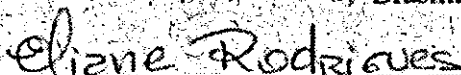
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

A consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 2012.

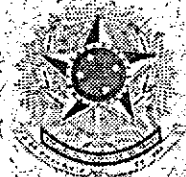


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2633 /2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 9 de novembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



736
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4061 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de novembro de 2012.

Ao Senhor

CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
Travessa Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de setembro e rua Tomas de Maroja, Centro
68.840-000 Cachoeira do Arari / PA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037303/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037303/11, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2633 / 12, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº **4061** /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, **9** de **novembro** de 2012.

Ao Senhor

CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
Travessa Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de setembro e rua Tomas de Maroja, Centro
68.840-000 Cachoeira do Arari / PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037303/11.**

Senhor Representante Legal,

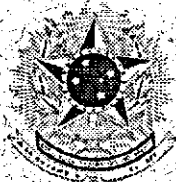
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037303/11, na localidade de **Cachoeira do Arari / PA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2633 / 12, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2633/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.037303/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, protocolizado em 20/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O código constante no campo descrição da atividade econômica secundária "Agências de Publicidade" do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 7.2., alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004 não é característico de entidade comunitária, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação ao disposto no item 7.2.1, alínea "d", da Norma nº 1/2004, conforme transcrição a seguir:

7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

d) estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

O Estatuto Social da Entidade está registrado no Livro "B" do registro de Títulos e Documentos, em desacordo com a norma.

III. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 17/06/2011, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: A Ata de Fundação apresentada está registrada no Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos.

IV. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998,

devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, **deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante, no caso de se tratar de recibos de pagamento, as datas de vencimento deverão ser recentes.**

V. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 2012.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2633 /2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 9 de novembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN97

RQ 20743865-8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

09 NOV 2002

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM BRASIL/MSB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETORNO

MINISTERIO DAS COMUNICACOES
Secretaria de Servicos de Comunicacoes Eletronica
Departamento de Outorga de Servicos
Esplanada dos Ministerios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900
Brasilia-DF

CIDADE UF BRASIL

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

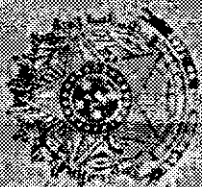
Nº DA RAZÃO SOCIAL		Of. 4061 /2012/CGRC/SCE-MC	
53000.037303/11			
ENDEREÇO / ADR		CARLOS DE OLIVEIRA HIERINGER	
Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM			
Travessa Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de setembro e			
Rua Tomas de Maroja, Centro			
CEP / CIDADE POSTAL		68.840-000 Cachoeira do Arari / PA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

AO REMETENTE	
1. 1) NÃO RECONHECIDO	REMITENTE AO SERVIÇO POSTAL
2. 2) RECONHECIDO	
3. 3) RECUSADO	
4. 4) OUTROS	
ADICIONADO AO SERVIÇO POSTAL	

39557175



REMETENTE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 4061 /2012/CGRC/SCE-MC
53000.037303/11

CARLOS DE OLIVEIRA HIRINGER

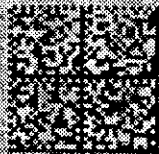
Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira
Travessa Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de setembro e

Rua Tomas de Maroja, Centro

68.840-000

Cachoeira do Arari/ PA

NO PREENCHER



BRASIL

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO/WEIGHT (kg)

RQ 20743865 8 BR





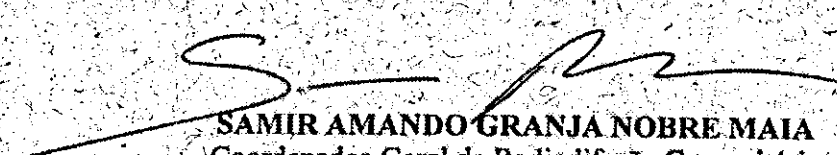
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

741
11/03/2013
11h

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à **Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**, no endereço **Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.**

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	ICAPUI	53000.028756/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI	4145 DE 16/11/2012	NÃO PROCURADO
GO	URUAÇU	53000.028324/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE APOIO A URUAÇU-ABCCAU	570/2013 DE 20/02/2013	DESCONHECIDO
MA	BACABEIRA	53000.002920/12	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BACABEIRA	4231/2012 DE 21/11/2012	NÃO PROCURADO
MT	ARIPUANA	53000.033489/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PLANALTO	4303/2012 DE 29/11/2012	NÃO PROCURADO
PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.037303/11	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM	4061/2012 DE 09/11/2012	DESCONHECIDO
SP	ESTRELA DO NORTE	53000.046360/12	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ESTRELA-ADICOE	004/2013 DE 21/01/2013	DESCONHECIDO


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

742



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORQUILHA	53000.028324/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL	4251 DE 27/11/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	ICAPI	53000.028324/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPU	4145 DE 16/11/2012	NAO PROCURADO
GO	URUAÇU	53000.028324/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE APOIO A	5702/2013 DE 20/02/2013	DESCONHECIDO
MA	BACABEIRA	53000.012920/12	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BACABEIRA	4212/2012 DE 21/11/2012	NAO PROCURADO
MT	ARIPUANA	53000.033489/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PLANALTO	4303/2012 DE 29/11/2012	NAO PROCURADO
PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.017333/11	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA EM	4061/2012 DE 09/11/2012	DESCONHECIDO
SP	ESTRELA DO NORTE	53000.046360/12	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ESTRELA-ADICOL	004/2013 DE 21/01/2013	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACERÓ	53000.056242/2011	ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA	3974/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
ES	VENDA NOVA DO INDIAN- TE	53000.051426/2012	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE VENDA NOVA DO INDIANTE	3949/2012	DESCONHECIDO
ES	PEDRO CANÁRIO	53000.056207/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANÁRIO	3977/2012	NAO EXISTE O Nº INDICA- DO
GO	MONTIVÍDIO	53000.056253/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSE RIBEIRO DA CUNHA	3634/2012	NAO PROCURADO
PE	LABOTAÇÃO DOS GUARARA- PES	53000.031921/2012	O CAMIÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREVENÇÃO A DOENÇA INFILTO-CON- TAGIOSA E CIDADANIA	3938/2012	MEUOL-SE
SP	PONTAL	53000.051429/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E COMUNICAÇÃO DE PONTAL	3946/2012	NAO EXISTE O Nº INDICA- DO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 16/2013 - Data de Assinatura: 28/03/2013
Contratada: TERACOM TELEFONIA LTDA / CGC: 02.826.966/0001-09 - Vigência: 28.03.2013 a 27.03.2014 - Objeto: Aquisição de subestâncias para equipamentos de comunicação de dados, servidores e softwares da rede de comunicação de dados em protocolo IP/MPLS. Valor estimado total: R\$ 64.226,87 (seisenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais, oitenta e sete centavos).
Signatários: p/ Telebras: Boliavir Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional); p/ contratada: Márcio Rogério Müller da Silva (diretor de operações) e Antônio Carlos Tiecher Porto (diretor executivo).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo de Aditamento nº 015998 - Data de Assinatura: 20/09/2012 - Partes: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - CNPJ: 02.508.097/0001-36 e 06.279.163/0001-19 - Vigência: 21/01/2013 a 20/09/2017 - Objeto: A conectividade do campus Macaíba do UFRN à Rede Acadêmica da RNP com o fornecimento de espaço físico pela UFRN permitindo o atendimento do PNBL no município. Signatários: p/ Telebras - Caio Cesar Bonilha Rodrigues (Presidente); p/ RNP - Nelson Simões da Silva (Diretor Geral); p/ UFRN - Angela Maria Paiva Cruz (Reitora).

Segundo Termo de Aditamento nº 016545 - Data de Assinatura: 21/01/2013 - Partes: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e Universidade Federal do Maranhão - UFMA - CNPJ: 02.508.097/0001-36 e 06.279.163/0001-19 - Vigência: 21/01/2013 a 21/01/2018 - Objeto: A conectividade do campus Graú do UFMA à Rede Acadêmica da RNP com o fornecimento de espaço físico pela UFMA permitindo o atendimento do PNBL no município. Signatários: p/ Telebras - Caio Cesar Bonilha Rodrigues (Presidente); p/ RNP - Nelson Simões da Silva (Diretor Geral); p/ UFMA - Natalino Salgado Filho (Reitor).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/telecomunicacoes.html>, pelo código 00012013040100105.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE
2ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 240002

Nº Processo: 09002.000023/2012 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo nas atividades operacionais, de forma contínua, para atendimento às demandas da Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/04/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 - Endereço: Av. Marechal Floriano, 198 - 4 And. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE THADEU DA SILVA SELON
Assessor da SCDL

(SISEC - 28.03/2013) 240002-00001-2013NE000028
(Dias: 12 e 54/2013)

SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
DEPARTAMENTO CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: DC 01/2013
Número do Processo: 09186.000013/2012-15
Pregão Eletrônico nº 01/2013
Espécie: Contrato de Empreitada por Preço Global para serviços de hospedagem
Contratante: Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores
Contratado: Lila Turismo Ltda - ME
Objeto: Contratação de agência de viagens/turismo especializada, que ofereça serviços completos de hospedagem na cidade de Brasília (diária, incluindo café da manhã) em quartos single de hotéis categoria Super Luxo ou, em sua inexistência, na categoria imediatamente inferior.
Ampliar Legal: Lei 8.666/93
Valor: R\$ 47.695,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
Data de Assinatura: 26/03/2013
Vigência: 26/03/2013 a 26/03/2014
Fone: 0100000000 - 2013NE000014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

28

EX 34

Para Dr.
Samir Amendo Granja Nobre Maia
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Exigências.

Referências: Processo nº 53000.037303/2011
Ofício nº 4061/2012/CGRC/SCE-MC
Nota Técnica nº 2633/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF

53000.037303/2013-02

SEAPARCE
20/04/2013-07:08

Prezado Coordenador-Geral

A Associação de Radiodifusão Comunitária Cachocira FM, CNPJ nº 97.543.996/0001-13, entidade participante de aviso de habilitação, visando a obtenção de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Cachocira do Arari/PA, vem através deste, encaminhar à Vossa Senhoria, documentação solicitada pelo Ofício e Nota Técnica em epígrafe, visando sanar pendências existentes no processo em referência e para que o mesmo tenha seu andamento continuado.

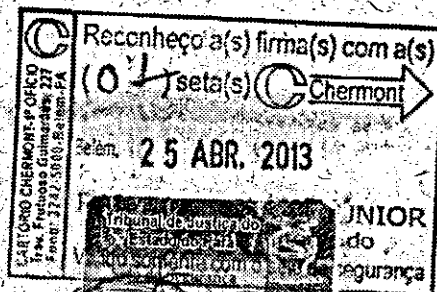
O prazo para apresentação das exigências é tempestivo, visto que o Edital de Notificação de 12 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, página 105, de 01 de abril de 2013, facultou 30 dias corridos contados a partir da data de sua publicação no D.O.U..

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

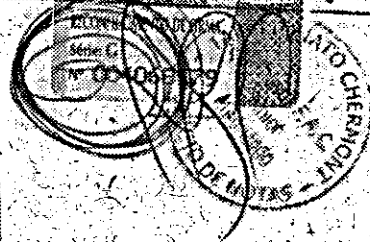
Cachocira do Arari(PA), 23 de Abril de 2013.

Carlos de Oliveira Heringer
Presidente



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07.05.13
Oliveira





SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORQUILHA	53000.028756/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL	4145 DE 16/11/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	ICAPUI	53000.028756/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI	4145 DE 16/11/2012	NAO PROCURADO
GO	URUAÇU	53000.028756/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE APOIO À URUAÇU-ABCAU	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE APOIO À URUAÇU-ABCAU	5702/2013 DE 20/02/2013	DESCONHECIDO
MA	BACABEIRA	53000.002920/12	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE BACABEIRA	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE BACABEIRA	4231/2012 DE 21/11/2012	NAO PROCURADO
MT	ARIPUANA	53000.033499/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PLANALTO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PLANALTO	4303/2012 DE 29/11/2012	NAO PROCURADO
PA	CACHEIRA DO NORTE	53000.037203/11	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM	4061/2012 DE 09/11/2012	DESCONHECIDO
SP	ESTRELA DO NORTE	53000.036360/12	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ESTRELA-ADICOR	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ESTRELA-ADICOR	4043/2013 DE 21/01/2013	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para, querendo, apresentar manifestação acerca do teor dos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades ensejará na adoção das medidas cabíveis. A manifestação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACUÍO	53000.056214/2011	ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA	ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA	3974/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	53000.051426/2012	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3949/2012	DESCONHECIDO
ES	PEDRO CANÁRIO	53000.056207/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANÁRIO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANÁRIO	3977/2012	NAO EXISTE O N° INDICADO
GO	MONTEVIDÉU	53000.056214/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA	3634/2012	NAO PROCURADO
PE	JARDIM ATÓO DOS GUARARÁ	53000.031921/2012	O CAMISAÇO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREVENÇÃO A DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA	O CAMISAÇO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREVENÇÃO A DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA	3938/2012	MUDOU-SE
SP	PONTAL	53000.051427/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E COMUNICAÇÃO DE PONTAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E COMUNICAÇÃO DE PONTAL	3944/2012	NAO EXISTE O N° INDICADO

SAVIER AMANDO GRANJA NOBRE MAIA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2633/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de Pendências.

Referência: Processo nº 53000.037303/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, protocolizado em 20/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O código constante no campo descrição da atividade econômica secundária "Agências de Publicidade" do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 7.2., alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004 não é característico de entidade comunitária, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação ao disposto no item 7.2.1, alínea "d", da Norma nº 1/2004, conforme transcrição a seguir:

7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

d) estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

O Estatuto Social da Entidade está registrado no Livro "B" do registro de Títulos e Documentos, em desacordo com a norma.

III. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 17/06/2011, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: A Ata de Fundação apresentada está registrada no Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos.

IV. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, emar/CGRC

dévendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante, no caso de se tratar de recibos de pagamento, as datas de vencimento deverão ser recentes.

V. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de sancionamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

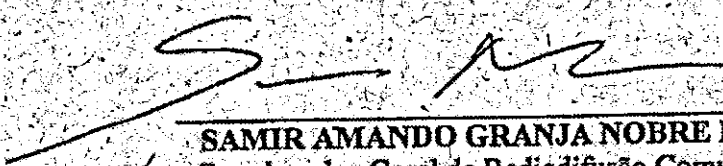
A consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 2012.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2633 /2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 9 de novembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº **4061** /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, **9** de **novembro** de 2012.

Ao Senhor

CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
Travessa Cipriano Santos, nº 791, entre 7 de setembro e rua Tomas de Maroja, Centro
68.840-000 Cachoeira do Arari / PA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037303/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037303/11, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2633 / 12, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.



Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CARTÓRIO LEÃO JÚNIOR: 2º Ofício, Comarca de Cachoeira do Arari - Marajó - Pará. End: Trav. Cipriano Santos, 210 - Centro. CGC/CNPJ: 07867831/0001-04, CEP: 68340-000. Fone (xx91) 3758-1581. Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, etc... Tabeliã Substituta: Maria Luzia Braz Leão, Marileia dos Santos Tembra e Escrevente Autorizada Maria Juliana do Espírito Santo Leão.

Certifico em virtudes das atribuições que me foi conferido por lei, que foi Retificado o livro de registro onde consta registrado a Ata e Estatuto da Radiodifusão Comunitária de Cachoeira do Arari FM. - QUE lavrado no livro A-12 de PESSOA JURIDICA Numero de ordem - 931, o Estatuto Radiodifusão Comunitária de Cachoeira do Arari FM em 08.07.2011, e sob o numero de ordem - 932, A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO ao envés de LIVRO - B. Retificado foi e Retificado esta VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA DO TIPO DE ATO GERAL SERIE G Nº000904926

O referido é verdade e dou fé.

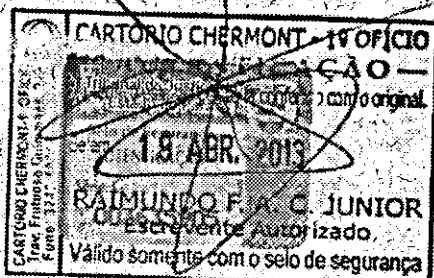
Cachoeira do Arari (PA) 15 de abril de 2013.


MARIA LUZIA BRAZ LEÃO
TABELIÃ SUBSTITUTA
CPF 221933912 20



07867831/0001-04
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
LEÃO JÚNIOR

Trav. Dr. Cipriano Santos, 210
CEP 68340-000
Cachoeira do Arari - PA





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.996/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO TV DR CIPRIANO SANTOS		NÚMERO 791	COMPLEMENTO
CEP 68.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/04/2013 às 15:58:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2013



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.996/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV DR CIPRIANO SANTOS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO	
CEP 68.840-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/04/2013 às 12:23:54 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**Certidão Negativa**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER, filho de NATALINA DE OLIVEIRA HERINGER, CPF nº 504.658.726-20, residente em Tr. Cipriano Santos, 791, Centro PA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido por 90 dias.
5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 19/04/2013 11:55:48

Código de Controle: 014802473216

Válida até: 18/07/2013 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para de instrução de processos judiciais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12171742013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CARLOS*DE*OLIVEIRA*HERINGER**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **ABECÉLI HERINGER** e **NATALIA DE OLIVEIRA HERINGER**, nascido(a) aos 21/06/1964, natural de **ALTO JEQUITIBA/MG**. Documento de identificação 3.206.677-SEGUP/MG, CPF 504.658.726-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:53 de 12/04/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 1991127268

REGISTRO GERAL: 3206677

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: CARLOS*DE*OLIVEIRA*HERINGER
Pai: ABECELI*HERINGER
Mãe: NATALINA*DE*OLIVEIRA*HERINGER
CPF: 504.658.726-20
Data de Nascimento: 21/06/1964
Naturalidade: ALTO JEQUITIBA

Belém, 24 de abril de 2013
Hora emissão: 12:52:27

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VALIDO ATÉ
23/07/2013

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

756
J

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

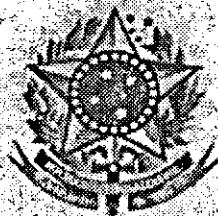
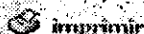
Nº 13526012013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SÍNIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CARLOS*DE*OLIVEIRA*HERINGER**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **ABECELI HERINGER** e **NATALINA DE OLIVEIRA HERINGER**, nascido(a) aos 21/06/1964, natural de **ALTO DO JEQUITIBA/MG**, Documento de identificação 3206677 SSP/MG, CPF 504.658.726-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:15 de 24/04/2013



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 345848

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER, ou vinculado ao **CPF: 504.658.726-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 12h55, 24/04/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

TERMO DE DECLARAÇÃO

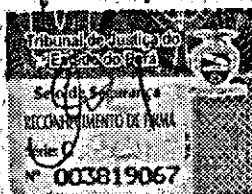
Cachoeira do Arari, 12 de abril de 2013.

Eu, **MARIA MADALENA VALE FEIO**, brasileira, CPF 986.690.282-04, residente e domiciliada sito a Rodovia PA 154, MD 2236772, Centro, Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará; **DECLARO** para todos os fins de direito que **ANGELA MARIA BARBOSA AMARAL**, brasileira, RG 3350987 Segup/PA, é minha nora e mora em minha residência.

Maria Madalena Vale Feio

Maria Madalena Vale Feio

CPF 986.690.282-04



ORIO LEO JUNIOR
Cachoeira do Arari - Marajó - Pará

Reconheço a(s) assinatura(s)

Em 12.04.2013

da verdade

Angela Maria Barbosa Amaral

Angela Maria Barbosa Amaral

CPF 3350987-9

CARTÃO ALMADA

NR: 04.741.002/0001-92

celp

CPF: 002007637

Seu número
Unidade Consumidora - UC

19678482

Nota Fiscal - Série B - 51728

Cód. Fiscal de

Dados do Cliente

MARIA MADALENA VALE FEIO

RAN/CNPJ/CPF: 9969028204 IE:

Rd Pa 154, 775, Md 22V6772 - Rural - CEP: 68840-000 - Cachoeira do Arari - PA

Mês

Vencimento

Consumo Faturado (kWh)

Valor (R\$)

04/2013

12/04/2013

30

9,31

Dados da U.C.

Classe: RURAL

SubClasse: RESIDENCIAL - TRAB RURAL

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Grupo de Tensão: B

Fase: MONOFASICO

Local: 0241

Etapa / Livro / Seq: 01 / 241009 / 96

Perdas do Ramal:

Fator de Potência:

Dados do Fornecedor

Tensão nominal ou contratada (V): 115 731,052-13

Limites adequados da tensão (V): 108 a 127

Equipamento: 2236772

Perdas de Transformação (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 04/04/2013

Leitura Anterior: 05/03/2013

Próxima Leitura: 06/05/2013

Número de Dias Faturados: 30

Origem da Leitura Atual: Lida

Consumo médio diário: 1,00

Média dos 12 últimos meses: 216,42

Emissão: 04/04/2013

Apresentação: 04/04/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo de Faturamento	Método	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R\$)	Tarifa	Valor	TU - Distribuição (R\$)	Tarifa	Valor	Total (R\$)
Consumo	kWh	7520	7518	1,0000	4,00	30,00	Custo Dep Sist	30	0,074790		2,24	0,142840		4,27	6,51
							Imposto								2,32
							Cofins								0,39
							PIS								0,08
							Subtotal (R\$)								9,31

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	8,31	25,00000	2,32
COFINS	8,30	4,16666	0,39
PIS	8,30	0,91130	0,08

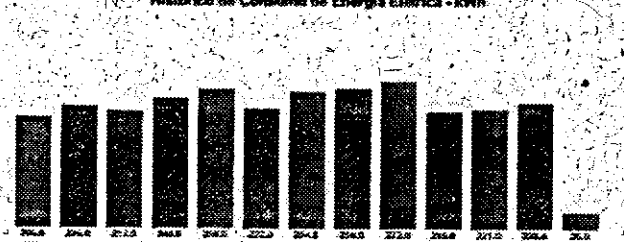
Composição de Preço (Art. 31, Resolução 154/2008)	Preço	Imposto	Preço	Imposto	Preço	Imposto
Distribuição	0,29	0,00	Energia	0,22	Preço	0,17
					Imposto	0,00
					Preço	0,00
					Imposto	0,00
					Preço	0,00
					Imposto	0,00

Notificação de Suspensão de Fornecimento

Mês	Valor R\$	Vencimento
03/2013	91,00	10/03/2013
04/2013	9,31	12/04/2013
05/2013		
06/2013		
07/2013		
08/2013		
09/2013		
10/2013		
11/2013		
12/2013		

Este cartão representa o valor devido e não constitui documento de pagamento. O valor devido é de R\$ 9,31, sendo o valor devido de R\$ 9,31 e o valor devido de R\$ 9,31.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 04/04/2013

759C.67DF.85CC.351B.78B1.283C.ADFC.5918

Mensagem:

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
106-736440164-9

18/Abr/2013 HORA DE 09:01:12
OT. 12.11840-8
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI
G. VINCULADA: 3079

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPA CENT ELET PARA
VALOR DO PAGAMENTO: 9,31

830000000007 093100100002
001010201323 130221733574
106-736440164-9

VIA DO CLIENTE

erias CAIXA
Loterias CAIXA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12170672013

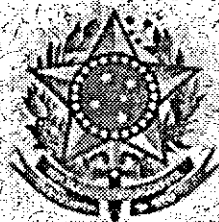
O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANGELA*MARIA*BARBOSA*AMARAL**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **VERISSIMO AMARAL GAMA** e **MARIA RAIMUNDA BARBOSA**, nascido(a) aos 10/11/1976, natural de **CACHOEIRA DO ARARI/PA**. Documento de identificação 3350982 SEGUP/PA.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:48 de 12/04/2013

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 345854

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANGELA MARIA BARBOSA AMARAL, ou vinculado ao **CPF: 916.797.022-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a Informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 12h56, 24/04/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Federal

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13526482013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANGELA*MARIA*BARBOSA*AMARAL**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **VERISSIMO AMARAL GAMA** e **MARIA RAIMUNDA BARBOSA**, nascido(a) aos 10/11/1976, natural de **CACHOEIRA DO ARARI/PA**, Documento de identificação 3350987 SSP/PA, CPF 916.797.022-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:18 de 24/04/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 1997132042

REGISTRO GERAL: 3350987

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: ANGELA*MARIA*BARBOSA*AMARAL

Pai: VERISSIMO*AMARAL*GAMA

Mãe: MARIA*RAIMUNDÁ*BARBOSA

CPF: 916.797.022-20

Data de Nascimento: 10/11/1976

Naturalidade: CACHOEIRA DO ARARI

Belém, 24 de abril de 2013

Hora emissão: 13:00:01

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
23/07/2013

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br;
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002

identificacao@policiacivil.pa.gov.br

DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística



**ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI

Fórum da Vara Única – Cachoeira do Arari, Marajó, Pará, Brasil, Praça da Matriz, s/n – Centro
CEP: 68.840-000, Tels. (0xx91) 3758-1110 (Judicial) e Telefax (0xx91) 3758-1108 (Eleitoral)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Roberta Vieira de Souza Caliarí**, Diretora de Secretaria do Cartório Judicial do Único Ofício da Cidade e Comarca de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os arquivos e livros de registro de feitos criminais desta Secretaria do Fórum Judicial, até a presente data, **NADA CONSTA**, contra a nacional: **ANGELA MARIA BARBOSA AMARAL**, brasileira, paraense, filha de Verissimo Amaral Gama e Maria Raimunda Barbosa, residente e domiciliada na Rd PA 154, Zona Rural. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cachoeira do Arari, Marajó, Estado do Pará, aos 23 (vinte e Três) dias do mês de Abril do ano de 2013.///////


Roberta Vieira de Souza Caliarí
Diretora de Secretaria

TERMO DE DECLARAÇÃO

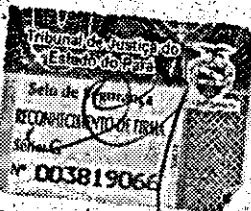
Cachoeira do Arari, 12 de abril de 2013.

Eu, Rosa Lopes Portal Avelar, brasileira, CPF 582.560.082-53, residente e domiciliada sito a Rodovia PA 154, Ramal Bacuri, MD 2236424 Retiro grande, bairro Cachoeira do Arari, Estado do Pará. Declaro para todos os fins de direito que Marcos Roberto Portal Avelar, CPF 375.511.672-34, é seu filho e mora em minha residência.

Cachoeira do Arari, 12 de abril de 2013

Rosa Lopes Portal Avelar

Rosa Lopes Portal Avelar
CPF 582.560.082-53



RICARDO "LEAO JUNIOR"
Cachoeira do Arari - Marajó - Pará

Reconheço a(s) assinatura(s)

Rosa Lopes Portal Avelar

em 12/4/2013 em teste de verdade

[Signature]

RICARDO "LEAO JUNIOR"
CPF 375.511.672-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13360292013

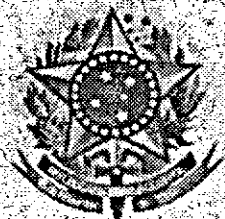
O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCOS*ROBERTO*PORTAL*AVELAR**, nacionalidade brasil, filho(a) de **LUCI MOREIRA AVELAR** e **ROSA PORTAL AVELAR**, nascido(a) aos 23/08/1969, natural de **CACHOEIRA DO ARARI/PA**, Documento de identificação 1901685 SSP/PA, CPF 426.139.492-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:51 de 23/04/2013

imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 341670

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR, ou vinculado ao CPF: 426.139.492-87,

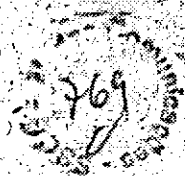
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 13h03, 23/04/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP-70840-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 2000126878

REGISTRO GERAL: 1901685

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: MARCOS*ROBERTO*PORTAL*AVELAR
Pai: LUCI*MOREIRA*AVELAR
Mãe: ROSA*PORTAL*AVELAR*
CPF: 426.139.492-87
Data de Nascimento: 23/08/1969
Naturalidade: CACHOEIRA DO ARARI

Belém, 23 de abril de 2013
Hora emissão: 12:48:38

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
22/07/2013

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação do documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br

DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística



**ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI**

Fórum da Vara Única - Cachoeira do Arari, Marajó, Pará, Brasil, Praça da Matriz, s/n - Centro
CEP: 68.840-000, Tels. (0xx91) 3758-1110 (Judicial) e Telefax (0xx91) 3758-1108 (Eleitoral)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Roberta Vieira de Souza Callari**, Diretora de Secretaria do Cartório Judicial do Único Ofício da Cidade e Comarca de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os arquivos e livros de registro de feitos criminais desta Secretaria do Fórum Judicial, inclusive o sistema de acompanhamento do processo (LIBRA) até a presente data, **NADA CONSTA** contra a nacional: **MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR**, brasileiro, solteiro, paraense, filho de Luci Moreira Avelar e Rosa Portal Avelar, residente e domiciliado na Comunidade da Sé, Zona Rural do município de Cachoeira do Arari/PA. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cachoeira do Arari, Marajó, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de 2.013.///////

Roberta V. de S. Callari
Roberta Vieira de Souza Callari
Diretora de Secretaria

Secretaria de Serviços de
Comunicações Eletrônicas

Ord. Explorada dos Affructos

Unter der Sonnenhitze

Bloco "R" Anexo 3º Andar

Ala. Oesth. Corp. 7044-900

(Brasília-DF)



Remetente:

Associação de Radiopistas
Comunitária Cachoeira BH.

End: Travessa Cipriano Fontes, n.º 791

Centro Cep - 68840-000

Cachoeira do Para - Pará

EX 342 02

Para Dr.
Samir Amando Granja Nobre Maia
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 022052/2013-26

SEAPASEZ
07/05/2013-15:08

772

Assunto: Solicitação de Atualização de Endereço para Correspondência.

Referências: Processo nº 53000.037303/2011

Prezado Coordenador-Geral

A Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, CNPJ nº 97.543.996/0001-13, entidade participante de aviso de habilitação, visando a obtenção de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Cachoeira do Arari/PA, vem através deste, solicitar a Vossa Senhoria, atualização do nosso endereço para correspondência, visto que o acesso à cidade de Cachoeira do Arari/PA é árduo, feitos apenas por navegação pelos rios da região, o que causa enormes atrasos e constantes extravios nas correspondências

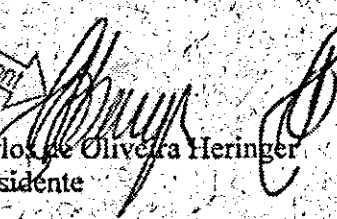
Apresentamos abaixo o novo endereço para correspondência de nossa entidade:

Rua Tiradentes, nº 700, Apto. 1501 - Edif. Eduardo Angelim - Bairro Reduto
CEP: 66.053-330 - Belém/PA

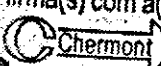
Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Cachoeira do Arari(PA), 26 de Abril de 2013.

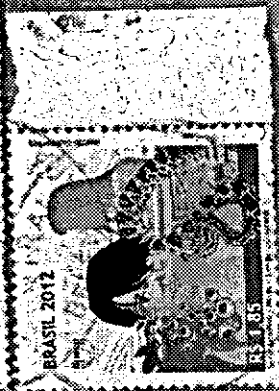
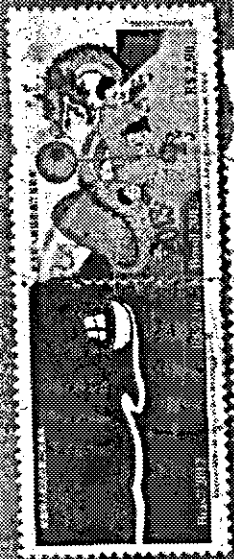

Carlos de Oliveira Heringer
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13.05.13
Claudio

Reconheço a(s) firma(s) com a(s)
seta(s) 
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
2013
C. JÚNIOR
Autorizado
Tore de segurança

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Destinatário:
Secretaria de Serviços
e Comunicações Eletrônicas
End. Coplana da dos
Ministerios.
Unidade das Comunicações
Bloco "R" Anexo: 3º Andar
Ala Oeste Cep: 70044-900
(Brasília - DF)



CORREIOS

[Redacted]

Remetente

Associação de Radiolúmens

Comunidade Cachoeira FM

Rua Traversa Capuano S/nº

de 791 entre 7 de setembro

e Rua Tomas de Moraes

Centro

CEP: 68840-000

Cachoeira do Arari / PA

PARA

[Redacted]

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

[Redacted]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037303/2011 Localidade / UF: CACHOEIRA DO ARARI/PA
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM
 Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Requerimento de Solicitação?	Sim			
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não			
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim			
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
10. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim			
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim			
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim			
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim			
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim			
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim			
16. Relação de Associados	Sim			
17. Certidões Criminais Estaduais	Não			
18. Certidões Criminais Federais	Não			
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim			
20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Marcos Roberto Portal Avelar	375.511.672-34	Diretor Administrativo	17/06/2011 17/06/2016	
CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER	504.658.726-20	Presidente	17/06/2011 17/06/2016	
Angela Maria Amaral	916.797.022-20	Diretor de Operações	17/06/2011 17/06/2016	

21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído:

Estatuto Social - fl. 23

Ata de Fundação e eleição - fl. 28

certidões criminais - (fs. 753,757,761,763,764,768, 770);

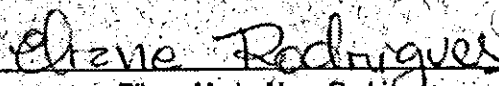
comprovantes de residência: (fls. 752,758/759; 765/766);

declarações: (fls. 4 e 34)

CNPJ: (fl. 750)

SEDE: TRAV. CIPRIANO SANTOS, Nº 791, ENTRE 7 DE SETEMBRO E RUA TOMÁS DE MAROJA, CENTRO,
CACHOEIRA DO ARARI/ PA.

A Consideração superior.



Eliane Maria Alves Rodrigues

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

775
0

Identificação do Processo

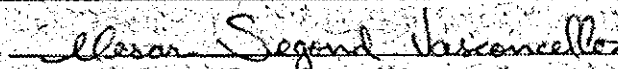
Número: 53000.037303/2011 Localidade/UF: CACHOEIRA DO ARARI/PA
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM
Aviso: 34 Canal: 200

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S01°00'31"		S01°00'49"	Distância A-C 0.56 Km
Longitude: W48°57'38"		W48°57'40"	Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Trav. Cipriano Santos, nº 791 - Centro Nº 791 - B. Centro CACHOEIRA DO ARARI - PA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.038162/2011	CACHOEIRA DO ARARI	PA	0,59	ARQDEF
53000.034778/2011	CACHOEIRA DO ARARI	PA	1,18	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53720.000022/2002	CACHOEIRA DO ARARI	PA	0,66	ARQCDI
Check List				
				EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 04 dos autos).
Solicitação de Projeto Técnico. Em, 05/06/2013.


Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Min. das Comunicações
776
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica n.º 1525/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de Pendências.

Referência: Processo n.º 53000.037303/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, protocolizado em 20/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

CONCLUSÃO

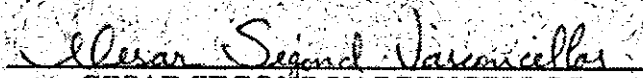
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

A consideração superior.

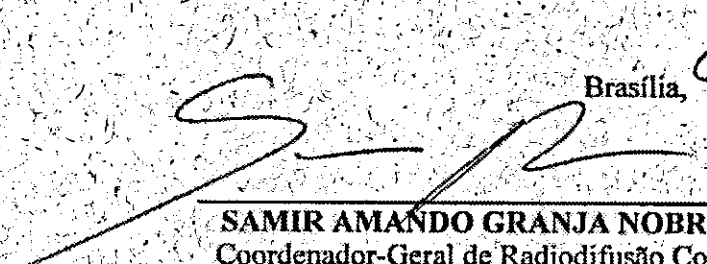
Brasília, 05 de junho de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS

Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1525/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 6 de junho de 2013.

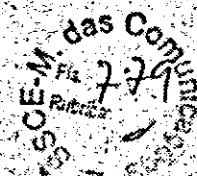

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	778
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2854 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de junho de 2013.

Ao Senhor

CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
Rua Tiradentes, nº 700 - Apto. 1501 - Edif. Eduardo Angelim - Bairro Reduto
66.053-330 - Belém - PA

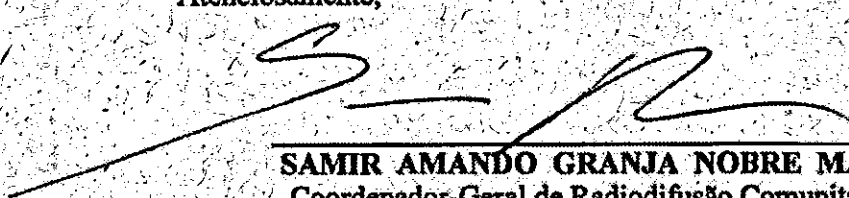
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037303/2011.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037303/2011, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1525 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

21
780
Ao Dr.
Samir Amando Granja Nobre Maia
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Projeto Técnico.

Referência: Processo Nº 53000.037303/2011.
Ofício nº 2854/2013/CGRC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA, DF

53000 045006/2013-18

SEMPARCE

20/07/2013 09:18

Senhor Coordenador-Geral,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM, CNPJ 97.543.996/0001-13, entidade participante de aviso de habilitação visando a obtenção de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, toda a documentação solicitada pela Nota Técnica nº 1525/2013/CGRC/SCE-MC, ou seja, o Projeto Técnico da Estação do Serviço de RadCom, para prosseguimento do andamento do processo em referência.

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Cachoeira do Arari (PA), 09 de julho de 2013.

Carlos de Oliveira Heringer
Presidente
CPF: 504.658.726-20

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

09/08/13

Claudio

SEMPARCE
130
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM - CNPJ nº 97.543.996/0001-13
Endereço para Correspondência: Rua Tiradentes, Nº 700, Apto. 1501 - Reduto - CEP: 66053-330 - Belém/PA

781

DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Carlos de Oliveira Heringer, na qualidade de representante legal da entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM**, declaro que

O horário de funcionamento da Rádio Comunitária pretendida para a localidade de Cachoeira do Arari/PA, será das 00:00 hs às 24:00 hs.

Cachoeira do Arari (PA), 09 de julho de 2013.


Carlos de Oliveira Heringer
Presidente
CPF: 504.658.726-20

17-782

DECLARAÇÃO INTERRUPTÃO DO SERVIÇO

Eu, Carlos de Oliveira Heringer, na qualidade de representante legal da entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM**, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Cachoeira do Arari (PA), 09 de julho de 2013.



Carlos de Oliveira Heringer
Presidente
CPF: 504.658.726-20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.996/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2011
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV DR CIPRIANO SANTOS		NÚMERO 791	COMPLEMENTO
CEP 68.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2013 às 15:39:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA 784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13554D PA/917

Profissional: ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

Fones:

Carteira: 13554D PA

CPF: 61200328272

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa:

Registro:

CNPJ:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Elétrica

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Instituinte: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CPF/CNPJ: 97543996000113

Fone: 88097707

CACHOEIRA FM

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CPF/CNPJ: 97543996000113

Fone: 88097707

CACHOEIRA FM

Endereço do Objeto: TRAVESSA CIPRIANO SANTOS, N° 791

CENTRO Cachoeira do Arari/ PA

68840000

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Radiofusão sonora	Watt	25,00	Projeto

Valor: R\$ 2000

Data: 09/07/2013

Início: 09/07/2013

Entidade: Nenhuma

Descrição: PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE CACHOEIRA DO ARARI, ESTADO DO PARÁ

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 19/07/2013

Pagamento: 09/07/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 10/07/2013

Boleto: 00090713753005215

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

BELEM (PA) - 10/07/2013

Profissional:

Antonio Rogério Q. da Costa

Contratante:

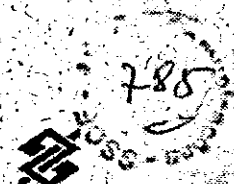
Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Boleto Bancário

Data:
09/07/2013Valor:
60,00

Nosso Número: 00090713753005215

Parcela: 1/1

13554D PA

Vencimento:
19/07/2013

Descrição das taxas:

5.2.1.1.1.01.01.01.001-ART Fabra 1 13554D PA/917 60,00

13554D PA/917

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO
BRASIL

001-9

0019458888

0009071374

53005215214

8

57640000006000

Local de Pagamento: QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CENTROS LOTÉRICOS E FARMÁCIAS BIG-BEN					Vencimento: 19/07/2013
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PA					Agência/Código Cedente 2074-9/139700-1
Data do Documento	N.º do Documento	Especie Doc.	Acerto	Processamento	Nosso Número
	13554D PA	UN	09/07/2013		00090713753005215
N.º da Conta/Responsável	Carteira	Especie	Parcela	Valor	(=) Valor do Documento
	18	R\$	1/1		60,00
Instruções 5.2.1.1.1.01.01.01.001-ART Fabra 1 13554D PA/917 60,00 13554D PA/917					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) More/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado 60,00

*****Não aceitar o Pagamento depois da data de Vencimento*****

Sacado





Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 739.959.974.259.50 | Documento: 0000580

Data: 09/07/2013



Conta de débito: Agência: 2195 | Conta: 6342-8 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

Código de barras: 00194.58686 00009.071374 53005.215214 8 57640000006000

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 19/07/2013

Data de débito: 09/07/2013

Valor total: R\$ 60,00

Descrição: ART PROJETO RADCOM CACHOEIRA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

iM@m8kuZ 2Zrf8F7D tXQJ3HAu Y3OkUCII JTR8obYx PUJmHGB Bu87XyZw 3QGhmXUI
LxpNHvB8 hixDroEN pV*CMiYB SOhzYg3a gDpgH7QP zCJ7?vLE 2LJA2#P# WAJv??Mx
g5IfcuFD UJWc*@l4 lEsxrobo Nu4EismD N3R3UFDb 8v2SEwDr 09010163 05980000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM >> Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: PA

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: CACHOEIRA DO ARARI

200 / 87.90

Usuário: -

Data: 10/07/2013

Hora: 10:25:23

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Antonio Rogério Costa
Antonio Rogério Q. da Costa
Eng.º Eletricista
CREA: 13.554D PA

288 FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E R A D I O D I F U S Ã O C O M U N I T

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

A R I A C A C H O E I R A F M 9 7 5 4 3 9 9 6 0 0 0 1 1 3

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

C A C H O E I R A F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

T R A V . C I P R I A N O S A N T O S Nº 7 9 1

BAIRRO

C E N T R O C A C H O E I R A D O A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R A R I P A 0 1 º 0 0 ' 4 9 " S 4 8 º 5 7 ' 4 0 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

T R A V . C I P R I A N O S A N T O S Nº 7 9 1

BAIRRO

C E N T R O C A C H O E I R A D O A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R A R I P A 0 1 º 0 0 ' 4 9 " S 4 8 º 5 7 ' 4 0 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo
"11.ª Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

T R A V . C I P R I A N O S A N T O S Nº 7 9 1

BAIRRO

C E N T R O C A C H O E I R A D O A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R A R I P A 0 1 º 0 0 ' 4 9 " S 4 8 º 5 7 ' 4 0 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M . E L E T R O N . L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 0 2 5 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T D P B L F M 7 8 7

GANHO max (Gt) (dBd)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 . 0 3 0 . 0 m 0 0 3 0 . 0 m 0 0 0 9 . 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

33.0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

03.8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1.254 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0.75

Perdas na linha (PL) = 1.254

100

Eficiência da linha (η) =

-10

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (dBk) = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,75) = -17,27 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kWG_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezesG_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (dBu) = 107 + ERP (dBk) - 20 \log d (km)$$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E (dBu) = 107 + (-17,27) - 20 \log 1 = 89,73 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

REG.CREA

ENDEREÇO

13554-D RUA TIRADENTES Nº 700 SL 15

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

01 REDUTO

CIDADE

UF

BELÉM PA

CEP

TELEFONE

FAX

66053-330 091-32255860 091-32255860

E-MAIL

RCOSTA309@GMAIL.COM

LOCAL

DATA

BELÉM 09/07/2013

ASSINATURA

Antonio Rogério Q. da Costa



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

789

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FMC 08

Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
Cachoeira do Arari/PA

Informamos abaixo os dados completos da Antena Transmissora, pois no Formulário de Informações Técnicas não houve campos suficientes para o modelo da Antena:

Fabricante: Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: DPBLFM/87-108/0DB

Ganho Max (dB): 0,00

Belém (PA), 09 de julho de 2013.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA: 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

790

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para a estação de RadCom da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, do Município de Cachoeira do Arari/PA, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Belém(PA), 09 de julho de 2013.

Antonio Rogério B. da Costa
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

791

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO ITEM 19.2.5.1 DA NORMA 01/2011

Declaramos, que na instalação proposta para a estação de RadCom, da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, do Município de Cachoeira do Arari/PA, a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante, não permite desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do sistema irradiante.

Belém(PA), 09 de julho de 2013.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72



DECLARAÇÃO ATENDIMENTO RESOLUÇÃO ANATEL 303/2002

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, do Município de Cachoeira do Arari/PA, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Belém(PA), 09 de julho de 2013.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa

CREA : 13.554-D PA

CPF: 612.003.282-72

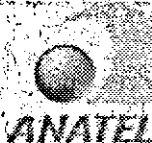
793

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos, que a instalação proposta para a estação de RadCom, da Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, do Município de Cachoeira do Arari/PA, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém(PA), 09 de julho de 2013.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0680-03-0528

Validade: indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87.4 a 108.0	25.0	180KF3E
87.4 a 108.0	25.0	256KFBE

Potência de saída redutível até 0 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

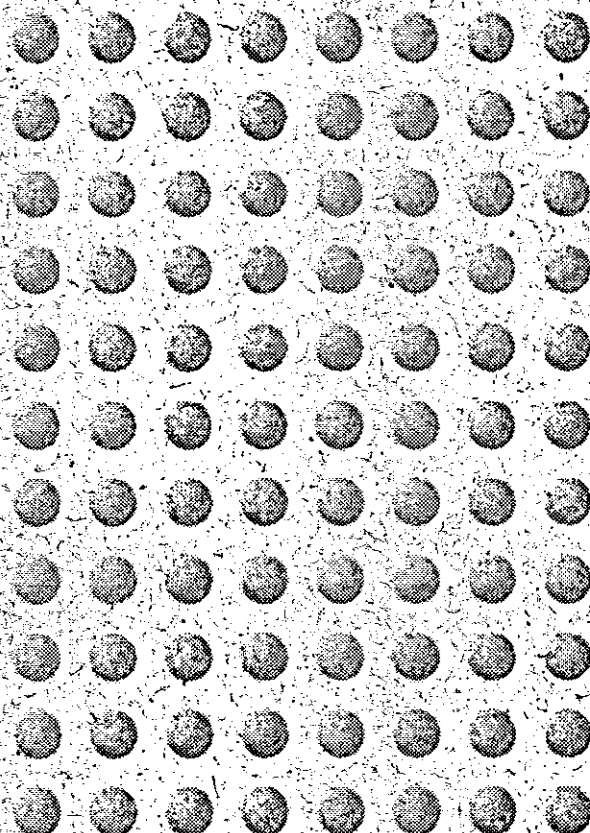
Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Antonio Rogério Costa
Antonio Rogério Q. da Costa
Eng.º Eletricista
CREA-13.554D/PA

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br



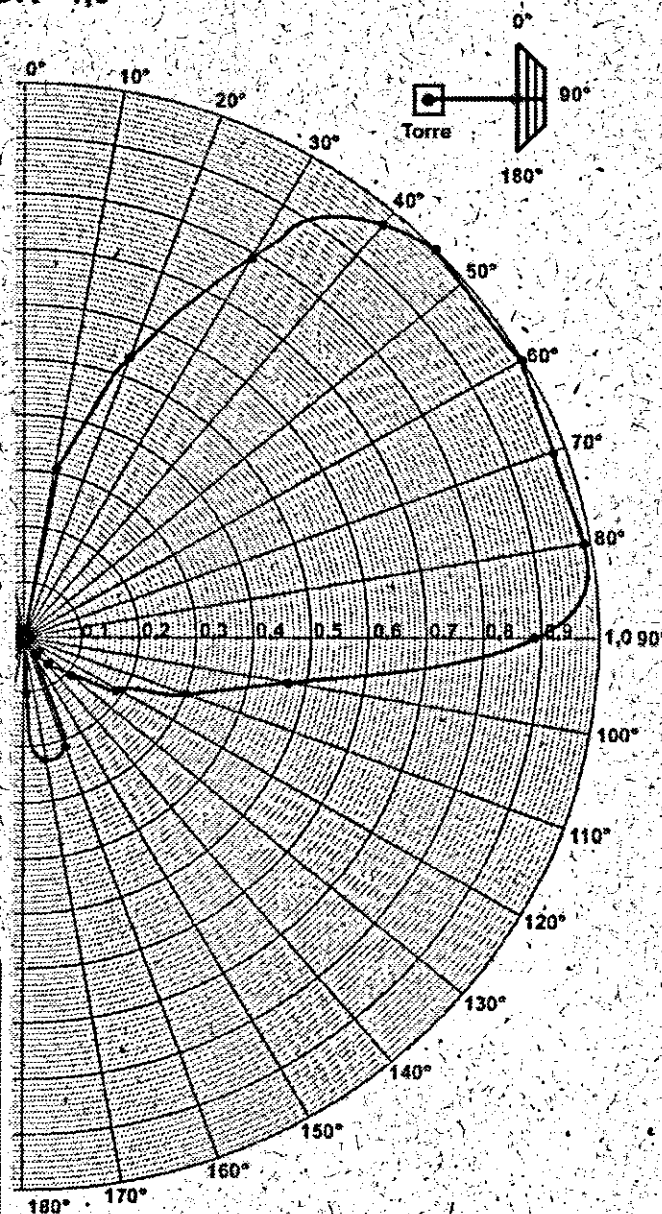
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pc. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de irradiação: Onidirecional(hrz)

Antonio Rogério Costa
Antonio Rogério Costa
Eng.º Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06



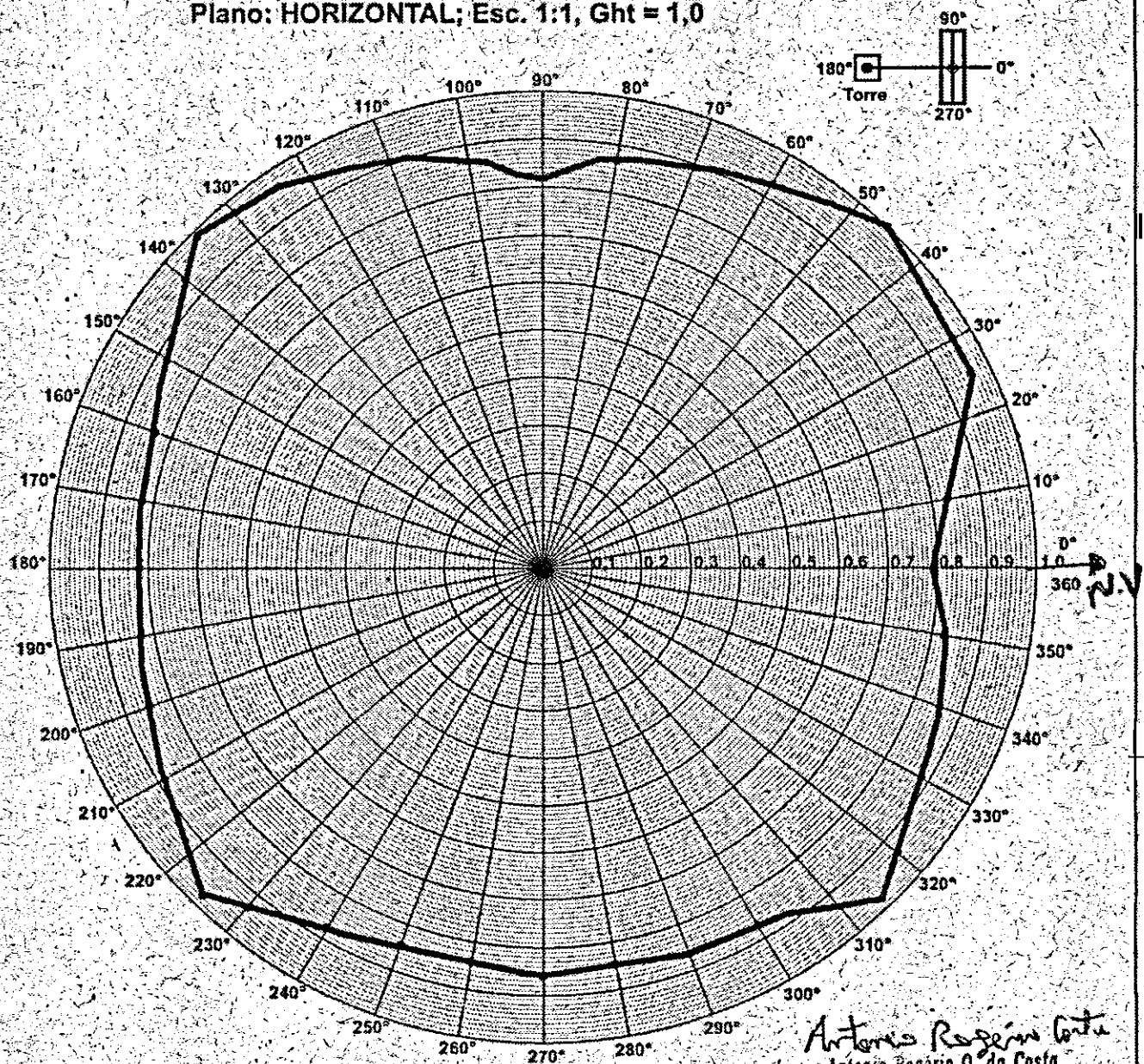
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Antonio Rogério Costa
Antonio Rogério Q. da Costa
Eng.º Eletricista
CREA: 13.554D PA

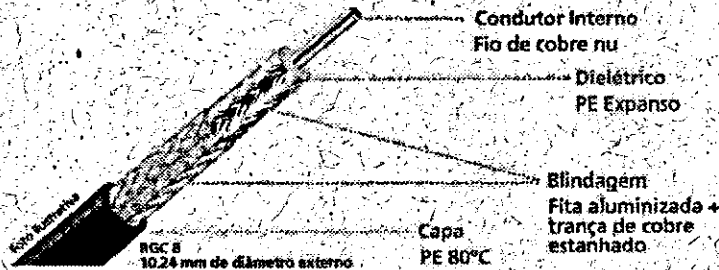
Resp.Téc:
Eng.Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

RADIOFLEX®

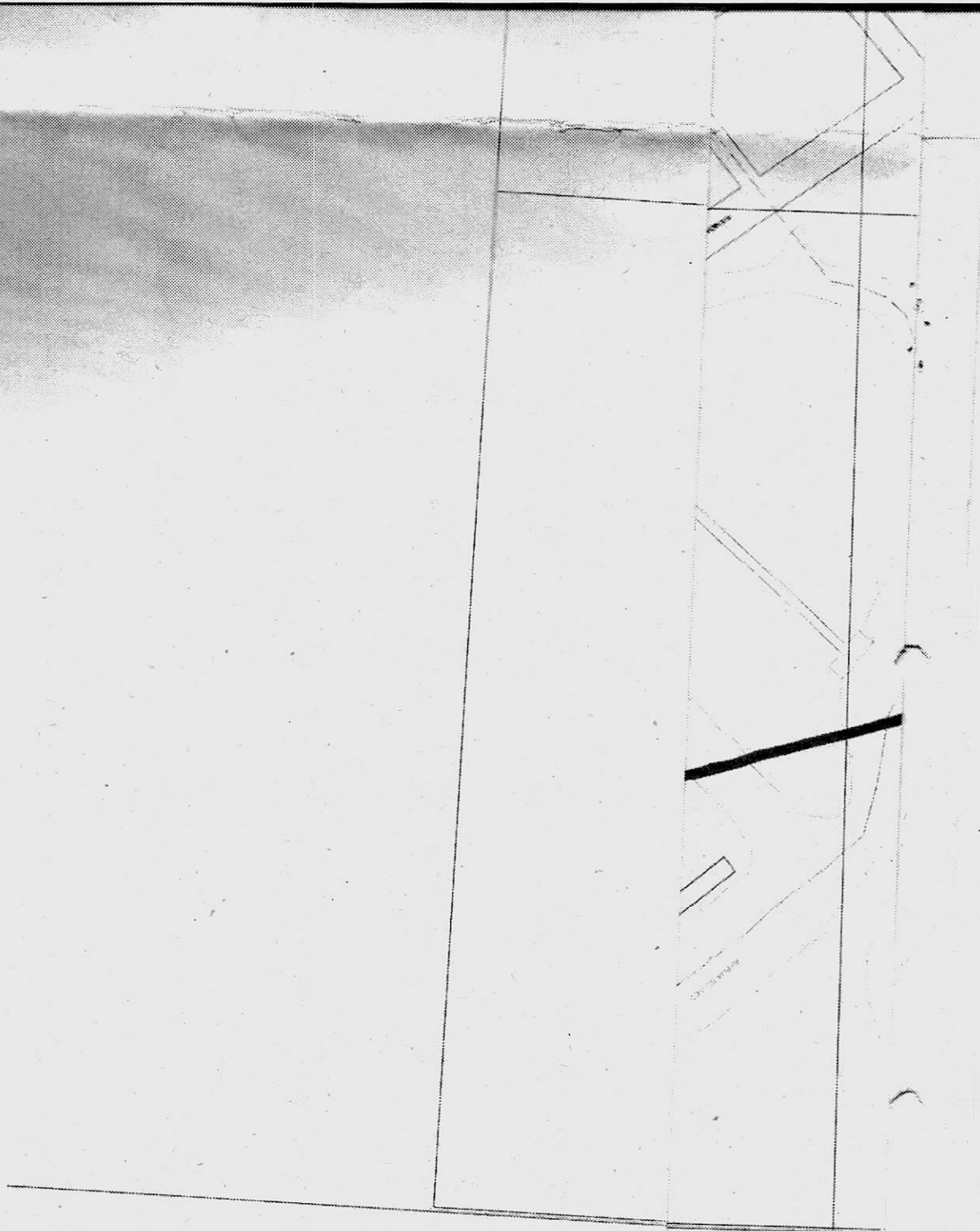
RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo			
MODELO	RGC 213		RGC 8
SÉRIE	401.041		401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL		COAXIAL
Formação			
Conductor interno/Material	FNu	FNu	
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)	
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso	
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)	
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)	
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)	
Capa/Material	PE	PE	
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)	
Especificações Mecânicas			
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13	
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)	
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)	
Especificações Elétricas			
Impedância nominal (ohms)	50	50	
Velocidade de propagação (%)	80	85	
Capacitância - pf/m(pf/ft)	82(25,0)	78(23,80)	
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00	
RF Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5	
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)	
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)	
Frequência (MHz) à 20°C		Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4	
1	0,7	0,4	
5	1,5	1,2	
10	1,6	1,5	
20	2,0	2,1	
30	2,3	2,4	
50	2,9	2,95	
83	3,8	3,8	
100	4,1	4,0	
108	4,3	4,2	
150	5,2	4,8	
174	5,6	5,2	
200	6,1	5,6	
300	7,6	6,9	
400	8,9	8,0	
450	9,5	8,6	
500	10,0	9,1	
512	10,2	9,2	
600	11,2	10,1	
700	12,2	10,9	
800	13,2	11,8	
824	13,4	12,0	
894	13,9	12,5	
900	14,0	12,6	
925	14,3	12,8	
960	14,6	13,0	
1000	14,9	13,2	
1250	16,9	14,9	
1500	18,8	16,5	
1700	20,2	17,7	
1800	20,9	18,2	
2000	22,3	19,4	
2400	25,2	22,3	
3000	27	24,3	
obs1: FNu = Fio de cobre nu			
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado			
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado			

RG e RGC são marcas registradas da RFS



668

Arquivo: 1502004.dgn

Limites(km): (724.99), 9689.369 - (725.99), 9689.369

LEGENDA

LIMITES

-  Município ou Perímetro Urbano
-  Distrito
-  Subdistrito, RA, Zona ou similar
-  Bairro ou similar
-  Setor Censitário

CODIGOS

-  Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
-  Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
-  Bairro (cod. do bairro no município)
-  Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

Articulação de Folhas

Cartograma

Folha A1



MAPA URBANO DIGITAL

FOLHA A1



CENSO AGROPECUARIO 2006
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

Data de Impressão: 18.07.07





Local de Sede, Estação Transmissora e Estádio.
Trav. Cipriano Santos, Nº 791
Centro - Cachoeira do Arari/PA
01° 00' 49" S
48° 57' 40" W

Local de Residência do
Diretor Presidente
Carlos de Oliveira Heringer
Trav. Cipriano Santos, Nº 791
Centro - Cachoeira do Arari/PA

4

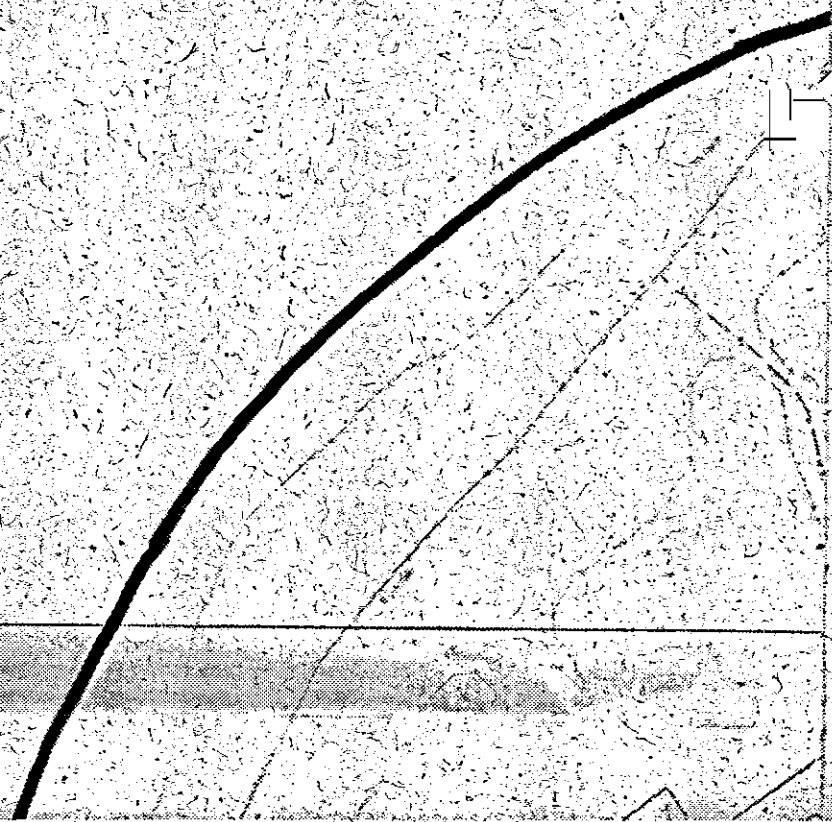
3

2

CERCA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM
PLANTA DE ARRUEAMENTO COM CONTOURNO DE 1 KM
CACHOEIRA DO ARARI/PA
ESCALA 1 : 5.000

Antonio Rogério Costa
Antonio Rogério da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D/PA



+

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

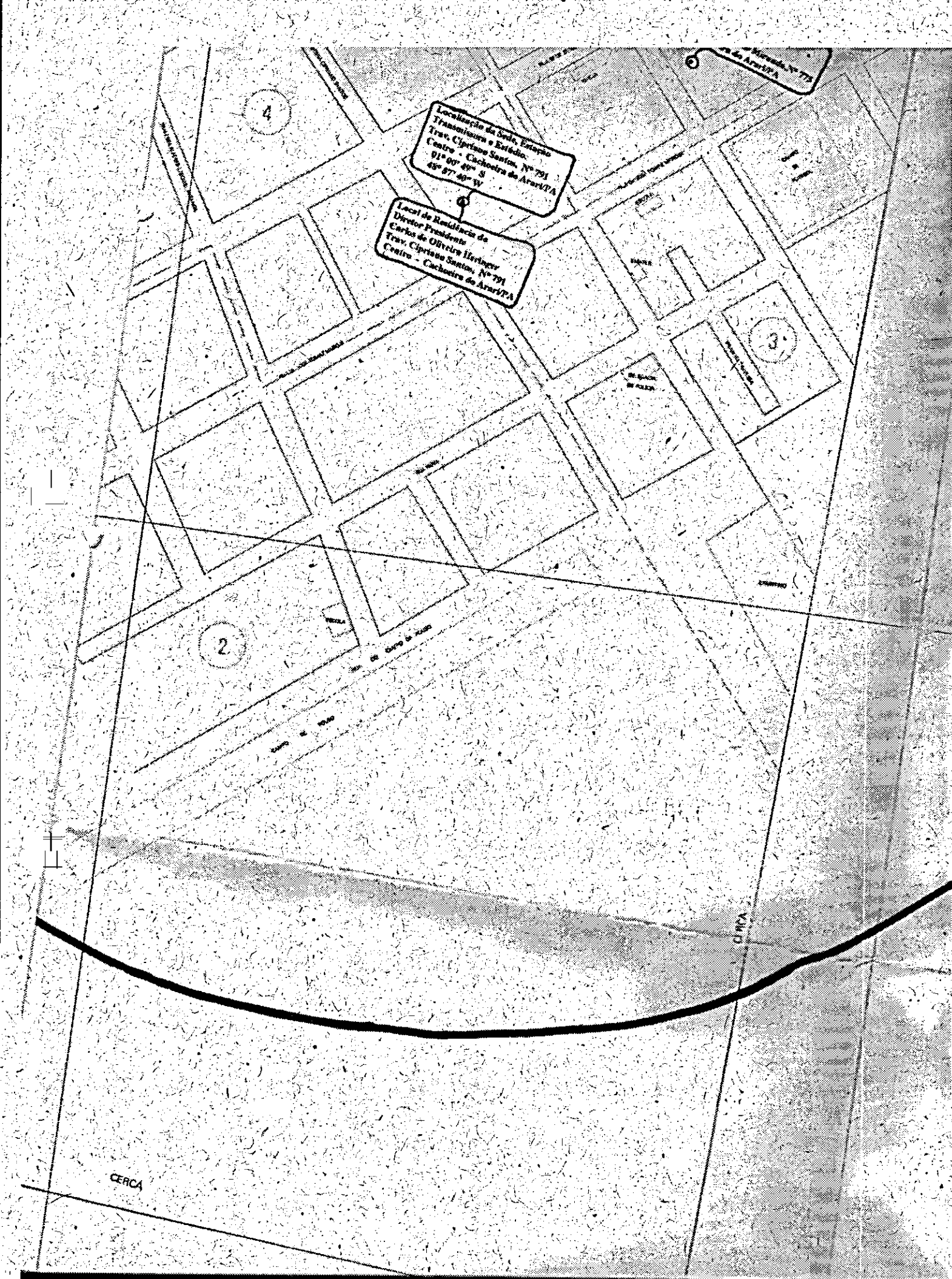
1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

1/25/2001 10:00:00

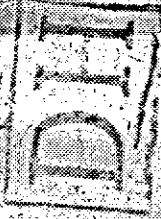
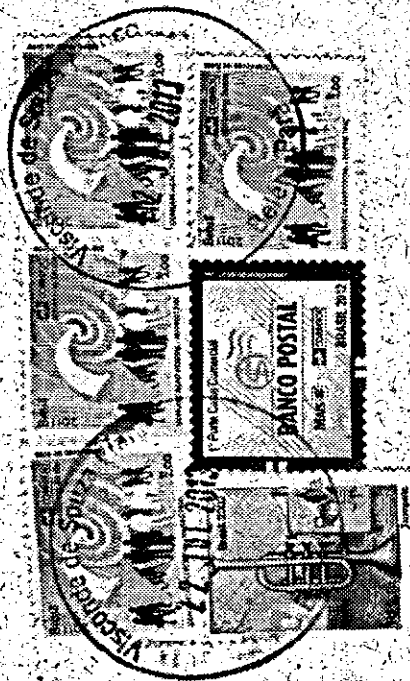
1/25/2001 10:00:00





DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR
CEP. 70.044-900
BRASILIA/DF

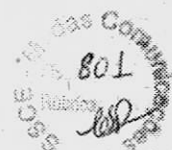


REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM
TRAV. CIPRIANO SANTOS, Nº 791
BAIRRO CENTRO
CEP: 68.840-000
CACHOEIRA DO ARARI/PA

INSTITUTO DE CIPRIANO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037303/2011

Localidade/UF: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM

Aviso: 34 Canal: 200

Coordenadas			Distância
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S01°00'31"		S01°00'49"
Longitude:	W48°57'38"		W48°57'40"
			Distância A-C 0.56 Km
			Distância B-C

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente? Sim

2. Endereço da Antena Proposta

Trav. Cipriano Santos, nº 791 - Centro Nº 791 - B. Centro CACHOEIRA DO ARARI - PA

3. Endereço da Sede

null

4. Relação de Concorrentes ($d \leq 4000$ m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.038162/2011	CACHOEIRA DO ARARI	PA	0,59	ARQDEF
53000.034778/2011	CACHOEIRA DO ARARI	PA	1,18	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ($d < 4000$ m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53720.000022/2002	CACHOEIRA DO ARARI	PA	0,66	ARQCDI

Check List

Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Solicitação de Projeto Técnico. Em, 05/06/2013.

Processo instruído em 2ª Fase. Revisão Final em 14/08/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

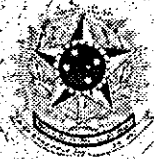
Número: 53000.037303/2011 Localidade / UF: CACHOEIRA DO ARARI/PA
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CACHOEIRA FM
 Aviso: 34 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: Trav. Cipriano Santos, nº 791 - Centro Nº 791 - B. Centro CACHOEIRA DO ARARI -
 Endereço Estúdio: DR CIPRIANO SANTOS Nº 791 - B. CENTRO CACHOEIRA DO ARARI - PA
 Endereço Sede: DR CIPRIANO SANTOS Nº 791 - B. CENTRO CACHOEIRA DO ARARI - PA

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq$ 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq$ 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arreamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOU/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq$ 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim

18. Altura da antena em relação ao solo $\leq 30m$?					Sim	
19. Dados do Transmissor						
a. Fabricante :		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :		SP5025
c. Categoria :		2H	d. Certificado :		0680030528	e. Potência (W) : 25
20. Dados do Transmissor Reserva						
a. Fabricante :				b. Modelo :		
c. Categoria :				d. Certificado :		e. Potência (W) :
21. Dados da Antena						
a. Fabricante :		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :		DPBLFM/87
c. Altura :		30,0	d. Ganho Máximo :		0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.72
23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)						
Processo tecnicamente instruído em 2ª Fase. Revisão Final em 14/08/2013.						

Cesar Segond Vasconcellos
Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2194/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo n.º 53000.037303/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cachoeira do Arari / PA**, protocolizado em 20/07/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM**, inscrita no CNPJ sob o número 97.543.996/0001-13, com sede à **Travessa Cipriano Santos, nº 791, Centro**, no município de **Cachoeira do Arari**, no estado do **Pará**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/07/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/06/2011, com prazo final em 21/07/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

1. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Cachoeirense de Comunicações**, Processo nº 53000.038162/2011, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou a documentação disposta no subitem 7.1 alíneas "e" e "i" da Norma Complementar 1/2004 e art. 9º§2º incisos "III", "IV" e "V" da Lei 9.612/98, exigida no Aviso de Habilitação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2808, datado de 16/07/2012, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b. **Liga Esportiva de Cachoeira do Arari** – Processo n° 53000.034778/2011, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou a documentação disposta no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n” e “o” da Norma Complementar 1/2004 e art. 9º§2º incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, “V” e “VI” da Lei 9.612/98, exigida no Aviso de Habilitação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n° 7037, datado de 24/11/2011, cuja cópia do ofício e respectivas publicações encontram-se anexas. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n° 01/2004, de 26/01/2004.

6. A requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Cipriano Santos, n° 791 – Centro, no município de Cachoeira do Arari, no estado do Pará, de coordenadas geográficas em 01°00'49"S de latitude e 48°57'40" W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha n° 731, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, da Norma Complementar n° 01/2004, ou seja, comprovação do registro do Estatuto Social e Ata de Fundação, cópia do CNPJ retificado, comprovação de residência dos diretores e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 735 a 799).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl. n° 788, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar n° 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha n° 802. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 2 a 802 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos de Oliveira Heringer	Presidente
Marcos Roberto Portal Avelar	Diretor Administrativo
Ângela Maria Amaral	Diretora de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Travessa Cipriano Santos, n.º 791 - Centro, no município de Cachoeira do Arari, no estado do Pará;

IV. localização do estúdio: Travessa Cipriano Santos, n.º 791 - Centro, no município de Cachoeira do Arari, no estado do Pará;

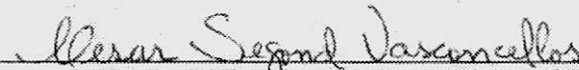
V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 01°00'49"S de latitude e 48°57'40"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. n.º 802, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. n.º 788, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

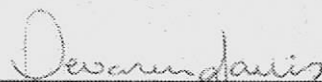

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 15 de agosto de 2013.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

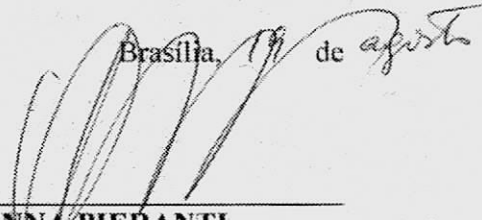
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de agosto de 2013.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de agosto de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica, n.º 2194/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2013.


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Min. das Comunicações
805

MUNICÍPIO: Cachoeira do Arari

UF: PA

ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM

Nº DO PROCESSO: 53000.037303/2011

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Cachoeirense de Comunicações

Nº DO PROCESSO: 53000.038162/2011

ENTIDADE: Liga Esportiva de Cachoeira do Arari

Nº DO PROCESSO: 53000.034778/2011

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 15 de agosto de 2013.

Responsável:

Elizne Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues- Mat.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1916 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.038162/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cachoeirense de Comunicações** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cachoeira do Arari/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/06/2011, o qual expirou aos 21/07/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **Associação Cachoeirense de Comunicações** não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 7.1 alíneas, "e" e "f", da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º incisos, "III", "IV", "V" da Lei 9612/98, ou seja, a comprovação da nacionalidade/maioridade de todos os diretores e a declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

II. Ressaltamos que na Ata de Assembleia Geral realizada em 17.03.2008, foram eleitos os seguintes cargos para a diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, segunda Secretária, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, sendo que a Entidade apresentou comprovação de nacionalidade/maioridade somente do Presidente e do Primeiro Tesoureiro, como também apresentou a declaração de fiel cumprimento das normas, assinada apenas pelo Presidente e pela Primeira Secretária, o que levou ao indeferimento do pedido, uma vez que não foram apresentados integralmente os documentos exigíveis para a autorização, dentro dos prazos legais estabelecidos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga da **Associação Cachoeirense de Comunicações**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

A consideração superior.

Brasília, 11 de julho de 2012.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

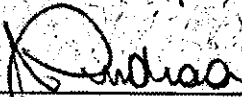
De acordo. A consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de julho de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 12 de julho de 2012.


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1916/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de julho de 2012.


EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 2808 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.038162/11 ANDERSON LEAL ALVES Associação Cachoeirense de Comunicações Praça da Matriz, S/N, Centro 68.840-000 Cachoeira do Arari / PA	
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / CIRCULE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EX-EDIDOR		RUBRICHE MAT. DOA CHEGADO / SIGNATURE DE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

78240203-0

FC0483 / 13

154 x 180 mm



AVISO DE RECEBIM TO
AVIS CN07

AR

RQ 9719845 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
AGÊNCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME DO		
	ENDEREÇO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF	
	CIDADE /	UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



808
2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2808 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de julho de 2012.

Ao Senhor

ANDERSON LEAL ALVES

Representante Legal da Associação Cachoeirense de Comunicações

Praça da Matriz, S/N, Centro

68.840-000 Cachoeira do Arari / PA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.038162/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.038162/11, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1916 / 2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



809
C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.038162/2011, da entidade ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE COMUNICAÇÕES, na localidade de Cachoeira do Arari/PA indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2808, datado de 16/julho/2012, AR Postal em 24/agosto/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

A consideração superior.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista

De acordo com o Despacho. A consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 23 de outubro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Min. das Comunicações
Fig. 810
23/11/11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1889/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.034778/11.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Liga Esportiva de Cachoeira do Arari** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira do Arari / PA.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/06/11 o qual expirou aos 21/07/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Liga Esportiva de Cachoeira do Arari não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", e "o", da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º incisos "I", "II", "III", "IV", "V" e "VI" da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

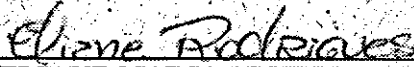
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento, mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

A consideração superior.

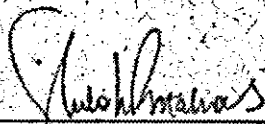
Brasília, de de 2011.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora



De acordo. A consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de novembro de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

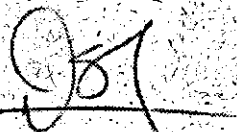
De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de nov de 2011.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a presente Nota Técnica.

Brasília, 24 de nov de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Ass. Comunicação
811

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7037 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Ao Senhor
JAIME DA SILVA BARBOSA
Representante Legal da Liga Esportiva de Cachoeira do Arari
Av. Dep. Rodrigues Viana, nº 785
68.840-000 Cachoeira do Arari - PA

Assunto: Indeferimento de Processo / Processo nº 53000.034778/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.034778/11, na localidade de Cachoeira do Arari / PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/06/11 o qual expirou aos 21/07/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Liga Esportiva de Cachoeira do Arari não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", e "o", da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º incisos "I", "II", "III", "IV", "V" e "VI" da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acaatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do

recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CORREIOS****RM689019625BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Min. das Comunicações
812
e
980

Data	Local	Situação
13/12/2011 17:26	AC CACHOEIRA DO ARARI - CACHOEIRA DO ARARI/PA	Entregue
13/12/2011 08:29	AC CACHOEIRA DO ARARI - CACHOEIRA DO ARARI/PA	Saiu para entrega

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Comentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor, Data de Assinatura: 28/10/2011; Vigência: 28/10/2011 a 28/10/2012; Contratada: VALDIMERI APARECIDA LEMOS, Classificação Orgamática: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor, Data de Assinatura: 28/10/2011; Vigência: 28/10/2011 a 28/10/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

[illegible]

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECON

Ata de Registro de Preços 02/2012; Data da Assinatura: 28/01/12;
Contrata: 01.734.663-0001-24 VETEL TECNOLOGIA, SISTEMAS E
ENGENHARIA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE
PONTA ELETRÔNICO DIGITAL; Origem: Pregão Eletrônico
000008/2012; Vigência: de 28/02/12 a 28/02/13; Valor Total: R\$
34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12800547012

Objeto: Prestação de serviço de transporte de cargas. Recebimento das Propostas no endereço: www.bonapcom.com.br até 12/03/2013 às 09h30 horas. Abertura das Propostas em 12/03/2013 às 09h30 horas. Início da Dispensa de Preços em 12/03/2013 às 10h00 horas. Otimização do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: gigardi.citacoes@corconos.com.br.

HELVO FERNANDES BRAGA
FERNANDES

PREÇO ELETRÔNICO 00683201

Objeto: Fornecimento de coffee break, tipo I e II, para todos participantes da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes.com.br até 14/03/2012, às 09h30 horas. Abertura das Propostas em 14/03/2012 às 09h30 horas. Início da Disputa de Preços em 14/03/2012 às 10h00 horas. Observação: Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: licitacoes@licitacoes.com.br.

EDSON DA SILVA FARIAS

PREÇO ELETRÔNICO 1300035/2012

Objeto: Prestação de serviços de segurança para o sítio comunitário sítio da DREI. Recebimento das Propostas no endereço: www.limoes.com.br até 14/03/2012 às 13h30 horas. Abertura das Propostas em 14/03/2012 às 13h30 horas. Início da Disputa de Preços em 14/03/2012 às 14h00 horas. Obtenção da Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: ajudadicaos@limoes.com.br.

HELIO FERNANDES BRAGA
FERNANDES

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

ENTRATUS DE TERMOS ADIEIVOS

Especial: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2011 de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada - Lote 62; Objeto do Termo Aditivo: Adesão ao Contrato; Contratada: STRATEGIX SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.; Valor Global: R\$ 1.857.222,42; Data de Assinatura: 26/01/2012; Vigência: a partir de 01/02/2012.

Expediente: Termo Aditivo ao Contrato n.º 0103/2011 de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada - Lot 01: Objeto do Termo Aditivo: Assinamento Contratual; Contratado: STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.; Valor Global: R\$ 3.512.315,28; Data da Assinatura: 13/01/2012; Vigência: a partir de 16/01/2012.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011 de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos do sistema de climatização de unidades da RCT/DW/SPL, região 01, conforme previsto nas Condições Específicas do Instrumento e Anexo; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: DUTOCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS ME; Data do Assinatura: 27/02/2012; Vigência: 02/03/2012 a 02/03/2013.

Epêdote: Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2011 de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos do sistema de climatização de unidades da ECT/DR/SPI, según 01, conforme previsto nas Condições Específicas de Instrumento e Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Adicional; Contratada: DUTOCLEAN LIMPESA ROBOTIZADA DE DUTOS ME; Valor do Adicional: R\$ 34.418,50. Data do Assinatura: 27/02/2012; Vigência: A partir de 02/03/2012.

ATA DOS ATOS DE LICITAÇÃO
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 118691507211

Obrigações Prestação de serviços de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LTI, conforme Edital Aberto de Licitação 15.01/2012 às 08:00 horas. Retirada de edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (11) 4092-3338 e (0800-3660) ou fax (11) 4092-3039.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1200025/2012

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LTU, conforme Edital. Abertura da Licitação: 16-03-2012 às 08:34 horas. Estrada do Galilé e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone: (14) 4022-3558 / (4022-3680) ou fax: (14) 4022-3651.

TAMARA CRISTINA BASTA PAIVA

FREGÃO ELETRÔNICO Nº 110180012012

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SP-1413-1, conforme Edital. Abertura da Licitação: 13/03/2012 às 09:00 horas. Localizado do edital e informações no endereço: <http://www.couragem.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3663 ou fax (14) 4009-3698.

AGLINA BRIENS RETI

PREÇO ELETRÔNICO Nº 11060193/2011

Objeto: Prestação de serviços de transporte urbano de cargas (TU-10-058, conforme Edital Abertura de Licitação 13-03-2012 de 09:30 horas. Retirada do edital e informações no endereço <http://www.comprascont.br>, pelo telefone (14) 4004-3555 e 4004-3600 ou fax (14) 4004-3658.

ADRIANO CRISTIANO DIMALAK
Pierro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1100194

Objeto: Objeto: Locação de 05 (cinco) veículos unimotores de porte médio, para motorista, para utilização do Gabinete da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme condições da Edital e seus Anexos. Empresa adjudicatária: "M Lúcio Locações e Logística". CNPJ nº 08.317.007/0001-43, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 134.295,92. Anterioridade Adjudicatória: Flício Bunn-Pregueira da ECT/DI SP/MS. Assinatura Homologadora: Círcia Maria Sacramento de Sousa Sogayar - Gerente de Administração/DI SP/MS.

HEALTH

PREÇO ELETRÔNICO Nº 17058141

Objeto: Serviços de controle de praga e vetores e limpeza e desinfestação de caixas e armazenagem de sementes em unidades genéticas da ECTDR-SPM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa qualificada "Comitê Operacional de Pragas Ambientais Ltda. EPP" CNPJ nº 07.177.642/0001-32, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 148.920,00. Autoridade Aplicadora: Cleonice Moreira da Silveira - Pregoeira da ECTDR-SPM. Autorizada Homologadora: Cíntia Maria Sacramento de Souza Souto - Gerente de Administração da ECTDR-SPM.

PREÇO ELETRÔNICO Nº 1300147

Objeto: Prestação de serviços de treinamento e prevenção à saúde a respeito de primeiros socorros para empregados da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme condições do Edital e seus Anexos. Empresas interessadas: **RJ** Rêda Associação e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. EPP - CNPJ nº 00.238.931/0001-28, para o lote 3 (três), no valor global de R\$ 159.183,26. **Autoreia Adjudicatária:** Cleiton Moreira da Silva - Pergunto da ECT/RR-SPM, Autoreia Homologadora: Cássia Maria Sacramento de Souza Soares - Gerente de Administração-RR-SPM

ELITON MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ANÁLISE DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Relações Comunitárias, por meio de seus subordinados, recebe, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se enquadrarem em lugar morto e não sobrear em termos de possibilidade de atuação de responsabilidade. As intervenções podem solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação dos estudos implica no seguimento do processo correspondente. A documentação deve ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Estatística, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "B" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Nº	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	STATUS DA DESENVOLV
AC	SAPIRANGA	53008.01352470	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE CA	508 DE 23/08/2011	DESCONHECIDO
AL	PILAR	53008.01531704	PICARA LACTE ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO MANGUA	508 DE 03/09/2011	DESCONHECIDO
AM	CAABOINHA	53008.02011076	ASSOCIAÇÃO DOS RADIODISTAS DE CAABOINHA	509 DE 01/09/2011	EM ENTREVISTA
BA	IBIRAJÁ	53008.01451478	ASSOCIAÇÃO VIVA DE DEUS E COMUNITÁRIA	508 DE 14/11/2011	ALISTADO
BA	ITAMBE - VILA CATOLETA	53008.00389760	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CATOLETINHO	5267 DE 16/12/2011	NAO PROCEERADO
BA	JACONINA	53008.04452425	FUNDACAO EDUCATIVA POPULAR DE ALFREDO HASLER E JOSE ASSIS DOS SANTOS	521 DE 20/11/2011	NAO PROCEERADO
BA	MUCURI	53008.02438971	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E ARTE ATRAÍNCIAO CULTURAL DE	524 DE 22/11/2011	ARDOUSE
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53008.01184708	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO DISTRITO DE ROTE PE DO M		NAO ATENDIDO AO DOU DE 14/12/11
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53008.00371203	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES PRODUTORES RURAIS DE CABEZEIRA		NAO ATENDIDO AO DOU DE 14/12/11
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53008.04355687	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DE VITORIA DA CON		NAO ATENDIDO AO DOU DE 14/12/11
BA	SPERALTA	53008.06043408	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA CULTURAL ARTISTICA E RADIODIFUSÃO	511 DE 10/10/2011	ALISTADO
DF	BRASILIA	53008.00051198	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE BRASILIA - CAPOE	521 DE 13/08/2011	DESCONHECIDO
DF	CELANIA	53008.06324282	CELANIA EM ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	525 DE 02/01/2011	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura.aspx?codigo=00013013022900132>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.03.2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISICON - 29/02/2012 240013-00001-1012NE80000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-03-2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



110

ISSV 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 72, sexta-feira, 13 de abril de 2012

UF	FRANCISCO DANTAS	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ LIMA	0810 DE 19012012	ABANDONAR
RO	PRIMAVERA DE BONDOSA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE PRIMAVERA DE BONDOSA	0431 DE 20102010	AR EXTRAVIDO
RS	SCAMAGUA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRIO CENTRO	0287 DE 20112011	NAO PROCURADO
RS	BARBA VELHA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRIO BARBA VELHA	0085 DE 12122011	NAO PROCURADO
SP	COLOMBO	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE UNIVERSO - ACUR	0109 DE 20102010	RECURSO SE
TO	SAULGUSTINOPOLIS	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA LUIZ DE FREITAS	0407 DE 20102010	NAO PROCURADO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "B" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACIJO	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO VILA MOURA	0172 DE 30-04-2011	AR EXTRAVIDO
AL	MACIJO	33000.00044-10	PREFEITURA COMUNITARIA ASSOCIATIVISTA BENEFICENTE	0452 DE 27-08-2009	AR EXTRAVIDO
BA	PIATÁ	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA PIATENSE	0074 DE 05-05-2012	DESCONHECIDO
ES	SCALATI	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO SÃO MIGUEL	0012 DE 03-08-2012	DESCONHECIDO
MA	ARAGUAINHA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGUAINHA	0012 DE 05-11-2011	DESCONHECIDO
MA	ITINHA DO BARRANCO	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESPERTAR	0007 DE 12-01-2011	RECURSO INSUFICIENTE
MT	DOCA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DE ZÉ DOCA	0143 DE 08-12-2011	RECURSO INSUFICIENTE
MT	CLUBA	33000.00044-10	INSTITUTO MEMÓRIA DO ARAUJO - IMAR	0243 DE 14-12-2011	ABANDONAR POR 3 VEZES
PA	ALAPURU	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA VAL DO JARI	0042 DE 10-12-2011	MUDAR SE
PA	ACHOIRA DO ARAUJO	33000.00044-10	LEGA ESPORTIVA DE CACHOEIRA DO ARAUJO	0037 DE 24-12-2011	AR EXTRAVIDO
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FUMIA	0318 DE 23-01-2012	ABANDONAR POR 3 VEZES
PR	CAMPO MAGRO	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO-PR	0078 DE 09-02-2011	NAO PROCURADO
PR	ALONIA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO EL MURAI BROTHER COLCABO	0316 DE 21-02-2012	DESCONHECIDO
RJ	NOVA GUATUBA	33000.00044-10	CASA DE MÚSICA SAGRADO ARAUCÁRIA	0252 DE 04-05-2009	ABANDONAR POR 3 VEZES
RJ	SEROPEDICA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO RADIO NOVA ESPERANÇA	0003 DE 11-01-2011	NAO ATENDIDA AL DOU DE 11-01-2011
SE	ROSSENOR APARECIDA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITARIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARAPARECIDA	0149 DE 15-03-2012	DESCONHECIDO
SP	SÃO JOSE DAS CRUZES	33000.00044-10	ASSOC. GRUPO DE AMOR ÀS PESSOAS COM CANCER	0177 DE 10-01-2011	NAO PROCURADO
SP	PRIMISSA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO LIVRE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL - LACOSCA	0033 DE 08-08-2011	DESCONHECIDO
SP	SEVERINIA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO SEVERINENSE DE CULTURA	0042 DE 20-12-2011	ABANDONAR
TO	ARACOMIA	33000.00044-10	UNION - UNIAO MUNICIPAL DOS ESTADISTAS	0149 DE 10-12-2011	RECURSO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "B" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	GUARACIARA DO NORTE	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO POPULAR DE GUARACIARA DO NORTE	0142 DE 01-12-2011	ABANDONAR
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DA RADIO COMUNITARIA NOVA GERAÇÃO FM DO PARQUE CAPIBARIPE	0042 DE 19-01-2012	ABANDONAR
PR	CASTRO	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RURAL DAS CULTURAS POPULARES DE CASTRO	0039 DE 09-02-2012	NAO PROCURADO
RN	FLOREANA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO JENIAL ESTE SÃO DESENVOLVIMENTO DE ARAUJO	0023 DE 05-08-2012	ABANDONAR
RN	CHOROZINHO DO RIO	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA LIBERTADE	0030 DE 01-01-2011	RECURSO SE
RS	BRASAVIA	33000.00044-10	ASSOCIAÇÃO PRO-RADIOFUSÃO COMUNITARIA DA ESTEREA ANTIGA	0040 DE 07-12-2011	AR EXTRAVIDO

Em 1 de abril de 2012.
OCTAVIO PENNA MERRANTI

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 06.336.701/0001-04
NIRE: 3330002391

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: TB 3462011
Contrato nº: 20.2012
Localidade: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
Data do Assinatura: 22/03/2012
Comandado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA-SP
CNPJ nº 53.181.720/0001-48
Vigência: 22.03.2012 a 21.03.2027
Objeto: Contrato de prestação de serviços de uso de área pública em Colômbia-SP. Signatários: Sr. Celso Cesar Bonifácio Rodrigues (Presidente) e Bolívar Turrado Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro) e de Relações com Investidores, p/ Coresada - Fábio Alexandre Baubose (Prefeito)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quanto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2010-TB.
Data do Assinatura: 11/04/2012
Comandado: FADTEC S/A CNPJ nº 03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anal Sól e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sól e Nordeste, alterando os quantitativos do Termo Termo Aditivo do contrato original.
Valor total da alteração: R\$ 1.028.140,20 (um milhão, vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Signatários: Sr. Celso Cesar Bonifácio Rodrigues (Presidente) e Bolívar Turrado Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro), p/ Coresada - Fábio Alexandre Baubose (Prefeito)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadigital>, pelo código 00072012041306110

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2012 - UASG 244001

Número do Contrato: 13/2009. Nº Processo: 0910000478/200841. PREGAÇÃO RISP Nº 13/2009. Contratação: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04224005000160. Contrato: VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Prestar serviços de fornecimento de bilhetes de passagem aérea nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2012 a 13/04/2013. Valor Total: R\$ 1.800.000,00. Fornecedor: 100000000 - 2012NE800007. Fornecedor: 100000000 - 2012NE800017. Data do Assinatura: 10/04/2012.

(SICON - 12/04/2012) 244001-24290-2012NE800001

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2012 publicada no D.O. de 11/04/2012, Seção 3 Pág. 99, Onde se lê: Objeto: Contratação de Curso de Direitos Autorais/Patrimoniais do Ixtex Fina de semana em Copacabana, O Baco e o prêmio Nobel, política externa de política interna? de autoria do Embaixador GONÇALO DE BARROS CARVALHO e MELLO MOURÃO. Leia-se: Objeto: Contratação de Curso de Direitos Autorais/Patrimoniais do Ixtex Fina de semana em Copacabana, O Baco do Rio Branco e o prêmio Nobel, política externa de política interna? de autoria do Embaixador GONÇALO DE BARROS CARVALHO e MELLO MOURÃO.

(SICID - 12/04/2012) 244001-24290-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 4/2012 - UASG 323828

Nº Processo: 4830000655201253. Objeto: Instalação de 3 servidores da ANEEL no Programa de Gestão Avançada-Middle e de 2 servidores no Programa de Gestão Avançada-APG Sênior de Amena Key Desenvolvimento e Educação Ltda. Total de bens licitados: 02001. Fundamento Legal: Art. 23º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21-06-1993. Justificativa: Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 - Tratamento e Apreciação de Pessoal Declarado de Inexigibilidade em 10/04/2012. DILINDO VIEIRA GONÇALVES - Superintendente de Licitação e Controle de Contratos e Convênios - Ratificação em 10/04/2012. NELSON JOSE HUNTER MONTREIRA - Diretor-geral - Valor Global: R\$ 48.500,00 - CNPJ CONTRATADA: 07.129.833/0001-28 AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA.

(SICID - 12/04/2012) 323828-32210-2012NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 18/2012, cujo objeto é a locação de computadores pessoais (computers) para estudos, suporte e Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2012 e seus Anexos. Processo Nº 48300.00655-2012-59, modalidade de licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



017
01/12/2011
01/12/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1.1, alínea "b" da Norma nº 1/2011, os processos relacionados no quadro abaixo serão arquivados pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 2012, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

AC	CAPIXABA	53000.012644/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE CAPIXABA / ACRE	5008 DE 25/08/2011	DESCONHECIDO
AL	PILAR	53000.017587/04	ASMALMA-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO MANGUABA	0008 DE 02/01/2012	DESCONHECIDO
AM	CAAPIRANGA	53000.022455/10	ASSOCIAÇÃO DOS RADIOUVINTES DE CAAPIRANGA	4969 DE 01/09/2010	AR EXTRAVIADO
BA	ILHEUS	53000.035675/08	ASSOCIAÇÃO VIDA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	7562 DE 16/12/2011	AUSENTE
BA	ITAMBE - VILA CATOLEZINHO	53000.039502/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CATOLEZINHO	7567 DE 15/12/2011	NÃO PROCURADO
BA	JACOBINA	53000.049545/10	FUNDAÇÃO EDUCATIVA POPULAR PE. ALFREDO HAASLER E JOSÉ ASSIS DOS SANTOS REIS	7331 DE 30/11/2011	NÃO PROCURADO
BA	MUCURI	53000.034205/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E APOIO. TRADIÇÃO CULTURAL DE MUCURI	7276 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	53000.011804/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO DISTRITO DE BATE PÉ DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA		NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	53000.038712/05	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CABECEIRA DA JIBÓIA		NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
DF	CEILÂNDIA	53000.063256/06	CEILÂNDIA FM ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	0027 DE 02/01/2012	DESCONHECIDO
ES	VIANA	53000.035015/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS- ABED	6957 DE 25/11/2011	ENDEREÇO DESCONHECIDO
GO	PANAMA	53000.035546/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAMURU	7095 DE 25/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	MARACAÇUME	53000.029169/09	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA "ACAUÁ FM"	7445 DE 09/12/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
MA	MATÕES	53000.030162/11	FUNDAÇÃO CULTURAL 7 DE SETEMBRO	7091 DE 25/11/2011	AR EXTRAVIADO
MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS	53000.036257/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA DOS COMUNICADORES DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS	6983 DE 24/11/2011	NÃO PROCURADO
MS	JARAGUARI	53000.055249/11	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JARAGUARI	0032 DE 28/11/2011	DESCONHECIDO
MT	JANGADA	53000.055064/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FOLCLÓRICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT	0028 DE 28/11/2011	ENDEREÇO INCOMPLETO

PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.034778/11	LIGA ESPORTIVA DE CACHOEIRA DO ARARI	7037 DE 24/11/2011	AR EXTRAVIADO
PA	PARAGOMINAS	53720.000111/01	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGONORTE	7410 DE 08/12/2011	NÃO PROCURADO
PE	CARUARU	53000.029702/09	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CARUARU		NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.069945/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM CRISTAL	7660 DE 20/12/2011	DESCONHECIDO
PR	NOVA ESPERANÇA	53000.001454/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE NOVA ESPERANÇA - ACCENE	6380 DE 24/10/2011	AUSENTE
PR	PARANAGUA	53000.040485/04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I	7865 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	53000.022605-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO DO IVAÍ	8013 DE 22/12/2010	AR EXTRAVIADO
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.081550/07	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EL TRIUNFO		NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	53000.039392/05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PRETO		NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
RO	PORTO VELHO	53000.026284/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO BANDEIRANTES - ACRUB	7371 DE 08/12/2011	NÃO PROCURADO
RS	TAPES	53000.016918/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO	7504 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
SP	MAIRIPORÁ	53830.000229/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA CENTRAL DE MAIRIPORÁ	6805 DE 10/11/2011	MUDOU-SE
TO	AUGUSTINÓPOLIS	53000.020385/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM	6907 DE 21/11/11	ENDEREÇO INSUFICIENTE

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 14 de maio de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

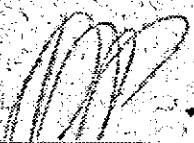
Brasília, 14 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Arquivo
810
O
14

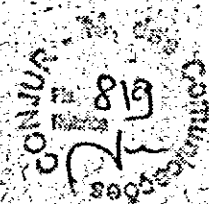
Brasília, 14 de maio de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 106176

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER, ou vinculado ao CPF: 504.658.726-20.

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (www.jfpa.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Altamira(PA) = Altamira/PA;
 - Subseção Judiciária de Castanhal(PA) = Castanhal/PA;
 - Subseção Judiciária de Itaituba(PA) = Itaituba/PA;
 - Subseção Judiciária de Marabá (PA) = Marabá/PA;
 - Subseção Judiciária de Paragominas(PA) = Paragominas/PA;
 - Subseção Judiciária de Redenção(PA) = Redenção/PA;
 - Subseção Judiciária de Santarém (PA) = Santarém/PA;
 - Subseção Judiciária de Tucuruí(PA) = Tucuruí/PA;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará

820
10/08/2013

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 106178

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MRCOSROBERTO PORTAL AVELAR, ou vinculado ao **CPF: 375.511.672-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (www.jfpa.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Altamira(PA) = Altamira/PA;
 - Subseção Judiciária de Castanhal(PA) = Castanhal/PA;
 - Subseção Judiciária de Itaituba(PA) = Itaituba/PA;
 - Subseção Judiciária de Marabá (PA) = Marabá/PA;
 - Subseção Judiciária de Paragominas(PA) = Paragominas/PA;
 - Subseção Judiciária de Redenção(PA) = Redenção/PA;
 - Subseção Judiciária de Santarém (PA) = Santarém/PA;
 - Subseção Judiciária de Tucuruí(PA) = Tucuruí/PA;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 106179

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANGELA MARIA AMARAL, ou vinculado ao **CPF: 916.797.022-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (www.jfpa.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Altamira(PA) = Altamira/PA;
 - Subseção Judiciária de Castanhal(PA) = Castanhal/PA;
 - Subseção Judiciária de Itaituba(PA) = Itaituba/PA;
 - Subseção Judiciária de Marabá (PA) = Marabá/PA;
 - Subseção Judiciária de Paragominas(PA) = Paragominas/PA;
 - Subseção Judiciária de Redenção(PA) = Redenção/PA;
 - Subseção Judiciária de Santarém (PA) = Santarém/PA;
 - Subseção Judiciária de Tucuruí(PA) = Tucuruí/PA;

Belém/PA, 13h53, 30/08/2013.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

Min. das Comunicações
Nº 822
Rubrica
CONJUR-MC
CGU/AGU
M. 133
Rubrica

PARECER Nº 1076/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.037303/2011-13

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2194/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 803/804, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/06/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 21/07/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 20/07/2011, conforme carimbo constante do documento de fls. 08, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, 52º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 23/27, Art. 2º, fls. 23);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 28/29);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 18, 32-

verso e 34);

- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 08); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 123/726)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 26), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no

sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada da declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 753, 764, 770 e 819/821).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 733, o qual notícia que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação Cachoeirense de Comunicações - Processo 53000.038162/2011 e Liga Esportiva de Cahoeira do Arari - Processo 53000.034.778/2011. Ambas tiveram seus processos arquivados por não terem apresentado, dentro do prazo, a documentação exigida no aviso de habilitação.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio do ofício nº 2808/2012, fls. 808, AR fls. 807 e pelo Ofício 7037/2011, fls. 811, Edital DOU de fls. 813/816. Noticiam os autos que nenhuma das entidades que tiveram seus pleitos indeferidos recorreram da decisão.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de fundação e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2194/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 803/804.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

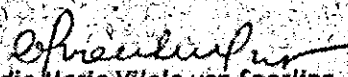
20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

A consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

Min. das Comunicações
Fl. 824
Rubrica
CONJUR
100

DESPACHO Nº 3551/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.037303/2011-13

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1076/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Sra. Consultora Jurídica substituta.

Brasília, 19 de setembro 2.013

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3652/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.037.303/2011-13

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3651/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1076/2013/LRM/CSV/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

ISABELA MARQUES SEIXAS
Consultora Jurídica substituta


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Promotor Federal



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, em 29/05/2015, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0530569 e o código CRC 74E241D1.

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	27 / 11 / 13
Página: 131	Seção: I
ANOTADO POR: [assinatura]	

PORTARIA Nº 318 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037303/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM**, com sede na Travessa Cipriano Santos, nº 791, Centro, Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Travessa Cipriano Santos, n.º 791 - Centro, no município de Cachoeira do Arari, no estado do Pará, nas coordenadas geográficas com latitude em : 01º00'49"S e longitude em 48º57'40"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 318, de 25/11/2013, no Diário Oficial da União de 27/11/2013, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cachoeira do Arari/PA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.037303/2011, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

A consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	27 / 11 / 13
Página: 121	Seção: I
ANOTADO POR: [assinatura]	

PORTARIA Nº 318 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037303/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM**, com sede na Travessa Cipriano Santos, nº 791, Centro, Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

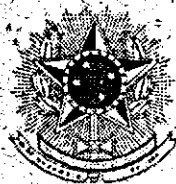
Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Travessa Cipriano Santos, n.º 791 - Centro, no município de Cachoeira do Arari, no estado do Pará, nas coordenadas geográficas com latitude em : 01º00'49"S e longitude em 48º57'40"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 318, de 25/11/2013, no Diário Oficial da União de 27/11/2013, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cachoeira do Arari/PA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.037303/2011, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

A consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/05/2015, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0530569 e o código CRC 74E241D1.

Ofício nº 0039/15-SAJ

Em 27 de janeiro de 2015.

A Senhora

ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO

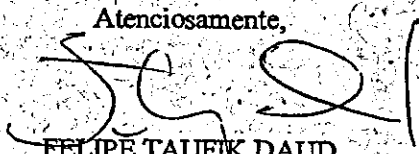
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: Restituição de processos.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria os processos constantes da relação anexa, tendo em vista que as Exposições de Motivos respectivas foram restituídas a esse órgão pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal, para reavaliação do novo titular da Pasta.

Atenciosamente,



FELIPE TAUFIK DAUD

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

NUP: 53670.000082/2002-36

ANEXO AO OFICIO SAJ 39/2015

PROCESSO	AUTOR	EXM.	ANO
53670.000082/2002-36 (2 VOLS)	MC	620	2011
53000.037813/2009-68 (1 VOL)	MC	623	2011
53000.019667/2003-01 (2 VOLS)	MC	492	2011
53000.008050/2002-71 (2 VOLS)	MC	608	2011
53000.043206/2003-41 (1 VOL)	MC	776	2011
53830.000932/2001-35 (1 VOL)	MC	661	2011
53000.049063/2007-13 (1 VOL)	MC	778	2011
53720.000307/2001-31 (1 VOL)	MC	148	2011
53000.029232/2008-71 (1 VOL) E 53700.001139/1998-820 (1 VOL)	MC	617	2011
53000.019200/2010-82 (1 VOL)	MC	113	2013
53000.008104/2003-80 (1 VOL)	MC	275	2011
53000.045805/2003-08 (1 VOL)	MC	413	2011
53000.038220/2003-23 (1 VOL)	MC	11	2011
53000.041176/2003-39 (1 VOL)	MC	195	2011
53000.013135/2003-52 (1 VOL)	MC	173	2011
53000.024521/2009-65 (1 VOL)	MC	660	2011
53000.001177/2007-74 (1 VOL)	MC	862	2011
53000.049395/2004-47 (2 VOL)	MC	393	2011
53000.038912/2009-67 (1 VOL)	MC	619	2011
53000.021486/2003-37 (1 VOL)	MC	211	2011
53000.015122/2003-18 (1 VOL)	MC	194	2011
53000.003587/2004-36 (1 VOL)	MC	120	2011
53000.019718/2007-11 (1 VOL)	MC	192	2011
50710.000089/1994-85 (1 VOL) E 53000.005012/2004-29 (2 VOLS)	MC	663	2011
53000.068928/2007-32 (1 VOL)	MC	662	2011
53000.025840/2007-26 (2 VOLS)	MC	669	2011
53000.005865/2004-61 (2 VOLS)	MC	723	2011
53740.000393/2002-24 (2 VOLS)	MC	614	2011
53650.001219/2002-18 (2 VOLS)	MC	615	2011
53000.097238/2006-27 (1 VOL)	MC	621	2011
53830.003162/2002-63 (1 VOL)	MC	534	2011
53000.010630/2007-33 (1 VOL)	MC	66	2011
53720.000524/2002-10 (2 VOLS)	MC	196	2011
53000.016549/2009-29 (1 VOL)	MC	190	2011
53000.014091/2008-92 (1 VOL)	MC	188	2011
53000.002906/2004-67 (1 VOL)	MC	189	2011
53000.023848/2008-39 (1 VOL) E 53830.001169/1998-11 (1 VOL)	MC	624	2011
53000.019584/2007-38 (2 VOLS)	MC	157	2011
53740.000421/2002-11 (2 VOLS)	MC	166	2011
53000.042346/2005-64 (1 VOL)	MC	768	2011
53830.000645/2001-25 (1 VOL)	MC	653	2011
53000.008018/2002-96 (1 VOL)	MC	718	2011
53000.004815/2001-13 (1 VOL)	MC	788	2011
53650.000701/2000-69 (1 VOL)	MC	789	2011
53710.000552/2002-48 (1 VOL)	MC	163	2011
53000.009012/2003-17 (2 VOLS)	MC	859	2011
53528.000481/2004-11 (1 VOL)	MC	187	2011
53000.018006/2003-51 (3 VOLS)	MC	531	2011
53710.000729/1993-54 (1 VOL) E 53000.018835/2003-33 (2 VOLS)	MC	119	2011
53000.017316/2003-58 (1 VOL)	MC	193	2011
53000.008237/2005-18 (1 VOL)	MC	719	2011
53000.094154/2006-14 (1 VOL)	MC	725	2011
53000.002527/2004-77 (1 VOL)	MC	740	2011
53000.038211/2003-32 (1 VOL)	MC	741	2011
53000.057324/2005-07 (2 VOLS)	MC	405	2011
53000.001775/2003-10 (2 VOLS)	MC	458	2011

53000.003518/2004-01 (2 VOLS)	MC	863	2011
53000.019876/2005-17 (2 VOLS)	MC	198	2011
53000.040924/2007-90 (1 VOL)	MC	528	2011
53000.020489/2003-53 (1 VOL)	MC	529	2011
53000.024652/2007-81 (1 VOL)	MC	618	2011
53000.035110/2005-71 (2 VOLS)	MC	165	2011
53000.042503/2003-70 (1 VOL)	MC	239	2011
53740.002036/2000-39 (1 VOL) E 53000.046662/2009-39 (1 VOL)	MC	401	2011
53528.000043/2004-44 (1 VOL)	MC	726	2011
53000.033282/2007-72 (1 VOL)	MC	764	2011
53000.007243/2010-15 (1 VOL)	MC	666	2011
53000.002899/2004-01 (1 VOL)	MC	668	2011
53000.003707/2007-19 (1 VOL)	MC	722	2011
53000.033984/2007-56 (1 VOL)	MC	240	2011
53000.038465/2008-65 (1 VOL)	MC	616	2011
53000.025225/2010-15 (1 VOL)	MC	203	2011
53000.021672/2008-81 (2 VOLS)	MC	667	2011
53528.000562/2004-11 (1 VOL)	MC	628	2011
53000.063659/2005-56 (1 VOL)	MC	780	2011
53000.033766/2004-79 (1 VOL)	MC	322	2011
53640.001066/1997-35 (2 VOLS) E 53000.069391/2007-28 (2 VOLS)	MC	274	2011
53000.004549/2005-52 (2 VOLS)	MC	880	2011
53000.050773/2007-88 (1 VOL)	MC	627	2011
53000.004116/2011-46 (1 VOL)	MC	775	2011
53000.007133/2003-24 (1 VOL)	MC	430	2011
53790.000959/2002-22 (1 VOL)	MC	431	2011
53000.040872/2007-51 (2 VOLS) E 53710.000888/2002 (1 VOL) E 53710.001027/1997 (1 VOL)	MC	602	2011
53528.001230/2003-64 (2 VOLS)	MC	197	2011
53000.019668/2003-48 (2 VOLS)	MC	428	2011
53000.055695/2007-16 (1 VOL)	MC	601	2011
53000.043428/2005-26 (2 VOLS)	MC	743	2011
53000.043604/2007-91 (1 VOL) E 53650.001793/1997 (1 VOL)	MC	629	2011
53720.000064/2002-11 (2 VOLS)	MC	664	2011
53000.024307/2008-28 (1 VOL)	MC	765	2011
53000.043936/2010-71 (1 VOL)	MC	777	2011
53000.065542/2010-74 (1 VOL)	MC	781	2011
53000.041415/2008-65 (1 VOL)	MC	207	2011
53710.001236/2000-21 (1 VOL) E 53000.038736/2007-00 (2 VOLS)	MC	736	2011
53000.038206/2003-20 (1 VOL)	MC	427	2011
53000.035688/2008-71 (1 VOL)	MC	766	2011
53000.025124/2007-49 (1 VOL)	MC	785	2011
53000.020959/2003-89 (2 VOLS)	MC	739	2011
53000.015534/2004-39 (2 VOLS)	MC	872	2011
53000.011723/2003-51 (1 VOL)	MC	169	2011
53000.036133/2007-65 (2 VOLS)	MC	625	2011
53670.002069/2002-11 (2 VOLS)	MC	672	2011
53528.000354/2004-11 (1 VOL)	MC	738	2011
53000.001344/2003-53 (1 VOL)	MC	191	2011
53830.000833/2001-53 (2 VOLS)	MC	201	2011
53000.045005/2005-41 (2 VOLS)	MC	737	2011
53000.042668/2010-71 (2 VOLS)	MC	783	2011
53000.051937/2006-11 (2 VOLS)	MC	866	2011
53000.046467/2003-13 (1 VOL)	MC	869	2011
53000.018126/2010-87 (1 VOL)	MC	879	2011
53000.029948/2005-26 (1 VOL)	MC	881	2011
53000.000369/2006-82 (1 VOL)	MC	208	2011
53000.043118/2010-79 (2 VOLS)	MC	626	2011
53000.034204/2003-61 (2 VOLS)	MC	857	2011

53000.048053/2009-14 (1 VOL)	MC	864	2011
53000.031438/2010-86 (2 VOLS)	MC	865	2011
53000.008101/2002-65 (3 VOLS)	MC	398	2011
53000.014311/2003-73 (1 VOL)	MC	532	2011
53740.000413/2002-87 (1 VOL)	MC	174	2011
53710.001118/1999-91 (2 VOLS)	MC	610	2011
53000.034209/2003-94 (2 VOLS)	MC	720	2011
53000.039533/2007-22 (2 VOLS)	MC	724	2011
53000.016307/2011-50 (1 VOL)	MC	727	2011
53000.038217/2003-18 (1 VOL)	MC	767	2011
53000.002426/2004-04 (2 VOLS) E 29104.051261/1983-68 (2 VOLS)	MC	861	2011
53000.046584/2006-20 (2 VOLS)	MC	871	2011
53000.029615/2007-69 (1 VOL)	MC	770	2011
53000.029611/2007-81 (1 VOL)	MC	771	2011
53720.000184/2001-38 (2 VOLS)	MC	526	2011
53000.002902/2003-06 (3 VOLS)	MC	791	2011
53000.072155/2006-16 (2 VOLS)	MC	70	2012
53790.000381/1999-84 (1 VOL) E 53000.005496/2008-30 (2 VOLS)	MC	200	2011
53000.022598/2003-13 (2 VOLS)	MC	773	2011
53000.002973/2004-81 (2 VOLS)	MC	774	2011
53000.001490/2013-51 (1 VOL)	MC	75	2014
53000.037683/2007-00 (3 VOLS)	MC	120	2012
53000.025519/2007-41 (1 VOL)	MC	146	2012
53000.049899/2008-91 (1 VOL)	MC	170	2012
53000.037564/2011-25 (1 VOL)	MC	72	2014
53650.000995/2001-18 (2 VOLS)	MC	66	2012
53000.044847/2004-02 (3 VOLS)	MC	65	2012
53000.025024/2003-99 (2 VOLS)	MC	69	2012
53000.010376/2008-54 (2 VOLS)	MC	119	2012
53740.000060/2002-03 (2 VOLS)	MC	125	2012
53000.038213/2010-51 (1 VOL)	MC	98	2012
53000.098411/2006-97 (3 VOLS)	MC	61	2013
53710.000552/2002-48 (1 VOLS)	MC	218	2011
53000.004401/2004-37 (1 VOL)	MC	147	2012
53000.020222/2003-66 (1 VOL)	MC	200	2012
53000.003929/2004-99 (2 VOLS)	MC	162	2012
53000.030111/2009-53 (7 VOLS)	MC	81	2014
53000.062401/2011-81 (2 VOLS)	MC	98	2014
53000.011728/2010-11 (1 VOL)	MC	82	2014
53000.056160/2011-31 (1 VOL)	MC	83	2014
53000.064008/2012-11 (1 VOL)	MC	84	2014
53000.064006/2012-13 (1 VOL)	MC	85	2014
53000.028384/2009-38 (1 VOL)	MC	86	2014
53830.000258/2001-99 (1 VOL) E 53000.045529/2007 (1 VOL)	MC	14	2013
53000.016106/2006-95 (1 VOL)	MC	206	2012
53000.026745/2010-45 (2 VOLS) E 53000.042938/2009 (1 VOL)	MC	255	2012
53000.037303/2011-13 (4 VOLS)	MC	163	2013
53000.032347/2008-43 (1 VOL) E 53000.000443/2000 (1 VOL)	MC	293	2012
53820.000486/1996-96 (1 VOL) E 53000.064231/2011 (1 VOL)	MC	265	2012
53000.026815/2009-21 (1 VOL)	MC	118	2012
53670.001184/2001-98 (1 VOL) E 53670.001174/2001-52 (2 VOLS) E 53000.001509/2001-25 (1 VOL)	MC	97	2014
53000.003696/2007-77 (3 VOLS)	MC	171	2012
53000.060663/2011-19 (1 VOL)	MC	101	2014
53000.059407/2013-32 (1 VOL)	MC	92	2014
53000.061318/2011-94 (2 VOLS)	MC	94	2014
50710.000930/1994-61 (2 VOLS) E 50710.000930/1994 (1 VOL)	MC	459	2011
53000.055431/2010-50 (2 VOLS)	MC	104	2014
53000.029337/2009-10 (1 VOL)	MC	48	2014

53000.028132/2009-17 (4 VOLS)	MC	50	2014
53000.010042/2007-08 (2 VOLS)	MC	64	2012
53710.000385/2001-54 (4 VOLS)	MC	141	2012
53103.001337/1996-13 (1 VOL)	MC	68	2012
53000.043193/2011-11 (5 VOLS)	MC	174	2013
53000.020885/2010-18 (1 VOL)	MC	177	2013
29640.970260/1992-38 (1 VOL) E 53640.000164/2002 (2 VOLS)	MC	878	2011
53000.059021/2011-69 (1 VOL)	MC	102	2014
53000.021339/2010-96 (1 VOL)	MC	39	2013

53.000.037.303/2011

Ex.º Sr.
Samir Amando Granja Nobre Maia
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Emissão de Licença de Funcionamento de RadCom.

Referência: Processo Nº 53000.037303/2011.

Senhor Coordenador-Geral,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM, CNPJ 97.543.996/0001-13, entidade autorizada para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA, através da Portaria MC nº 318, de 25/11/2013, publicada no D.O.U. de 27/11/2013, vem através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a emissão da Licença Provisória de Funcionamento, para que possamos iniciar a operação da referida rádio comunitária.

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Cachoeira do Arari (PA), 12 de dezembro de 2014.


Carlos de Oliveira Heringer
Presidente
CPF: 504.658.726-20

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 25.02.15 às 10:00 horas

Assinatura: Barbara A. Gomes

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM - CNPJ nº 97.543.996/0001-13
Endereço para Correspondência: Rua Tiradentes, Nº 700, Apto. 1501 - Reduto - CEP: 66053-330 - Belém/PA

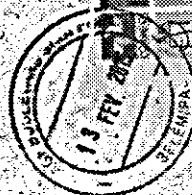
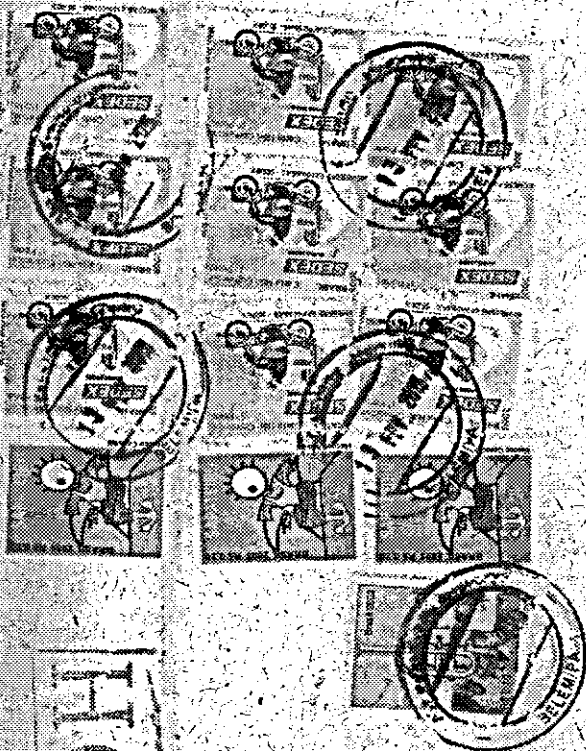
REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM
TRAV. CIPRIANO SANTOS, Nº 791
BAIRRO CENTRO
CEP: 68.840-000
CACHOEIRA DO ARARIPIA

DH

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR
CEP: 70.044-900
BRASÍLIA/DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

BRASÍLIA/DF 13/07/2007

13-0949972 6 BR



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM**, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.037303/2011** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**,
Ministro de Estado das Comunicações, em 16/06/2015, às 11:22, conforme art. 3º, III,
"a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0542594** e o código
CRC **5BBFD86F**.

Assunto: Alteração da numeração da EM

De: Sidof@planalto.gov.br

Data: 30/06/2015 16:03

Para: renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br,
bruno.lins@comunicacoes.gov.br

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM**

EM MC 00163 2013 Cachoeira do Arari PA / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2013 e encaminhada para a PR no ano 2015. Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00138 2015 Cachoeira do Arari PA / RADCOM

Brasília, 30 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037303/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2194/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 803/804**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia **06/06/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia **21/07/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia **20/07/2011**, conforme carimbo constante do documento de fls. 08, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 23/27, Art. 2º, fls.23);
- ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 28/29);
- iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 18, 32-verso e 34);
- iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 08); e
- v. manifestações de apoio à iniciativa (fls.123/726)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 26), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades

concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada da declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de

radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 753, 764, 770 e 919/921).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 733, o qual noticia que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação Cachocireense de Comunicações - Processo 53000.038162/2011 e Liga Esportiva de Cachoeira do Arari – Processo 53000.034.778/2011. Ambas tiveram seus processos arquivados por não terem apresentado, dentro do prazo, a documentação exigida no aviso de habilitação.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio do ofício nº 2808/2012, fls. 808, AR fls. 807 e pelo Ofício 7037/2011, fls. 811, Edital DOU de fls. 813/816. Noticiam os autos que nenhuma das entidades que tiveram seus pleitos indeferidos recorreram da decisão.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de fundação e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2194/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 803/804.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga

deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

A consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 3551/2013/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.037303/2011-13

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1076/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 3652/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.037.303/2011-13

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 3651/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1076/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 18 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 22145/2015/SEI-MC

Brasília, 13 de julho de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00136/2015 MC

- 53000.055599/2007

EM nº 00131/2015 MC

- 53000.050492/2011

EM nº 00128/2015 MC

- 53000.045172/2012

EM nº 00135/2015 MC

- 53000.017857/2013

EM nº 00130/2015 MC

- 53000.048669/2012

RECEBI O ORIGINAL	
Em:	_____
Nome Legível:	_____
Assinatura:	_____

EM nº 00129/2015 MC

- 53000.045153/2012

EM nº 00122/2015 MC

- 53000.043084/2012

EM nº 00138/2015 MC

- 53000.037303/2011

EM nº 00126/2015 MC

- 53000.050225/2011

EM nº 00125/2015 MC

- 53000.028439/2009

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
14 JUL 2015	
Hora:	14:50
Func.:	

Valdeir Oliveira Costa
Assistente CODOC

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 13/07/2015, às 19:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0605104 e o código CRC AE2EE654.

Criado por nelsonk, versão 3 por nelsonk em 13/07/2015 18:58:44.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.037303/2011-13

Referência: Ofício nº 22145/2015/SEI-MC, de 13 de julho de 2015.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 22145/2015/SEI-MC, de 13 de julho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 17 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 17/07/2015, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0612989 e o código CRC F3CAD27B.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº da Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
311	53000.038093/2011	Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama	Buritirama/BA
312	53000.012984/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária A Voz de Algodão	Algodão/BA

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.027050/2013-23, resolve:

Art. 1º Alterar o canal 61 consignado à CÂMARA DOS DEPUTADOS por meio da Portaria nº 487, de 1 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2012, pelo canal 24 para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no município de Rio Branco, estado do Acre.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria, para que seja apresentado ao Ministério das Comunicações o correspondente projeto técnico contendo os dados de instalação e equipamentos da operação da respectiva estação transmissora, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Processo nº 53569.002628/2006

Nº 507 - Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 717, de 17 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ/MF nº 33.000.118/0009-26)

EMENTA: PADO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. SCO. EXISTÊNCIA DE PONTO DENTRO DA LOCALIDADE COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 METROS DO TUP MAIS PRÓXIMO. FALTA DE CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO TUP ACERCA DA CAPACIDADE DE ORIGINAR E RECEBER CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL E INEXISTÊNCIA DE TUP EM LOCALIDADES COM MAIS DE CEM HABITANTES. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. ANTECEDENTES JÁ CONSIDERADOS QUANDO DA ANÁLISE RECURSAL. MULTA DE R\$ 4.688.600,00. PEDIDO INTEMPESTIVO. PEDIDO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A SANÇÃO DE MULTA. 1. A Prestadora foi sancionada por descumprimento das metas do RNUM acima elencadas. 2. Ao se extrair os dados do sistema de telefonia da Anatel, percebe-se que o Pedido foi apresentado fora do prazo, o que leva ao encerramento do contencioso administrativo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 417/2013-GCRZ, de 2 de outubro de 2013, integrante deste acórdão, não conhecer do Pedido, em virtude da ausência do pressuposto processual objetivo da tempestividade.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Processo nº 53500.015937/2013

Nº 532 - Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 718, de 24 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80). TNL PCS S/A (CNPJ/MF nº 04.164.616/0001-59) e OI MOVEL S/A (CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11)

EMENTA: EMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP). SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS A PRESTAÇÃO. DEFINIÇÃO DOS ASPECTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES RADIO-BASE ENVOLVIDAS. ART. 102 DO REGULAMENTO DO SMP. OBRI-

313	53000.024013/2007	Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho	Conceição do Coité/BA
314	53000.048738/2012	Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru	Uirapuru/GO
315	53000.002920/2012	Associação de Difusão Comunitária de Bacabira	Bacabira/MA
316	53000.027679/2012	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequiitá	Jequitá/MG
317	53000.013790/2010	Associação Monteclearse de Comunicação e Assistência	Montes Claros/MG
318	53000.037303/2011	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira da Atan/PA
319	53000.003387/2012	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM	Pimocosa Ita-Ita/PR
320	53000.014539/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto	Porto/PI
321	53000.016442/2008	Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom	Dom Pedro de Alcântara/RS
322	53000.056154/2011	Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros	Rio dos Cedros/SC
323	53000.007763/2010	Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Ipojuca	Ipojuca do Oeste/SC
324	53000.026544/2011	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu/SP

PAULO BERNARDO SILVA

GATORIEDADE DE LICENCIAMENTO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES ENVOLVIDAS NA PRESTAÇÃO DO SMP, INCLUSIVE AQUELAS QUE SEJAM COMPOSTAS POR MEIOS COMPARTILHADOS. 1. A contratação de recursos integrantes da rede de outra prestadora para constituição da sua rede de serviço caracteriza situação de exploração industrial, sendo que todos os recursos contratados são considerados como parte da rede da prestadora contratante. 2. A contratante que se utiliza de meios de rede de outras prestadoras permanece integralmente responsável junto à Anatel, nos aspectos de outorga e de regulamentação aplicáveis. 3. O inciso V do artigo 17 do Regulamento do SMP é claro ao prever que a contratação de terceiros para desenvolvimento de atividades inerentes ou acessórias ao serviço, incluindo a exploração industrial de recursos, não exime a prestadora contratante de suas obrigações regulamentares. 4. O art. 102, caput do Regulamento do SMP, aprovado pela Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007, determina que a prestadora do SMP deve licenciar todas as estações de telecomunicações envolvidas na prestação do SMP. 5. O § 3º do art. 102 do Regulamento do SMP prevê que, para fins de licenciamento, os equipamentos de telecomunicações devem ser considerados como componentes de uma mesma Estação Rádio Base quando operados por uma mesma prestadora do SMP. Quando operados por prestadoras distintas, devem ser considerados como componentes de ERBs distintas. 6. Caso haja compartilhamento de equipamentos, deve-se entender que o conjunto de equipamentos compartilhados serve a prestadoras distintas e deve, portanto, ser considerado uma Estação Rádio Base distinta para cada prestadora no que se refere ao licenciamento de estações.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 415/2013-GCRZ, de 27 de setembro de 2013, integrante deste acórdão, que as prestadoras contratantes de recursos em regime de exploração industrial, decorrente da implementação de compartilhamento de infraestrutura para prestação do SMP, continuem responsáveis pelo licenciamento de todas as estações de telecomunicações envolvidas na prestação do SMP, inclusive aquelas que sejam compostas por meios compartilhados.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya. Ausente o Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, devido à missão internacional oficial.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.026661/2011

Nº 543 - Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 702, de 27 de junho de 2013. Recorrente/Interessado: VIVO S/A (CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS ASSOCIADAS AO SMP. ÔNUS DE 2% SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DO SMP. INCIDÊNCIA SOBRE TODAS AS RECEITAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DO SMP, INCLUSIVE AS DE INTERCONEXÃO. NÃO PROVIMENTO. 1. O Preço Público pela prorrogação da Autorização para utilização das radiofrequências associadas ao Serviço Móvel Pessoal estava definido na cláusula 1.7 dos Termos de Autorização do SMP originais e está previsto na cláusula 3.1.2 dos novos Termos de Autorização expedidos em função da prorrogação. 2. O Conselho Diretor já se manifestou anteriormente em diversas matérias anuais, tendo inclusive editado a Súmula nº 13, de 31 de outubro de 2012, firmando o entendimento de que estão incluídas na base de cálculo do valor devido a título de renovação do direito de uso de radiofrequências previsto nos Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentre outras, as receitas de interconexão, de facilidades ou comodidades adicionais, e as receitas operacionais inerentes à prestação do serviço. 3. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 250/2013-GCJV, de 21 de junho de 2013, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo com Pedido de Efeito Suspensivo interposto pela VIVO

S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, contra decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados por meio do Ato nº 2.425, de 30 de abril de 2012, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão recorrida; e, b) conhecer da petição apresentada pela VIVO S/A em 9 de maio de 2012, denominada "Impugnação Administrativa", para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcus Vinícius Paolucci.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.023926/2010

Nº 595 - Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 721, de 14 de novembro de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79) e OI S/A (CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43)

EMENTA: CONSELHO DIRETOR. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. FIXAÇÃO DE VALOR PELO USO DA INFRAESTRUTURA DO SMP PARA A PRESTAÇÃO DO RURALCEL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. RETROAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA À DATA DE INTERPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONFLITO NA ANATEL. POSSIBILIDADE DE DECISÃO MANTIDA. 1. Insustentabilidade da alegação de que teria havido modificação de situação jurídica no cenário de prestação do Ruralcel apto a determinar que decisão exarada pela Anatel, em sede de pedido de resolução de ingresso em 2010, passe a surtir seus efeitos apenas a partir do julgamento de Recurso Administrativo. 2. A retroação dos efeitos da decisão à data da propositura da demanda administrativa, além de comum nos procedimentos de resolução de conflitos conduzidos pela Anatel, tem o intuito de impedir expedientes protelatórios de prestadoras interessadas, que prolonguem artificialmente as discussões administrativas e venham a macular a situação de fato e de direito a ser reconhecida na decisão. 3. Pedido de Reconsideração conhecido e não provido. 4. Determinação de que a SCO analise as informações trazidas no tocante à suposta morosidade da TIM CELULAR S/A no tratamento e encerramento de Boletins de Anormalidade (BAs) abertos pela OI e tome as providências necessárias para garantir a continuidade do atendimento dos usuários do Ruralcel, em condições adequadas, em atendimento ao disposto no item "f" do Despacho nº 1.060/2012-CD, de 2 de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 462/2013-GCMB, de 8 de novembro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração interposto por TELEMAR NORTE LESTE S/A e OI S/A para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Jarbas José Valente e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcus Vinícius Paolucci e Roberto Pinto Martins.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente do Conselho
Substituto



Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 661 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: Restituição de processos de radiodifusão.

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,


PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montescarlense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Aneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabuijense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tuflândia	Tuflândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D'Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapá	Laguna Carapá	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO)	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariava	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

44

45

46

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 125, DE 2016

(Do Poder Executivo)

MSC 219/2016

AV 258/2016

3303

2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arari, Estado do Pará.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD), REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF/APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA A APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá - MG;
- 2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 - Associação Montescarlense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros - MG;
- 3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari - PA;
- 4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;
- 5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu - SP;
- 6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amapora - PR;
- 7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
- 8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 - Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão - MA;
- 9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;
- 10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio - PR;
- 11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquarugçu - Canto das Artes, no município de Palmas - TO;
- 12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara - BA;
- 13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolandia - MG;

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chale - MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca - PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujense, no município de São João do Sabugi - RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 - Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju - BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 - Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande - AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 - Associação de Rádio Comunitária de Castanhiera, no município de Castanhiera - MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 - Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins - TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello - MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema - RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 - Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasília, no município de Brasília de Tocantins - TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 - Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá - PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 - Associação Comunidade Nova Tuflândia, no município de Tuflândia - MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG

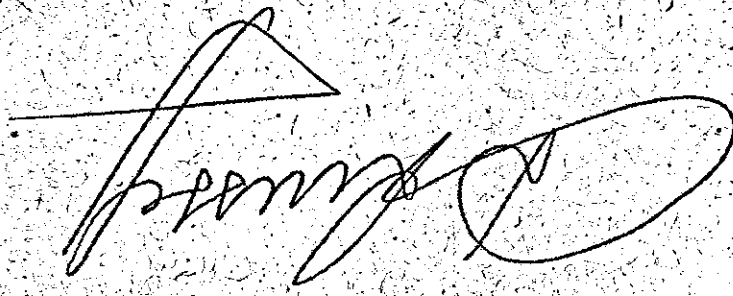
28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá - CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela - MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 - Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapá, no município de Laguna Carapá - MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados - MS;



Brasília, 9 de maio de 2016.

- 33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 - Associação Cultural Marajá, no município de Marajá - PE;
- 34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabagal, no município de Reserva do Cabagal - MT;
- 35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPOL), no município de Cajamar - SP;
- 36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG;
- 37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 - Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimaraes - MT;
- 38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 - Associação Colonense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí - PI;
- 40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapicuru e Alpercata da Região de Mirador - Maranhão (Radial), no município de Mirador - MA;
- 41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;
- 42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha - RS;
- 43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, no município de Barbacena - MG;
- 44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajedo-RCL, no município de Lajedo - RS;
- 45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 - Associação Cidade Alta, no município de Jaguaratava - PR; e
- 46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 - Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira - CE.

Rec 318/13

EM nº 00138/2015 MC

Brasília, 30 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

30.06.15 15:50

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037303/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RECEBADO NO DIÁRIO
ORIGINAL DE 02/11/13
Página 131, Seção 1
ANOTADO POR: [assinatura]

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037303/2011, resolve:

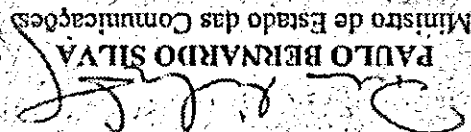
Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, com sede na Travessa Cipriano Santos, nº 791, Centro, Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Travessa Cipriano Santos, nº 791 - Centro, no município de Cachoeira do Arari, no estado do Pará, nas coordenadas geográficas com latitude em : 01º00'49"S e longitude em 48º57'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDINO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12.05.1906
De ordem do Senhor Secretario-
Geral da Mesa, para as devidas
providencias
Luis Cesar Lima Costa
Chefe de Gabinete

EVA MARIA CEIL ANDAR CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidencia da Republica, substitua

Alenciosamente,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima República na qual submete a apreciação do Congresso Nacional o execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portas 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 335, 345 e 361, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Senhor Primeiro Secretario,

Assunto: Radiodifusão.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BERTO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Em 9 de maio de 2016.

AVISO n.º 258 - C. CIVIL.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesto Secretaria
Em 12.15.16 às 17.30 horas
Dona Maria 4766
Assistente
Folha

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.037303/2011-13

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM

Assunto: Encaminhamento de Processo

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1747307** e o código CRC **FBB8CB36**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.037303/2011-13

SEI nº 1747307

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.037303/2011-13

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM

Assunto: Encaminhamento de Processo

A Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1747313 e o código CRC A32E024B.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.037303/2011-13

SEI nº 1747313

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: 53000.037303/2011-13

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2194/2013/CGRC/SCE-MC (Folhas de 227 a 231 do Processo Digitalizado Vol. IV 1228164) e do Parecer Conjur nº 1076/2013/LRM/ CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (Folhas de 253 a 256 do Processo Digitalizado Vol. IV 1228164), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Radiodifusão, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1747314** e o código CRC **31A97EC9**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM**, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da

Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037303/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.037303/2011-13

SEI nº 1747314

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037303/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1797326** e o código CRC **77D04CAE**.

Referência: Processo nº 53000.037303/2011-13

SEI nº 1797326





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1884134 e o código CRC 7F98181A.

Referência: Processo nº 53000.037303/2011-13

SEI nº 1884134

Brasília, 10 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA FM, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037303/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab